SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 07 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1091

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
RESOLUÇÃO N.º 01/2013

RESOLUÇÃO N.º 001/2013, 27 DE SETEMBRO DE 2013.

"ESTABELECE AS DIRETRIZES E DEFINE OS CRITÉRIOS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DO SERVIDOR ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DO DETENTOR DE FUNÇÃO PÚBLICA DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF."

O Sr. Gaspar Carlos Filho, Prefeito Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, Presidente do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**, no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima, inciso I, alínea "b" do Contrato de Consórcio Público e demais pertinentes dos Estatutos do COMASF, e com fundamento no art. 12 do Ato Administrativo N.º 005/2013, de 25 de setembro de 2013 e nos incisos II e III, do § 1º, do art. 41 da Constituição Federal,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Resolução estabelece as **DIRETRIZES** e define os **CRITÉRIOS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL** no âmbito do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**.

Art. 2º. Para fins do disposto no Ato Administrativo N.º 005/2013, de 25 de setembro de 2013 e nesta Resolução, consideram-se:
I - equivalentes a Avaliação de Desempenho Individual as expressões "avaliação periódica de desempenho individual", "avaliação de desempenho", "avaliação" e "avaliação de desempenho anual";
II - equivalentes as expressões "termo final de avaliação" e "termo de avaliação anual";
III - servidor, o servidor público estável ocupante de cargo de provimento efetivo e o detentor de função pública;
IV - Comissão de Avaliação, a comissão instituída para fins de implementação do sistema de Avaliação de Desempenho Individual.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º. Os dados referentes à Avaliação de Desempenho Individual serão registrados em módulo específico na base de dados do Sistema Gestão de Pessoal do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**.

Parágrafo único. Até a implementação do módulo de que trata o *caput*, os registros serão realizados em base de dados ou programa a ser disponibilizado pela Secretaria Executiva do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**.
Art. 4º. Os gestores responsáveis pela implementação da avaliação de desempenho serão submetidos a processo avaliativo visando mensurar sua competência técnico-administrativa na condução do processo de avaliação de desempenho.

§ 1º É atribuição do responsável pelo órgão de coordenação dos processos de avaliação de desempenho monitorar e registrar a atuação dos gestores na implementação da avaliação de desempenho, utilizando formulário específico.

§ 2º A avaliação de que trata o caput dar-se-á segundo os critérios seguintes:

I – pontualidade e qualidade no preenchimento do PGDI;
II – pontualidade e qualidade do acompanhamento do PGDI;
III – presteza no fornecimento de dados e informações ao órgão de coordenação dos processos de avaliação de desempenho;
IV – disponibilidade em participar de treinamentos oferecidos pelo órgão de coordenação dos processos de avaliação de desempenho;
V – interesse e comprometimento com o êxito do processo de avaliação de desempenho;

§ 3º A cada critério relacionado no parágrafo anterior será atribuído 20 pontos, totalizando 100 pontos, sendo considerado insatisfatório aquele gestor que não alcançar 60 pontos.

§ 4º Concluído o período avaliatório, o responsável pelo órgão de coordenação dos processos de avaliação de desempenho enviará ao chefe do executivo relatório-síntese contendo a avaliação da atuação dos gestores na implementação da avaliação de desempenho em suas respectivas unidades administrativas.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

Art. 5º. A Avaliação de Desempenho Individual tem por objetivos:

I. valorizar e reconhecer o desempenho eficiente do servidor;
II. aferir o desempenho do servidor no exercício de cargo ocupado ou função exercida;
III. identificar necessidades de capacitação do servidor;
IV. fornecer subsídios à gestão da política de recursos humanos;
V. aprimorar o desempenho do servidor e do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**;
VI. possibilitar o estreitamento das relações interpessoais e a cooperação dos servidores entre si e com suas chefias;
VII. promover a adequação funcional do servidor;
VIII. contribuir para o crescimento profissional do servidor e para o desenvolvimento de novas habilidades;
IX. contribuir para a implementação do princípio da eficiência na Administração Pública do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**;
X. Possibilitar a progressão e/ou promoção na carreira do servidor estável.

Art. 6º. O resultado aferido na Avaliação de Desempenho Individual será utilizado:

I. como critério para o cálculo do Adicional de Desempenho - ADE, a ser concedido ao servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo e detentor de função pública, nos termos dos regulamentos;
II. como requisito necessário ao desenvolvimento, na respectiva carreira, do servidor público estável, ocupante de cargo de provimento efetivo e do ocupante de cargo efetivo correspondente à função pública, efetivado nos termos da legislação vigente, por meio de progressão e promoção;
III. para fins de aplicação de pena de demissão ao servidor público estável, nos termos do regulamento e da Constituição Federal;
IV. para fins de dispensa do detentor de função pública, nos termos da Lei.

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 7º. A Avaliação de Desempenho Individual obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa e deverá observar os seguintes critérios:

I - qualidade no trabalho - grau de exatidão, correção e clareza dos trabalhos executados;
II - produtividade do trabalho - volume de trabalho executado em determinado espaço de tempo;
III – iniciativa - comportamento proativo no âmbito de atuação, buscando garantir eficiência e eficácia na execução dos trabalhos;
IV - presteza - disposição para agir prontamente no cumprimento das demandas de trabalho;
V – participação e aproveitamento em programas de capacitação - participação em programas de capacitação e aplicação dos conhecimentos adquiridos no exercício das atribuições do cargo;
VI - assiduidade - comparecimento regular e permanência no local de trabalho;
VII - pontualidade - observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado;
VIII - administração do tempo e tempestividade - capacidade de cumprir as demandas de trabalho dentro dos prazos estabelecidos;
IX - uso adequado dos equipamentos e instalações de serviço - cuidado e zelo na utilização e conservação dos equipamentos e instalações no exercício das atividades e tarefas;
X - aproveitamento dos recursos e racionalização de processos - melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados eficientes; e
XI - capacidade de trabalho em equipe - capacidade de desenvolver as atividades e tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns.

§ 1º. Do total de pontos da avaliação, sessenta por cento serão atribuídos em função dos critérios estabelecidos nos incisos de I a V deste artigo, da seguinte forma:
I. o critério, estabelecidos no inciso I, corresponderá a vinte por cento da pontuação máxima da Avaliação de Desempenho Individual;
II. o critério, estabelecido no inciso II, corresponderá a quinze por cento da pontuação máxima da Avaliação de Desempenho Individual;
III. os critérios estabelecidos nos incisos III e IV deste artigo corresponderão a dez por cento, cada um, da pontuação máxima da Avaliação de Desempenho Individual, totalizando vinte por cento.
IV. o critério estabelecido no inciso V deste artigo corresponderá a cinco por centro da pontuação máxima da Avaliação de Desempenho Individual.

§ 2º. Os critérios, estabelecidos nos incisos VI, VII, IX e X deste artigo, corresponderão a cinco por cento, cada um, da pontuação máxima da Avaliação de Desempenho Individual, totalizando vinte por cento;

§ 3º. Os critérios estabelecidos nos incisos VIII e XI deste artigo corresponderão a dez por cento, cada um, da pontuação máxima da Avaliação de Desempenho Individual, totalizando vinte por cento.

§ 4º. Os percentuais a que se referem os parágrafos deste artigo poderão ser alterados por decreto, em virtude da natureza das funções dos servidores e das competências dos Órgãos e Unidades da Administração.

§ 5º. As alterações a que se refere o § 4º só poderão ser estabelecidas se cada um dos critérios definidos nos incisos I a XI deste artigo corresponder a valor não inferior a dois por cento da pontuação máxima da avaliação.

§ 6º. A utilização do critério de que trata o inciso V deste artigo estará condicionada à participação do servidor em programas de capacitação disponibilizados pelo **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**, se houver disponibilidade orçamentária e financeira para implementação de tais programas, bem como à capacitação custeada pelo próprio servidor.

§ 7º. Na hipótese de não haver programas de capacitação a que se refere o § 6º, o critério constante do inciso V será desconsiderado e sua pontuação será distribuída entre os critérios qualidade do trabalho, de que trata o inciso I, que passará a valer vinte e dois pontos e o critério produtividade no trabalho, de que trata o inciso II, que passará a valer dezoito pontos.

CAPÍTULO IV
DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Art. 8º. A Avaliação de Desempenho Individual no **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF** será aplicada:
I. aos servidores estáveis ocupantes de cargo de provimento efetivo;
II. aos servidores ocupantes de cargo efetivo estabilizados constitucionalmente.
Parágrafo único. O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público que adquirir estabilidade nos termos da Constituição Federal e da Lei e seus regulamentos, no decorrer de algum período avaliatório anual, será submetido à Avaliação de Desempenho Individual desde que acumule no mínimo cento e cinquenta dias de efetivo exercício no respectivo período avaliatório, a partir da data de aquisição de sua estabilidade.

Art. 9º. O servidor público que estiver exercendo cargo de provimento em comissão ou função gratificada no **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF** será submetido à Avaliação de Desempenho Individual conforme resolução a ser editada, observadas as seguintes diretrizes:

I. o conceito obtido na Avaliação de Desempenho Individual do servidor a que se refere este artigo será considerado para fins de promoção e progressão na carreira a que pertence o cargo efetivo do servidor avaliado;

II. o servidor de que trata este artigo que obtiver em sua Avaliação de Desempenho Individual conceito de desempenho insatisfatório será exonerado do respectivo cargo comissionado ou dispensado da respectiva função gratificada, deverá reassumir o exercício de seu cargo de provimento efetivo e não poderá ser nomeado ou designado para exercer qualquer cargo de provimento em comissão ou função gratificada no **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF** durante um período avaliatório e enquanto não obtiver conceito de desempenho "Muito bom" ou "excelente" em seu cargo de provimento efetivo;

III. o conceito insatisfatório obtido em Avaliação de Desempenho Individual do servidor de que trata este artigo não será considerado para a aplicação da pena de demissão do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e da dispensa do detentor de função pública.

Art. 10. Não será submetido à Avaliação de Desempenho Individual de que trata esta Resolução o servidor ocupante, exclusivamente, de cargo de provimento em comissão.

CAPÍTULO V
DAS COMISSÕES

Art. 11. O Sistema de Avaliação de Desempenho terá as seguintes Comissões:

I – **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL** que deverá ser instituída pelo Presidente do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**, composta nos termos desta Portaria, para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual, até o terceiro mês do início do período avaliatório.

II – **COMISSÃO DE RECURSOS** que deverá ser instituída pelo Presidente do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**, composta por três membros, sendo o presidente desta comissão o Secretário do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF** e dois servidores efetivos.

§ 1º A Comissão de Avaliação terá entre seus membros:

I - obrigatoriamente, a Chefia Imediata do servidor avaliado, que a presidirá, competindo-lhe a coordenação dos procedimentos relativos à Avaliação de Desempenho Individual;

II - um servidor da Unidade ou Subunidade de lotação do servidor, indicado pela Chefia imediata;

III - um servidor da Unidade ou Subunidade de lotação do servidor, eleito pelos servidores nela lotados;

§ 2º. A eleição de que trata o inciso III do § 1º se dará no âmbito de cada Unidade da Administração, devendo a mesma ser registrada em ata.

§ 3º. Os trabalhos das Comissões serão realizados com a presença mínima da maioria absoluta de seus membros.

Art. 12. O membro de Comissão que deixar de cumprir prazo estabelecido nesta Resolução, ou atuar irregular ou ilegalmente na aplicação da Avaliação de Desempenho Individual, será passível de sofrer penas disciplinares previstas nas normas estatutárias vigentes.

Art. 13. Todo servidor será avaliado.

Art. 14. A Comissão de Avaliação será constituída de acordo com o número de servidores efetivos em cada Unidade ou Subunidade, obedecendo ao disposto abaixo:

I. Em Unidades com quatro ou mais Servidores, a Comissão de Avaliação será sempre composta por três membros, sendo o Chefe Imediato que a presidirá e dois titulares, um indicado pela Chefia Imediata e o outro pelos Servidores.

II. Em Unidades com três servidores a Comissão de Avaliação, excepcionalmente, será composta pela Chefia Imediata mais um Servidor.

III. Em Unidades com apenas dois servidores, dos quais um é o Chefe Imediato, não haverá Comissão de Avaliação, devendo a Avaliação do Servidor ser realizada pela Chefia Imediata.

Parágrafo único - Para cada membro efetivo da Comissão, com exceção da Chefia imediata, haverá um suplente escolhido na forma prevista nos incisos II e III deste artigo, devendo este atuar na Comissão sempre que o titular estiver impossibilitado.

Art.15. São requisitos para ser membro de comissão:

I. Não ter sido punido, nos últimos cinco anos, nos termos da legislação estatutária vigente;
II. Ser servidor estável.

§ 1º Em unidades ou subunidades onde o número de servidores estáveis não for suficiente para formar comissão poderão participar, extraordinariamente, servidores ainda em estágio probatório.

§ 2º É vedado ao servidor ser membro de Comissão, onde o servidor avaliado seja seu cônjuge, parente, consangüíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, na forma da legislação vigente.

Art. 16. A Avaliação de Desempenho Individual do servidor estável, ocupante de cargo de provimento em comissão, será realizada somente por sua chefia imediata, conforme resolução específica.

Art. 17. O servidor não poderá ser ao mesmo tempo, membro da Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos**.**

CAPÍTULO VI
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO
Seção I
Disposições Gerais

Art. 18. O Processo de Avaliação de Desempenho Individual terá como parâmetro as atribuições do cargo ocupado pelo servidor e deverá ser formalizado e instruído contendo:

I. capa com número do processo de avaliação, nome do servidor avaliado, cargo/função, matricula, Unidade e Subunidade de exercício;
II. numeração e rubrica em todas as páginas;
III. plano de Gestão de Desenvolvimento Individual – PGDI (Anexo I)
IV. termo de Avaliação de Desempenho Individual (Anexo II);
V. resultados Obtidos na Avaliação de Desempenho Individual (Anexo III);
VI. resultado da Avaliação de Desempenho Individual por Período (Anexo IV)

§ 1º. O "Plano de Gestão do Desempenho Individual (PGDI)", marca o início do Processo de Avaliação, e deverá ser elaborado pelas Chefias Imediatas das Unidades e subunidades juntamente com o servidor avaliado com a finalidade de subsidiar o processo de avaliação. Deverá conter, essencialmente, a descrição e o acompanhamento das metas, atividades e tarefas a serem cumpridas pelo servidor no período em que será avaliado, bem como os fatores facilitadores e dificultadores do desempenho. Neste formulário, o servidor deverá informar também sobre as sobre as Condições de Trabalho oferecidas pela Unidade ou Subunidade.

§ 2º. O formulário "Termo de Avaliação de Desempenho Individual" será preenchido pela Comissão de Avaliação e conterá, o instrumento de Avaliação de Desempenho Individual e o registro da Entrevista final da Avaliação.

§ 3º. O formulário "Resultados Obtidos na Avaliação de Desempenho Individual" conterá o resumo final das notas por critério e o conceito obtido no período de Avaliação de Desempenho Individual.

§ 4º. O formulário "Resultado da Avaliação de Desempenho Individual por período" conterá o resumo dos conceitos obtidos pelo servidor em cada avaliação.

Art. 19. Na Avaliação de Desempenho Individual serão adotados os seguintes conceitos:

I - excelente - igual ou superior a 95% (noventa e cinco por cento) da pontuação máxima;II – muito bom – igual ou superior a 80% (oitenta por cento) e inferior a 95% (noventa e cinco por cento) da pontuação máxima;III - bom - igual ou superior a 70% (setenta por cento) e inferior a 80% (oitenta por cento) da pontuação máxima;IV - regular - igual ou superior a 50% (cinqüenta por cento) e inferior a 70% (setenta por cento) da pontuação máxima;V - insatisfatório - inferior a 50% (cinqüenta por cento) da pontuação máxima.

§ 1º. Os conceitos constantes dos incisos I, II e III são considerados satisfatórios para fins de desenvolvimento na respectiva carreira do servidor público estável ocupante de cargo de provimento efetivo.

Seção II
Do Período Avaliatório

Art. 20. O período avaliatório é anual, devendo ocorrer entre o primeiro dia útil de Janeiro e o último dia útil de Dezembro do mesmo ano.

§ 1º. O preenchimento do PGDI ocorrerá no primeiro mês do respectivo período avaliatório e deverá ser elaborado pela chefia imediata, juntamente com o servidor, constituindo-se termo inicial da avaliação.

§ 2º. O registro do desempenho pela Comissão de Avaliação dar-se-á no décimo mês do respectivo período avaliatório, ficando os últimos dois meses do período para processamento de eventuais recursos e conclusão do processo avaliatório.

§ 3º Concluído o registro de que trata o parágrafo anterior, o processo de Avaliação deverá ser imediatamente encaminhado, pela Comissão de Avaliação, ao SARH que providenciará sua homologação pela autoridade competente.

Art. 21. Para fins de Avaliação de Desempenho Individual, o servidor deverá possuir no respectivo período avaliatório, no mínimo, cento e cinqüenta dias de efetivo exercício.

Art. 22. O servidor que não tiver o período mínimo de que trata o artigo anterior não será avaliado e deverá aguardar o início do próximo período avaliatório para fins de Avaliação de Desempenho Individual.

Art. 23. Para fins do disposto nos artigos 21 e 22 não são considerados como efetivo exercício os afastamentos, as licenças, as férias ou qualquer interrupção do exercício das atribuições do cargo ou função exercida.

Art. 24. Na hipótese de servidor que for submetido a ajustamento funcional, nos termos da legislação vigente, mediante decisão de junta multidisciplinar competente, a Comissão de Avaliação deverá considerar suas novas atribuições.

Seção III
Das Competências

Art. 25. Compete à Chefia Imediata do servidor a ser avaliado:

I. comunicar ao servidor o início da Avaliação de Desempenho Individual em cada período avaliatório;
II. dar conhecimento prévio aos servidores das normas, dos critérios e dos conceitos a serem utilizados na Avaliação de Desempenho Individual;
III. estabelecer, em conjunto com o servidor, o Plano de Gestão do Desempenho Individual - PGDI, no primeiro mês de cada etapa de avaliação, com base no exercício do cargo ou função ocupados, nas metas, nas atividades e nas tarefas a serem cumpridas no período em que o servidor será avaliado;
IV. acompanhar, registrar e atualizar periodicamente o desempenho no formulário do PGDI durante todo o Processo de Avaliação de Desempenho Individual, em conjunto com o servidor;
V. dar ciência do conteúdo do PGDI ao servidor, antes da entrevista final da avaliação;
VI. presidir e coordenar os trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho Individual.
VII. notificar o servidor avaliado, por escrito, sobre o resultado de cada etapa de avaliação de desempenho até 10 dias após o preenchimento dos formulários finais da Avaliação.
VIII. disponibilizar os processos de avaliação para supervisão periódica do Serviço de Administração de Recursos Humanos do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF.**
IX. permitir ao servidor avaliado, a qualquer tempo, a consulta a todos os documentos de seu processo administrativo de Avaliação de Desempenho Individual;

Parágrafo único. Considera-se Chefia Imediata, para fins do disposto nesta Resolução, o servidor responsável por Unidade ou Subunidade administrativa ou aquele a quem for delegada, formalmente, pela autoridade máxima do Poder, as competências previstas neste artigo.

Art. 26. Compete à Comissão de Avaliação:

I. avaliar com objetividade e imparcialidade o desempenho do servidor;
II. considerar as informações constantes do Plano de Gestão do Desempenho Individual na apuração do desempenho do servidor;
III. considerar, para fins da avaliação, as condições de trabalho descritas pelo servidor avaliado;
IV. consultar, se necessário, servidores que conheçam efetivamente o trabalho desenvolvido pelo servidor avaliado;
V. realizar entrevista de avaliação com cada servidor antes do registro do desempenho, devendo seu conteúdo constar, de forma resumida, em termo a ser assinado pelo servidor;
VI. preencher o Termo de Avaliação de Desempenho Individual (Anexo II) e o formulário Resultados Obtidos na Avaliação de Desempenho Individual (Anexo III);
VII. apurar o resultado final de cada Avaliação de Desempenho Individual e registrá-lo no formulário Resultado da Avaliação de Desempenho Individual por período (Anexo IV);
VIII. emitir parecer para fundamentar a decisão da comissão de recursos acerca do pedido de recurso.
IX. considerar, para fins de avaliação, todos os elementos constantes do processo de Avaliação de Desempenho Individual do servidor avaliado.
X. fornecer à autoridade competente, mediante solicitação escrita, todos os documentos referentes ao processo administrativo de Avaliação de Desempenho Individual do servidor que interpuser recurso contra a decisão de sua exoneração, no prazo máximo de dois dias úteis, a contar da data de solicitação.
XI. elaborar relatório, ao final de cada período avaliatório, contendo o resultado da avaliação de desempenho de todos os servidores avaliados e enviar ao SARH, após transcorridos os prazos de recursos, constantes do anexo V;
XII. registrar os resultados obtidos na Avaliação de Desempenho Individual dos servidores avaliados no sistema informatizado de administração de pessoal;

Art. 27. Compete à Comissão de Recursos:

I. solicitar à comissão de avaliação os documentos do processo de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores que interpuserem recursos;
II. analisar se houve o correto preenchimento dos formulários de avaliação, bem como os acompanhamentos periódicos obrigatórios em todas as etapas do processo;
III. considerar e analisar os argumentos do servidor, buscando subsídios com pessoas que conheçam seu trabalho, se necessário;
IV. analisar e julgar com objetividade e imparcialidade os recursos interpostos, no prazo máximo de dez dias a contar do recebimento;
V. notificar o servidor, por escrito, acerca da decisão referente ao recurso contra o resultado de cada etapa de avaliação e encaminhar à autoridade superior o processo e o parecer que fundamentou a decisão, no prazo máximo de cinco dias contados a partir do término do prazo estabelecido para sua análise e julgamento;
VI. elaborar parecer para fundamentar a decisão da autoridade hierárquica acerca do segundo pedido de recurso;

Art. 28. Compete ao Gestor Titular da Unidade Administrativa onde o Servidor exerce suas funções:

I. coordenar o processo de avaliação de desempenho em sua unidade;
II. garantir que o preenchimento inicial e os acompanhamentos do PGDI, sob responsabilidade de cada Chefia Imediata, sejam realizados tempestivamente.
III. instituir dentro do prazo regulamentar, juntamente com as Chefias Imediatas, as comissões de avaliação;
IV. definir, juntamente com a Chefia Imediata, o número de servidores que serão avaliados por cada Comissão de Avaliação;
V. orientar, sempre que necessário, a Comissão de Avaliação e acompanhar o andamento dos trabalhos;
VI. cumprir pontualmente o cronograma da Avaliação de Desempenho em sua unidade.

Art. 29. Compete à Secretaria Executiva do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**:

I. conceber e implementar, a cada período avaliatório, uma campanha de marketing da Avaliação de Desempenho;
II. capacitar os gestores de Unidades e Subunidades Administrativas para a implementação da Avaliação de Desempenho;
III. promover treinamento específico para os membros das Comissões de Avaliação e de Recurso;
IV. orientar, sempre que necessário, as Chefias Imediatas e as Comissões de Avaliação e de Recurso, supervisionando o andamento dos trabalhos em cada unidade administrativa;
V. notificar o servidor, por escrito, acerca da decisão referente ao recurso hierárquico, no prazo máximo de dez dias a contar do término do prazo estabelecido para análise, conforme previsto nesta Resolução;
VI. encaminhar, quando for o caso, o processo de Avaliação de Desempenho Individual ao órgão competente para a abertura de processo administrativo para fins de exoneração;
VII. notificar o servidor, por escrito, acerca da publicação do ato da demissão de seu cargo efetivo ou da dispensa de sua função pública no prazo máximo de dez dias, a contar da data de publicação;
VIII. permitir ao servidor avaliado, a qualquer tempo, a consulta a todos os documentos de seu processo administrativo de Avaliação de Desempenho Individual;
IX. arquivar, em pasta ou base de dados individual, os documentos do processo administrativo de cada avaliação.
X. disponibilizar tempestivamente aos gestores das Unidades Administrativas os formulários constantes dos incisos III a VII do Art. 18;
XI. preparar e encaminhar os atos de homologação da Avaliação de Desempenho no prazo máximo de trinta dias contados a partir da data de recebimento da relação de notas.

Seção IV
Dos direitos e deveres do servidor avaliado

Art. 30. É assegurado ao servidor avaliado:

I. ser comunicado, por sua chefia imediata, do início de sua Avaliação de Desempenho;
II. ter conhecimento prévio das normas, dos critérios e dos conceitos a serem utilizados na avaliação de desempenho;
III. manifestar-se sobre as condições de trabalho oferecidas pela Unidade ou Subunidade onde está lotado;
IV. consultar, a qualquer tempo, todos os documentos que compõem o seu processo de Avaliação de Desempenho Individual;
V. ser entrevistado pela Comissão de Avaliação antes do registro do seu desempenho no Termo de Avaliação de Desempenho Individual.
VI. solicitar o acompanhamento do seu processo de avaliação por um representante do sindicato ou por um representante dos servidores.
VII. ser notificado, pela Chefia Imediata, do resultado de cada uma de suas avaliações, até 10 dias do término do prazo para registro do desempenho pela Comissão de Avaliação;
VIII. interpor pedido de recursos à Comissão de Recursos e à Autoridade Superior Hierárquica, em caso de discordância do resultado de sua avaliação;
IX. ser notificado das decisões relativas aos recursos, conforme disposto no inciso anterior;
X. ter acesso a capacitação e treinamento, quando do desempenho regular ou insatisfatório;
XI. ser notificado da publicação do ato de demissão ou de dispensa da função pública.
XII. interpor recurso da decisão de sua demissão na forma da Lei, no prazo de quinze dias a contar da data da notificação, conforme disposto nesta Resolução.

§ 1º. Ao servidor que não comparecer à entrevista, em decorrência dos afastamentos previstos no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, ou em virtude de necessidade de trabalho devidamente justificada e formalizada pela sua chefia imediata, é facultado o direito a ser submetido à entrevista antes da conclusão do respectivo registro de desempenho, desde que dentro do mesmo período avaliatório.

§ 2º. Na impossibilidade de atendimento ao disposto no §1º, fica assegurado o direito a ser submetido à entrevista, pela Comissão de Avaliação, antes da elaboração do parecer que subsidiará a decisão do pedido de recurso, se interposto.

Art. 31. O processo de Avaliação de Desempenho Individual poderá ser acompanhado, mediante solicitação do servidor avaliado, por:

I - um representante de seu sindicato, ou membro de sindicato de determinada categoria profissional, legalmente constituído há pelo menos um ano, ao qual o servidor avaliado seja filiado; ou
II - um representante dos servidores, que deverá ser membro de associação à qual o servidor seja filiado, legalmente constituída há pelo menos um ano, para representar integrantes de uma mesma carreira ou servidores da mesma Unidade.

§1º A avaliação será realizada mesmo na impossibilidade de comparecimento de qualquer dos representantes de que trata este artigo.

§ 2º. Cabe ao membro do sindicato ou da associação acompanhar, como observador, a entrevista e o processo de registro do desempenho do servidor no Termo de Avaliação de Desempenho Individual, a fim de orientá-lo, se necessário, na interposição de pedido de recursos, bem como assinar o referido para atestar sua participação no acompanhamento do processo.

§ 3º. Para fins do acompanhamento de que trata o *caput*, caberá ao servidor interessado comunicar previamente ao seu representante sobre a data, horário e local da Entrevista de Avaliação e da reunião para preenchimento de seu Termo de Avaliação de Desempenho Individual pela Comissão de Avaliação.

Art. 32. São deveres do servidor avaliado:
I. inteirar-se das normas que regulamentam o processo de Avaliação de Desempenho;
II. manter-se informado de todos os atos que tenham por objeto a avaliação de seu desempenho;
III. participar da elaboração do PGDI, de entrevistas e dos seus acompanhamentos, juntamente com a chefia imediata;
IV. solicitar à área responsável a formalização das suas movimentações;
V. responsabilizar-se, juntamente com a chefia imediata, pelo cumprimento dos prazos e etapas do seu processo de avaliação;
VI. fazer parte de Comissões de Avaliação sempre que indicado ou eleito;
VII. respeitar os membros da Comissão de Avaliação na execução de suas atribuições;
VIII. respeitar as normas que regem o processo de avaliação;
IX. manter conduta respeitosa perante sua chefia no preenchimento e acompanhamento do PGDI e perante a Comissão de Avaliação no momento em que estiver sendo entrevistado e avaliado.

Seção V
Da Homologação

Art. 33. A Avaliação será homologada pelo Secretário do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF** e terá como instância de homologação máxima o seu Presidente.

§ 1º. A homologação será a validação do Processo de Avaliação de Desempenho Individual pela autoridade competente, com exame restrito da legalidade e do cumprimento dos procedimentos estabelecidos.

§ 2º. Para fins de análise do pedido de recurso, a autoridade competente pela homologação utilizará os elementos e as provas constantes do processo de avaliação, bem como o parecer a ser elaborado pela Comissão de Avaliação.

§ 3º. Esgotados os prazos para os recursos, conforme previsto nesta Resolução, os resultados finais da Avaliação de Desempenho Individual deverão ser informados ao Serviço de Recursos Humanos do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**, por meio da Relação dos Resultados da Avaliação de Desempenho Individual (Anexo VI), que encaminhará, à autoridade Homologadora, para publicação do ato de homologação do processo.

§ 4º**.** A publicação do ato de homologação deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, após a informação dos resultados finais à Secretaria do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**.

Seção VI
Dos Recursos Contra o Resultado da Avaliação de Desempenho Individual

Art. **34.** Do resultado da Avaliação de Desempenho caberá, no prazo de dez dias contados da notificação do Servidor, recurso à Comissão de Recursos a qual decidirá no prazo máximo de dez dias.

Art. 35. Contra a decisão da Comissão de Recursos, caberá, no prazo de dez dias, contados da notificação do indeferimento do primeiro, novo recurso à Autoridade hierárquica máxima da instituição, que será a última instância em via administrativa, a qual terá o prazo de dez dias para decidir.

Art. 36. Os recursos previstos nesta Resolução, serão analisados utilizando-se os elementos e as provas constantes do processo de avaliação, bem como parecer a ser elaborado pelas comissões de avaliação e de recursos, respectivamente.

Art. 37. Os recursos previstos nesta Resolução, serão interpostos utilizando-se formulários próprios, definidos para este fim, devendo ser fundamentado e facultado ao recorrente a juntada de documentos que julgar convenientes.

§ 1º Os recursos deverão ser protocolizados no Serviço de Recursos Humanos do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**;

§ 2º Os recursos previstos nesta Resolução serão cabíveis uma única vez, a cada decisão impugnada.

CAPÍTULO VII
DA PENA DE DEMISSÃO E DA DISPENSA DE FUNÇÃO PÚBLICA

Art. 38. Caberá pena de demissão ou dispensa da função pública ao servidor que receber na Avaliação de Desempenho Individual:

I. dois conceitos sucessivos de desempenho insatisfatório;
II. três conceitos interpolados de desempenho insatisfatório em cinco avaliações consecutivas; ou
III. quatro conceitos interpolados de desempenho insatisfatório em dez avaliações consecutivas.

Art. 39. A Secretaria do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF** verificará o resultado das avaliações anteriores para fins do disposto no artigo anterior e informará à autoridade responsável pela demissão do servidor e pela dispensa de função pública, a atribuição do segundo conceito de desempenho insatisfatório sucessivo, do terceiro interpolado em cinco avaliações consecutivas ou do quarto interpolado em dez avaliações consecutivas.

Art. 40. Antes da aplicação da pena de demissão ou da dispensa de função pública, deverá ser instaurado processo administrativo pela Secretaria do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**, que designará comissão, nos termos das normas estatutárias vigentes, para efetuar a apuração segundo orientações da Assessoria Jurídica e nos termos da legislação disciplinar municipal vigente.

Art. 41. Findo o processo administrativo de que trata o artigo anterior o responsável pela instauração do processo administrativo deverá encaminhar todo o processo de Avaliação de Desempenho Individual ao Presidente do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF** para demais providências.

Art. 42. Compete ao Presidente do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF** a aplicação da pena de demissão ou da dispensa da função pública a que se refere o Art. 38.

Art. 43. O ato de demissão será publicado, de forma resumida, na forma da Lei, com menção ao cargo ou função, ao número de matrícula e à lotação do servidor ou detentor de função pública.

Art. 44. Caberá recurso, com efeito suspensivo, contra a pena de demissão ou da dispensa de função pública, no prazo de quinze dias a contar da notificação do servidor, ao Presidente do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**, que decidirá em trinta dias e que será, nesta matéria, a última instância recursal em via administrativa.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45. A Secretaria do Presidente do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**, periodicamente, por meio de métodos estatísticos, procederá à análise dos resultados das Avaliações de Desempenho Individual dos servidores e determinará as revisões dos processos de avaliação que julgar necessárias.

Art. 46. A Secretaria do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**, promoverá a capacitação dos servidores que serão responsáveis pela implementação da Avaliação de Desempenho Individual.

Art. 47. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2013.

Luz, 27 de setembro de 2013

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco – Comasf

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:CAEC341C

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
RESOLUÇÃO N.º 02/2013

RESOLUÇÃO N.º 02/2013, 27 DE SETEMBRO DE 2013.

"ESTABELECE AS DIRETRIZES E DEFINE OS CRITÉRIOS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO SERVIDOR EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF."

O Sr. Gaspar Carlos Filho, Prefeito Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, Presidente do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**, no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima, inciso I, alínea "b" do Contrato de Consórcio Público e demais pertinentes dos Estatutos do COMASF, e com fundamento no art. 12 do Ato Administrativo N.º 006/2013, de 25 de setembro de 2013 e nos incisos II e III, do § 1º, do art. 41 da Constituição Federal,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta a **AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** do servidor público civil em período de estágio probatório.

Art. 2º. Os dados referentes à Avaliação Especial de Desempenho serão registrados em módulo específico na base de dados do Sistema

de Gestão de Pessoal do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF.

Parágrafo único. Até a implementação do módulo de que trata o *caput*, os registros serão realizados em base de dados ou programa a ser disponibilizado pela Secretaria do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF.

Art. 3º. Os gestores responsáveis pela implementação da avaliação de desempenho serão submetidos a processo avaliativo visando mensurar sua competência técnico-administrativa na condução do processo de avaliação de desempenho.

§ 1º É atribuição do responsável pelo órgão de coordenação dos processos de avaliação de desempenho, monitorar e registrar a atuação dos gestores na implementação da avaliação de desempenho, utilizando formulário específico;

§ 2º A avaliação de que trata o caput dar-se-á segundo os critérios seguintes:
I. pontualidade e qualidade no preenchimento do PGDI;
II. pontualidade e qualidade do acompanhamento do PGDI;
III. presteza no fornecimento de dados e informações ao órgão de coordenação dos processos de avaliação de desempenho;
IV. disponibilidade em participar de treinamentos oferecidos pelo órgão de coordenação dos processos de avaliação de desempenho;
V. interesse e comprometimento com o êxito do processo de avaliação de desempenho;

§ 3º A cada critério relacionado no parágrafo anterior será atribuído 20 pontos, totalizando 100 pontos, sendo considerado insatisfatório aquele gestor que não alcançar 60 pontos.

§ 4º Concluído o período avaliatório, o responsável pelo órgão de coordenação dos processos de avaliação de desempenho enviará ao chefe do executivo relatório-síntese contendo a avaliação da atuação dos gestores na implementação da avaliação de desempenho em suas respectivas unidades administrativas.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

Art. 4º. A Avaliação Especial de Desempenho tem por objetivos:
I. valorizar e reconhecer o desempenho eficiente do servidor;
II. aferir o desempenho do servidor no exercício de cargo ocupado ou função exercida;
III. aferir a aptidão do servidor para o efetivo desempenho de suas funções;
IV. identificar necessidades de capacitação do servidor;
V. fornecer subsídios à gestão da política de recursos humanos;
VI. aprimorar o desempenho do servidor e das Unidades do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF;
VII. possibilitar o estreitamento das relações interpessoais e a cooperação dos servidores entre si e com suas chefias;
VIII. promover a adequação funcional do servidor;
IX. contribuir para o crescimento profissional do servidor e para o desenvolvimento de novas habilidades;
X. contribuir para a implementação do princípio da eficiência do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF;
XI. avaliar o servidor durante o período estágio probatório

Art. 5º. O resultado obtido na Avaliação Especial de Desempenho será utilizado:
I. a fim de conferir estabilidade ao servidor público considerado apto, nos termos da Constituição Federal;
II. para o fim de exoneração do servidor público considerado inapto ou infrequente;
III. como critério para o cálculo do Adicional de Desempenho - ADE, a ser concedido ao servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo e detentor de função pública, nos termos da Lei e regulamentos;
IV. como requisito necessário ao desenvolvimento, na respectiva carreira, do servidor público estável, ocupante de cargo de provimento efetivo e do ocupante de cargo efetivo correspondente à função pública, efetivado nos termos da legislação vigente, por meio de progressão e promoção.

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 6º. A Avaliação Especial de Desempenho obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa e deverá observar os seguintes critérios:
I. qualidade no trabalho - grau de exatidão, correção e clareza dos trabalhos executados;
II. produtividade do trabalho - volume de trabalho executado em determinado espaço de tempo;
III. iniciativa - comportamento proativo no âmbito de atuação, buscando garantir eficiência e eficácia na execução dos trabalhos;
IV. presteza - disposição para agir prontamente no cumprimento das demandas de trabalho;
V. participação e aproveitamento em programas de capacitação - participação em programas de capacitação e aplicação dos conhecimentos adquiridos no exercício das atribuições do cargo;
VI. assiduidade - comparecimento regular e permanência no local de trabalho;
VII. pontualidade - observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado;
VIII. administração do tempo e tempestividade - capacidade de cumprir as demandas de trabalho dentro dos prazos regiamente estabelecidos;
IX. uso adequado dos equipamentos e instalações de serviço - cuidado e zelo na utilização e conservação dos equipamentos e instalações no exercício das atividades e tarefas;
X. aproveitamento dos recursos e racionalização de processos - melhor utilização dos recursos disponíveis, visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados eficientes; e
XI. capacidade de trabalho em equipe - capacidade de desenvolver as atividades e tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns.

§ 1º. Do total de pontos da avaliação, sessenta por cento serão atribuídos em função dos critérios estabelecidos nos incisos de I a V deste artigo, da seguinte forma:
I. o critério, estabelecidos no inciso I, corresponderá a vinte por cento da pontuação máxima da Avaliação de Desempenho Individual;
II. o critério, estabelecido no inciso II, corresponderá a quinze por cento da pontuação máxima da Avaliação de Desempenho Individual;
III. os critérios estabelecidos nos incisos III e IV deste artigo corresponderão a dez por cento, cada um, da pontuação máxima da Avaliação de Desempenho Individual, totalizando vinte por cento.
IV. o critério estabelecido no inciso V deste artigo corresponderá a cinco por centro da pontuação máxima da Avaliação de Desempenho Individual.

§ 2º. Os critérios, estabelecidos nos incisos VI, VII, IX e X deste artigo, corresponderão a cinco por cento, cada um, da pontuação máxima da Avaliação de Desempenho Individual, totalizando vinte por cento;

§ 3º. Os critérios estabelecidos nos incisos VIII e XI deste artigo corresponderão a dez por cento, cada um, da pontuação máxima da Avaliação de Desempenho Individual, totalizando vinte por cento.

§ 4º. Os percentuais a que se referem os parágrafos deste artigo poderão ser alterados por decreto, em virtude da natureza das funções dos servidores e das competências dos Órgãos e Unidades da Administração.

§ 5º. As alterações a que se refere o §4º só poderão ser estabelecidas se cada um dos critérios definidos nos incisos de I a XI deste artigo corresponder a valor não inferior a dois por cento da pontuação máxima da avaliação.

§ 6º. A utilização do critério de que trata o inciso V deste artigo estará condicionada à participação do servidor em programas de capacitação disponibilizados pela Administração Pública Municipal, se houver disponibilidade orçamentária e financeira para implementação de tais programas, bem como à capacitação custeada pelo próprio servidor.

§ 7º. Na hipótese de não haver programas de capacitação a que se refere o § 6º, o critério constante do inciso V será desconsiderado e sua pontuação será distribuída entre os critérios qualidade do trabalho, de que trata o inciso I, que passará a valer vinte e dois pontos e o critério produtividade no trabalho, de que trata o inciso II, que passará a valer dezoito pontos.

§ 8º não será permitido, em nenhum momento do processo, o arredondamento dos pontos obtidos, permanecendo na nota final, duas casas decimais.

CAPÍTULO IV
DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Art. 7º. A Avaliação Especial de Desempenho será aplicada a todos os servidores em período de estágio probatório do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF.

Parágrafo único. Para cada ingresso no CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, após aprovação em concurso público para provimento em cargo efetivo, será exigido o cumprimento de período de três anos de estágio probatório e a submissão à Avaliação Especial de Desempenho para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 8º. O servidor que estiver em período de estágio probatório não poderá ser nomeado para cargo de provimento em comissão ou função gratificada no CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF e nem poderá ser cedido para qualquer ente público e entidade não governamental.

CAPÍTULO V
DAS COMISSÕES

Art. 9º. O Sistema de Avaliação de Desempenho terá as seguintes Comissões:
I. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO que deverá ser instituída pelo Presidente do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**, composta nos termos desta Resolução, para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho, até o terceiro mês do início do período avaliatório.
II. COMISSÃO DE RECURSOS que deverá ser instituída pelo Chefe do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, composta por três membros, sendo o presidente desta comissão o Secretário do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**, e dois servidores indicados pelo Secretario.

Art. 10. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho terá entre seus membros:
I. obrigatoriamente, a chefia imediata do servidor avaliado, que a presidirá, competindo-lhe a coordenação dos procedimentos relativos à Avaliação Especial de Desempenho;
II. um servidor da Unidade ou Subunidade de lotação do servidor, indicado pela Chefia imediata;
III. um servidor da Unidade ou Subunidade de lotação do servidor, eleito pelos servidores nela lotados;

§ 1º. A eleição de que trata o inciso III deste artigo se dará no âmbito de cada Unidade da Administração, devendo a mesma ser registrada em ata.

§ 2º. Para cada membro efetivo da Comissão, com exceção da Chefia imediata, haverá um suplente escolhido na forma prevista nos incisos II e III deste artigo, devendo estes atuar na Comissão sempre que o titular estiver impossibilitado.

§ 3º. Compete à Secretaria do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF implementar e coordenar o Sistema de Avaliação Especial de Desempenho.

§ 4º. Os trabalhos das Comissões serão realizados com a presença mínima da maioria absoluta de seus membros.

§ 5°. A Comissão de Recursos deverá ser instituída até o mês de registro da primeira etapa de Avaliação Especial de Desempenho.

§ 6º. A Comissão de Avaliação de Desempenho Individual instituída pela Resolução Nº. 001/2013, de 27 de setembro de 2013, poderá desempenhar as atribuições da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho prevista neste artigo.

Art. 11. O membro de Comissão que deixar de cumprir prazo estabelecido nesta Resolução, ou atuar irregularmente na aplicação da Avaliação Especial de Desempenho, poderá sofrer penas disciplinares previstas nas normas estatutárias vigentes.

Art. 12. Todo servidor será avaliado na Unidade ou Subunidade da Administração onde está lotado, exceto nos casos previstos em norma regulamentar.

Art. 13. A Comissão de Avaliação será constituída de acordo com o número de servidores efetivos em cada Unidade ou Subunidade, obedecendo ao disposto abaixo:
I. em Unidades com quatro ou mais Servidores, a Comissão de Avaliação será sempre composta por três membros, sendo o Chefe Imediato que a presidirá e dois titulares, um indicado pela Chefia Imediata e o outro pelos Servidores.
II. em Unidades com três servidores a Comissão de Avaliação, excepcionalmente, será composta pela Chefia Imediata mais um Servidor.
III. em Unidades com apenas dois servidores, dos quais um é o Chefe Imediato, não haverá Comissão de Avaliação, devendo a Avaliação do Servidor ser realizada pela Chefia Imediata.

Art.14. São requisitos para ser membro de comissão:
I. não ter sido punido, nos últimos cinco anos, nos termos da legislação estatutária vigente;
II. ser servidor estável.

§ 1º Em unidades ou subunidades onde o número de servidores estáveis não for suficiente para formar comissão poderão participar, extraordinariamente, servidores ainda em estágio probatório.

§ 2º É vedado ao servidor ser membro de Comissão, onde o servidor avaliado seja seu cônjuge, parente, consangüíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, na forma da legislação vigente.

Art. 15. O servidor não poderá ser, ao mesmo tempo, membro da Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos**.**

CAPÍTULO VI
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Seção I
Disposições Gerais

Art. 16. O Processo de Avaliação Especial de Desempenho terá como parâmetro as atribuições do cargo ocupado pelo servidor e deverá ser formalizado e instruído contendo:
I. Capa com número do processo de avaliação, nome do servidor avaliado, cargo/função, matricula, Unidade e Subunidade de exercício;
II. Numeração e rubrica em todas as páginas;
III. Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual – PGDI (Anexo I);
IV. Termo de Avaliação Especial de Desempenho (Anexo II)
V. Resultados Obtidos na Avaliação Especial de Desempenho (Anexo III);

VI. Parecer Conclusivo da Avaliação Especial de Desempenho. (Anexo IV)

§ 1º. As Chefias das Unidades e Subunidades terão que elaborar juntamente com o servidor avaliado, "Plano de Gestão do Desempenho Individual (PGDI)", que marca o início do Processo de Avaliação, com a finalidade de subsidiar o processo, contendo essencialmente a descrição e o acompanhamento das metas, atividades e tarefas a serem cumpridas pelo servidor no período em que será avaliado, bem como os fatores facilitadores e dificultadores do desempenho. Neste formulário, o servidor deverá informar também sobre as Condições de Trabalho oferecidas pela Unidade ou Subunidade.

§ 2º. O formulário "Termo de Avaliação Especial de Desempenho" será preenchido pela Comissão de Avaliação e conterá, o instrumento de Avaliação de Desempenho e o registro da entrevista final da Avaliação.

§ 3º. O formulário "Resultados Obtidos na Avaliação Especial de Desempenho" conterá o resumo final das notas por critério e o conceito obtido no período de Avaliação Especial de Desempenho.

§ 4º. O formulário "Parecer Conclusivo da Avaliação Especial de Desempenho" deverá ser preenchido pela Comissão de Avaliação somente ao termino da última etapa de avaliação especial e conterá o conceito obtido pelo servidor, nos termos do art. 18;

§ 5º. Para fins de preenchimento do Parecer Conclusivo, nos termos do § 4º, considera-se que o término da última etapa de avaliação somente ocorrerá após o julgamento dos recursos da respectiva etapa de avaliação, quando interpostos.

Art. 17. O processo de avaliação do servidor em período de estágio probatório que ingressar no serviço público após a data de publicação desta Resolução deverá conter três etapas:

I. a primeira, a contar do primeiro ao décimo mês de efetivo exercício;

II. a segunda, a contar do décimo primeiro ao vigésimo mês de efetivo exercício; e

III. a terceira, a contar do vigésimo primeiro ao trigésimo mês de efetivo exercício.

Art. 18. No Parecer Conclusivo deverão ser adotados os seguintes conceitos:

I. apto;

II. inapto;

III. infreqüente.

§ 1º. O servidor será considerado apto quando obtiver o mínimo de sessenta por cento de aproveitamento no somatório dos pontos obtidos em todas as etapas de avaliação;

§ 2º. O servidor será considerado inapto quando não atender ao previsto no incisos I ou no § 1º, deste artigo.

§ 3º. O servidor será considerado infreqüente quando não obtiver o mínimo de noventa e cinco por cento de freqüência em qualquer das etapas de Avaliação Especial de Desempenho.

Seção II

Do Período de Estágio Probatório

Art. 19. O estágio probatório é o período dos três primeiros anos de efetivo exercício do servidor que ingressou no serviço público em cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público e tem por finalidade a apuração da aptidão do servidor para o desempenho do cargo.

§ 1º. A aquisição da estabilidade fica condicionada à Avaliação Especial de Desempenho do servidor a ser realizada em três etapas na forma do art. 19 e ao cumprimento dos três anos de efetivo exercício.

§ 2º. Para fins do disposto nesta Resolução não são considerados efetivo exercício os afastamentos, as licenças, as férias-prêmio, as férias regulamentares e qualquer outra interrupção justificada do exercício das atribuições do cargo ou função ocupados, superiores a noventa dias, intercalados ou não, em cada etapa da Avaliação Especial de Desempenho.

§ 3º. Os dias não considerados como efetivo exercício, na forma do parágrafo anterior, ensejarão a suspensão da contagem do período de estágio probatório.

§ 4º. As faltas injustificadas não suspendem o período de estágio probatório e serão computadas, em cada etapa, para fins de apuração do conceito infreqüente, bem como para fins do disposto no art. 22.

§ 5º. A suspensão da contagem do período de estágio probatório, na forma dos parágrafos anteriores, ensejará a prorrogação de tal período correspondente:

I - aos dias não considerados como de efetivo exercício, na hipótese do §2º;

§ 6º. O último mês de cada etapa de avaliação será considerado de efetivo exercício para fins de Avaliação de Desempenho, independente de período de afastamento, licença, férias-prêmio, férias regulamentares e qualquer outra interrupção justificada do exercício das atribuições do cargo ou função ocupado.

§ 7º. Findo o prazo para o preenchimento do Termo de Avaliação Especial da última etapa do processo da Avaliação Especial de Desempenho, a apuração dos dias de efetivo exercício restantes para completar os três anos de efetivo exercício de que trata o §1º dar-se-á nos termos das normas estatutárias.

Art. 20. O servidor que for submetido a ajustamento funcional nos termos da legislação vigente, não terá suspenso seu período de estágio probatório e a realização da Avaliação Especial de Desempenho deverá considerar suas novas atribuições.

Art. 21. O servidor que durante o período de estágio probatório não comparecer ao serviço, sem causa justificada, por mais de trinta dias consecutivos ou noventa dias intercalados, será submetido ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos com relação ao processo disciplinar administrativo e aplicação de penalidades.

Art. 22. Durante o período de estágio probatório, a qualquer tempo, tendo em vista a gravidade de ação ou omissão do servidor no exercício de suas atividades, deverá ser informado pelo Secretário do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF ao Presidente deste, para instauração de processo administrativo, que designará comissão nos termos das normas estatutárias vigentes, para efetuar apuração nos termos da Lei.

Seção III

Das Competências

Art. 23. Compete à chefia imediata do servidor a ser avaliado:

I. comunicar ao servidor o início da Avaliação Especial de Desempenho em cada período avaliatório;

II. dar conhecimento prévio aos servidores das normas, dos critérios e dos conceitos a serem utilizados na Avaliação Especial de Desempenho;

III. estabelecer, em conjunto com o servidor, o Plano de Gestão do Desempenho Individual - PGDI, no primeiro mês de cada etapa de avaliação, com base no exercício do cargo ou função ocupados, nas metas, nas atividades e nas tarefas a serem cumpridas no período em que o servidor será avaliado;

IV. acompanhar, registrar e atualizar periodicamente o desempenho no formulário do PGDI durante todo o Processo de Avaliação Especial de Desempenho, em conjunto com o servidor;

V. dar ciência do conteúdo do PGDI ao servidor, antes da entrevista final da avaliação;

VI. presidir e coordenar os trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho.

VII. notificar o servidor avaliado, por escrito, sobre o resultado de cada etapa de avaliação de desempenho até 10 dias após o preenchimento dos formulários finais da Avaliação.

VIII. disponibilizar os processos de avaliação para supervisão periódica do Serviço de Administração de Recursos Humanos do

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF;
IX. permitir ao servidor avaliado, a qualquer tempo, a consulta a todos os documentos de seu processo administrativo de Avaliação Especial de Desempenho;

Parágrafo único. Considera-se chefia imediata, para fins do disposto nesta Resolução, o servidor responsável por unidade administrativa ou aquele a quem for delegada, formalmente, pela autoridade máxima do órgão ou entidade, as competências previstas no caput.

Art. 24. Compete à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho:
I. avaliar com objetividade e imparcialidade o desempenho do servidor;
II. considerar as informações constantes do Plano de Gestão do Desempenho Individual na apuração do desempenho do servidor;
III. considerar, para fins da avaliação, as condições de trabalho descritas pelo servidor avaliado;
IV. consultar, se necessário, servidores que conheçam efetivamente o trabalho desenvolvido pelo servidor avaliado;
V. realizar entrevista de avaliação com cada servidor antes do registro do desempenho, devendo seu conteúdo constar, de forma resumida, em termo a ser assinado pelo servidor;
VI. preencher o Termo de Avaliação de Desempenho Individual (Anexo II) e o formulário Resultados Obtidos na Avaliação Especial de Desempenho (Anexo III);
VII. apurar o resultado final de cada Avaliação Especial de Desempenho e registrá-lo no formulário Parecer Conclusivo da Avaliação Especial de desempenho (Anexo IV);
VIII. emitir parecer para fundamentar a decisão da comissão de recursos acerca do pedido de recurso.
IX. considerar, para fins de avaliação, todos os elementos constantes do processo de Avaliação Especial de Desempenho do servidor avaliado.
X. fornecer à autoridade competente, mediante solicitação escrita, todos os documentos referentes ao processo administrativo de Avaliação Especial de Desempenho do servidor que interpuser recurso contra a decisão de sua exoneração, no prazo máximo de dois dias úteis, a contar da data de solicitação.
XI. elaborar relatório, ao final de cada período avaliatório, contendo o resultado da avaliação de desempenho de todos os servidores avaliados e enviar ao Serviço de Recursos Humanos, após transcorridos os prazos de recursos, constantes do anexo V;
XII. registrar os resultados obtidos na Avaliação Especial de Desempenho dos servidores avaliados no sistema informatizado de administração de pessoal;

Art. 25. Compete à Comissão de Recursos:
I. solicitar à comissão de avaliação os documentos do processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores que interpuserem recursos;
II. analisar se houve o correto preenchimento dos formulários de avaliação, bem como os acompanhamentos periódicos obrigatórios em todas as etapas do processo;
III. considerar e analisar os argumentos do servidor, buscando subsídios com pessoas que conheçam seu trabalho, se necessário;
IV. analisar e julgar com objetividade e imparcialidade os recursos interpostos, no prazo máximo de dez dias a contar do recebimento;
V. natificar o servidor, por escrito, acerca da decisão referente ao recurso contra o resultado de cada etapa de avaliação e encaminhar à Secretaria do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF o processo e o parecer que fundamentou a decisão, no prazo máximo de cinco dias contados a partir do término do prazo estabelecido para sua análise e julgamento;
VI. elaborar parecer para fundamentar a decisão da autoridade hierárquica acerca do segundo pedido de recurso;

Art. 26. Compete ao Gestor Titular da Unidade Administrativa onde o Servidor exerce suas funções:

I. coordenar o processo de avaliação de desempenho em sua unidade;
II. garantir que o preenchimento inicial e os acompanhamentos do PGDI, sob responsabilidade de cada Chefia Imediata, sejam realizados tempestivamente.
III. instituir dentro do prazo regulamentar, juntamente com as Chefias Imediatas, as comissões de avaliação;
IV. definir, juntamente com a Chefia Imediata, o número de servidores que serão avaliados por cada Comissão de Avaliação;
V. orientar, sempre que necessário, a Comissão de Avaliação e acompanhar o andamento dos trabalhos;
VI. cumprir pontualmente o cronograma da Avaliação de Desempenho em sua unidade.

Art. 27. Os procedimentos para a avaliação de que trata esta Resolução serão orientados e coordenados pela Secretaria do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, à qual compete:
I. conceber e implementar, a cada período avaliatório, uma campanha de marketing da Avaliação de Desempenho;
II. capacitar os gestores de Unidades e Subunidades Administrativas para a implementação da Avaliação de Desempenho;
III. promover treinamento específico para os membros das Comissões de Avaliação e de Recurso;
IV. orientar, sempre que necessário, as Chefias Imediatas e as Comissões de Avaliação e de Recurso, supervisionando o andamento dos trabalhos em cada unidade administrativa;
V. notificar o servidor, por escrito, acerca da decisão referente ao recurso hierárquico, no prazo máximo de dez dias a contar do término do prazo estabelecido para análise, conforme previsto nesta Resolução;
VI. encaminhar, quando for o caso, o processo de Avaliação Especial de Desempenho ao órgão competente para a abertura de processo administrativo para fins de exoneração;
VII. notificar o servidor, por escrito, acerca da publicação do ato da demissão de seu cargo efetivo ou da dispensa de sua função pública no prazo máximo de dez dias, a contar da data de publicação;
VIII. permitir ao servidor avaliado, a qualquer tempo, a consulta a todos os documentos de seu processo administrativo de Avaliação Especial de Desempenho;
IX. arquivar, em pasta ou base de dados individual, os documentos do processo administrativo de cada avaliação.
X. disponibilizar tempestivamente aos gestores das Unidades Administrativas os formulários constantes dos incisos III a VII do Art. 16;
XI. preparar e encaminhar os atos de homologação da Avaliação Especial de Desempenho no prazo máximo de trinta dias contados a partir da data de recebimento da relação de notas das Unidades Administrativas.

Seção IV
Dos Direitos e Deveres do Servidor Avaliado

Art. 28. É assegurado ao servidor em estágio probatório:
I. ser comunicado, por sua chefia imediata, do início de sua Avaliação Especial de Desempenho;
II. ter conhecimento prévio das normas, dos critérios e dos conceitos a serem utilizados na avaliação de desempenho;
III. manifestar-se sobre as condições de trabalho oferecidas pela Unidade ou Subunidade onde está lotado;
IV. consultar, a qualquer tempo, todos os documentos que compõem o seu processo de Avaliação Especial de Desempenho;
V. ser entrevistado pela Comissão de Avaliação antes do registro do seu desempenho no Termo de Avaliação Especial de Desempenho.
VI. solicitar o acompanhamento do seu processo de avaliação por um representante do sindicato ou por um representante dos servidores.
VII. ser notificado, pela Chefia Imediata, do resultado de cada uma de suas avaliações, até 10 dias do término do prazo para registro do desempenho pela Comissão de Avaliação;
VIII. interpor pedido de recursos à Comissão de Recursos e à Autoridade Superior Hierárquica, em caso de discordância do resultado de sua avaliação;
IX. ser notificado das decisões relativas aos recursos, conforme disposto no inciso anterior;
X. ter acesso a capacitação e treinamento, quando do desempenho regular ou insatisfatório;
XI. ser notificado da publicação do ato de demissão ou de dispensa da função pública.

XII. Interpor recurso da decisão de sua demissão na forma da Lei, no prazo de quinze dias a contar da data da notificação, conforme previsto nesta Resolução.

§ 1º. Ao servidor que não comparecer à entrevista, em decorrência dos afastamentos previstos no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, ou em virtude de necessidade de trabalho devidamente justificada e formalizada pela sua chefia imediata, é facultado o direito a ser submetido à entrevista antes da conclusão do respectivo registro de desempenho, desde que dentro do mesmo período avaliatório.

§ 2º. Na impossibilidade de atendimento ao disposto no §1º, fica assegurado o direito a ser submetido à entrevista antes da elaboração do parecer que subsidiará a decisão do pedido de recurso, se interposto.

Art. 29. O processo de Avaliação Especial de Desempenho poderá ser acompanhado, mediante solicitação do servidor avaliado, conforme disposto nesta Resolução, por:

I. Um representante de seu sindicato, ou membro de sindicato de determinada categoria profissional, legalmente constituído há pelo menos um ano, ao qual o servidor avaliado seja filiado; ou
II. Um representante dos servidores, que deverá ser membro de associação à qual o servidor seja filiado, legalmente constituída há pelo menos um ano, para representar integrantes de uma mesma carreira ou servidores do mesmo Órgão ou Unidade.

§ 1º. A avaliação será realizada mesmo na impossibilidade de comparecimento de qualquer dos representantes de que trata este artigo.

§ 2º. Cabe ao membro do sindicato ou da associação acompanhar, como observador, a entrevista e o processo de registro do desempenho do servidor no formulário Resultados Obtidos na Avaliação Especial de Desempenho a fim de orientá-lo, se necessário, na interposição de pedido de reconsideração e/ou de recurso hierárquico, bem como assinar o Termo de Avaliação Especial de Desempenho para atestar sua participação no acompanhamento do processo.

§ 3º. Para fins do acompanhamento de que trata o *caput*, caberá ao servidor interessado comunicar previamente ao seu representante sobre a data, horário e local da Entrevista de Avaliação e da reunião para preenchimento de seu Termo de Avaliação pela Comissão de Avaliação.

Art. 30. São deveres do servidor:
I. inteirar-se das normas que regulamentam o processo de Avaliação de Desempenho;
II. manter-se informado de todos os atos que tenham por objeto a avaliação de seu desempenho;
III. participar da elaboração do PGDI, de entrevistas e dos seus acompanhamentos, juntamente com a chefia imediata;
IV. solicitar à área responsável a formalização das suas movimentações;
V. responsabilizar-se, juntamente com a chefia imediata, pelo cumprimento dos prazos e etapas do seu processo de avaliação;
VI. fazer parte de Comissões de Avaliação sempre que indicado ou eleito;
VII. respeitar os membros da Comissão de Avaliação na execução de suas atribuições;
VIII. respeitar as normas que regem o processo de avaliação;
IX. manter conduta respeitosa perante sua chefia no preenchimento e acompanhamento do PGDI e perante a Comissão de Avaliação no momento em que estiver sendo entrevistado e avaliado.

Seção V
Dos Recursos Contra o Resultado de Cada Etapa da Avaliação Especial de Desempenho

Art. 31. Do resultado da Avaliação de Desempenho caberá, no prazo de dez dias contados da notificação do Servidor, recurso à Comissão de Recursos a qual decidirá no prazo máximo de dez dias;

Art. 32. Contra a decisão da Comissão de Recursos, caberá, no prazo de dez dias, contados da notificação do indeferimento do primeiro, novo recurso à Autoridade homologadora do resultado, que será a última instância em via administrativa, a qual terá o prazo de dez dias para decidir**.**

Parágrafo único - Para fins de análise do pedido de reconsideração, a autoridade competente pela homologação utilizará os elementos e as provas constantes do processo de avaliação, bem como o parecer a ser elaborado pela Comissão de Recursos.

Art. **33.** A Comissão de Recursos será instituída pelo Chefe do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, sendo esta comissão composta por três membros e formada pelo Secretário Municipal de Administração e por dois servidores efetivos.
Art. 34. Os recursos previstos nesta Resolução serão interpostos utilizando-se formulários próprios, definidos para este fim, devendo ser fundamentado e facultado ao recorrente a juntada de documentos que julgar convenientes.

§ 1º Os recursos deverão ser protocolizados no Setor de Recursos Humanos do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**;

§ 2º Os recursos previstos nesta Resolução serão cabíveis uma única vez, a cada decisão impugnada.
CAPÍTULO VII
DA EXONERAÇÃO

Art. 35. Será exonerado o servidor que for considerado inapto ou infreqüente, na forma desta Resolução.

Parágrafo único. O servidor a quem for atribuído o conceito infreqüente, registrado em Parecer Conclusivo, será exonerado do seu cargo efetivo, ainda que não tenha sido concluída a etapa de Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 36. Compete ao Chefe do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF a exoneração de que trata esta Resolução, no prazo de até trinta dias, contados da data de elaboração do Parecer Conclusivo.

Parágrafo único. Compete ao Secretário do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF** encaminhar ao Presidente deste, o processo da Avaliação Especial de Desempenho do servidor considerado inapto ou infrequente, para fins de exoneração, no prazo de 5 (cinco) dias de seu recebimento ou de transito em julgado de recurso, sob pena de responsabilidade na forma da Lei.

Art. 37. Contra o ato de exoneração do servidor caberá recurso, no prazo de dez dias, contados da data da notificação a que se refere o inciso XI do art. 31, em última instância, ao Chefe do Poder Executivo, que decidirá no prazo de trinta dias contados da data de recebimento do recurso.
Parágrafo único. Para fins de análise do recurso, o Presidente do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF** utilizará os elementos e as provas constantes do processo de avaliação, bem como o parecer a ser elaborado pela Comissão de Recursos.

Art. 38. A exoneração do servidor deverá ser publicada na forma da Lei.

Parágrafo único. O ato de exoneração do servidor será publicado independentemente do término do período de estágio probatório.

Art. 39. A exoneração do servidor em estágio probatório decorrente do processo de Avaliação Especial de Desempenho, após o procedimento estabelecido nesta Resolução, afasta a necessidade de instauração de novo processo administrativo, por não se tratar de hipótese de apuração de irregularidade praticada pelo servidor.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. São considerados estáveis os servidores que entraram em exercício no cargo de provimento efetivo atualmente ocupado, após a data de publicação da Emenda à Constituição Federal n.º 19, de 1998, e que cumpriram o período de estágio probatório e não foram submetidos à Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 41. Os atuais servidores do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF,** que ainda não cumpriram os três anos de estágio probatório, e que foram nomeados a partir de 1º de junho de 2011, se submeterão a um período de Estágio Probatório, que deverá ser realizado e finalizado até 30 (trinta) dias antes de completar os três anos no cargo.

Art. 42. A Secretaria do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**, periodicamente, por meio de métodos estatísticos, procederá à análise dos resultados das Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores do COMASF, e determinará as revisões dos processos de avaliação que julgar necessárias.

Art. 43. A Secretaria do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**, promoverá a capacitação dos servidores que serão responsáveis pela implementação da Avaliação Especial de Desempenho de que trata Esta Resolução.

Art. 44. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2013.

Luz, 27 de setembro de 2013

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco – Comasf

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:FCFF452D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/10/2013

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 24/2013 de autoria de Executivo:
CRIA GRATIFICAÇÃO POR PRODUÇÃO (GFP) AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: MILTON TEODORO DE LIMA)

Votação Única do Projeto de Resolução nº 5/2013 de autoria de CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA:
ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA RESOLUÇÃO N.º 003, DE 12 DE MAIO DE 2003.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA)

REQUERIMENTOS

Do Vereador MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA:
Nº 48/2013 - MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião extraordinária realizada nesta Casa, na data de 03 de setembro de 2013, uma vez que sua ausência se deu por motivo de estar sob consulta odontológica, conforme declaração anexa.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 49/2013 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 21/2013, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e rural e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:210C54BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 0145/2013 – Dispensa n.º 036/2013. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** e **ALEXANDRE CAU DE OLIVEIRA**. Contrato no valor Global de: **R$ 6.000,00**. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. ASSINATURA: 13/09/2013 – VIGÊNCIA: 31/12/2013.

Alvorada de Minas/MG, 04 de outubro de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:D44B987B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 17 de outubro de 2013, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 020/2013, que tem como objeto a aquisição de utensílios de copa e cozinha para as escolas municipais. Entrega dos envelopes dia 17 de outubro de 2013 às 13:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. Araújos (MG), 03 de outubro de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0364B873

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0015/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 015/2013 Locador: Claudio Pereira de Souza Valor: R$ 4.740,00 Vigência: 08/01/2013 a 30/06/2013 Processo: CONTRATO DE LOCAÇÃO. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/02/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:4DCF27FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0017/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 017/2013 Locador: José Airton Gonçalves Valor: R$ 1.272,96 Vigência: 08/01/2013 a 30/06/2013 Processo: CONTRATO DE LOCAÇÃO. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/02/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:87194650

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0018/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 018/2013 Locador: Willian Francisco Ribeiro Pereira Valor: R$ 6.600,00 Vigência: 08/01/2013 a 30/06/2013 Processo: CONTRATO DE LOCAÇÃO. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/02/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:B0FCAEDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0020/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 020/2013 Locador: Jorge Maia Ferreira Valor: R$ 11.559,05 Vigência: 08/01/2013 a 30/06/2013 Processo: CONTRATO DE LOCAÇÃO. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/02/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:24D9979B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0021/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 021/2013 Empresa: Valter Bento da Silva & CIA LTDA Valor: R$ 36.168,00 Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013 Processo: 0010/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:F28479E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0022/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 022/2013 Empresa: Rosemeire Soares Alves Valor: R$ 17.536,00 Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013 Processo: 0010/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:B7D82701

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0023/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 023/2013 Empresa: Francisco Ribeiro da Silva Valor: R$ 6.820,00 Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013 Processo: 0010/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:79E69311

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0024/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 024/2013 Empresa: Gutiele da Silva Amaral Valor: R$ 9.180,00 Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013 Processo: 0010/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:8A13E457

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0025/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 025/2013 Empresa: Angelio Pereira Martins Valor: R$ 28.356,00 Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013 Processo: 0010/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:CBC8BAE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0026/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 026/2013 Empresa: Elvis Maciel Pereira Valor: R$ 25.992,00 Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013 Processo: 0010/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/03/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:93E6D3CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0535-0139 - CONTRATAÇÃO TRANSPORTE DE MÓVEIS

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0535/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0139 – Objeto: Contratação de empresa para serviço de transporte de móveis, utensílios, documentos, livros das bases físicas das escolas municipais da zona rural desativadas. Credenciamento dia: 22/10/2013 às 09h00min – Sessão de lances: 22/10/2013 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:750D2B1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0518-0128 - AQUISIÇÃO DE MOURÕES - 2ª PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0518/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0128 – 2ª PUBLICAÇÃO – Objeto: Aquisição de mourões destinados a fixação de placas de informação e destino na zona rural do município – item o qual não acudiram interessados referente ao processo licitatório nº 492, Pregão Presencial

nº 113. Credenciamento dia: 22/10/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 22/10/2013 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:D1C22CD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público a revogação do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 007/2013 – Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Jurídica para prestação de serviços na Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG. Tendo em vista que não foi possível a apresentação de no mínimo 03 (três) propostas válidas. Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, centro – Barão do Monte Alto/MG (32) 3727-1308.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:328D6325

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 134 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, Exmo. Sr. Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira usando de suas atribuições legais e do poder que a lei lhe confere e,

Considerando que o dia 11 de outubro é uma data que antecede o feriado nacional de 12 de outubro e ainda, estando o Município comemorando os festejos de sua padroeira, Nossa Senhora do Rosário;

Considerando a suspensão do expediente nas repartições públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2013, nas respectivas repartições públicas no âmbito do Poder Público Executivo Municipal.

Art. 2º - Em referido dia, ou seja, 11/10/2013, não funcionará os serviços, do Poder Público Executivo, à exceção dos serviços caracterizados como essenciais e inadiáveis.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data e sua publicação se dará com a afixação no quadro de avisos dos atos da administração pública e no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRÁS PIRES/MG, 04 DE OUTUBRO DE 2013.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:2F774238

GABINETE MUNICIPAL
AVISO DE DILIGÊNCIA PROCESSO Nº 053-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de DILIGÊNCIA ao Processo Licitatório nº 053/2013, Tomada de Preços nº 003/203, Termo de Compromisso PAC204229/2013, referente a Obra de Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário, respeitando o prazo previsto em Lei para apresentação dos recursos, permanecendo o Processo em Diligência, nos termos da Lei 8.666/93 - Brás Pires/MG, 04 de outubro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:FFD49E83

GABINETE MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 102 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimentos de todos nos termos da Lei 8.666/93 Lei Complementar nº102 de 04 de outubro de 2013. " Dispõe sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências" Brás Pires, 04 de outubro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:AA0E3BD3

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 103 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimentos de todos nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal nº 103 de 04 de outubro de 2013 " Autoriza o Municipio de Brás Pires a formalizar contrato de Comodato e dá outras providências" Brás Pires, 04 de outubro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:46CEF450

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 104 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666/93 Lei Municipal nº 104 de 04 de outubro de 2013. "Dispõe sobre autorização para aquisição de imovél e dá outras providências" Brás Pires, 04 de outubro de 2013 -

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:1825265D

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 105 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93 Lei Municipal nº 105 de 04 de outubro de 2013 "Dispõe sobre urbanização de área e dá outras providências" Brás Pires, 04 de outubro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:83C33870

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.° 028/2013

Processo Administrativo Licitatório n° **052**/2013
Modalidade: Pregão n° 028/2013
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ROJÃO BATERIAS LTDA - ME – CNPJ**: 06.941.129/0001-80 – A empresa foi vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07** no valor total de R$ **24.420,00** (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte reais).

Valor Total do Processo: R$ 24.420,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte reais).

Objeto: Aquisição de **baterias e carregadores de baterias** destinados a Diversas Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde, deste Município.

Data da Adjudicação: 03/10/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CFA84E44

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 052/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.° 028/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 052/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2013** cujo objeto é formação de registro de preço para **aquisição de baterias e carregadores de bateria**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07**, no valor total de R$ **24.420,00** (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte reais), a empresa **ROJÃO BATERIAIS LTDA - ME –** CNPJ: **06.941.129/0001-80**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Administração** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 04 de outubro de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A4D9D791

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 039/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2013

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 028/2013

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55

CONTRATADA:ROJÃO BATERIAS LTDA – ME – CNPJ: 06.941.129/0001-80

Valor do Contrato estimativo: 24.420,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte reais)

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de baterias e carregadores de baterias destinados a diversas secretarias municipais e ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 11 meses

Data da Assinatura do contrato: 04/10/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DBC9DA18

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 041/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 052/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 028/2013

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:ROJÃO BATERIAS LTDA - ME – CNPJ: 06.941.129/0001-80
Valor do ATA SRP estimativo: R$ 24.420,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de baterias e carregadores de baterias destinados a diversas secretarias municipais e ao Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 11 (onze) meses
Data da Assinatura: 04/10/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4803140D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 056/2013 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 030/2013 – A Prefeitura de Cabeceira Grande torna público aos interessados que fará realizar no dia **18 de Outubro** de **2013**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077 - Cabeceira Grande (MG), 7 de outubro de 2013.

IZABEL CRISTINA MARTINS FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B6878EFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 125/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 125/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X WALQUIRIA DIANNA DUARTE – ME.*
Objeto: Realização da festa da semana das crianças.
Processo Licitatório n.º 158/13 – Pregão Presencial n.º 047/13.
Vigência: 03/10/2013 a 1º/11/2013.
Valor: R$ 23.512,50 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.08.01.13.392.1301.2.024.339039-337.*
Cachoeira de Minas, 03 de Outubro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:92CBB765

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA - Nº 45/2013

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 45/2013. Objeto: Aquisição de Rotor RL 26 para manutenção de bomba monobloco de Bom Jesus de Angicos, zona rural da cidade de Carmo do Cajuru, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. HIDROTÉCNICA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:FC85E1C5

SAAE
DISPENSA - Nº 46/2013

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 46/2013. Objeto: Aquisição de Bomba centrífuga monobloco 1,5 CV, 60Hz, 220v para recalque de água limpa em Marimbondo(zona rural), nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. BELÔ BOMBAS LTDA.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A81118D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao PL nº. 144/12 PP nº. 72/12
Objeto: Acréscimo de prazo ao contrato 185-2012 para prestação de serviços de pinturas de faixas de sinalização viária, com recursos provenientes dos Contratos de Repasse nº. 0366.328-88/2011 e 0372830-93/2011. Contratado: REGINALDO ROBERTO DE CARVALHO 851.205.706-82-ME, com sustentação jurídica no artigo 57 §1o, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6C4858CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 04/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 04/2013 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e a empresa DEMATER – Depósito de Materiais para Construção Ltda.; Objeto: alterar cláusula 2º relativa ao valor; Valor: ficam corrigidos os valores dos itens 19 para R$ 5,97; 27 para R$ 46,90; 28 para R$ 12,46; 29 para R$ 29,75; 30 para R$ 20,64; Data: 12/09/2013.

Casa Grande, 04/10/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:D941D799

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 069/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Catas Altas. **Contratada**: Alpa Construtora Ltda-ME. **Modalidade**: Tomada de Preços nº 003/2013. **Processo**: nº 183/2013. **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para reforma e pintura da Escola Municipal João XXIII e Escola Agnes Pereira Machado, incluindo material e mão de obra. **Valor**: R$ 178.483,14. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1714/2012. **Vigência**: 7 meses.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:3B56F6BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 073/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Catas Altas. **Contratada**: Empresa Caraça Transportes e Turismo Ltda. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 042/2013. **Processo**: nº 273/2013. **Objeto**: Contratação de empresa para locação de ônibus rodoviário com no mínimo 44 lugares, para viagens intermunicipais, ano de fabricação mínimo 2008/2009, para atender alunos de curso técnico e superior. **Valor**: R$39.270,00. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1714/2012. **Vigência**: 01/10/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:BD116405

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 071/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Catas Altas. **Contratada**: Academia Andrade Ltda-ME. **Modalidade**: Contratação Direta. **Processo**: nº 290/2013. **Objeto**: Contratação de empresa para realização da I Copa Estrada Real Circuito do Ouro de Catas Altas/MG com equipe de profissionais responsáveis pelo julgamento, fiscalização, montagem, arbitragem, e entrega de medalhas. **Valor**: R$7.850,00. **Fundamento Legal**: Arts. 24, II c/c 23, II, a da Lei Federal nº 8.666/1993. **Vigência**: 01/10/2013 a 14/11/2013.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:98E6C531

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 072/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Catas Altas. **Contratada**: Simone Carla Machado Teixeira 00641675690. **Modalidade**: Contratação Direta. **Processo**: nº 286/2013. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura específica para realização da I Copa Estrada Real Circuito do Ouro de Catas Altas/MG. **Valor**: R$7.900,00. **Fundamento Legal**: Arts. 24, II c/c 23, II, a da Lei Federal nº 8.666/1993. **Vigência**: 01/10/2013 a 14/11/2013.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:75969AC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 045/2013, processo nº 297/2013, visando a contratação de empresa especializada para levantamento de dados e elaboração de trabalho técnico para o IEPHA, referente ao ICMS-Patrimônio Cultural baseado na nova Deliberação Normativa nº 02/2012, conforme Termo de Referência e Planilha de Descrição dos Serviços constantes do edital. Abertura das Propostas: 21/10/2013, às 09h30min, sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones:31-3832-7112/3832-7208. Catas Altas, 04 de Outubro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:EE38DC8F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 02126/2013

Dispõe sobre eleição de diretores e vice-diretor escolar da Rede Municipal de Ensino

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na alínea c, do inciso X do art. 143, da Lei Orgânica DECRETA:

Art. 1º - As Escolas Municipais terão seus diretores e vice-diretores eleitos pela comunidade escolar de cada unidade de ensino, mediante eleição unificada, direta e secreta.
Parágrafo Único - Entende-se por comunidade escolar, para efeito deste artigo, o conjunto de alunos, pais ou responsáveis pelos alunos, membros do magistério e demais servidores públicos em efetivo exercício na respectiva escola.
Art. 2º - Terão direito a votar na eleição a comunidade escolar, representada por:

•Todos os professores em exercício na escola;

•Todos os servidores públicos em exercício na escola;

•Um dos pais ou responsáveis pelo aluno menor de 18 anos de idade;

•Todos os alunos com idade igual ou superior a 14 anos, regularmente matriculados na escola.

§ 1º – A lista de eleitores será publicada 15 dias antes do dia da eleição, após o que, quem não constar na lista deverá até o dia da eleição comprovar que pertence a umas das categorias de membro da comunidade escolar, e só terá direito a votar após confirmado pela Comissão Eleitoral ou pela mesa coletora de votos.
§ 2º - Ninguém poderá votar mais de uma vez na mesma unidade escolar, ainda que represente segmentos diversos ou acumule cargos, funções ou representações.
Art. 3º - Poderá concorrer à função de que trata este decreto todo membro do Magistério Público Municipal e profissionais da educação, que exercem a função de professor ou profissionais que exercem atividades de suporte e assessoramento pedagógico, e que preencha os seguintes requisitos:
I – tenha disponibilidade legal de 08 (oito) horas diárias para dedicação exclusiva na função de diretor escolar e de 05 (cinco) horas na função de vice-diretor escolar, conforme as necessidades, para o pleno atendimento do processo pedagógico;
II - possua curso superior na área de educação;
III - tenha no mínimo 2 (dois) anos de exercício no magistério;
IV - concorde expressamente com sua candidatura;
V – servidor público efetivo;
VI - não tenha sofrido pena disciplinar por falta grave no triênio anterior à data do pleito;
VII- no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar um "Plano de Ação" para gestão da escola a que estará se candidatando, referente aos quatro anos de mandato.
§ 1º - Será facultada a candidatura do membro do Magistério Público Municipal ou profissionais da educação em exercício em qualquer unidade da rede municipal de ensino ou em exercício na sede da Secretaria Municipal de Educação e em seus anexos.
§ 2º - Nenhum candidato poderá concorrer, simultaneamente em mais de uma unidade escolar.
Art. 4º - Será considerado eleito o candidato ou chapa que obtiver a maior soma dos percentuais de votos, e em caso de empate assume o candidato que tiver:
I – maior titulação na área educacional (licenciatura, especialização, mestrado e/ou doutorado);
II - maior tempo de exercício no Magistério Público Municipal.
Parágrafo único – O quórum mínimo para as eleições será de 50% dos membros da comunidade escolar, não atingido o quórum o prefeito nomeará o diretor e vice-diretor e convocará novas eleições no prazo de 90 dias.
Art. 5º - Para dirigir o processo eleitoral será constituída uma Comissão Eleitoral, integrada por 6 membros, 3 titulares e 3 suplentes, com no mínimo um representante dos segmentos da comunidade escolar, exceto aluno escolar.
Art. 6º - Os membros da Comissão Eleitoral serão eleitos pelo Colegiado, que indicarão dois nomes por unidade escolar.
Art. 7º - Os membros integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos a Diretor ou Vice-diretor Escolar.
Art. 8º - Os professores, pais ou responsáveis por alunos, alunos e funcionários, serão convocados pela Comissão Eleitoral, através de Edital, no mês de outubro, para eleição de diretor e vice-diretor escolar a ser realizada no mês de novembro.
§ 1º - O Edital de Convocação para a eleição conterá todas as instruções necessárias ao bom desenvolvimento do processo eleitoral, será afixado em local visível na escola e remetido aos pais ou responsáveis por alunos, com antecedência de 15 (quinze) dias da eleição, deflagrando, com isso o início da campanha eleitoral dos candidatos.
§ 2º - A Comissão Eleitoral disporá da relação dos professores, funcionários, alunos, pais ou responsáveis por alunos, pertencentes à comunidade escolar na data da publicação do Edital de Convocação da eleição.
Art. 9º - A inscrição se fará por nomes, na unidade com eleição só para Diretor Escolar, e por chapa completa na unidade com eleição para Diretor e Vice-diretor Escolar, até 15 (quinze) dias após a publicação do Edital, cabendo aos candidatos a obrigação de juntamente com o pedido de inscrição entregar:
I - Comprovante de habilitação;
II - Comprovante do tempo de efetivo exercício no Magistério Público Municipal; (certidão emitida pelo departamento de contabilidade e pessoal)
III - Declaração escrita de concordância com sua candidatura;
IV – O Plano de Ação para Gestão da Escola a que estará se candidatando, referente aos quatro anos de mandato.

V - Declaração de que não sofreu pena disciplinar por falta grave no triênio anterior. (certidão emitida pelo departamento de contabilidade e pessoal)
§ 1º - A Comissão Eleitoral publicará, no recinto escolar, em local visível, após o encerramento do prazo de inscrição, o registro dos nomes dos candidatos.
§ 2º - Qualquer membro da comunidade escolar respectiva poderá encaminhar à Comissão Eleitoral a impugnação do candidato que não satisfaça os requisitos desta lei, no prazo de 03 (três) dias letivos, após a publicação.
Art. 10 - Eleito o Diretor e Vice-diretor Escolar e cumpridos todos os procedimentos legais do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral publicará o resultado e entregará a documentação à atual Direção da Escola, para ser arquivada e para comunicação do resultado oficial ao Secretário Municipal de Educação, que no prazo de 10 (dez) dias, indicará o nome dos eleitos ao Prefeito Municipal, para fins de nomeação e designação do Diretor e Vice-Diretor Escolar.
Art. 11 - O período de mandato do Diretor e Vice-Diretor Escolar será de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de janeiro do ano subsequente à eleição, data da posse.
Parágrafo único – Com o fim do mandato do prefeito municipal, que ocorrerá no fim do terceiro ano de exercício da função de diretor e vice-diretor escolar, estes serão exonerados e seus nomes serão reapresentados pela Secretaria Municipal de Educação ao próximo prefeito eleito, para a nomeação e exercício da função no período de mais 01 ano.
Art. 12 - Não será permitida a recondução do Diretor e Vice-diretor ao cargo após dois mandatos consecutivos.
Parágrafo único: serão considerados para fins de vedação de recondução os mandatos exercidos após a primeira eleição.
Art. 13 - Qualquer ato de impugnação em relação ao processo de votação deverá ser arguido junto à Comissão Eleitoral no ato de sua ocorrência, a qual terá poderes para resolver.
Parágrafo único - Só serão recebidos recursos protocolados, devidamente fundamentados e instruídos com documento comprobatórios.
Art. 14 - Caso ocorra morte, desistência ou impedimento legal do candidato eleito, antes do ato da posse, deverá ocorrer novo processo eleitoral no prazo de 10 (dez) dias.
Art. 15 - Se a Escola não realizar o processo eleitoral por falta de candidato, caberá ao Prefeito Municipal, nomear e designar o Diretor da Escola, para o período de 04 (quatro) anos correspondente ao mandato do Diretor.
Art. 16 - Ocorrerá a vacância do Diretor por conclusão do mandato, renúncia, aposentadoria, falecimento e destituição.
§ 1º - Ocorrendo vacância, assumirá, provisoriamente, a Direção da Escola, o Vice-Diretor e, na falta ou impedimento deste, o membro do magistério nomeado pelo Prefeito incumbindo-se, em 60 (sessenta) dias letivos, convocar nova eleição, ou completará o mandato de seu antessessor em caso de faltar apenas ou menos de 01 (um) ano para o final de sua gestão.
§ 2º - Ocorrendo a vacância do Diretor, o novo, eleito dentro de 60 (sessenta) dias letivos, após a vaga, completará o mandato de seu antecessor.
Art. 17 - A destituição do Diretor ou Vice-Diretor somente poderá ocorrer motivadamente, após sindicância ou processo administrativo disciplinar em que lhe seja assegurado o direito de defesa, face à ocorrência de fatos que constituam falta grave prevista na lei de processo administrativo disciplinar do município.
Parágrafo único- A critério do Secretário Municipal de Educação, poderá ser determinado o afastamento do indiciado, se a Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar assim o recomendar durante o seu trabalho, assegurando-lhe o direito de retorno à funções, bem como à percepção de gratificação durante o período de afastamento, se a decisão lhe for favorável.
Art. 18 – O diretor escolar em exercício fica obrigado a realizar transição de mandato ao diretor eleitor, para a boa gestão escolar.
Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.
Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.
Catas Altas, 04 de outubro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:F9755957

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos permissivos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores, resolve adjudicar a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2013, processo licitatório nº 285/2013 realizada no dia 24 de setembro de 2013, para a contratação de uma empresa para reforma do prédio público do Conquista Tênis Clube, visando atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

EMPRESA VENCEDORA:

· ***CONSTRUTORA JUSTINO LTDA.***

· **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 106.545,60(cento e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).**

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:07C2BBF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo TOMADA DE PREÇOS *n.º 285/2013, que tem como objeto a contratação de uma empresa para reforma do prédio público do Conquista Tênis Clube, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.***

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

· ***CONSTRUORA JUSTINO LTDA. (R$106.545,60(cento e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).***

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 106.545,60(cento e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2013.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:FB64051D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 33/2013
Processo Licitatório nº 25/2013
Pregão Presencial 005/2013
Tipo: Menor Preço por Lote
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: RJD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 13.299.832/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula segunda do contrato nº 33/2013 para o fim de acrescer ao quantitativo de produtos objeto do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor decorrente do acréscimo de quantitativo de serviços será R$ 1.264,70 (mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA O valor total do Contrato nº 33/2013, considerando o acréscimo constante da cláusula anterior, passará a R$ 108.360,80 (cento e oito mil e trezentos e sessenta reais e oito e trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente instrumento aditivo continuarão a ser cumpridas pelas dotações seguintes:
2.04.00.15.122.014.2.0029.3.3.90.30
2.03.00.12.361.002.2.0021.3.3.90.30
2.05.01.10.301.003.2.0049.3.3.90.30
2.04.00.04.122.014.1.0006.4.4.90.51
CLÁUSULA QUINTA – As demais condições permanecem inalteradas.

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:9553B8E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 077/2013
Processo nº. 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG
Contratado: AUTO POSTO BANDEIRANTES LTDA, CNPJ sob o n° 21.058.508/0001-10
Objeto: A aquisição de filtros e lubrificantes para frota de veículos do Município de Coronel Pacheco/MG para o restante do ano de 2013
Do valor: R$ 3.676,00 (três mil e seiscentos e setenta e seis reais)
Da Vigência: 26 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013
Dotação:

2.04.00.15.122.014.2.0029.3.3.90.30 – Secretaria de Obras
2.06.00.08.122.014.2.0055.3.3.90.30 – Secretaria de Assistência Social
2.05.01.10.301.003.2.0049.3.3.90.30 – Secretaria de Saúde
2.03.00.12.361.002.2.0022.3.3.90.30 – Secretaria de Educação
2.07.01.27.812.014.2.0069.3.3.90.30 – Secretaria de Esportes

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:77BFF517

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do contrato nº. 078/2013

Processo nº. 057/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG
Contratado: CANEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ sob o n° 13.169.585/0001-10.
Objeto: A aquisição de filtros e lubrificantes para frota de veículos do Município de Coronel Pacheco/MG para o restante do ano de 2013
Do valor: R$ 9.047,80 (nove mil e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
Da Vigência: 26 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013

Dotação:
2.04.00.15.122.014.2.0029.3.3.90.30 – Secretaria de Obras
2.06.00.08.122.014.2.0055.3.3.90.30 – Secretaria de Assistência Social
2.05.01.10.301.003.2.0049.3.3.90.30 – Secretaria de Saúde
2.03.00.12.361.002.2.0022.3.3.90.30 – Secretaria de Educação
2.07.01.27.812.014.2.0069.3.3.90.30 – Secretaria de Esportes

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:B612AC41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 33/2013
Processo Licitatório nº 25/2013
Pregão Presencial 005/2013
Tipo: Menor Preço por Lote
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: RJD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 13.299.832/0001-00.
Valor total: R$ 107.096,10 (cento e sete mil e noventa e seis reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
2.04.00.15.122.014.2.0029.3.3.90.30
2.03.00.12.361.002.2.0021.3.3.90.30
2.05.01.10.301.003.2.0049.3.3.90.30
2.04.00.04.122.014.1.0006.4.4.90.51

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:0F0FA79B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2012

Inclusão de veículos – Uno Mille Placa HMN 6715 e Pálio WK Placa OQL 2529, para fornecimento de gasolina comum – Data 24.09.2013 - **Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA. – CNPJ: 11.154.668/0001-00.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E564C3D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 131/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2013

Aquisição de material de informática para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 6.593,71– data: 15.08.2013 – Parte: **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA. - ME – CNPJ: 14.792.179/0001-71.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:51E2E0F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

Substituição do veículo Ônibus placa GVI 4266 pelo veículo placa HOA 1193, para as linhas 10 e 11 – Data 23.09.2013 - **Parte: SANNIZ TRANSPORTES LTDA. - ME – CNPJ: 10.015.448/0001-32.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:148A3B41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

Acréscimo no valor do Contrato Original de R$ 5.220,00, correspondente a 1,0717756% do valor contratual, para acréscimo de 10 km/dia, no item 24 – linha 35, a partir de 16.09.2013, para atender a 05 (cinco) alunos que residem na Fazenda Mizael. Impacto Financeiro: R$ 5.220,00, passando o valor do Contrato Original para R$ 492.262,28 – Data 13.09.2013 - **Parte: CLÉBIO ROBERTO MENDES - ME – CNPJ: 02.969.197/0001-05.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F960ED95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

Substituição do veículo Ônibus placa CLJ 3672 pelo veículo placa CPG 3162, para a linha 38 e alteração e inclusão de dotação orçamentária – inclusão de fonte de recurso 1.19.00 (Transferência FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%) – Data 13.09.2013 - **Parte: TRANSPORTADORA MOURA & SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 07.390.782/0001-61.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D092A6EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

Substituição da monitora Renata da Rocha Santana pela monitora Aline Mendes Batista, a partir de 16.09.2013 e alteração da conta bancária – Data 13.09.2013 - **Parte: FENNIX TURISMO LTDA. - CNPJ: 1.224.345/0001-45.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B586AE2F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

Alteração e inclusão de dotação orçamentária - inclusão de fonte de recurso 1.19.00 (Transferência FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%) – Data 13.09.2013 - **Parte: M V MOURA - CNPJ: 10.516.223/0001-60.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BEF18668

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

Alteração e inclusão de dotação orçamentária - inclusão de fonte de recurso 1.19.00 (Transferência FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%) – Data 13.09.2013 - **Parte: M.M. DA SILVEIRA REGO – ME - CNPJ: 15.917.716/0001-25.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:55E79DEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 172/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2013

Contratação de empresa para fornecimento de brita calcária e pó de brita calcária, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 06 (seis) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 50.400,00– data: 27.09.2013 – Parte: **AGROCITY MINERAÇÃO LTDA. – CNPJ: 11.099.682/0001-58.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C5234855

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 171/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2013

Contratação de empresa para fornecimento de areia média lavada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 06 (seis) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 49.080,00 – data: 27.09.2013 – Parte: **CONSTRUMAT LTDA. - ME – CNPJ: 03.821.415/0001-14.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:89A783B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

Substituição do veículo Ônibus placa CPG 3128 pelo veículo placa GVP 9245, para a linha 40 e substituição do motorista Valdinei Pereira da Conceição pelo motorista Fábio Antônio Vaz da Silva, na linha 18 – Data 23.09.2013 - Parte: A. P. VIANA – CNPJ: 10.346.802/0001-01.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:CD5DAFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ERRATA - PREGÃO ELETRONICO Nº 095/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. O item 5, subitem 5.5, alínea "e" do Edital em epígrafe, passa a vigorar, conforme abaixo: 5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS; 5.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente: e) Forma e prazo de entrega: Item 03: Entrega total e em até 30 (trinta) dias após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada pelo Chefe do Departamento de Suprimentos, e encaminhada via fax, devendo constar da mesma, o quantitativo e descrição conforme proposta vencedora; Demais itens: Entrega total e em até 10 (dez) dias após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada pelo Chefe do Departamento de Suprimentos, e encaminhada via fax, devendo constar da mesma, o quantitativo e descrição conforme proposta vencedora; Permanecem inalteradas as demais condições do edital. A sessão pública fica redesignada para o dia 21/10/2013, com início às 9 horas, horário de Brasília – DF, a ser realizada no site www.cidadecompras.com.br. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas, através do site descrito acima, até às 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 02 de outubro de 2013.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7BD40A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 073/2013

Objeto: aquisição de material didático-pedagógico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Educação. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: ASTOR STAUDT ME, itens 01, 02, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 48, 50, 53, 54, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 97, no valor total de R$ 14.121,60; e PAPELARIA IRMÃOS BORGES LTDA., itens 28, 45, 46, 47, 49, 51 e 52, no valor total de R$ 3.389,60. Em 4/10/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A1E8AEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 103/2013

Objeto: aquisição de máquinas pesadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais, através de financiamento do Banco BDMG – Lei 2.801/2013. Abertura da sessão para dia 18/10//2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 4/10/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0CC8586D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 110/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 30/10//2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 4/10/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:199EE253

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 062/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições acondicionadas em embalagem tipo marmitex, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 31/10/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 24/05/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F0537C7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA

REALIZAÇÃO: 17 de outubro de 2013 as 09h00min horas
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

Informações: (31) 3736-1515 – E-mail: compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br

JOSÉ RESENDE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:89ADE60B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 504/2013

DECRETO Nº 0504, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 119, CAP IV – SEÇÃO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 1995 – ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor NORBERTO HÉLIO FONSECA JÚNIOR ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA, licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/10/2013.
ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 27 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:86D38C02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 505/2013

DECRETO Nº 0505, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

"CANCELA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR CONCEDIDA A SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a Licença para Tratar de Interesse Particular Do servidor **KLEITON LUIZ CARVALHO,** ocupante do cargo de Digitador, a partir do dia 07/10/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DIAMANTINA (MG), DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:44D30850

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 506/2013

DECRETO Nº 0506, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

"*Exonera ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências*."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, CLEIDE DE JESUS DIAS do cargo de Gerente de Divisão III da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 27 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9C093474

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 509/2013

DECRETO Nº 0509, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

"*Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/DIAMANTINA*."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 111, de 12 de julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para o contribuinte requerer a sua adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/DIAMANTINA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 30 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:0FC32AF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 510/2013

DECRETO Nº 0510, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Walber Antônio Lima** 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 01/10/2013 a 01/11/2013, referente ao período aquisitivo 2007/2012, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 (Estatuto do Servidor Público) e do art. 15, § 2º, *a*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2013.

DIAMANTINA (MG), 03 DE OUTUBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:BF560D15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 511/2013

DECRETO Nº 0511, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

"*Exonera ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências*."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera MARIA HELENA ROCHA do cargo de Assessora Técnica I, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/10/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2013.

DIAMANTINA (MG), 03 DE OUTUBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:FF14BFDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 512/2013

DECRETO N.º 0512, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

"DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR O TITULAR DO CARGO DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **LINDALVA DAS MERCÊS BATISTA SOARES** para substituir, no período de afastamento por motivo de doença, compreendido entre 20/09/2013 e 04/10/2013, **KELLY CRISTINE TAMEIRÃO,** titular do cargo de Gerente de Divisão II, na Secretaria de Desenvolvimento Social.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/09/2013.

DIAMANTINA (MG), 03 DE OUTUBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:BB7C0076

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 515/2013

DECRETO Nº 0515, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

"EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, LEANDRO FERNANDES DA CRUZ**,** do cargo de **Guarda Municipal,** da Secretaria Municipal de Governo**,** a partir de **07/10/2013.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 03 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:42B35272

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3807/2013

LEI N.º 3807, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRACA MARIA LUIZA DOS SANTOS À PRAÇA SEM NOME, LOCALIZADA EM FRENTE À IGREJA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, NA SEDE DO DISTRITO DE MENDANHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Maria Luiza dos Santos a Praça sem nome, localizada em frente à Igreja Nossa Senhora das Mercês, na sede do distrito de Mendanha, descrita no croqui anexo, parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Executivo Municipal incumbir-se-á de adotar as seguintes providências:

I – Colocação da placa indicativa, devendo constar nela o número e a data da Lei, no prazo de noventa dias, a partir da publicação desta Lei.
II – Comunicação formal à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CEMIG e à COPASA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 30 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:EC8FCDBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3808/2013

LEI N.º 3808, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE RUA SALATIEL MUNIZ, PREVISTA NO INCISO I DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2978, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004, PARA RUA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua Salatiel Muniz, prevista no Inciso I do Artigo 1º da Lei nº. 2978, de 22 de dezembro de 2004, passa a denominar-se Rua Floresta, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Executivo Municipal incumbir-se-á de adotar as seguintes providências:

I – Colocação da placa indicativa, devendo constar nela o número e a data da Lei, no prazo de noventa dias, a partir da publicação desta Lei.
II – Comunicação formal à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à CEMIG e à COPASA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 04 DE OUTUBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:FA7B40A8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3809/2013

LEI Nº 3809, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO A GRANDE VITÓRIA DE SÃO JOÃO DA CHAPADA E REGIÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) à Associação A Grande Vitória de São João da Chapada e Região, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.389.699/0001-06, com sede no distrito de São João da Chapada, município de Diamantina, para custeio de despesas da Festa Tradicional de São João da Chapada/2013.

Parágrafo único - O recurso será repassado mediante convênio, após aprovação do Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 04 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:AF64B5D9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3810/2013

LEI Nº 3810, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DISTRITAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO DE SENADOR MOURÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) à Associação Distrital Pró-Desenvolvimento de Senador Mourão, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.207.486/0001-40, com sede no distrito de Senador Mourão, município de Diamantina, para custeio de despesas da Festa Popular de Senador Mourão/2013.

Parágrafo único - O recurso será repassado mediante convênio, após aprovação do Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 04 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:25AFCA1E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3811/2013

LEI Nº 3811, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA AO GRUPO DE PRODUTORES RURAIS DE DESEMBARGADOR OTONI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) ao Grupo de Produtores Rurais de Desembargador Otoni, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.569.729/0001-90, com sede no Distrito de Desembargador Otoni, Município de Diamantina, para custeio de despesas da Festa Tradicional dos Cavaleiros do Distrito de Desembargador Otoni/2013.

Parágrafo único - O recurso será repassado mediante convênio, após aprovação do Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 04 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:2A744D60

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3812/2013

LEI Nº 3812, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE DIAMANTINA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) à Associação Comercial e Industrial de Diamantina (ACID), inscrita no CNPJ sob o n.º 16.888.992/0001-75, com sede à Rua da Quitanda, nº 53, Centro, em Diamantina, para custeio de despesas do 11º Trilhão das Pedras.

Parágrafo único - O recurso será repassado mediante convênio, após aprovação do Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 04 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:422DA0E3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3813/2013

LEI Nº 3813, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE DIAMANTINA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) à Associação Comercial e Industrial de Diamantina (ACID), inscrita no CNPJ sob o n.º 16.888.992/0001-75, com sede à Rua da Quitanda, nº 53, Centro, em Diamantina, para custeio de despesas do IV Triathlon de Aventura.

Parágrafo único - O recurso será repassado mediante convênio, após aprovação do Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 04 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:5B2B4399

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3814/2013

LEI Nº 3814, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DISTRITAL PRÓ DESENVOLVIMENTO DE EXTRAÇÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) à Associação Distrital Pró Desenvolvimento de Extração, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.207.866/0001-85, com sede à Praça Zico Pimenta, nº 36, no Distrito de Extração, Município de Diamantina, para custeio de despesas da Festa de Nossa Senhora do Rosário do Distrito de Extração/2013.

Parágrafo único - O recurso será repassado mediante convênio, após aprovação do Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 04 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:68D0631E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3815/2013

LEI Nº 3815, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

CONCEDE REVISÃO GERAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais do Poder Executivo que tem a sua remuneração fixada na Tabela Única de Vencimentos.
§1º - A revisão geral ora autorizada corresponde a 100% (cem por cento) da variação da inflação medida pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor –, do IBGE, no período compreendido entre 01/01/2012 a 31/12/2012, equivalente a 6,2% (seis vírgula dois por cento) sobre o vencimento de dezembro de 2012.
§2º - Os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma data e sem distinção de índices em relação aos servidores efetivos, no que couber.
§3º. A revisão geral ocorrerá a partir de 1° de maio de 2013.
Art. 2º - O Piso de Vencimentos do Executivo será de R$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Parágrafo único - Ficam excluídos do reajuste previsto no art. 1º, § 1º desta Lei os Servidores Públicos que tiverem suas remunerações revistas para alcançar o Piso de Vencimentos.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as atualizações das Tabelas de Vencimentos das leis que tratam de vencimento dos servidores, adequando ao disposto nesta Lei e garantindo que os valores referenciais da TUV – Tabela Única de Vencimentos –, prevista no Anexo III da Lei nº 2934/2004 e consolidada pela Lei nº 3358/2008, sejam iguais ou superiores ao Piso referido no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2013.

Diamantina, 04 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F3BA6017

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3816/2013

LEI Nº 3816, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

CRIA A FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - Fica, pela presente Lei, instituída a Feira da Agricultura Familiar de Diamantina, em parceria com as associações de produtores rurais e comunitárias ativas do Município de Diamantina, para comercialização, no varejo, de produtos hortigranjeiros, conservas, pescados, derivados do leite e demais produtos oriundos da agroindústria familiar, gastronomia, flores, plantas ornamentais e artesanato da região, ou da agricultura familiar.
§º 1º - Entendam-se como produtos hortifrutigranjeiros: frutas, flores, mudas de flores, plantas ornamentais e legumes, hortaliças, verduras, grãos, ovos, aves, mel, rapadura e congêneres em geral.
§º 2º - Entenda-se como pescado: peixes frescos, vivos ou congelados e frutos do mar.
§º 3º - Entendam-se como produtos derivados do leite: queijos de diversos tipos, manteiga, requeijão, coalhada seca ou não, ricota, iogurtes e laticínios em geral.
§º 4º - Entendam-se como conservas: doces caseiros, compotas, licores de frutas, picles, defumados, embutidos, cachaça artesanal e todo tipo de alimento que sofrer adição de conservantes químicos ou naturais.
§º 5º - Entendam-se como produtos da agroindústria familiar: aqueles fabricados ou transformados pelo produtor rural e sua família, utilizando-se como matéria-prima principal produtos de origem vegetal e/ou animal de sua propriedade rural, observando-se as boas práticas de fabricação, higiene e manipulação de alimentos, visando à manutenção da saúde pública e observando as normas da Vigilância Sanitária Municipal (VISA) para a correta manipulação e processamento dos alimentos.
Art. 2º - A caracterização da agricultura familiar obedecerá aos critérios definidos na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO
Art. 3º - Não será permitida a venda de produtos considerados industrializados, tais como enlatados a vácuo, confecções, bijuterias, louças, perfumaria, alumínios, eletrodomésticos, calçados, eletrônicos e congêneres em geral.
Art. 4º - Os produtos transformados deverão atender à legislação vigente para sua comercialização no que diz respeito à produção, rotulagem, fracionamento e embalagem.
Art. 5º - Os representantes das associações de agricultores e comunitárias que representem grupos de agricultores familiares do município e que estejam ativas ficarão responsáveis pelo controle de operação da feira.
Parágrafo Único - Entende-se por associação ativa a entidade que esteja em conformidade com as leis em vigor e se reúna regularmente com os sócios promovendo eleições e assembléias de acordo com os estatutos que as regem.

Art. 6º - As barracas utilizadas na feira serão padronizadas, não se admitindo a participação de outros tipos ou cores, salvo nos casos de acomodação de produtos específicos que dependam de adaptação na estrutura das mesmas, sendo que os interessados devem seguir o modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.
Art. 7º - A organização da feira, a identificação dos locais onde será realizada, o cadastramento dos produtores participantes, bem como o horário de funcionamento e divulgação devem ser definidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, por meio do Regulamento da Feira.
Art. 8º - Ao final do horário de funcionamento da feira, os feirantes deverão retirar do local todos os seus pertences e será iniciado o serviço de varrição e limpeza do local.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 9º - As associações dos produtores rurais e comunitárias participantes da feira estão isentas da taxa de licença, em conformidade com o Código Tributário do Município de Diamantina, porém, obrigados a provarem não só a qualidade de seus produtos, mas, também, o enquadramento na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, através da declaração de aptidão ao PRONAF-DAP.
Art. 10 - O regulamento da Feira da Agricultura Familiar de Diamantina será definido e elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei e ratificada pelo Prefeito Municipal, por Decreto.
Art. 11 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município, suplementadas se necessário.
Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 04 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:26DE84F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3817/2013

LEI Nº 3817, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE MENDANHA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) à Associação de Moradores e Amigos de Mendanha, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.687.441/0001-52, com sede à Avenida do Contorno, nº 33, no Distrito de Mendanha, Município de Diamantina, para custeio de despesas da Festa Tradicional de Nossa Senhora das Mercês do Distrito de Mendanha/2013.

Parágrafo único - O recurso será repassado mediante convênio, após aprovação do Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 04 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:55412F7C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3818/2013

LEI Nº 3818, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a revisão geral anual da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal, a partir de 1º de maio de 2013.

Parágrafo único. A revisão geral de que trata este artigo corresponde a 100 % (cem por cento) da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período compreendido entre 01/01/2012 a 31/12/2012, equivalente a 6,2% (seis vírgula dois por cento).
Art. 2º - Por se tratar de revisão geral, prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, fica dispensada a apresentação da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, de que trata o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4/5/2000, sob a égide do § 6º do artigo 17 da mencionada Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Diamantina, 04 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:CC78B96E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 508/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3754 / 2012
CONSIDERANDO:
ALTERACAO DE FONTE DE RECURSO
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.1506 DIAMANTINA VALE PARA TODOS
08.122.1506.2188 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA
3.1.90.04.00 654 Contratação por Tempo Determinado 100.000.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 100.000.00
3.3.90.14.00 658 Diárias - Pessoal Civil 3.000.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.000.00
3.3.90.36.00 661 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000.00
3.3.90.39.00 662 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 30.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 134.000.00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08.122 Administracao Geral
08.122.1506 DIAMANTINA VALE PARA TODOS
08.122.1506.2188 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA
3.1.90.04.00 654 Contratação por Tempo Determinado 100.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.000.00
3.3.90.14.00 658 Diárias - Pessoal Civil 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
3.3.90.36.00 661 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.39.00 662 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 30.000.00
TOTAL: R$ 134.000.00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 27 DE SETEMBRO DE 2013

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:4D5EE1E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 507/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3754 / 2012
CONSIDERANDO:
DECRETO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE VERBAS.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do
orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06 Segurança Publica
06.122 Administração Geral
06.122.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
06.122.1510.2194 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONI
3.1.90.11.00 132 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 59.797.00
1.00.00 Recursos Ordinários 59.797.00
02.30 SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.30.01 SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.122.1501.2034 MANUTENCAO DA SERCRETARIA DE ADMINISTRAC
3.1.90.11.00 152 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 72.223.00
1.00.00 Recursos Ordinários 72.223.00
3.1.91.13.00 154 Obrigações Patronais RPPS 82.331.00
1.00.00 Recursos Ordinários 82.331.00
04.122.1501.2048 MANUT. ATIV. DA DIVISÃO DE RH
3.1.90.11.00 163 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 12.396.00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.396.00
02.40 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
02.40.01 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
13.392.1510.2050 MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM
3.1.90.11.00 199 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 4.363.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.363.00
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.50.02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.361.1508.2192 FUNDEB 40% - DEMAIS DESPESAS EF
3.1.90.11.00 332 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 67.955.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 67.955.00
02.70 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
02.70.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
18.452 Serviços Urbanos
18.452.1512 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
18.452.1512.2114 MANUT. ATIV. DA LIMPEZA PUBLICA
3.1.90.11.00 429 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.163.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.163.00
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.0019 MODERN. E DESENVOLVIMENTOD0 SUS DE DTNA
10.122.0019.2244 GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA
3.1.90.11.00 445 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 218.149.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 218.149.00
3.1.90.13.00 446 Obrigações Patronais 54.160.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 54.160.00
10.301 Atenção Básica
10.301.0016 GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0016.2250 GERÊNCIA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-PAB FX
3.1.90.11.00 483 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 32.653.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 32.653.00
3.1.91.13.00 485 Obrigações Patronais RPPS 4.890.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 4.890.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0020 GERÊNCIA DAS AÇÕES AMB. E HOSPITALAR
10.302.0020.2046 MANUT. REDE SAUDE MENTAL
3.1.90.04.00 542 Contratação por Tempo Determinado 23.255.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 23.255.00
02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.1506 DIAMANTINA VALE PARA TODOS
08.122.1506.2188 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA
3.1.90.11.00 655 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 42.821.00
1.00.00 Recursos Ordinários 42.821.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 681.156.00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.11 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
02.11.01 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
15 Urbanismo
15.452 Servicos Urbanos
15.452.1505 PROGRAMA LAPIDAR DIAMANTINA
15.452.1505.2022 MANUT. ATIV. SECRETARIA DE OBRAS
3.1.91.13.00 043 Obrigações Patronais RPPS 40.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários
02.20 GABINETE DO PREFEITO
02.20.01 GABINETE DO PREFEITO
04 Administração
04.131 Comunicacao Social
04.131.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.131.1501.2281 MANUT. ATIV. COMUNICACAO E PUBLICIDADE
3.3.90.36.00 116 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
28 Encargos Especiais
28.846 Outros Encargos Especiais
28.846.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000.0004 PAGAMENTO DE PRECATORIOS
3.1.90.91.00 118 Sentenças Judiciais 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06 Seguranca Publica
06.122 Administração Geral
06.122.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
06.122.1510.2194 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONI
3.1.91.13.00 133 Obrigações Patronais RPPS 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
02.30 SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.30.01 SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04 Administração
04.122 Administracao Geral
04.122.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
04.122.1510.1117 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
4.4.90.61.00 173 Aquisição de Imóveis 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
04.126 Tecnologia da Informacao
04.126.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
04.126.1510.2031 MANUT. ATIV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3.1.90.04.00 174 Contratação por Tempo Determinado 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.1.90.11.00 175 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 28.795.00
1.00.00 Recursos Ordinários 28.795.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
26.782.1510.2030 MANUT. ATIV. CONTROLE DE FROTAS
3.1.90.04.00 190 Contratação por Tempo Determinado 6.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00
3.1.90.11.00 191 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 48.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 48.500.00
3.3.90.30.00 193 Material de Consumo 12.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.000.00
4.4.90.52.00 197 Equipamento e Material Permanente 7.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000.00
02.40 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
02.40.01 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
13.392.1510.2050 MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM
3.1.90.13.00 200 Obrigações Patronais 11.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.000.00
3.1.91.13.00 201 Obrigações Patronais RPPS 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
02.40.02 FUNDO MUN. DE POLITICAS CULTURAIS
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
13.392.1510.2056 COORD. DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.31.00 213 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport. 18.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 18.000.00
02.40.03 FUNDO MUN. DE TURISMO
23 Comercio e Servicos
23.695 Turismo
23.695.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
23.695.1510.2068 MANUT. ATIVIDADES DE SERVIÇOS TURISTICOS
3.3.90.30.00 230 Material de Consumo 15.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000.00
3.3.90.39.00 233 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.000.00
23.695.1510.2069 APOIO A PROJETOS E EVENTOS TURISTICOS
3.3.50.43.00 234 Subvenções Sociais 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00
02.40.04 FUNDO MUN. DE PATRIMONIO CULTURAL
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico
13.391.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
13.391.1510.1057 RECUPERACAO DO PATRIMONIO HISTORICO CULT
3.3.50.43.00 238 Subvenções Sociais 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
13.391.1510.2055 MANUT.ATIVIDADES DA COORD.PATR. HIST. E
3.3.90.30.00 244 Material de Consumo 4.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
3.3.90.35.00 245 Serviços de Consultoria 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.50.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 Educação
12.122 Administracao Geral
12.122.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.122.1508.2064 ATIV. DESPORT. CULT. TURIS. ESCOLAS MUN.
3.3.90.30.00 255 Material de Consumo 3.799.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.799.00
02.50.02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.361.1508.2192 FUNDEB 40% - DEMAIS DESPESAS EF
3.1.90.04.00 331 Contratação por Tempo Determinado 55.955.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 55.955.00
4.4.90.52.00 340 Equipamento e Material Permanente 12.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 12.000.00
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saúde
10.122 Administracao Geral
10.122.0019 MODERN. E DESENVOLVIMENTOD0 SUS DE DTNA

10.122.0019.2244 GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA
3.3.90.39.00 456 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 217.309.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 217.309.00
10.301 Atenção Básica
10.301.0016 GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0016.2284 MANUTENÇÃO CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE SEXUAL
3.3.90.14.00 520 Diárias - Pessoal Civil 4.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.000.00
3.3.90.30.00 521 Material de Consumo 8.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.000.00
3.3.90.36.00 522 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 4.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.000.00
3.3.90.39.00 523 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 9.000.00
4.4.90.52.00 524 Equipamento e Material Permanente 30.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 30.000.00
10.301.0019 MODERN. E DESENVOLVIMENTOD0 SUS DE DTNA
10.301.0019.1011 CONSTRUÇÃO POLO ACADEMIA DE SAUDE
4.4.90.51.00 527 Obras e Instalações 29.543.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 29.543.00
10.301.0019.2010 MANUT. POLO ACADEMIA DE SAUDE
3.1.90.13.00 529 Obrigações Patronais 8.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 8.000.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0020 GERÊNCIA DAS AÇÕES AMB. E HOSPITALAR
10.302.0020.2038 CENTRO REF. SAUDE TRABALHADOR CEREST
3.1.90.04.00 534 Contratação por Tempo Determinado 23.255.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 23.255.00
TOTAL: R$ 681.156.00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 27 DE SETEMBRO DE 2013

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:BEFCB3DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO CM-100/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 021/2013 – TELEFONIA CELULAR.

Tendo em vista alteração no Anexo I do edital original, acrescentando ligações VC2 e VC3, fica alterado o dia da licitação. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. Nova data abertura dos envelopes: 18/10/2013 **às 14:00** horas na Sede da Câmara – Plenarinho Orlando Barbosa. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)2102-8228. Divinópolis, 04 de outubro de 2013 – Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4E2C726E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 259/2013

Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 259/2013
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 134/2013
Aquisição de: Serviços
Página: 1
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 259/2013 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2013, objeto:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de qualidade externo em análises clinicas no Laboratório de Análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG., na forma que segue:

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	1,00000	5.432,28000	5.432,28	PRESTAÇÃO de Serviços 0008.0001- PRESTAÇÃO de Serviços, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANALIZES CLINICAS COM KITS NAS AREAS: -BIOQUÍMICA I (AMILASE, FOSFATASE ALCALINA, TGP (ALT) E TGO (AST), CÁLCIO, FÓSFORO, CLORETOS, SÓDIO E POTÁSSIO, COLESTEROL TOTAL, HDL, COLESTEROL, TRIGLICERÍDIOS, ÁCIDO ÚRICO, ALBUMINA, BILIRRUBINA TOTAL, CREATININA, PROTEÍNAS TOTAIS, URÉIA E GLICOSE. -BIOQUÍMICA II (ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA, CK, FERRO, DLH, GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT), LÍTIO, MAGNÉSIO, MUCOPROTEÍNAS, COLINESTERASE, FERRITINA. -HEMATOLOGIA (CONTAGEM DE CÉLULAS: HAMÁCIAS, LEUCÓCITOS, PLAQUETAS E RETICULÓCITOS), DETERMINAÇÃO - HEMATÓCRITO E HEMOGLOBINA). -IMUNOLOGIA (DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS: SÍFILIS, CHAGAS, HEPATITE B (HBSAG), HIV, ASO E BETA HCG. -MICROBIOLOGIA (BACTERIOSCOPIA: BAAR, GRAM), (CULTURA, IDENTIFICAÇÃO E TSA). -PARASITOLOGIA (IDENTIFICAÇÃO DE PROTOZOÁRIOS E HEMINTOS INTESTINAIS). -URINÁLISE (PESQUISA DE EA E SEDIMENTO) -EDUCAÇÃO CONTINUADA. -QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE COAGULOGRAMA (TEMPO E ATIVIDADE PROTROMBÍNICA - TAP), (TEMPO DE TROMBOPLASTINA - PTT). -QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE SORO LIOFILIZADO PARA CONTROLE INTERNO DE BIOQUÍMICA.
					Total para Este Fornecedor: 5.432,28

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 3 de outubro de 2013

Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio - Semusa

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E59070D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições, concede promoção horizontal ao servidor **ARILTON SILVA JUNIOR**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculado sob o nº 9703690-0, GH 09, devendo ser enquadrado no nível 09, com efeitos retroativos á 01/07/2010 devido à falta de avaliação de desempenho sendo esta promoção conforme § 3 do art. 7° da lei complementar n° 024/95.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de outubro de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2D37067F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde convida a todos para participarem da audiência pública:
Prestação de Contas - 2º quadrimestre -2013
Dia: 11/10/2013 (quarta-feira)
Local: Câmara Municipal de Divinópolis
Horário: 15:00 h.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BD3AEBAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2013 – PREGÃO Nº 044/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Considerando os termos deste processo licitatório, especificamente quanto ao prazo de entrega dos itens, desclassificamos a empresa Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda, por não cumprir as exigências do edital.
Desta forma, foi convocada a empresa classificada em 2º lugar para manifestar o interesse em assumir o item 49; após o recebimento da manifestação positiva de interesse, fica o item 49 adjudicado para a empresa Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda.
Divinópolis, 04 de outubro de 2013.

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO DE REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B147DB36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV - ACÓRDÃO Nº 20/2013

PROCESSO Nº 20/2013
RECORRENTE: Kayth de Lacerda Dias
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Iara Pardini

EMENTA: PENSÃO POR MORTE – CONCLUSÃO PERICIAL NÃO CONSIDERADA INVÁLIDA – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA INCAPACIDADE.
.
A Recorrente em seu pedido de interposição contra o resultado da perícia médica, realizada pelos peritos do DIVIPREV, 14 de junho de 2013, solicita que seja percebida por ela a pensão por morte.

O DIVIPREV realizou perícia médica, tendo sido a RECORRENTE avaliada capaz para as atividades diárias e profissionais. Ausência nos autos de documentos comprobatórios de incapacidade na data do óbito conforme consta na legislação.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**.

Sala das sessões, 16 de setembro de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Presidenta

IARA PARDINI
Relatora

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:925E20E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS ¬– EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 037/2008 – PAL N.° 146/2008- DISPENSA 027/2008-

Contratado: Casa Nova Locadora LTDA.– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 19 de agosto 2013 a 18 de agosto de 2014 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 28 de agosto de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:335E7796

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 127/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar da Costa, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 161, 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento e especialização, formulado pela servidora **SARA AMARAL DE OLIVEIRA** através do requerimento datado de 21/09/2013;

CONSIDERANDO que a servidora requerente é aluna de mestrado regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - PROAMB da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme consta na declaração emitida em 30/07/2013 pelo PROAMB,

CONSIDERANDO que esta especialização é de grande importância para o Município de Divinópolis, tendo em vista que a servidora atua nas áreas de: Elaboração de processos de licenciamento ambiental de obras públicas e é Coordenadora Ambiental do PAC Saneamento e PAC Habitação.

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Vladimir de Faria Azevedo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para especialização a servidora **SARA AMARAL DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Engenheiro Civil, matriculada sob o nº. 9901456-9, lotada na Superintendência da Usina de Projetos.

Art. 2º. Fica concedido liberação de 08 horas semanais a servidora requerente pelo período de 01/09/2013 a 31/12/2013 com ônus para os cofres públicos.

Art. 3º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 4º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 01/09/2013***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Outubro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:43553AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 255/2013 TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento da Rua Goiás na área central e o capeamento asfaltico sobre alvenaria poliédrica na Rua Santa Catarina no Bairro Ipiranga no Município de Divinópolis-MG. Após abertura dos envelopes documentação e analise dos mesmos foram habilitadas as empresas EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA e EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA. passando-se a fase das propostas a empresa EMCONBRAS apresentou proposta no valor de R$ 746.787,72 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos) e a empresa EMPRESER apresentou proposta no valor de R$ 727.557,52 (Setecentos e Vinte Sete Mil Quinhentos e Cinqüenta e Sete Reais e Cinqüenta e Dois Centavos) sendo adjudicada vencedora por apresentar menor valor e estando o mesmo dentro da estimativa da Administração. Divinópolis, 04 de Outubro de 2013.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4C9EBFF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 001/2013

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **Myslene Regina Queiroz Guimarães**, matrícula 99018124, no desempenho das funções do cargo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental**;

II – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – O relatório médico, de fl. 30, emitido por um otorrinolaringologista, informa que a servidora é portadora de lesão em corda vocal direita, sugestiva de cisto associado a vasculodisgenesia e nódulo reacional a esquerda, comprovando a necessidade de mudança de função.
IV – O relatório conclusivo de perícia da servidora, emitido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis-DIVIPREV- onde demonstra que a mesma deverá ser readaptada temporariamente até a data de 03/02/2014.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls. 31/35, opinando pela **SUSPENSÃO** do processo de readaptação da servidora **Myslene Regina Queiroz Guimarães**, matrícula 99018124, até **03 de fevereiro de 2014**, sendo que após esta data a comissão deverá requisitar novos laudos médicos para retomada deste processo.

b) Determinar o comparecimento da servidora **Myslene Regina Queiroz Guimarães**, matrícula 9901812-4, após **03 de fevereiro de 2014**, no Centro de Referência de Segurança e Saúde do Trabalhador (CRESST), para que seja realizada nova avaliação ocupacional com o médico do trabalho.

Divinópolis, 01 de outubro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CC36F135

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS ¬– EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 023/2011 – PAL N.° 286/2009-PREGÃO PRESENCIAL N° 176/2009-

Contratada: Centro Oeste Lubrificantes LTDA.– Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 07 de outubro 2013 a 06 de outubro de 2014 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 04 de outubro de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D435B93A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS ¬– EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 179/2013- PAL. 090/2013– ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N.°058/2013-

Contratada: Expressa Distribuídora de Medicamentos LTDA – **Objeto:**Constitui objeto do presente termo de aditamento a exclusão do Item 20 (4.230 um Metilfenidato 30 mg comp Ritalina ® LA ou Genérico), objeto do contrato supracitado de acordo com o previsto no termo do artigo 20, inciso II do Decreto Federal nº 7.892/2013 e do artigo 65, inciso II, b, da Lei da Federal nº 8.666/93.- Divinópolis, 04 de outubro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AE8C20A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV - ACÓRDÃO Nº 21/2013

PROCESSO Nº 21/2013
RECORRENTE: Arlete Silva de Oliveira
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Regina Dias Melo Ribeiro

EMENTA: APOSENTADORIA – REVERSÃO APOSENTADORIA – APRESENTAÇÃO DE NOVO LAUDO MÉDICO. Em havendo divergência entre o laudo firmado por médico perito oficial, que concluiu pela reversão da aposentadoria da requerente, e o atestado emitido por profissional particular que, ao revés diz que a requerente é portadora da doença que motivou a aposentadoria, mas não especifica as condições reais do estado de saúde da mesma, há que se apresentar um novo laudo médico lavrado pela médica particular da requerente, com mais detalhes sobre a real capacidade laborativa da mesma.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **negar o recurso.**

Sala das sessões, 16 de setembro de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente

REGINA DIAS MELO RIBEIRO
Relator

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1B0E941E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS ¬– EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 296/2013 – PAL N.° 407/2013 –

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA.– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do Item 22 do contrato firmado entre esta Secretária e a empresa supracitada vencedora do certame, nos termos da clausula Nona do contrato, bem como na inteligência do artigo 12 ‘’caput’’ do Decreto Municipal 6.662/2005 – Valor: R$1.548,75 (Um mil, quinhentos e quarenta e oito reais, setenta e cinco centavos)- Divinópolis, 04 de outubro de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde –

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E3CE3450

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS ¬– EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 027/2013 – PAL N.° 011/2013 –

Contratada: MGM Agroveterinária LTDA EPP.– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do Item 58 do contrato firmado entre esta Secretária e a empresa supracitada vencedora do certame, nos termos da clausula Nona do contrato, bem como na inteligência do artigo 12 ‘’caput’’ do Decreto Municipal 6.662/2005 – Valor: R$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais)- Divinópolis, 04 de outubro de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:68C9D168

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS ¬– EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2013 – CONTRATO N°. 009/2010 – PAL N.° 288/2010-PREGÃO PRESENCIAL N° 172/2010-

Contratada: Horiba ABX Comércio e Fabricação de Equipamentos e Reagentes para Diagnósticos.– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 05 de outubro 2013 a 04 de janeiro de 2014 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 04 de outubro de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:670E9632

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS ¬– EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 299/2013 – PAL N.° 407/2013 –

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos dos Itens 08 e 21 do contrato firmado entre esta Secretária e a empresa supracitada vencedora do certame, nos termos da clausula Nona do contrato, bem como na inteligência do artigo 12 ‘’caput’’ do Decreto Municipal 6.662/2005 – Valor: R$167,50 (Cento e sessenta e sete reais, cinqüenta centavos)- Divinópolis, 04 de outubro de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6606666E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 04/13 AO CONTRATO 06/09 DO PL. 83/9.

Contratado (a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto alteração do Anexo do Serviço FAC, com vigência a partir de 01/09/13 até 29/04/14.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C99C72B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 339/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): KAROLINE CABRAL SOUSA FERREIRA. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 06 horas. Valor R$ 400,00. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.18.01.12.365.0402.2066 ficha 1390.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:67D3D9EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO CONTRATO 18/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 254/13.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Antônio José da Silva. Objeto locação de uma casa residencial situada na Rua Itamogi, 233, Bairro Niterói – Divinópolis/MG, para abrigar a família do Srª Eucalista Efigênia da Silva. Valor R$ 500,00 mensais. Prazo 18/09/14. Dot. Orç. 02.23.04.06.182.0104.2155.3.3.90.39.00 ficha 2010.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:083189DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 18/13 PREGÃO 123/13 DO PL. 231/13.

Contratado (a): Supermercado Candidés Ltda. Objeto aquisição de 18.000 kg de coxa e sobre-coxa de frango congelado in natura para a merenda escolar. Do valor será pago o preço do dia apresentado no Portal da Avimig, item frango vivo – posto granja – média do mercado – frangos acrescido do percentual de lucro de 55%. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.18.01.12.306.0251.2054.3.3.90.30.00 ficha 1588.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:290DBF83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 38/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a):. ANELISE DA MATA PIRES. Objeto concessão de estágio. Prazo 31/12/13. ficha 1387

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7A3E5ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 157/13 AO CONVÊNIO 114/09/UNISEB.

Estagiário (a):.ÉRIKA ROSÁRIA DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio. Prazo 10/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E45723CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 336/13 AO CONVÊNIO 64/13/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a):.ANA CLARA FREITAS MOREIRA. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:083E1328

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 17/13 PREGÃO 112/13 DO PL. 210/13.

Contratado (a): TRANSGABRIELA Transportes Ltda. Objeto locação de veículos para transporte de escolares residentes Bairro São Caetano, Eldorado, Lagoa dos Mandarins, Eldorado, Icaraí, Floramar e Candidés, para as Unidades Escolares EM. Sidney José de Oliveira, CMEI Miguel Rodrigues Filho, CMEI Anália Nogueira Silva e CMEI Jesus Pereira da Costa. Valor R$ 6,30 km rodado e R$ 352,80 por dia. Prazo 30/08/14. Dot. Orç. 02.18.01.12.361.0407.2062.3.3.90.39.00 ficha 1612.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:15DD3C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 116/13. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS/SR/DPF/MG.

Objeto cooperação técnica e operacional entre as partes, visando à continuidade da cessão do imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia Federal no Município de Divinópolis/MG. Prazo 31/12/14.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E761C453

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS ¬– EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 300/2013 – PAL N.° 407/2013 –

Contratada: Medway Log Comércio e Serviços LTDA.– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos dos Itens 02 e 11 do contrato firmado entre esta Secretária e a empresa supracitada vencedora do certame, nos termos da clausula Nona do contrato, bem como na inteligência do artigo 12 ‘’caput’’ do Decreto Municipal 6.662/2005 – Valor: R$288,30(Duzentos e oitenta e oito reais, trinta centavos)- Divinópolis, 04 de outubro de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9963FBA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 074/2013 - SEMUSA

O Secretário Municipal de Saúde - Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Dárcio Abud Lemos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as servidoras abaixo descritas, como responsáveis pela Sindicância e preparação de Instrução de procedimentos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/FMS do Município de Divinópolis. Quanto a sua fixação e pela permanência por prazo determinado por lei.

Presidente : Suzana Maria Xavier Dias
Secretária : Virgínia Macedo
Membro: Sheila Salvino

Artigo 2º - A investidura dos membros especificados no artigo primeiro será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra vigor nesta data, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 26 de setembro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde - Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E0FBFE1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar Audiência Pública de que trata o artigo 22, incisos I e II, da lei 9985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC, acerca da proposta de criação do Parque da Mata do Noé, que acontecerá no dia 09 (nove) de novembro de 2013, às 09 horas, no Teatro Municipal Usina Gravatá, à Rua Vereador Doutor Waldemar Raush, nº 213, Santa Clara, Divinópolis/MG. Os estudos e mapas da proposta estão disponíveis para apreciação no endereço eletrônico “www.divinopolis.mg.gov.br” e ainda na biblioteca pública Ataliba Lago, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 1160, Centro, Divinópolis/MG, Telefone (37) 3222-7297, na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco/SUPRAM, Rua Bananal nº 549,Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, Telefone (037)3229-2800, na Escola Municipal Professora Hermínea Corgozinho, Rua Viriato Correa, nº 2400, Bela Vista, Divinópolis/MG, Telefone (037)3214-8265, e na Diretoria de Meio Ambiente Municipal, situada na Rua Pernambuco, nº 60, 14º andar, Centro, Divinópolis/MG, Telefone (037) 3229-6545.

Manifestações devem ser enviadas até o dia 04 de novembro de 2013, por correio eletrônico para ambiente@divinópolis.mg.gov.br, ou por correspondência para Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Meio Ambiente, situada na Rua Pernambuco, nº 60, 14º andar, Centro, Divinópolis/Minas Gerais, CEP: 35.500-008.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:57D85943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 36/2013 AQUISIÇÃO DE VEICULO- RECURSOS SAUDE EM CASA

Edital Pregão Presencial n° 36/2013, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 18 de outubro de 2013, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO 2013, MODELO 2013 TIPO PALIO, 1.0 FLEX, 4 PORTAS, COR BRANCA BANCHISA, COM AR CONDIONADO PARA A SECRETARA MUINICPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO SAÚDE EM CASA. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura. Dom Bosco-MG, 04 de outubro de 2013.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial Portaria 057/2013.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:28C5E46B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG-
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 31/2013

Extrato de Contrato: nº 121/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarda-Mor/MG
Contratado: MAURÍCIO JOSÉ PERES-ME.
Objetivo: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, encanamentos diversos e outros destinados ao uso em vários setores desta prefeitura.
Valor: **R$ 286.242,34** (Duzentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Dotações:
02.05.01.10.301.1002.2030.3.3.90.30.00, ficha 126 / Fonte de Recurso:1.02.00 – Recursos Próprios Saúde Mínimo 15%;
02.05.01.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00, ficha 138 / Fonte de Recurso:1.02.00 – Recursos Próprios Saúde Mínimo 15%;
02.05.01.10.302.1003.2034.3.3.90.30.00, ficha 152 / Fonte de Recurso 1.02.00 – Recursos próprios Saúde mínimo 15%;
02.05.01.10.305.1004.2038.3.3.90.30.00, ficha 166 / Fonte de Recurso 1.50.00 – Trasnf. Recursos SUS p/ Vigilância em Saúde;
02.05.02.08.244.0803.2046.3.3.90.32.00, ficha 186 / Fonte de Recurso 1.00.00 – Recursos Ordinários;
02.06.01.12.361.1202.2051.3.3.90.30.00, ficha 211 / Fonte de Recurso 1.01.00 – Recursos Próprios Educação Mínimo 25%;
02.06.01.12.361.1202.2051.3.3.90.30.00, ficha 211 / Fonte de Recurso 1.47.00 – Transferência Salário Educação;
02.06.03.27.812.2701.2069.3.3.90.30.00, ficha 278 / Fonte de Recurso 1.00.00 – Recursos Ordinários;

Vigência: 20.09.2013 até 31.12.2013.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:C72751B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR TERMO ADIVITO PROCESSO 02/2013

1º Termo Aditivo
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarda-Mor
Contratado: **MARCOS ANTÔNIO DA COSTA - ME**
Objetivo: Prestação de serviços de transporte escolar do município de Guarda Mor-MG.
Aditivo: Ficam acrescidos 10.200 Km (25% do valor original do contrato) Nº Contrato 06/2013.

Data Aditivo: 01/09/2013.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:63D82F07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR TERMO ADIVITO PROCESSO 02/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 07/2013

Contratado: **NIVALDO PEREIRA DA SILVA**
Objetivo: Prestação de serviços de transporte escolar do município de Guarda Mor-MG.
Aditivo: Ficam acrescidos 7.700 Km (25% do valor original do contrato) Nº Contrato 07/2013.

Data Aditivo: 01/09/2013.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:348952E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de João Monlevade retifica o subitem 8.3.1 do Processo de Licitação nº 13/2013, Pregão Presencial nº 08/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em seleção de recursos humanos, a fim de realizar concurso público para o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de João Monlevade.

Onde se lê: 1 (um) ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, na **esfera Federal**, em nome da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, bem como a satisfação quanto à qualidade dos serviços e cumprimento dos prazos contratuais.

Passará a vigorar com a seguinte redação: "1 (um) ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, na **esfera Municipal, Estadual ou Federal**, em nome da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, bem como a satisfação quanto à qualidade dos serviços e cumprimento dos prazos contratuais."

A data para abertura do referido edital continua sendo dia 11 de outubro de 2013, às 10 horas. João Monlevade, 04 de outubro de 2013.

KÁTIA CILENE SOARES DOMINGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:C186A1D9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

1) TERMO DE CONTRATO Nº 96/2013 – CONSELHO CENTRAL SÃO BENTO DA S.S.V.P. DE JOÃO MONLEVADE
Objeto: Locação de imóvel localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 4.232, Sala 101, Bairro Carneirinhos – João Monlevade – MG, destinado para o funcionamento da Junta Militar, decorrente da Dispensa nº

41/2013 - Valor R$ 2.580,00 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.:.06.181.0030-2067 – 33.90.39.00 - Ficha: 247 - Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 17/09/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:59D98141

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA

ATO DE DISPENSA **Nº. 46/2013** - **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** e a Empresa: **SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME – pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº.: 02.420.937/0001-41** - Objeto: "**Locação de imóvel situado à Rua Virgílio Lima, nº 84 B- Bairro Lucília - João Monlevade/MG, pelo período de 12 (doze) meses, visando o funcionamento do CREAS.",** conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Assitência Social - Valor Global: R$ 13.200,00(Treze mil e duzentos reais)- Vigência: 12 (doze) meses. - Dotação Orçamentária: 08.24.0083.2136 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 495 - FR 1.00.00. Fundamentação: nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.
João Monlevade, 04 de outubro 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DD74424A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA

ATO DE DISPENSA **Nº. 46/2013** - **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** e a Empresa: **SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME – pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº.: 02.420.937/0001-41** - Objeto: "**Locação de imóvel situado à Rua Virgílio Lima, nº 84 B- Bairro Lucília - João Monlevade/MG, pelo período de 12 (doze) meses, visando o funcionamento do CREAS.",** conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social - Valor Global: R$ 13.200,00(Treze mil e duzentos reais)- Vigência: 12 (doze) meses. - Dotação Orçamentária: 08.24.0083.2136 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 495 - FR 1.00.00. Fundamentação: nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.
João Monlevade, 04 de outubro 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:64A07887

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 019/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 019/2013
O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 019/2013 do Concurso Público nº01/2011** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** os candidatos classificados abaixo relacionados que NÃO cumpriram os prazos e/ou desistiram de suas respectivas vagas:

Fisioterapeuta
Classificação: 9º – KEILISSON APARECIDO SOUZA
Motivo: Descumprimento de prazo.

Farmacêutico
Classificação: 3º - ROBERTA CELY COSTA RIBEIRO
Motivo: Desistência.

João Monlevade, 04 de outubro de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F4927F94

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2013
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2011 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo nomeados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade); de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Cargo/Candidato:

FISIOTERAPEUTA
10º - LUITHIAN RAIANNE DE ANDRADE

FARMACEUTICO
4º - KEILA CRISTINA PEDRELINA MARTINS

1° Documentação a ser apresentada
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão dde nascimento dos filhos menores
g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
h) Fotocópia e exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
j) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;
k) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de João Monlevade/MG (preenchida na prefeitura municipal);
m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis (preenchida na prefeitura municipal);
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
p) Tela do código do PIS (NIS), Caixa Econômica Federal.
q) Comprovante de endereço.

2° Exame Médico Pré-Admissional
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto ao Município de João Monlevade, juntamente com os seguintes exames: Para todos os cargos, Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMAGT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax. Para os cargos de Professor: apresentar também, exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários.
O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente.

João Monlevade, 04 de Outubro de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:345250AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 004 2013 009

CHAMADA PÚBLICA nº. 004/2013

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 004/2013 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal -, considerando também o proponente habilitado e com a proposta classificada, resolve adjudicar o credenciamento a favor do mesmo, com os respectivos itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Atendimentos Médicos Mendonça e Mendonça Ltda:

Item	Quant.	Serviço	vlr. unitário	valor total
17	92	Plantão de Pediatria (12h)	R$ 750,00	R$ 69.000,00
21	46	Visita de Clínica Pediátrica	R$ 250,00	R$ 11.500,00
Total global: R$ 80.500,00				

João Pinheiro/MG, 04 de outubro de 2.013.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

NILSON SOUZA ABADIA SIMONE DE FÁTIMA MARTINS
Membro Membro

JUAREZ MOURA DA SILVA FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro Membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando o proponente para os serviços que lhe foi adjudicado.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:22D554AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 120/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2013, abertura dia 22/10/2013, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de automóvel e motocicleta 2013 modelo 2014 - 0 km - para Secretaria Municipal de Ação Social Projetos e Cras Volante. JP/MG, 04/10/2013, Adão Pereira da silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:5F39C44C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 121/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 121/2013, abertura dia 23/10/2013, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de ar condicionado para a secretaria municipal de ação social. JP/MG, 04/10/2013, Adão Pereira da silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:60B68420

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 101/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A FUNDAÇÃO E ASSOCIAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A VICIADOS CARENTES – FARASVEC

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – RESCISÃO ao CONTRATO Nº. 101/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a FUNDAÇÃO E ASSOCIAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A VICIADOS CARENTES – FARASVEC. O objeto é a rescisão do contrato a partir do dia 05/09/2013. Data: 05/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D9113CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 047/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 047/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Arrozeira

Santa Lúcia Ltda. O objeto é o acréscimo de R$ 2.816,00 (dois mil oitocentos e dezesseis reais), equivalentes a aproximadamente a 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) ao valor original da ata. Data: 02/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4BC6D6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 042/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA MGA PNEUS E ACESSORIOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 042/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MGA PNEUS E ACESSORIOS LTDA. O objeto é o acréscimo de 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais), equivalentes a aproximadamente a 3,59% (três inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) ao valor original da ata. Data: 02/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:ED95B6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2011.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2011 entre o Município de Lagoa da Prata e a Sra. Rosilane Leite dos Santos Magalhães. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até 29/09/2014 e o reajuste de R$ 29,90 no valor mensal da locação, com base no IGPM. Data: 05/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5A86F998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA J. O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2011 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa J. O. Empreendimentos Imobiliários Ltda. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses, até 29/03/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data: 05/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:21797986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 038/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA E A EMPRESA JOLUCARFE AUTOPEÇAS LTDA ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 038/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa e a empresa JOLUCARFE AUTOPEÇAS LTDA ME. O objeto é o acréscimo de R$ 328,80 (9,16%) ao valor original da ata, para aquisição de óleos lubrificantes para utilização das viaturas da Polícia Militar. Data: 02/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:845AF1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 036/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA E A EMPRESA FILTROESTE LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 036/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa e a empresa FILTROESTE LTDA. O objeto é o acréscimo de R$ 475,00 (5,48%) ao valor original da ata, para aquisição de óleos lubrificantes para utilização das viaturas da Polícia Militar. Data: 02/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D43448CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 097/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA LILIAN APARECIDA CLAUDINO BORGES - ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 097/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Lilian Aparecida Claudino Borges - ME. O objeto é o acrescimento de R$ 123,60 (1,58%), e a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 020101.0412200014.002.339030. Data: 03/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:EADE93CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 096/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A PANIFICADORA PRADO LTDA.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 096/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Panificadora Prado Ltda. O objeto é o acréscimo de R$ 814,40 (5,73 %), e a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 020101.0412200014.002.339030. Data: 03/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7792B6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 096/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A PANIFICADORA PRADO LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 096/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Panificadora Prado Ltda. O objeto é o acréscimo de R$ 814,40 (5,73 %), e a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 020101.0412200014.002.339030. Data: 03/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4F798F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 076/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A CLÍNICA CARDIOVASCULAR E UTI MÓVEL SANTA MARIA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 076/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Clínica Cardiovascular e UTI móvel Santa Maria. O objeto é o acréscimo de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), equivalentes a 25 % ao valor da ata; tendo em vista o acréscimo de 500 Km rodados de

UTI Móvel, até 100 Km e 500 Km rodados de UTI Móvel , acima de 100 Km, atendendo a solicitação da Secretaria municipal de Saúde. Data: 12/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:90E14BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 157/2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA. ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 157/2012 entre o Município de Lagoa da Prata e a Construtora Oliveira Alves Ltda. Me. O objeto é o acréscimo de R$ 30.921,21 (trinta mil novecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) equivalentes a aproximadamente 12,33% (doze inteiros e trinta e três centésimos por cento) ao valor total do contrato, decorrente do aumento dos quantitativos. Data: 12/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B714E875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 040/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 040/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Unibase Construção e Pavimentação Ltda. O objeto é o acréscimo de aproximadamente 24,15% (vinte e quatro inteiros e quinze centésimos por cento) ao valor do contrato, que corresponde a R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), referentes a 75 (setenta e cinco) toneladas de massa asfáltica quente e 500 (quinhentas) toneladas de emulsão asfáltica. Data: 17/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9E01C2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA ADIMOL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2011 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Adimol Administração Imobiliária Ltda. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 08 meses, até 29/09/2014 e o reajuste de R$ 29,90 no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 3,85%, tendo em vista que se torna necessário o reajuste da referida locação de acordo com o IGP-M. Data: 19/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9F5BBE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO A ATA Nº. 073/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E LETÍCIA LEMOS FERREIRA DA SILVA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – **1º TERMO ADITIVO A ATA Nº. 073/2012**, entre o **Município de Lagoa da Prata** e **LETÍCIA LEMOS FERREIRA DA SILVA.** O objeto é o acréscimo de 150 consultas, equivalentes a 25% (Vinte e cinco inteiros por cento) do quantitativo da ata, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de saúde. Data: 23/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9F967721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 096/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A PANIFICADORA PRADO LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 096/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a **Panificadora Prado Ltda**. O objeto é o acrescimento de R$ 146,58 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), equivalentes a 1,03 % ao valor da ata e a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 0**21001.1812200014.089.339030. Data: 25/09/2013.**

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:AF71F770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
4º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 097/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA LILIA APARECIDA CLAUDINO BORGES - ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 097/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **Lilia Aparecida Claudino Borges - ME**. O objeto é o acrescimento de R$ 40,20 (quarenta reais e vinte centavos), equivalentes a aproximadamente 0,51% ao valor da ata e a inclusão da seguinte dotação orçamentária: **021001.1812200014.089.339030. Data: 25/09/2013.**

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9A63272B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR, LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DE LAGOA DA PRATA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2011 entre o Município de Lagoa da Prata e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR, LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DE LAGOA DA PRATA. O objeto é o a prorrogação da validade do contrato para o dia 29/09/2014, e o acréscimo de R$ 7,91 (sete reais e noventa e um centavos), equivalentes a aproximadamente 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), tendo em vista que se torna necessário o reajuste da referida locação de acordo com o IGP-M. Data: 27/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:547A9B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LAGOA DA PRATA/MG.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2012 entre o Município de Lagoa da Prata e o **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa da Prata/MG**. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 09 (nove) meses e 13

(treze) dias, até 15/08/2014 e o acréscimo de R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), equivalentes a aproximadamente 8,04% (oito inteiros e quatro centésimos por cento) ao valor mensal da locação, tendo em vista a cláusula quinta do contrato, que prevê o reajuste da referida locação de acordo com o IGP-M**.** Data: 30/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5EAAB1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A ADIMOL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2011 entre o Município de Lagoa da Prata e a **Adimol Administração Imobiliária Ltda**. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 08 (oito) meses, até 20/06/2014 e o reajuste de R$ 96,00 (noventa e seis reais) no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 5,28% (cinco inteiros e vinte e oito centésimos por cento), tendo em vista que se torna necessário o reajuste da referida locação de acordo com o IGP-M**.** Data: 30/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:923B3C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 157/2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E E A EMPRESA CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA. ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 157/2012 entre o Município de Lagoa da Prata e e a empresa **Construtora Oliveira Alves Ltda. Me.**O objeto é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, até 30/11/2013, da vigência do contrato cujo objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de adequação da Escola Municipal Professor Afonso Goulart; atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Data: 30/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F6165E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 127/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA NGO ENGENHARIA E PROJETO LTDA EPP

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 127/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa NGO ENGENHARIA E PROJETO LTDA EPP. O objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos de cálculo estrutural, elétrico, hidráulico, combate a incêndio e pânico, planilhas orçamentárias e memorial descritivo para a nova sede da Escola Municipal Afonso Goulart, conforme Tomada de Preços Nº. 06/2013. Data: 02/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:98A156B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 128/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 128/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Simpliss Sistemas de Informação Ltda. O objeto é a contratação de aplicativo tecnológico, para emissão de nota fiscal eletrônica de serviços e geração de declaração eletrônica de ISSQN, por um período de doze meses. Data: 03/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F7A77892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 129/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA CIEP – CENTRO INTERATIVO DE ENSINO PITANGUIENSE

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 129/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CIEP – Centro Interativo de Ensino Pitanguiense. O objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de arbitragem para o campeonato municipal de futebol amador 2013. Data: 06/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:BE0FD631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 130/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A SENHORA MAGDA OLHER FERNANDES BATISTA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 130/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a senhora Magda Olher Fernandes Batista. O objeto é a contratação de profissional para ministrar aulas de música para as crianças beneficiadas pelo programa bolsa família, atendendo a solicitação da secretaria municipal de assistência social por um período de doze meses. Valor total: R$ 7.320,00. Data: 17/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:AC45602E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 131/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A SENHORA HELENA MARIA CAMPOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 131/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a senhora Helena Maria Campos. O objeto é a contratação de profissional para ministrar aulas de arte para as crianças beneficiadas pelo programa bolsa família, atendendo a solicitação da secretaria municipal de assistência social por um período de doze meses. Valor total: R$ 4.680,00. Data: 17/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:E632222C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 132/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA UENDER DA SILVA BATISTA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 132/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Uender da Silva Batista. O objeto é a contratação de equipe de recreação e serviço de sonorização com equipamento de áudio visual para a semana da criança, que acontecerá de 07 a 11 de outubro de 2013, atendendo a solicitação da secretaria municipal de educação.Valor: R$ 10.500,00. Data: 19/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D4B38E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 133/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A ADIMOL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 133/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Adimol Administração Imobiliária Ltda. O objeto é a REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços e Avaliação Imobiliária n° 007/2013. Data: 19/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D867EEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 134/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A BR IMÓVEIS & CORRESPONDENTES FINANCEIROS LTDA ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 134/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a BR Imóveis & Correspondentes financeiros Ltda ME. O objeto é a REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços e Avaliação Imobiliária n° 007/2013. Data: 19/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3F92844C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 135/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A RCA IMÓVEIS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 135/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a RCA Imóveis Ltda. O objeto é a REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços e Avaliação Imobiliária n° 007/2013. Data: 20/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:694C4D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 136/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA DANIELLE KARLA BARBOSA CLÁUDIO BARRETO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 136/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Danielle Karla Barbosa Cláudio Barreto. O objeto é a locação de equipamentos de lazer para execução de projeto pedagógico a ser desenvolvido na semana da criança de 07 a 11 de outubro nos Cemeis, praça de eventos e no peti do centro catequético. Valor: R$ 15.100,00. Data: 24/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9450C8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 137/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA MEGADADOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 137/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Megadados Ltda. O objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção em relógios de ponto do município, por um período de doze meses. Valor: R$ 18.000,00. Data: 24/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4C04E5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 138/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O SENHOR CÍCERO MATEUS FILHO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 138/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o senhor Cícero Mateus Filho. O objeto é a contratação de médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho para elaboração do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho. Valor: R$ 4.880,00. data: 24/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4A9ED3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 139/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A INSTITUIÇÃO FUNDAÇÃO E ASSOCIAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A VICIADOS CARENTES - FARASVEC

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 139/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a instituição FUNDAÇÃO E ASSOCIAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A VICIADOS CARENTES - FARASVEC. O objeto é a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação do senhor J.F.B., até 26/06/2014. Valor: R$ 2.700,00. Data: 26/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B1AC3C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 140/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA PANIFICADORA SILVA E XAVIER LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 140/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PANIFICADORA SILVA E XAVIER LTDA. O objeto é a seleção de pessoa jurídica para a concessão da exploração comercial de um quiosque localizado no anexo do terminal turístico de lagoa da prata, por um período de sessenta meses, atendendo a solicitação da secretaria municipal de CULTURA E TURISMO. Valor mensal: R$ 750,00. Data: 26/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:96F1CBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 141/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O PROFISSIONAL LIBERAL THIAGO FABRÍCIO PEREIRA DE ALMEIDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 141/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o profissional liberal Thiago Fabrício Pereira de Almeida. O objeto é a contratação de profissional médico para prestação de serviços de generalista, em regime de plantão de fim de semana, junto ao Pronto Atendimento Médico – PAM, até 30/04/2014. Valor dos plantões: R$ 950,00. Data: 27/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5AB48A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº. 121/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº. 121/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Automáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda. O objeto é o registro de preços de peças do catálogo GM Chevrolet com 35,00 % de desconto, para atender às viaturas da polícia Militar. Data: 17/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:AAD8BF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº. 122/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O SENHOR EDUARDO SANÁBIO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº. 122/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o senhor Eduardo Sanábio. O objeto é o registro de preços de 500 consultas oftalmológicas ao preço unitário de R$ 85,00, atendendo a solicitação da Secretaria municipal de saúde. Data: 17/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6A97F908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº. 123/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA TOTAL PILARES ENGENHARIA LTDA EPP

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº. 123/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Total Pilares Engenharia Ltda EPP. O objeto é o registro de preços de 100 metros cúbicos de concreto usinado por um período de 01 ano, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Valor global: R$ 25.100,00. Data: 18/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:75D06141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 089/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 089/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do Laboratório Laborclin Ltda, para realização de exames laboratoriais junto às unidades de saúde do Município, de acordo com o Edital de Credenciamento 05/2013. Data: 07/10/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:54A40DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 090/2013:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 090/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do Matucuma Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME, para realização de exames laboratoriais junto às unidades de saúde do Município, de acordo com o Edital de Credenciamento 05/2013. Data: 07/10/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3D61B3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 091/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 091/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do Matucuma Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME, para realização de exames laboratoriais junto ao PAM, de acordo com o Edital de Credenciamento 06/2013. Data: 07/10/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2F7657BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 076/2013-DISPENSA 012/2013

Proc. 076/2013-Dispensa 012/2013-Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria na área de Patrimônio Cultural e repasse de ICMS Patrimônio Cultural, conforme Lei Estadual 18.030/2009, e de acordo com a Deliberação CONEP-MG., para atender à Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do projeto básico que é parte integrante deste contrato, independente de transcrição, com prazo para envio da documentação ao IEPHA-Sr. Prefeito **RATIFICA e HOMOLOGA** a favor de RCD-Ramos Cultura e Desenvolvimento Ltda-CNPJ 07.608.471/0001-26-Valor R$3.000,00-Data: 02/10/2013

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F88A15A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 076/2013-DISPENSA 012/2013-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Proc. 076/2013-Dispensa 012/2013-Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria na área de Patrimônio Cultural e repasse de ICMS Patrimônio Cultural, conforme Lei Estadual 18.030/2009, e de acordo com a Deliberação CONEP-MG., para atender à Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do projeto básico que é parte integrante deste contrato, independente de transcrição, com prazo para envio da documentação ao IEPHA-**CTR 109/2013**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Simone de Almeida Ramos p/ RCD-Ramos Cultura e Desenvolvimento Ltda-CNPJ 07.608.471/0001-26-Valor R$3.000,00-Data: 02/10/2013-Vigência 30 dias.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:2324A4F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 077/2013-TP 002/2013

Proc. 077/2013-TP 002/2013-Construção de ginásio poliesportivo-Contrato de Repasse 769881/2012/ME/CAIXA-Convênio SINCONV-Habilitação 23/10/2013-09:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:3D892382

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.900

LEI MUNICIPAL Nº 1.900 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REPASSE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS HOTÉIS, POUSADAS E SIMILARES DE SERVIÇOS E TURISMO DE LAMBARI – ATURLAM - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lambari, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro para a Associação dos Hotéis, Pousadas e Similares, de Serviços e Turismo de Lambari no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), na forma de incentivo financeiro, para realização de suas atividades.

Artigo 2°- O Conselho deverá prestar contas de suas despesas em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do incentivo.

Artigo 3°- As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária número 02.05.02.23.695.0015.2.188.3350.42.00 (241).

Artigo 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 03 de outubro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em 03/10/13 _____ Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:4BFB3BAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO 032/2013

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Pelo presente, retifico o edital de Pregão 032/2013 de 27 de setembro de 2013, publicado em 30/09/2013, que compõe o Processo Administrativo 063/2013, cujo objeto é a aquisição de Ácido Fluossilícico, conforme especificado no Termo de Referência, atendendo necessidade do SAAE de Lambari-MG.

Fica **RETIFICADO** o edital de licitação supracitado, passando o mesmo a vigorar com as seguintes disposições:

ONDE SE LÊ:

VI - PROPOSTA COMERCIAL

6.1.1. Descrição dos produtos, conforme especificações constantes no Anexo I;

LEIA-SE:

VI - PROPOSTA COMERCIAL

6.1.1. Descrição dos produtos, conforme especificações constantes no Anexo I e Termo de Referência;

INCLUI-SE NO EDITAL OS SEGUINTES ITENS:

7.4.4. Prova de qualificação técnica:
...

7.4.4.2. Licença de operação/funcionamento específica para produtos químicos, em nome da licitante, expedida pelo órgão fiscalizador competente de acordo com a Lei Federal 9605/98, que trata de legislação ambiental brasileira – crimes ambientais.
...

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA
...

1.3. Juntamente com o envelope de proposta o licitante deve apresentar o Laudo de atendimento aos requisitos de saúde, estabelecidos na Norma Técnica da ABNT NBR 15784, emitido por laboratório credenciado, para atender a portaria 2914 do Ministério da Saúde, quanto ao controle de qualidade do produto ofertado;
...

3.2. Deverá ser entregue no ato da entrega os seguintes documentos técnicos:

3.2.1. Ficha de emergência conforme NBRs: 7503/01, 7504/00 e 8285/00;

3.2.2. Ficha de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ), conforme NBR 14.725/01;

3.2.3. Certificado de análise do produto com a identificação (nome, lote, data de fabricação e de validade), os resultados analíticos e a metodologia empregada por parâmetro;

3.2.4. Certificado de qualidade do fabricante que ateste as características físico-químicas do produto, nos termos do edital;

RATIFICAM-SE os demais termos do edital que não foram alterados por essa retificação e **ALTERA-SE** a data de credenciamento e sessão pública para:

Credenciamento: 17/10/2013 às 08:30 horas.

Abertura da sessão publica de julgamento: 17/10/2013 às 08:45 horas.

Edital e informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação) pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails *compras@saaelambari.mg.gov.br* e *compras2@saaelambari.mg.gov.br*.

Lambari, 04 de outubro de 2013.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:24512789

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

Ata de Sessão Pública de julgamento de Pregão Presencial

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às treze horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 002/2012, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

Dedetizadora Guimarães Ltda ME, representada por Robert Santos do Nascimento, portador do CPF 098.XXX.XXX-08.
Samuel Martins de Oliveira Pirajuí ME, representada por Samuel Martins de Oliveira, portador do CPF 978.XXX.XXX-49.
Simone Aparecida de Souza Lima ME, representada por Reginaldo de Lima, portador do CPF 120.XXX.XXX-89.
Pagliuca's Comércio e Serviços Técnicos Ltda ME, representada por Antônio Carlos Pagliuca, portador do CPF 147.XXX.XXX-63.
JÁ & JE Desinsetização Ltda ME, representada por Francisco Maldonado, portador do CPF 096.XXX.XXX-00.

Juntamente com o credenciamento, o Pregoeiro recebeu as declarações das Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Propostas e o de nº 02 contendo os Documentos de Habilitação. Ato contínuo, os envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. Constatou-se que a empresa **Dedetizadora Guimarães Ltda ME e Pagliuca's Comércio e Serviços Técnicos Ltda ME** não apresentaram a ficha técnica dos produtos conforme item 1.10 do termo de referência do edital, sendo desta forma, desclassificadas. A empresa **JÁ & JE Desinsetização Ltda ME** também teve sua proposta considerada desclassificada, tendo em vista que não ofertou o serviço de desratização, conforme especificações contidas na descrição do serviço, especificada no termo de referência e no modelo de proposta comercial. As propostas das outras empresas foram classificadas no mapa de Classificação de Propostas e o pregoeiro convidou os representantes presentes para ofertarem lances, os quais ocorreram na forma como descritos no Mapa de Apuração. Encerrada a etapa de lances, e apurando a 1ª classificada, o pregoeiro considerou que o preço obtido é aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente 1ª classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi declarada vencedora: **Simone Aparecida de Souza Lima ME,** com a oferta unitária de R$ 7,50 (sete Reais e cinquenta Centavos) totalizando um valor global de R$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta Reais).
O representante da empresa **JÁ & JE Desinsetização Ltda ME** mostrou interesse em apresentar recurso, tendo em vista que questiona o termo "dedetização" usado no objeto da licitação, que difere dos termos "desinsetização e desratização" usados na descrição do serviço, citado no termo de referência e modelo de proposta comercial. Portanto, este mostrou interesse em apresentar as razões do recurso no prazo e condições do item IX – Impugnações e Recursos, do referido edital. Desde logo, ficam os demais licitantes intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo.
Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:6798CFDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/10

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 064/10 – Concorrência Pública nº. 001/10

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Companhia da Obra Engenharia e Construções Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR – Fica ajustada a cláusula segunda do Contrato nº064/10,conforme planilha e justificativa, devidamente autorizados por meio do memorando SECOBRAS nº 115/13, o acréscimo total de R$ 19.909,17,de acordo com os demonstrativos das planilhas,perfazendo um acréscimo de 0,62%, de acordo com os preceitos legais contidos no art.65, II,§ 1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 10/09/2013
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
José Luiz da Silva Amorim

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1C6C47D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 049/2013

Pregão nº 049/2013 – Processo Licitatório nº 0608/2013
Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e prestação de serviço para manutenção de poço artesiano da rede de abastecimento de água no distrito de Abaíba.
Firma Vencedora:
- PROPOÇOS PRODUTOS PARA POÇOS ARTESIANOS LTDA/**CNPJ:** 05.992.415/0001-02/ **VALOR**: R$ 7.949,48
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 11/09/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AEC49192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0153/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013 PRC 0608/2013
Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e prestação de serviço para manutenção de poço artesiano da rede de abastecimento de água no distrito de Abaíba.
Recurso: Próprio
Firma Contratada:
PROPOÇOS PRODUTOS PARA POÇOS ARTESIANOS LTDA/**CNPJ:** 05.992.415/0001-02/**VALOR**: R$ 7.949,48
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 12/09/2013
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Alex Augusto Ramos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5F5CE2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – SETEMBRO/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Michele Horácio Camillo Badaró (nº 58/2013) contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender a substituição de serviços na função de Professor PEB II.
Vigência: 10/09/2013 a 08/10/2013 **Valor:** ***R$909,71.***
Dotação orçamentária: . *02101236112022079319004.*
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Michele Horácio Camillo Badaró -Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DFA73D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – SETEMBRO/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Terezinha Aparecida Garcia do Carmo Rodrigues(nº 56/2013) contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender a substituição de serviços na função de Professor PEB III.
Vigência: 10/09/2013 a 20/12/2013 **Valor:** R$ 10,57 hora/aula.
Dotação orçamentária: . *02101236112022079319004.*
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Terezinha Aparecida Garcia do Carmo -Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:28F4194D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – SETEMBRO/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Andrea Almeida Rodrigues (nº 59/2013) contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender a substituição de serviços na função de Professor PEB III.
Vigência: 23/09/2013 a 20/12/2013 **Valor:** R$ 10,57 hora/aula.
Dotação orçamentária: . *02101236112022079319004.*
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Andrea Almeida Rodrigues -Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7FE1A337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – SETEMBRO/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Raquel Fajardo Bonin Portela(nº 57/2013) contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender a substituição de serviços na função de Professor PEB III.
Vigência: 06/09/2013 a 01/10/2013 **Valor:** R$10,57 hora/aula.
Dotação orçamentária: *02101236112022079319004.*
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Raquel Fajardo Bonin Portela -Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9E427B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – SETEMBRO/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Marcos Felipe de Oliveira do Carmo, - contratado.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, por tempo indeterminado na função de Agente de Combate a Endemias.
Admissão: 09/09/2013 **Valor:** R$ 678,00
Dotação orçamentária: *02110210305100229631900 4.*
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, ,Lei Municipal nº 3928/10 e na Lei Federal 11.350/06, Processo Seletivo Público Edital nº01/2012
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Marcos Felipe de Oliveira do Carmo-contratado.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B9C721EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – SETEMBRO/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Jussara Molaz de Oliveira, - contratado.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, por tempo indeterminado na função de Agente de Combate a Endemias.
Admissão: 10/09/2013 **Valor:** R$ 678,00
Dotação orçamentária: *02110210305100229631900 4.*
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, ,Lei Municipal nº 3928/10 e na Lei Federal 11.350/06, Processo Seletivo Público Edital nº01/2012
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Jussara Molaz de Oliveira-contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:99A72E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE SERVIDOR

Retificação do extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 01/10/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Camilla de Oliveira Castro (nº 51/2013) contratada.
Onde se lê:
Vigência: 05/08/2013 a 19/12/2013
Leia-se:
Vigência: 05/08/2013 a 20/12/2013
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Camilla de Oliveira Castro - Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:35E0B6A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.627/2013 DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998 ;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de 388,12 m² (trezentos e oitenta e oito metros e doze centímetros quadrados), situado nesta cidade de Luz/MG à Rua Goiás, sendo o lote de nº. 26, da quadra nº. 02 do loteamento de filhos de Maria Lopes Cançado, com duas casas residenciais nele edificadas com área construída e averbada de 69,91 m² e 99,54 m²,possuindo todo terreno as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Goiás por uma extensão de 9,40 metros lineares; pelo lado **direito**, confronta com a Rua Luiz Ferreira dos Santos, por uma extensão de 9,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo**, confronta com Antonio Donizete Dionísio, por uma extensão de 12,14 metros lineares, novamente com Antonio Donizete Dionísio, por uma extensão de 30,08 metros lineares e com a Rua Dom Manoel por uma extensão de 6,20 metros lineares e pelo **fundo**, confronta com André Luiz Dias Santos, por uma extensão de 21,85 com Maria de Fátima Felipe por uma extensão de 0,81 centímetros e novamente com Maria de Fátima Felipe por uma extensão de 29,90 metros lineares. Sendo proprietários: **HÉLIA NOGUEIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº.090.014.646-02, **EMERSON NOGUEIRA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº. 060.659.516-33 e **EDSON NOGUEIRA RODRIGUES** inscrito no CPF sob o nº. 090.827.216-27, constante do Registro nº. R-01,AV-02, AV-03 e AV-04, Matrícula nº. 9.450, livro 2-AI, fls. 281, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote – 76 - Com área de 196,92 m² (cento e noventa e seis metros e noventa e dois centímetros quadrados). Com uma casa nele edificada e averbada medindo 69,91 m² (sessenta e nove metros e noventa e um centímetros quadrados).**Frente** para Rua Dom Manoel por uma extensão de 6,20 metros lineares; pelo lado **direito** por uma extensão de 30,08 metros lineares, confronta com Antonio Donizete Dionísio; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 29,90 metros lineares, confronta com Maria de Fátima Felipe; e pelo **fundo**, por uma extensão de 7,05 metros lineares, confronta com o lote 136.

Lote – 136 - Com área de 191,20 m² (cento e noventa e um metros e vinte centímetros quadrados). Com uma casa nele edificada e averbada medindo 99,54 m² (noventa e nove metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados). **Frente** para Rua Luiz Ferreira dos Santos por uma extensão de 9,00 metros lineares; pelo lado **direito** por uma extensão de 21,85 metros lineares, confronta com André Luiz Dias Santos; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 9,40 metros lineares, confronta com a Rua Goiás; e pelo **fundo**, por uma extensão de 20,00 metros lineares, confronta com Maria de Fátima Felipe.
§ 1º – Os proprietários, obrigatoriamente, devem apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.
§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 36.630, de 4 de setembro de 2013, de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 4 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:731047D3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 013/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Complementar N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), à decisão Judicial contida nos autos do processo nº 0388.10.001693-9, bem como ao disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2008 e por meio deste Edital **CONVOCA** o candidato **MATEUS MOREIRA GARCIA**, aprovado no Concurso Público N.º 001/2008, para no período de **8 a 17 de outubro de 2013,** apresentar a documentação constante das Cláusulas 4 e 10.11 do Edital do Concurso Público e do Anexo I deste Edital **para fins de nomeação no cargo público de Técnico Administrativo Médio (**Cargo transformado em Técnico Médio I pela Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013), junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 013/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE (Cláusula 4 do Edital nº 001/2008):
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Estar em gozo dos direitos políticos;
Ter, na data da posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Aptidão física e mental, a ser comprovado em perícia médica oficial, nos termos da legislação vigente;
Não ter sido demitido por justa causa por órgão público da administração direta ou indireta a nível Municipal, Estadual ou Federal;
Não registrar antecedentes criminais;
Apresentar no prazo da convocação toda a documentação exigida pela Legislação Municipal vigente;
Possuir a habilitação de escolaridade exigida neste Edital e na Legislação Municipal vigente;
Estar registrado no respectivo órgão de classe, quando exigido.

2. DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO E POSSE:
O candidato aprovado no Concurso Público Municipal 001/2008, deve apresentar os seguintes documentos:
fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
Fotocópia autenticada do cartão de vacina dos filhos até 7 anos;
Comprovante de freqüência escolar dos filhos de 8 a 14 anos;
fotocópia autenticada do CPF;
fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
fotocópia autenticada do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
gozar de boa saúde física e mental, mediante apresentação dos seguintes atestados e exames médicos:
Raios X do tórax (PA e perfil).
Eletrocardiograma.

Urina (rotina).
Sangue:
- uréia;
- hemograma completo;
- glicemia em jejum;
- Grupo sanguíneo e fator RH;
Teste ergométrico (acima de 40 anos de idade).
A aprovação dos documentos referidos no item **"9"** será condicionada a analise de junta médica a ser designada pela Prefeitura Municipal.
02 (duas) fotografias 3x4;
fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se de sexo masculino;
fotocópia do comprovante de escolaridade para todos candidatos a nomeação e pré-requisitos mínimo exigidos para exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando exigível;
Certidão Negativa de antecedentes criminais;
Estar em gozo dos direitos políticos;
Declaração de não acumulação de cargos públicos, exceto nos casos previstos em lei;
Declaração de bens e valores componentes do patrimônio individual;
Comprovante de endereço e telefone de contato;
Comprovante de conta bancária (exceto poupança) - Crediluz
Certidão de que se exonerou do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:00F08A45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 – PROCESSO Nº 031/2013

O Prefeito Municipal de Mesquita HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 001/2013 – Processo nº 031/2013, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de construção de cinco poços artesianos completos e instalação de um poço artesiano completo, já construído, objeto do Convênio 325/2012, firmado com o Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de Mesquita, e ADJUDICA o seu objeto à empresa HIDROPOÇOS LTDA., ao preço global de R$ 326.850,23. Para constar, lavra-se o presente termo e procede à sua publicação. Mesquita/MG, 04 de outubro de 2013.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:883C8BC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO 017/2013

A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados, que a licitante vencedora do Pregão Presencial nº 017/2013, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão basculante, capacidade mínima de 5m3, com fornecimento de motorista, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, foi ALDA APARECIDA DE ARAÚJO COSTA, ao preço unitário mensal de R$ 5.600,00, totalizando a licitação em R$ 165.600,00.

Mesquita - MG, 04 de outubro de 2013.

LAÍS ALVARENGA C. MELO
Pregoeira

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:BC74EE46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO CHAMADA PUBLICA 001/2013

RESULTADO FINAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013 – PROCESSO 046/2013

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mesquita-MG informa: Resultado da Chamada Pública 001/2013 – Processo 046/2013:

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE.

O grupo informal composto por 06 agricultores composto pelos agricultores Maria de Fátima Gomes Felix, Carlos Alberto Alves de Lima, José Antonio Anicio, Edmilson Afonso Martins, Luana Santana Neves e José Leir PLage, foi vencedor, ao preço total de R$ 5.085,80 (cinco mil oitenta e cinco reais e oitenta centavos). O processo será encaminhado para homologação.

Os interessados terão o prazo recursal estipulado na Lei Federal nº 8.666/93 para se manifestarem.
Mesquita-MG, 20 de setembro de 2013.

LAÍS ALVARENGA CARVALHO DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:55CC1728

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 146/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Capital Papelaria e Informática Ltda. - EPP. Objeto: visando ao acréscimo de materiais didático. Valor: R$ 180,76. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 044/2013.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:1EAA43E8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

8º TA ao Contrato nº 034/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Physio Clínica de Fisioterapia Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Valor: R$60.937,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 126/2009.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:CD157DCB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Convênio nº 001/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas. Objeto: visando ao acréscimo de 25% de prestação de serviços em exames laboratoriais. Valor: R$ 3.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 13 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:B6A2E050

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Convênio nº 004/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas - APAE. Objeto: visando à prorrogação de prazo para o exercício de 2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93

Pará de Minas, 23 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:7D2E99FB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Convênio nº 010/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações - Unincor. Objeto: visando à prorrogação de prazo por igual período. Valor: R$ 25.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:4485FFA4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 199/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Neide das Graças Galvão Carvalho Lopes e Cia Ltda. Objeto: visando ao acréscimo de frangos, ovos e salsichas. Valor: R$1.009,25. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 060/2013.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:3668B11B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 201/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda. EPP. Objeto: visando ao acréscimo de pernil traseiro. Valor: R$180,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 060/2013.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:36435699

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 227/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 05 (cinco) meses.. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 002/2011.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:C254ECFB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 005/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Gás Paraense Ltda. Objeto: visando ao reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário do gás liquefeito de petróleo GLP - P13. Valor: R$ 59.110,92. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 132/2012.

Pará de Minas, 27 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:323494AA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 199/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Neide das Graças Galvão Carvalho Lopes e Cia Ltda. - ME Objeto: visando ao reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário do frango picado coxa/contra coxa. Valor: R$ 1.759,11. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 0602/2013.

Pará de Minas, 27 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:00292E40

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

7º TA ao Contrato nº 122/2009: firmado entre o Município de Pará de Minas e Faz Publicidade Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo até 31/12/2013. Valor: R$ 111.875,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 039/2008.

Pará de Minas, 30 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:37C78C8E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 231/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Oliveira&Costa – Cursos e Treinamentos em Capacitação Profissional Ltda. ME. Objeto: prestação de serviços para ministrar cursos de capacitação para a Rede de Proteção Social Básica para os profissionais da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Valor: R$18.000,00. Dotação: 0212.0824400212.141-339039-0441. Vigência: 30/09/2013 a 30/10/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. INEX 004/2013.

Pará de Minas, 30 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:823353C7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 016/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Serviço Social da Indústria - SESI. Objeto: cooperação entre as partes para a aplicação de provas do Projeto Telecurso 2000, visando atender a comunidade local no do município. Valor: R$ 7.840,00. Vigência: 25/09/2013 a 31/12/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:1221DEFB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 228/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Belo Bombas Eireli EPP. Objeto: Fornecimento de motobombas para o povoado de Matinha e distrito de Ascenção. Valor: R$ 4.174,00. Dotação: 02.16.04.122.0001.2.167.449052-0568. Vigência: 23/09/2013 a 07/10/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . PRG nº 81/13.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:06DD1E81

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 072/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Distribuidora Irmãos Santana Ltda. Objeto: visando ao acréscimo de copos descartáveis. Valor: R$ 7,52. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 005/2013.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:AAEA0B93

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 284/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e TFF Construções e Montagens Ltda. Objeto: visando a prorrogação do prazo por mais 02 (dois) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG CONC 022/2012.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:DB44A334

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 064/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Elevadores Atlas Shindler S/A. Objeto: visando a prorrogação do prazo para o exercício de 2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93. INEX 002/2011. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 25 de setembro de 2013.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:BD945384

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 315/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Serv Imagem Minas Serviços Indústria e Comércio Ltda. Objeto: visando a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. INEX 016/2010.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:8041ACE7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 347/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Guardseg Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: visando a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 166/2011. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 25 de setembro de 2013.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:3B1700D5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 126/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: visando ao acréscimo de materiais médico hospitalares através da Revista Simpro Hospitalar. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 028/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 25 de setembro de 2013.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:7744D32E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 87/2013 – PRC 1074/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS - 1.º Adendo ao Pregão n.° 87/2013 – PRC 1074/13 Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: Substitui o anexo I – Discriminação do material/produto, objeto do certame (proposta comercial) e novo anexo VIII – Tabela de Preço Médio Orçado pelo Município. Também: **ONDE SE LÊ: 12.1 –** As mercadorias deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Frei Lourenço, n.° 89, bairro Providência, parceladamente durante o exercício de 2013, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento, observadas as respectivas necessidades. (**TERMO DE REFERÊNCIA) 2.1 –** As mercadorias deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Frei Lourenço, n.° 89, bairro Providência, parceladamente durante o exercício de 2013, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento, observadas as respectivas necessidades. **(Anexo II - Minuta de Contrato) 7.1 –** As mercadorias deverão ser entregues diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Frei Lourenço, n.° 89, Bairro Providência, parceladamente durante o exercício de 2013, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento, observadas as respectivas necessidades. **LEIA-SE: 12.1 –** As mercadorias deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Frei Lourenço, n.° 89, bairro Providência, e no Pronto Atendimento (P.A), situado na Avenida Orlando Maurício dos Santos, n.º 222 – Senador Valadares, parceladamente durante o exercício de 2013, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento, observadas as respectivas necessidades. **(TERMO DE REFERÊNCIA) 2.1 -** As mercadorias deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Frei Lourenço, n.° 89, bairro Providência, e no Pronto Atendimento (P.A), situado na Avenida Orlando Maurício dos Santos, n.º 222 – Senador Valadares, parceladamente durante o exercício de 2013, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento, observadas as respectivas necessidades. **(Anexo II – Minuta de Contrato) 7.1 –** As mercadorias deverão ser entregues diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Frei Lourenço, n.° 89, Bairro Providência e no Pronto Atendimento (PA),situado na Avenida Orlando Maurício dos Santos nº222 – Senador Valadares, parceladamente durante o exercício de 2013, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento, observadas as respectivas necessidades. Em virtude destas alterações fica modificada a data de abertura do certame em que: **ONDE SE LÊ:** *"(...)*cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 08:30 horas do dia 10 de Outubro de 2013 *(...)***"** *"O julgamento iniciar-se-á às 09:00 horas do dia 10 de Outubro de 2013 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 09:00 horas, do dia 10/10/2013, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes (...)".* **LEIA-SE:** *"(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:30 horas do dia 17 de Outubro de 2013 (...)". "O julgamento iniciar-se-á às 14:00 horas do dia 17 de Outubro de 2013 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 14:00 horas do dia 17/10/2013, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)".* Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 02 de Outubro de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:D5C59541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REVOGA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4.435/213

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que o Contrato Administravio nº 4.435/2013 - Prestação de Serviços Por Prazo Determinado, que teve como contratada a Sra. Sonia Aparecida da Silva, no cargo de Auxiliar Administrativo, publicado no Diário Oficial do Município em 12.09.2013, tornar-se **SEM EEITO**, não gerando qualquer vínculo jurídico ou trabalhista na relação por ele descrita, por conter erro na descrição do Cargo Correspondente a contratação efetuada. Ficando assim revogada a referida publicação. Prefeitura Municipal de Perdõs, 03 de outubro de 2013.

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A1109BE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.031/13 DE 25.09.13 - DECLARA UTILIIDADE PÚBLICA IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO PARA FINS DE PROLONGAMENTO DE VIA URBANA

DECRETO N.º 3.031/13 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE TERRENOS URBANOS QUE MENCIONA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões e demais disposições do Decreto Lei 3.365/41 de 21.06.41;
CONSIDERANDO que o Município de Perdões necessita proceder com a abertura de via pública entre os logradouros da Rua João Bastos até a Rua Ciríaco Capitaluci, para facilitar a circulação dos munícipes em geral;

CONSIDERANDO que foi sancionada a Lei Municipal nº 2.814/13, de 22.08.2013, que autoriza o Município de Perdões a desapropriar imóvel para fins de prolongamento de via urbana;

CONSIDERANDO a maior necessidade de mobilidade urbana, sobretudo com o prolongamento da referida via pública que facilitará o acesso aos bairros da Caridade, Centro, Palestina, Cruzeiro, Rosário, entre outros, tornando-se um novo eixo de desenvolvimento urbano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a utilidade pública, para fins de desapropriação na forma do Art. 5º, alínea "i" do Decreto 3.365/41, os direitos de posse e propriedade sobre as áreas de terrenos urbanos constante de parte de dois lotes de terreno, sendo o primeiro com área de 504,87 m² (quinhentos e quatro metros, vírgula oitenta e sete centímetros quadrados), de propriedade de Valzita Cortes, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Perdões na matrícula n.º 12.704 e o segundo com área de 64,38 m2 (sessenta e quatro metros, vírgula trinta e oito centímetros quadrados) de propriedade de Elvira Guimarães Fagundes, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Perdões na matrícula nº 11.300, com as seguintes características e confrontações:

"Primeiro imóvel com área total de 504,87 m2: confrontando pela frente com a rua Ciríaco Capitaluci na distância de 7,71 metros, pelo fundo com Carlos Antonio de Andrade Carvalho na distância de 15,38 metros, pelo lado direito com Área 1 e Elvira Guimarães Fagundes na

distância de 50,69 metros, e pelo lado esquerdo com o Córrego Lava Pés na distância de 44,80 metros ;

O segundo imóvel com área de 64,39 m2: confrontando pela frente com a rua João Bastos na distância de 7,57 metros, pelo fundo com a Área 1 com distância de 12,90 metros, pelo lado direito na distância de com o Córrego Lava Pés na distância de 13,22 metros e pelo lado esquerdo com a Area 1 na distância de 3,83 metros.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior, se faz necessária, pois tem sua finalidade é o prolongamento da Rua João Bastos até a rua Ciríaco Capitaluci, aprovada pela Lei Municipal nº 2.814/13 de 22.08.2013.

Art. 3º - Fica declarada urgência da desapropriação.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover a desapropriação amigável ou pela via judicial.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:80674886

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 146/13

Ata da Centésima Septuagésima Sétima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 200/13, na modalidade Pregão N° 146/13, tendo como Objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA, POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, OBJETIVANDO A GERAÇÃO DE ORTOFOTOCARTA NA ESCALA DE 1.1000 ATRAVÊS DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS AEREAS DE MÉDIO FORMATO, DE ângulo ORTOGONAL, COM NO MÁXIMO 3 GRAUS DE INCLINAÇÃO, ORTOREFERENCIADAS, COM RESOLUÇÃO DE 10 CENTIMETROS POR PIXEL. GERAÇÃO DE MODELO DIGITAL EM TERCEIRA DIMENSÃO DA TOTALIDADE DOS IMÓVEIS EM PERIMETRO URBANO. GERAÇÃO DE RELATÓRIO DA ÁREA CONSTRUIDA DA TOTALIDADE DOS IMÓVEIS EM PERIMETRO URBANO COM GERAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL EM FORMATO CAD. PLANTA DE VALORES GENÉRICOS, NESTE MUNICIPIO.** Aos Quatro dias do mês de outubro de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participou deste certame a empresa, TRANSPRESER LTDA representada pelo Sr. Luiz Ananias dos santos. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa TRANSPRESER LTDA apresentou o valor de R$ 242.500,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), Passando para a fase de lance a empresa apresentou o valor de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais). Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declara que o valor final da empresa vencedora está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Administração. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 200/13, na modalidade Pregão n° 146/13, declarando vencedora a seguinte empresa:TRANSPRESER LTDA.

Poço Fundo, 04 de outubro de 2013

PROF. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:FE117A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 153/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o processo licitatório nº 210/13, na modalidade Pregão nº. 153/13, tendo como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), PARA USO DOS SERVIDORES VINCULADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, COM O FORNECIMENTO DE 20 (VINTE) APARELHOS NOVOS, DE ACESSO MÓVEL PÓS PAGOS, DURANTE 12 MESES, EM REGIME DE COMODATO; CONFORME A PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA DOS SERVIÇOS NO ANEXO I DO EDITAL.** Com Data de abertura prevista para o dia 22 de outubro de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações para retirar o **Edital,** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 04 de outubro de 2013.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:58007647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 147/13

Ata da Centésima Septuagésima Sexta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 201/13, na modalidade Pregão N° 147/13, tendo como Objeto **LOCAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS COPIADORA/IMPRESSORA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AO PAÇO MUNICIPAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVO-CORRETIVA E FORNECIMENTO GRATUITO DE SUPRIMENTOS COMO TONER, CILINDRO E REVELADOR (EXCETO GRAMPOS E PAPEL), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, DURANTE TODO O PRAZO DO CONTRATO.** Aos Três dias do mês de outubro de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, P & B SOLUÇÃO EM IMPRESSÕES LTDA representada pelo Sr. Rodrigo Alves Carvalho e REL COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA representada pelo Sr. Robson João de Oliveira. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declara que os valores finais da empresa vencedora estão dentro do orçado pelas Secretarias Municipais de Administração e Saúde. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 201/13, na modalidade Pregão n° 147/13, declarando vencedora a seguinte empresa:REL COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Poço Fundo, 03 de outubro de 2013

PROF. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:96380166

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2013 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 196/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 065/2013.
Objeto: Locação de um imóvel urbano, situado em Prata-MG, à Rua Presidente Antônio Carlos, nº 185, Bairro Centro, para uso da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Município de Prata – Contratada: Leila Aparecida Alves Vilela.Valor Total Global: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.Vigência: 12 (doze) meses.Data da Ratificação: 30/09/2013. Data da Assinatura: 30/09/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:9F2EF168

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 17/10/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 076/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de placas de sinalização em metalon e PVC para serem usadas nos PSF'S dos Bairros: Oliveira, Bela Vista, Colina Park e Cruzeiro do Sul, que deverão ser confeccionadas de acordo com Guia de Sinalização das Unidades e Serviços do Sistema Único de Saúde – SUS – Recurso PMAQ. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 04 de outubro de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:78F4E3A1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 13:30 horas, do dia 17/10/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 077/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para realização de evento festivo para comemoração do "Dia do Professor", da rede municipal de ensino do município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 04 de outubro de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:7D708D0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM SETEMBRO/2013

CONTRATO Nº 061/2013 – decorrente da Dispensa de Licitação nº 009/2013 - Objeto: Prestação Serviços de Coleta de Lixo Hospitalar– Contratada: Inceco Carvalho & Souza Tratamento de Resíduos Ltda - Valor: R$ 2.540,00 – vigência: 12 meses– Data: 09/09/2013

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:515E98C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM SETEMBRO2013

CONTRATO Nº 062/2013 – decorrente da Dispensa de Licitação nº 010/2013 - Objeto: Fornecimento de Tapetes Personalizados para diversos setores da Administração Municipal– Contratada: Master Comércio de Tapetes Ltda - Valor: R$ 4.437,20 – vigência: 60 dias– Data: 10/09/2013

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:64D77F8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM SETEMBRO/2013

CONTRATO Nº 063/2013 – decorrente do pregão presencial nº 006/2013 - Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área Educacional– Contratado: Luiz Antonio Rodrigues Fontes-ME - Valor: R$ 16.200,00 – vigência: 06 meses– Data: 13/09/2013

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:A743E5A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM SETEMBRO/2013

CONTRATO Nº 064/2013 – decorrente do Convite nº 022/2013 - Objeto: Promoção das Festividades do 7º Festival e Concurso de Tira Gosto, Pratos Típicos e Quitandas e 4º Festival de Folia de Reis de Queluzito, durante o período de 27/09/2013 a 29/09/2013– Contratada: Aldair Produções Artísticas Ltda - Valor: R$ 32.300,00 – vigência: 30 dias– Data: 20/09/2013–-

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:4578E47C

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM SETEMBRO/2013

CONTRATO Nº 065/2013 – decorrente da Dispensa de Licitação nº 011/2013 - Objeto: Confecção de adesivos para os veículos da frota Municipal de Queluzito– Contratada: Wenderson Pereira Barbosa-ME - Valor: R$ 2.560,00 – vigência: 60 dias– Data: 30/09/2013–-

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:295C76DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA DO LEILÃO Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro, torna público a quem possa interessar, que realizará a Licitação na modalidade **LEILÃO Nº 004/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2013,** para alienação de bem imóvel (terreno), em segunda chamada. O julgamento será pelo "**TIPO MAIOR LANCE, DESDE QUE NÃO CARACTERIZE PREÇO VIL**" e o evento será realizado na sede do Poder Executivo do Município de Rodeiro, às 10:00 hs do dia 21/10/2013. O edital, contendo todas as informações e condições para a realização do certame, estará à disposição dos interessados, diariamente, na sede da Prefeitura, pelo email licitacao@rodeiro.mg.gov.br ou pelo tel. (32) 3577-1173 ramal 211.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:BF222FAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2013 PREGÃO Nº 050/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Pregão Presencial nº 050/2013
Registro de Preços nº 024/2013
Processo nº 083/2013
Emissão: 07/10/2013
Abertura: 16/10/2013 às 09:00hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309
Objeto: Registro de Preço para aquisição de toners compativeis para copiadoras, toners compativeis para impressoras e recargas de toners, para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:5B2A102A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL N. 01/2013 - CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO/MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva para o seu quadro de servidores, para provimento de 62 (sessenta e duas) vagas nos seguintes cargos: Ajudante Geral; Arquiteto; Assistente Social; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Serviços Gerais; Eletricista; Engenheiro Civil; Médico Pediatra; Motorista; Operador de Máquinas Leves; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro, Professor; Professor de Educação Física; Professor de Língua Estrangeira (Inglês); Servente Escolar; Supervisor Educacional; Técnicode Enfermagem; Técnico de Patologia. **AS INSCRIÇÕES** serão realizadas via internet *d*e 14h00min do dia **20 de novembro de 2013 às 23h59min do dia 19 de dezembro de 2013**, no *site* www.idecan.org.br ou via presencial no mesmo período, exceto sábados domingos e feriados, na Praça São Sebastião, n. 215, Centro, de 08h00 min às 11h00 min e de 12h00min às 17h00min. **AS PROVAS OBJETIVAS** serão realizadas no dia 26 de janeiro de 2014 em horários e locais a serem divulgados após a homologação das inscrições. **AS PROVAS PRÁTICAS** serão realizadas nos dias 08 e 09 de março de 2014 em locais e horários a serem divulgados após a publicação dos candidatos classificados para a prova objetiva. **PROVAS OBJETIVAS:** As Provas objetivas serão realizadas no dia 26 de janeiro de 2014 em horários e locais a serem divulgados após a homologação das inscrições. **O EDITAL** completo encontra-se publicado nos endereços eletrônicos http://www.rodeiro.mg.gov.br/ e www.idecan.org.br.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E63F69F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3036/2013

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão encarregada e dá outras providências

O Prefeito de Rodeiro, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com Art. 4º, § 1º da Lei Complementar n. 007/2007 c/c Art. 135 da Lei Complementar n. 011/2008;

Considerando os inúmeros atestados médicos apresentados pela servidora especialmente no período compreendido entre março e setembro do corrente ano, referente a diferentes Códigos de Identificação de Doença – CID, recusando-se a ser encaminhada para o RGPS do INSS, bem como não apresentando sinais de doenças, ao contrário, mantendo vida social plena;

Considerando que a servidora não comparece às reuniões extraturno realizadas pela Secretaria de Educação, nos termos do Art. 13, § 1º da Lei Complementar n. 007/2007;

Considerando ainda que servidora vem agindo de forma desidiosa, promovendo manifestações indevidas no recinto de trabalho e agindo com insubordinação e falta de cooperação, infringindo diversos incisos do Art. 110 da Lei Complementar n. 011/2008;

Considerando finalmente a necessidade de averiguação por parte da Administração Pública dos fatos apontados, e posterior adoção de medidas, vez que há, em tese, implicação disciplinar de servidor municipal;

Resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento Disciplinar Administrativo para averiguar os fatos exposto em desfavor da servidora Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, matrícula n. 215, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º O processo instaurado pelo artigo anterior será conduzido pela Comissão formada pelos seguintes servidores efetivos, sob a presidência do primeiro:
I – Raquel Urgal de Oliveira – Presidente da Comissão;
II – Márcia Aparecida Teixeira Gomes – Membro da Comissão;
III – Marilda Baffa de Oliveira – Membro da Comissão.

Art. 3º A presente Comissão Disciplinar terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo esta prazo

ser prorrogado por igual período em caso de necessidade devidamente justiçada pela Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de outubro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:2DBBF4F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO N° 2519/13.

DECRETO Nº 02519/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1.653, de 05 de dezembro de 2012 ,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013, o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s),R$ 24.281,09 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e nove centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.01.031.0001.6.002 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	7	11.712,20
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8	12.568,89
TOTAL DE CRÉDITOS		24.281,09

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.01.031.0001.6.002 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
319013 - Obrigacoes Patronais	6	24.281,09
TOTAL DE ANULAÇÃO		24.281,09
TOTAL DE RECURSOS		24.281,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Santa Barbara, 19 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:88B4BE91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 010/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **RESULTADO DE LICITAÇÃO**: Processo nº. 167/13, Tomada de Preços nº 10/13, cujo objeto é a execução das obras de eletrificação urbana, remoção de postes e modificação de rede em diversas ruas de Santa Bárbara. Licitante vencedora: Linnet Construções Elétricas Ltda. Valor total: R$ 182.975,00. Santa Bárbara, 04/10/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D9B97500

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 22/13**. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: Rimane Music Produções Artísticas Ltda. Fundamento Legal: art. 25 inciso III da Lei 8666/93. Valor total: R$ 30.000,00. Ratificação em 04/10/13 por Leris Felisberto Braga. Santa Bárbara, 04/10/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:4BF6EAC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 103/13.

HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 103/13, Processo n.º 173/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 04 de outubro de 2013, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de vestuário característico para o Congado de Santa Bárbara, tendo sido adjudicada à empresa Regina Silva Gonçalves Torres - ME; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 04 de outubro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:30C23DEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 087/13.

HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 087/13, Processo n.º 140/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 02 de outubro de 2013, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de suplementos alimentares e fraldas geriátricas, tendo sido adjudicada às empresas:J. Almeida Comercial Ltda., itens: 1, 2, 8, 10; Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda., itens: 3, 4, 5, 6, 7, 12; Viamed Comercial Ltda., itens: 9, 11; Comercial Diframa Ltda., itens: 14, 15, 17; Ouroclean Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., item 16; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 02 de outubro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:EEA339A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2013. CREDENCIAMENTO Nº 001/2013

Inexigibilidade nº 008/2013. Credenciamento nº 001/2013. Objeto: O presente chamamento público tem por objeto o credenciamento de

pessoas jurídicas ou físicas interessadas em firmar contrato de prestação de serviços com o MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES, objetivando a prestação de serviços médicos especializados a seguir, que serão divididos em dois grupos, para atender o Município de Santana dos Montes/MG.
a) GRUPO 1 – Médico Neurologista
b) GRUPO 2 – Médico Pediatra;
Protocolo dos envelopes e abertura: início a partir do dia 17/10/2013 às 17h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitaçãolicitacao@santanadosmontes.mg.gov.br, ou poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santana dos Montes.
Santana dos Montes, MG, 03 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:404349A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para fornecimento de Gêneros Alimentícios, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** e a **Empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA**, já qualificados no Contrato original de nº: 023/2013, e Ata de Registro de Preço nº 02/2013, tendo como objeto à Aquisição de Gêneros Alimentícios, amparado pela Lei de Licitações nº 8.666/93 e Art. 37, inciso IX da Constituição Federal. Nos termos da Lei, fica o **Item 04 (Arroz, classe longo fino, Tipo 1, embalagem contendo 5kg)** da Ata de Registro de Preço aditivado, sofrendo um aumento em seu valor, passando dos atuais R$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos) para o valor de R$ 9,66 (nove reais e sessenta e seis centavos) e o **Item 17 (Canjica Branca, embalagem 500g)** da Ata de Registro de Preço aditivado, sofrendo um aumento em seu valor, passando dos atuais R$ 0,98 (noventa e oito centavos) para o valor de R$ 1,18 (um real e dezoito centavos). Santo Antônio do Itambé, 04 de outubro de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:97E30BB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 001/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Convite Nº 001/2013, Processo: 2030/2013 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área da saúde, na secretaria municipalde saúde e gerencia de regulação, controle e avaliação, por 12 meses. Vigência: 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014 Contratado: Moreira Dias Consultoria e assessoria Ltda- ME, Valor Total: 41.988,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais.)Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:69F65DFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 118/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 118/2013, Presencial, Processo n.º 1848/2013 , Registro de Preços n.º061/2013 , Tipo: Maior percentual de desconto. Objeto: Prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 21 de outubro de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral,30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 03 de outubro de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:C60C40B4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 141/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 141/2013, Processo nº 2584/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de 160 metros de arquibancada, destinada ao desfile cívico de 25 de outubro, integrando as atividades do Departamento de Cultura, em caráter exclusivo para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, mais especificadamente de seu art. 48, inciso I A abertura será dia 18 de Outubro de 2013, às 10:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 03 de outubro de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:BF35F0EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013

Processo Licitatório nº065/2013 ATA Nº 025/2013
Pregão Presencial nº 031/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa**COMERCIAL OLA LTDA**. valor Global da ATA: R$ 7.513,50 (sete mil e quinhentos e treze reais e cinqüenta centavos). OBJETO: Registrar Preço para eventual Aquisição demateriais esportivos para atender a secretaria Municipal de Esportes do município de Serra Azul de Minas, vigência até o dia 12 de julho de 2014 Serra Azul de Minas, 07 DE OUTUBRO DE 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por: Tatyana Aparecida Ferreira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:E93A1BBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013

Processo Licitatório nº065/2013 ATA Nº 026/2013
Pregão Presencial nº 031/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa**ALVES E MEDEIROS LTDA**. valor Global da ATA: R$ 3.804,50 (três mil e oitocentos e quatro reais e cinqüenta centavos). OBJETO: Registrar Preço para eventual Aquisição demateriais esportivos para atender a secretaria Municipal de Esportes do município de Serra Azul de Minas, vigência até o dia 12 de julho de 2014 Serra Azul de Minas, 07 DE OUTUBRO DE 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:A296BAFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2013

Processo Licitatório nº065/2013 ATA Nº 027/2013
Pregão Presencial nº 031/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa**TUTTI ESPORTES LTDA**. valor Global da ATA: R$ 8.089,50 (oito mil e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos). OBJETO: Registrar Preço para eventual Aquisição demateriais esportivos para atender a secretaria Municipal de Esportes do município de Serra Azul de Minas, vigência até o dia 12 de julho de 2014, Serra Azul de Minas, 07 de OUTUBRO de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por: Tatyana Aparecida Ferreira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:699AFDD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 049/2013

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 089/2013 – Pregão Presencial Nº 049/2013 . Objeto: PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel comum) para os veículos em trânsito na Capital BH ou na Região Metropolitana, pertencentes à frota municipal conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento contidas no Edital e seus Anexos. Abertura dia 18/10/2013 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas , telefone (38) 3547-1222. Ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .07 de outubro de 2013

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:33FFB985

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 395 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: PORTARIA 395 DE 2013 onde" Nomeia Membros do Poder Executivo
no Conselho Municipal do FUNDEB"

Silveirânia, 03 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:02B96EF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2013

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de instalação de rede lógica no Prédio da Fazendo Municipal de Tarumirim/MG. Processo nº 263/2013, Dispensa nº 083/2013. Contratado: Willian Alves Silva. Vigência: 04/10/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:12FB2108

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 004/2013

Com base no Processo Licitatório nº 103/2013, Pregão nº 057/2013, assim como nas leis 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo número 149/2013, a partir dessa data.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:D8ED199A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2013

O presente termo aditivo ao contrato tem por objeto a alteração no mesmo, acresentando-se um espaço físico para implantação de uma Unidade de Atenção Básica (posto avançado da ESF Xenophonte Teixeira de Oliveira). A presente alteração do objeto do contrato não acarretará mudança no valor da locação do imóvel, vislumbra-se que não contraria a Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:D826207B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 081/2013

Objeto: contratação de seguro para os veículos do município. O seguro visa a garantir as perdas patrimoniais do município e de terceiros. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 18/10/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar e também pelo endereço eletrônico www.tarumirim.mg.gov.br.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:D62E23BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 00118-2013
INEXIGIBILIDADE 016_2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo
Contrato nº 00118/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte urbano - recarga de passes urbano - para atender as necessidades da Manutenção do Programa Médico Saúde da Familia - PSF - Programa DST/AIDS - Vigilância Epidemiologica
Fornecedor: VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA
Tipo: Reajuste de preço (supressão de aproximadamente -4,16%).
Autorização: Cláusula 11a do Contrato Original
Início Vigência: 20/09/2013 - Fim Vigência: 12/05/2014

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 20/09/2013.

TRÊS CORAÇÕES, 20 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:0B88E07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPENSA 058/2013 ERRATA

Três Corações, 04 de outubro de 2013.

DISPENSA N° 00058/2013
ERRATA 00016/2013

A CPL, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação **DISPENSA N° 00058/2013**, que tem por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA TABELIÃO CASEMIRO AVELAR, 50, CENTRO -Contrato nº 00163/2013, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" à publicação da referida Dispensa, conforme disposições a seguir alinhadas:

A publicação da Dispensa n°00058/2013, constou de forma equivocada a data do contrato. Desta forma, onde constou: DATA DO CONTRATO 08 de março de 2013; passa a contar: 12 de junho de 2013.

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Presidente de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:C527CE0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

Modalidade: Concorrência nº 001/2013. A Comissão Permanente de Licitação através de seu Presidente convoca sessão pública, destinada à abertura do ENVELOPE 4, com as Propostas de Preços das Licitantes classificadas na fase anterior, conforme descrito no Edital de licitação nº 078/2013. Modalidade: Concorrência nº 001/2013. Abertura da sessão pública se realizará em 10/10/2013, às 09h00min, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG, em atenção ao prazo mínimo estipulado conforme edital. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338. Publique-se. Três Marias, 04 de outubro de 2013.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:17E4EBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 121/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – DISPENSA Nº. 041/2013

Objeto: Locação de um imóvel, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR. Locador: CARLOS ALBERTO LIMA DE SOUZA. Publique-se. Três Marias, 04 de outubro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:50241343

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2013

O Município de Três Marias/MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO – LOTE** para contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) software de Sistemas Integrados de Gestão de Saúde Pública, conforme especificações e quantitativos do Anexo I e Minuta de Contrato que integram o Edital. Julgamento: **21/10/2013, às 13:00 horas**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 04 de outubro de 2013, 50º ano de emancipação política.

JANAÍNA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:0EEC7377

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013 – Edital de Licitação nº 112/2013. O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, para a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura interna e externa, das Unidades Básicas de Saúde do Novo Horizonte, Joaquim de Lima, São Jorge e Sebastião Alves, conforme especificações e quantitativos do Anexo I e Minuta de Contrato, que integram o Edital. Julgamento: 18/10/2013, às 14:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338. Três Marias, 04 de outubro de 2013.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F4CD103F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 081/2013 – PROCESSO Nº 1153/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Prestação de Serviços Mecânicos de Manutenção Corretiva.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 09 horas do dia 17 de outubro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 04 DE OUTUBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3EE1A355

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o cancelamento do processo administrativo nº 087/2013, pregão presencial nº 031/2013 referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e utensílios para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tupaciguara.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:8FC5BDF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA N° 002/2013.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – IPSV, Amarildo Cruz, no uso de suas atribuições legais, vem em decorrência da Lei n°1.920/2001 que criou o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – IPSV, em especial Art. 51, 55, 62, 66 e 74 **CONVOCAR** os **SERVIDORES EFETIVOS, ATIVOS E INATIVOS**, vinculados a este Instituto, para **ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS** para deliberar sobre eleição dos representantes dos servidores ativos e inativos no Conselho de Administração, Conselho Fiscal, e Diretoria Executiva para os cargos de Diretor de Previdência e Atuária, e Diretor Administrativo e Financeiro, para o biênio 2014/2015, a realizar-se em **18 de outubro de 2013**, na sede do instituto, localizada à **rua Salim Salomão, n° 38, bairro Názia, na cidade de Vespasiano**, a ser realizada nas seguintes condições:

DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS: As chapas deverão ser inscritas na secretaria do IPSV até as 17 (dezessete) horas do dia 14/10/2013, através de requerimento, que deverá conter o nome da chapa, sua composição completa, bem como dados dos servidores capazes de suprir as exigências dispostas na lei 1920/2001, portaria 155/2008, do MPAS e resoluções 3.790/2009 e 3.922/2010 do CMN.

DA COMPOSIÇÃO DA CHAPA: A chapa deverá obrigatoriamente estar composta de:
DIRETOR DE PREVIDENCIA E ATUÁRIA;
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO;
06 (SEIS) MEMBROS PARA O CONSELHO FISCAL SENDO: 02 (DOIS) TITULARES E 02 (DOIS) SUPLENTES – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E 01 (UM) TITULAR E 01 (UM) SUPLENTE – REPRESENTANTES DOS SEGURADOS INATIVOS;
10 (DEZ) MEMBROS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SENDO: 03 (TRÊS) TITULARES E 03 (TRÊS) SUPLENTES - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E 02 (DOIS) TITULARES E 02 (DOIS) SUPLENTES – REPRESENTANTES DOS SEGURADOS INATIVOS.

DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DAS CHAPAS: O julgamento e habilitação das chapas para participação no processo eleitoral será efetuado em até 24 (vinte e quatro) horas após o protocolo do requerimento, sendo que no caso de indeferimento, que será feito de forma fundamentada pelo presidente da comissão especial de eleição, será dado o prazo de 24 horas após publicação do ato que indeferiu o pedido, para que a chapa, caso queira, possa interpor recurso fundamentado, que será julgado pela totalidade dos membros da comissão especial.

DO PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO: Havendo somente uma chapa, a eleição será aberta, cabendo a maioria simples, referendar a chapa inscrita. Havendo mais de uma chapa, a eleição será secreta, sendo designado entre os presentes, fiscais e escrutinadores para apuração do pleito.

ORDEM DO DIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO – *às 17:00 horas, quorum mínimo para instalação da assembléia de 2/3 dos servidores efetivos (art. 70, inciso 1);*
SEGUNDA CONVOCAÇÃO – às 17:30 horas, quorum mínimo para instalação da assembléia de metade dos servidores efetivos mais um (art. 70, inciso 2);

TERCEIRA CONVOCAÇÃO – às 18:00 horas, quorum mínimo para instalação da assembléia de qualquer número de servidores efetivos, com deliberações pela maioria dos votos dos presentes (art. 70, inciso 3)

conferência do quorum mínimo e abertura dos trabalhos com designação de Secretário da Assembléia Geral Ordinária e dos Fiscais de votação;

Realização do procedimento eleitoral, sendo votantes somente os servidores efetivos ativos e inativos do município, nos termos da lei 1920/2001

Apuração dos votos.

Proclamação do resultado

Suspensão para lavratura e assinatura da Ata.

NÚMERO DE SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS E INATIVOS

Para fins de conferência de quorum, divulga-se que o número de funcionários efetivos ativos e inativos na data de expedição deste edital é de:
Efetivos ativos: 1.117 (um mil cento e dezessete)
Efetivos Inativos: 310 (trezentos e dez)
Total: 1.427 (um mil quatrocentos e vinte e sete)

Vespasiano, 02 de outubro de 2013.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente do IPSV e da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:64FC4686

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 DO CONTRATO 184/2009

5º Termo de Aditamento ao Contrato nº **184/2009**, firmado em **02/09/2013**, com a empresa **JURISDATA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo licitatório nº 111/2009, referente ao pregão nº 072/2009; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Simone Maria Gaspar Mattos.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:AC34B28D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 DO CONTRATO 185/2009

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº **185/2009**, firmado em **06/09/2013**, com a empresa **FRETUR – FONSECA ROTEIROS EXCLUSIVOS LTDA - ME**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 112/2009, referente ao Pregão Presencial nº 073/2009; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Rosilene Fonseca Valente.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:143DCF75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 DO CONTRATO 198/2009

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº **198/2009**, firmado em **25/09/2013**, com a empresa **CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 118/2009, referente ao Pregão Presencial nº 079/2009; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Eduardo Henrique Godoy de Abreu.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:53926B2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO 143/2012

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **143/2012**, firmado em **31/07/2013**, com a empresa **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 093/2012 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preços nº 047/2012; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Paulo Roberto Martins.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:0D716843

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI SUSPENSÃO

O Município de Vespasiano – através de seu Pregoeiro designado a torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2013 processo 201/2013, com abertura programada para o dia 09 de outubro de 2013 às 13:30 horas e com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR, PELA NECESSIDADE DE ATENDER ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VESPASIANO-MG, para fins de análise técnica do pedido de questionamento em 01 de outubro de 2013 pela empresa PETRONILHACOMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA-ME e possível alteração na especificação. Após análise será republicada nova data.

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2263F3A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO 133/2011

Termo de **Sub-Rogação** ao Contrato nº **133/2011**, firmado em **03/09/2013**, com a empresa **LMF ENGENHARIA LTDA** denominada "**SUB-ROGANTE**" e a empresa **MARQ & SAM ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** denominada "**SUB-ROGADO**"; Objeto: A sub-rogação do contrato 133/2011; Fundamento Legal: Art.79,II da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº 116/2011 – Tomada de Preços nº 007/2011, Homologado em 30/05/2011; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta,** e pelo Sub-Rogante, **LEONARDO MOREIRA FERREIRA**, e pelo Sub-Rogado **Marcos Rogério Barbosa**.

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:A2414106

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

O Município de Vespasiano-MG, através de seu representante legal, o Prefeito Sr. Carlos Moura Murta, torna público a rescisão amigável do contrato de locação firmado com o Sr. José Alexandrino Viana, na forma do Art. 79, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:B0F117B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2013 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2013

OBJETO: Serviços de limpeza pública no Município de Vespasiano - MG, compreendendo as atividades de coleta de resíduos sólidos, domiciliar, comercial de varrição, feiras livres e em áreas de difícil acesso, varrição manual de vias, lavagem mecanizada de vias, limpeza de vias no sistema de multitarefas, com transporte de todos os resíduos retro citados até o pátio de transbordo (área a ser definida) e posterior transporte em carretas de grande porte até a destinação final, ou seja, até o Centro de Tratamento de Resíduos Macaúbas, situado no Município de Sabará/MG, e campanha permanente de educação ambiental.

Tendo em vista a necessidade de adequações técnicas no edital, bem como as alterações promovidas pelo Governo de Minas Gerais, para a coleta de Lixo Urbano na Região Metropolitana, **O MUNICÍPIO DE VESPASIANO/MG** por intermédio do seu Prefeito Municipal, decide revogar por interesse público o presente Processo Licitatório.

Cumpra-se na forma da lei.

Vespasiano, 04 de Outubro de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:63286332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO 134/2012

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **134/2012**, firmado em **02/09/2013**, com a empresa **ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais **10 (dez) meses** o prazo de Vigência do Contrato conforme Vigésima Segunda e por 06 (seis) meses o prazo de execução da obra; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; PROCESSO LICITATÓRIO Nº057/2012, CONCORRÊNCIA Nº 002/2012, homologada pelo Prefeito Municipal em 11/07/2012; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **José Teixeira Rodrigues.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:BE6E56C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO 004/2012

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **004/2012**, firmado em **30/09/2013**, com a empresa **EXTRA ENGENHARIA LTDA**; Objeto: Fica aditado em mais **3,88%,** o que corresponde a **R$ 213.874,46** (Duzentos e Treze Mil Oitocentos e Setenta e Quatro reais e Quarenta e Seis centavos), valor previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original); Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº **194/2011**, Concorrência Pública nº **007/2011**, homologado e adjudicado na data de 16/01/2012; Cobertura Orçamentária: Dotação Vigente do exercício de 2013; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Waldemar José Araújo.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:5EBD3E97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 DO CONTRATO 013/2011

6º Termo de Aditamento ao Contrato nº **013/2011**, firmado em **01/09/2013**, com a empresa **MZ ENGENHARIA LTDA**; Objeto: Fica prorrogado o prazo em mais 02 (dois) meses, o prazo previsto na Cláusula vigésima segunda do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº **228/2010**, Concorrência Pública nº 003/2010, homologado e adjudicado na data de 03/02/2011; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Maria Helena Octaviani de Castro Barbosa.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:EDA81045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 173/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 173-2013 Contratado:, ALMEIDA APOIO E ASSESSORIA A SAÚDE LTDA – ME Objeto: contratação de Serviços de Assessoria Técnica Especializados para acompanhamento da consolidação e prestação de contas dos programas e convênios da saúde , Valor:R$ 14.600,00 - PAL 081/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:16F4EEEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 174/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 174-2013 Contratado:, EAMS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - Objeto: Aquisição de persianas , Valor:R$ 13.780,46 - PAL 082/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:594D4041

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 149/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 149-2013 Contratado: PROJECTUM COMUNICAÇÃO E STUDIO DE AUDIO E VIDEO LTDA - Objeto: contratação de empresa especializada para produção e realização de evento cultural denominado Festa de Agosto – 2013 , Valor:R$174.000,00- PAL 061/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:7C5CDE4C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 146/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 146-2013 Contratado:, DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de Show Pirotécnico, para animar eventos culturais da Tradicional Festa de Agosto, Valor:R$ 7.950,00 - PAL 075/2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:6BADD0E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 138/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 138-2013 Contratado: ANA PAULA MACIEL BARROSO - ME – Objeto: **AQUISIÇÃO KITS NATALIDADES - Valor: R$ 6.030,00 – PAL 057/2013**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:22CE9B7F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 139/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 139-2013 Contratado: MARIA JOSE ALVES COSTA FERREIRA– Objeto: **AQUISIÇÃO KITS NATALIDADES - Valor: R$ 5.270,00 – PAL 057/2013**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:D1BB91B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 019/2013

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/desconto	Valor s/desconto
ABFF EQUIP P CONST CIVIL	AB05182038	HMQ4590	19/07/2013	09:45:00	RUA PERNAMBUCO, 1268	5487 / 0	102,15	127,69
ABFF EQUIPAMENTOS P/ CONST CIVIL	AB05177789	HHI6010	01/08/2013	17:11:00	RUA MINAS GERAIS, 518	5185/1	102,15	127,69
ADEBALDO AFONSO DE JESUS	AB05183008	HBC3389	03/08/2013	10:20:00	RUA MINAS GERAIS, 612 OPOSTO	5541/1	42,56	53,2
ADELIA DA SILVA	AB05175839	HDI7080	11/07/2013	16:20:00	RUA GOIAS, 1270	7366/2	68,1	85,13
ADELSON LUIZ DOS SANTOS	AB05183379	EMS2562	29/07/2013	15:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
ADEMIR OZALPINO DE SOUZA	AB05183832	GUV0157	06/08/2013	12:05:00	RUA ESPIRITO SANTO, 520	5452/2	102,15	127,69
ADENILSON FRANCISCO PEREIRA	AB05182015	GKJ1916	25/07/2013	11:50:00	AVENIDA 1° JUNHO, 200	5541/6	42,56	53,2
ADEVALDO DE OLIVEIRA	AB05178051	GWH0694	02/08/2013	08:38:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA PARAIBA, SN	7366/2	68,1	85,13
ADONAI COMUNICACAO VISUAL LTDA	AB05182310	HEM7480	12/07/2013	09:30:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
ADONIDA DA SILVA BENEVENUTO	AB05183116	HDM4438	27/07/2013	09:03:00	RUA SERGIPE, 389	7366/2	68,1	85,13
ADRIANA CRISTINA RESENDE	AB05183303	HJJ0137	01/08/2013	13:05:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
ADRIANA REZENDE FREITAS	AB05182034	GVE4562	22/07/2013	10:31:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 65	5541/2	42,56	53,2
ADRIANA TEIXEIRA MALTA	AB05183478	OPQ1042	24/07/2013	15:35:00	RUA GOIAS, 773	7366/2	68,1	85,13
ADRIANO DE MELO CORREA	AB05177628	HMA5678	24/07/2013	15:15:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 467	5541/2	42,56	53,2
ADRIANO GERALDO DO AMARAL	AB05181477	JED2114	12/07/2013	11:53:00	RUA PARAIBA, 320	5541/2	42,56	53,2
ADRIANO JESUS DOS SANTOS	AB05175831	OPG1839	10/07/2013	16:37:00	RUA RIO DE JANEIRO, 321	7366/2	68,1	85,13
ADRIANO RICARDO	AB05178836	HFB3712	17/07/2013	13:02:00	RUA ELDORADO, 59	5550 / 0	68,1	85,13
ADSON RABELO MUNIZ	AB05182099	JMM9606	24/07/2013	15:29:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 418	7366/2	68,1	85,13
AGROPEC.SANTOS COM E INDUST LTDA	AB05183387	HLA1852	01/08/2013	16:30:00	RUA MINAS GERAIS, 388	5541/2	42,56	53,2
ALCIDES AMORIM DE SOUZA	AB05179918	GXA7180	08/07/2013	15:07:00	RUA MANTENA, 120	7366/2	68,1	85,13
ALCINETE FERREIRA BAESSA	AB05181959	MWE7864	11/07/2013	17:53:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
ALESSANDRA AMARAL RODRIGUES	AB05181479	CZU2728	15/07/2013	10:02:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 42	5541/2	42,56	53,2
ALESSANDRA BRANDAO CAMPOS	AB05177791	HKQ4412	01/08/2013	17:36:00	RUA MINAS GERAIS, 895	7366/2	68,1	85,13
ALESSANDRA DOS ANJOS SCHULTEZ	AB05183349	GKK8080	06/08/2013	10:46:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
ALESSANDRA MAYRA CHAVES	AB05183394	GSM2869	03/08/2013	12:00:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 543	5509 / 0	68,1	85,13
ALESSANDRA MAYRA CHAVES	AB05183339	GSM2869	03/08/2013	10:18:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 531	5550 / 0	68,1	85,13
ALESSON PEREIRA RODRIGUES	AB05182298	HGZ3871	30/07/2013	16:48:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 545	5550 / 0	68,1	85,13
ALEX BATISTA ALBINO	AB05177729	GMZ3914	25/07/2013	15:28:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 391	5185/1	102,15	127,69
ALEX SOUZA DIAS	AB05182062	HAG9452	22/07/2013	17:44:00	RUA GOIAS, 1011	7366/2	68,1	85,13
ALEX SOUZA DIAS	AB05181887	HAG9452	12/07/2013	09:58:00	RUA GOIAS, 933	5541/2	42,56	53,2
ALEXANDRA MARIA C. DA FONSECA	AB05177756	CJR9104	29/07/2013	17:59:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS COM RIO JANEIR, S/N	5185/1	102,15	127,69
ALEXANDRE JOU LYCHATCHYNSKY BAST	AB05177788	NXZ8345	01/08/2013	17:06:00	RUA MINAS GERAIS, 518	5541/2	42,56	53,2
ALEXANDRE MOL BESSA	AB05183389	HEV4600	01/08/2013	16:30:00	RUA MINAS GERAIS, 350	5541/2	42,56	53,2
ALINE DE AMORIN	AB05177748	HJA6463	29/07/2013	15:39:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1044	5541/2	42,56	53,2
ALINE DIMAS PEDROSA	AB05181666	HBS2255	12/07/2013	12:33:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1043	5460 / 0	68,1	85,13
ALISSON DE SOUSA SILVA	AB05181445	GKV8164	24/07/2013	15:55:00	RUA VINTE E UM DE ABRIL, 806	5541/2	42,56	53,2
ALLAN PACELLI DELFINO DE OLIVEIRA	AB05183718	HLS0596	06/08/2013	11:23:00	RUA SAO PAULO, 425	5541/1	42,56	53,2
ALUSMAR FERREIRA DOS SANTOS	AB05181942	JTI6159	03/08/2013	09:29:00	RUA GOIAS, 14	5550 / 0	68,1	85,13
ALVARO CELSO NOGUEIRA D ALMEIDA	AB05183194	GZW8936	02/08/2013	14:54:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 943	7366/2	68,1	85,13
AMANDA IOLANDA DE MENEZES	AB05183386	JFF4962	01/08/2013	16:30:00	RUA MINAS GERAIS, 388	5541/2	42,56	53,2
AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AB05182473	HMJ9107	01/08/2013	16:15:00	CEL JOAO NOTINI COM AVENIDA 21 DE ABRIL, SN	7366/2	68,1	85,13
AMARAL DIST DE AGUA MINERAL LTDA	E100005777	HCP2728	23/09/2013			5002 / 0	68,1	85,13
AMARILDO FONSECA	AB05181481	LNX1677	15/07/2013	10:14:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 62	5541/2	42,56	53,2
AMAURI NOGUEIRA	AB05180524	JEP6042	16/07/2013	10:40:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 818	5541/2	42,56	53,2
AMERICAN AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	AB05181766	HLV4800	16/07/2013	11:35:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO AO LADO N° 816, SN	5550 / 0	68,1	85,13

AMR CONFECCOES LTDA	AB05181469	HAG3488	18/07/2013	11:00:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 710 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
ANA PAULA FERREIRA	AB05181871	HZW9177	01/08/2013	11:55:00	RUA PARAIBA, 347 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
ANA PAULA FERREIRA	AB05183484	HZW9177	25/07/2013	17:09:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
ANA PAULA VALINHAS MACHADO	AB05183223	GYL7653	05/08/2013	11:00:00	RUA ESPIRITO SANTO, 520	5185/1	102,15	127,69
ANA TEREZA ARRUDA FERREIRA	AB05180160	GOZ8196	06/08/2013	15:19:00	RUA SAO PAULO, 327	5452/6	102,15	127,69
ANDERSON DE AZEVEDO MORATO	AB05181674	HFW6142	13/07/2013	10:08:00	AVENIDA 1° JUNHO, 534	7366/2	68,1	85,13
ANDERSON FABRICIO DA S. CATOIA	AB05181235	KEK9238	16/07/2013	15:01:00	RUA GOIAS, 1383	5541/2	42,56	53,2
ANDERSON RODRIGUES	AB05177632	JGD1550	24/07/2013	16:45:00	RUA MINAS GERAIS COM RIO GRANDE DO S, S/N	7366/2	68,1	85,13
ANDERSON SANTOS DA COSTA	AB05182286	CCD2200	22/07/2013	10:43:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 369	5541/2	42,56	53,2
ANDERSON SAPORETTI CUNHA	AB05181968	HJA6228	12/07/2013	16:52:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 750	7366/2	68,1	85,13
ANDERSON VALERIO	AB05177774	HDV7248	31/07/2013	16:12:00	RUA RIO DE JANEIRO COM SETE DE SETENBRO, S/N	7366/2	68,1	85,13
ANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA	AB05182197	HMQ3316	26/07/2013	09:30:00	RUA CEL JOAO NOTINI AO LADO N° 281, SN	5550 / 0	68,1	85,13
ANDRE GUSTAVO G RIBEIRO	AB05181490	HKQ6452	16/07/2013	11:53:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2	42,56	53,2
ANDRE LUIS FREITAS CAMPOS	AB05181935	HMI2841	19/07/2013	15:09:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 412	5487 / 0	102,15	127,69
ANDRE LUIZ DA SILVA	AB05183217	HGS6809	02/08/2013	15:08:00	RUA GOIAS COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
ANDREA DE JESUS R. DE PAULA	AB05183206	HDR2502	29/07/2013	15:47:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 419	5541/2	42,56	53,2
ANDREA DE JESUS R. DE PAULA	AB05183826	HDR2502	06/08/2013	09:48:00	RUA GOIAS, 1129	7366/2	68,1	85,13
ANDREIA C DE S FERREIRA ME	AB05183091	HGM9801	25/07/2013	09:20:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 522	5541/2	42,56	53,2
ANDREIA NAIR OLIVEIRA	AB05180525	HLA0094	16/07/2013	10:49:00	AVENIDA SETE SETEMBRO AO LADO N° 690, SN	5541/2	42,56	53,2
ANGELA APARECIDA COSTA	AB05174825	GZH2704	21/07/2013	13:15:00	RUA GOIAS, 344	5568 / 0	102,15	127,69
ANGELA MARIA DE SOUSA COELHO	AB05183405	HLA0640	29/07/2013	16:10:00	RUA GOIAS, 1297	5541/2	42,56	53,2
ANGELA MARIA GONTIJO	AB05179320	OLW9578	06/07/2013	07:20:00	RUA SANTO ANTONIO, 438	5568 / 0	102,15	127,69
ANILSON DE FARIA DOMINGUES	AB05181430	HDV8087	13/07/2013	10:07:00	RUA MINAS GERAIS, 655	7366/2	68,1	85,13
ANTENOR JOSE DA SILVA	AB05174700	GYM4182	06/07/2013	13:05:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 147	5541/1	42,56	53,2
ANTONIO ALVIMAR DE SOUSA	AB05181482	HHD6100	15/07/2013	10:29:00	RUA PERNAMBUCO, 78	5460 / 0	68,1	85,13
ANTONIO APARECIDO DE BESSA	AB05181967	NYA3351	12/07/2013	15:43:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
ANTONIO CORREIA DE LACERDA JUNIO	AB05183710	DRO4100	06/08/2013	09:37:00	RUA SAO PAULO, 334	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO FAUSTO DA SILVA BARROS	AB05180998	OPJ8218	17/07/2013	15:06:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 421	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO FERREIRA BARBOSA	AB05183504	HAM2354	29/07/2013	16:00:00	RUA LAVRAS, 440	5835 / 0	102,15	127,69
ANTONIO FERREIRA BARBOSA	AB05183503	HAM2354	29/07/2013	15:59:00	RUA LAVRAS, 440	6068/1	102,15	127,69
ANTONIO GOMES DE SOUZA	AB05183436	HAT1305	30/07/2013	16:21:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 736	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO JOSE MARTINS	AB05182164	GUL0488	30/07/2013	09:49:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO MARIA DA COSTA	AB05183107	LOV0122	26/07/2013	15:37:00	RUA MINAS GERAIS, 155	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO MAURICIO GONDIM	AB05183471	CEC6811	05/08/2013	07:00:00	GABRIEL PASSOS COM BRIGADEIRO CABRAL, SN	5185/1	102,15	127,69
ANTONIO PEREIRA DE FARIA	AB05182487	HLA1994	24/07/2013	15:26:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 438	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO RAIMUNDO DIAS	AB05175816	HEL8614	09/07/2013	15:23:00	RUA GOIAS, 1223	5185/1	102,15	127,69
ANTONIO ULISSES RIOS	AB05183429	HNO8023	29/07/2013	14:48:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 695 OPOSTO	5568 / 0	102,15	127,69
APARECIDA DE FATIMA SOUZA	AB05178490	HBC1855	30/07/2013	07:43:00	RUA MAGALHAES PINTO COM RUA DO COBRE, SN	6050/1	153,23	191,54
ARGEMIRO ALVES CARDOSO	AB05181969	HAM3127	12/07/2013	17:05:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
ARIANE AP. DE OLIVEIRA ALVES	AB05175825	HGZ4581	09/07/2013	18:19:00	RUA GOIAS, 1314	5185/2	102,15	127,69
ARISTIDES DE OLIVEIRA G FILHO	AB05183279	HFY6916	05/08/2013	15:52:00	AVENIDA 1° JUNHO, 44	5991 / 0	153,23	191,54
ARNALDO SILVA OLIVEIRA	AB05179233	GLM7070	30/06/2013	09:35:00	RUA INDUSTRIAL, 761	5460 / 0	68,1	85,13
ARTHUR EUGENIO SOARES NUNES DE SOUZA	AB05182210	HKQ3537	23/07/2013	15:48:00	RUA MINAS GERAIS, 293	5541/2	42,56	53,2
ARUANDA INDUSTRIA E COMERCIO	AB05182089	HCQ6820	18/07/2013	17:22:00	RUA GOIAS, 925	7366/2	68,1	85,13
ASSIS DE OLIVEIRA ROCHA	AB05177780	HJA6806	01/08/2013	15:16:00	RUA MINAS GERAIS, 470	5541/2	42,56	53,2
ASSOCIACAO IMACULADA CONCEICAO	AB05183249	GYA1031	05/08/2013	10:47:00	RUA PERNAMBUCO, 1193	5550 / 0	68,1	85,13
AUGUSTO CESAR DA SILVA	AB05181866	HAM2934	30/07/2013	09:48:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 355	5550 / 0	68,1	85,13
AUGUSTO CESAR DA SILVA	AB05182165	HAM2934	30/07/2013	12:45:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 355	5550 / 0	68,1	85,13
AUTO BOX LOCACAO DE VEIC LTDA	AB05178764	HMA5630	11/07/2013	11:00:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 327	5541/4	42,56	53,2
BANCO GMAC SA	AB05174824	HCU3158	21/07/2013	14:59:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1101	6050/1	153,23	191,54
BANCO ITAUCARD SA	AB05183123	HFV5151	29/07/2013	13:10:00	RUA GOIAS, 566	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AB05182041	GZD7017	23/07/2013	11:26:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 314	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB05182141	HMQ3152	25/07/2013	17:41:00	RUA GOIAS COM RUA BAHIA, SN	7315 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AB05182006	HGZ2264	22/07/2013	11:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 530	5460 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB05182321	HMQ5444	18/07/2013	09:05:00	RUA GOIAS, 862	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB05182213	HMQ5067	23/07/2013	16:06:00	RUA MINAS GERAIS, 257	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AB05181723	HDI7472	01/07/2013	07:07:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1240	7366/2	68,1	85,13
BARBHARA LUIZA OLIVEIRA COTTA	AB05182079	HGZ2099	17/07/2013	14:54:00	AVENIDA 1° JUNHO, 428	5541/4	42,56	53,2
BARBHARA LUIZA OLIVEIRA COTTA	AB05182181	HGZ2099	19/07/2013	11:01:00	RUA PERNAMBUCO, 1503	7366/2	68,1	85,13
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05181933	HIP0759	15/07/2013	17:42:00	RUA PERNAMBUCO, 1258	5487 / 0	102,15	127,69
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05181492	HLA0051	16/07/2013	11:59:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 993	5541/2	42,56	53,2

BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05182033	HMQ4487	19/07/2013	12:48:00	AVENIDA PARANA, 293	5460 / 0	68,1	85,13
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05182676	GVE8300	09/07/2013	08:10:00	ANISIA FERREIRA DA SILVA/PERNAMBUCO, SN	5720 / 0	102,15	127,69
BC REFARATARIOS IND.E COM.LTDA	AB05178775	HKQ0099	15/07/2013	09:57:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 470	7366/2	68,1	85,13
BEATRIZ ARRUDA DE ASSIS	AB05183513	OLY9600	02/08/2013	16:20:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1062	7366/2	68,1	85,13
BERALDO VAZ DA SILVA	AB05182425	HMQ4608	05/08/2013	15:02:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1	42,56	53,2
BERALDO VAZ DA SILVA	AB05181339	HMQ4608	23/07/2013	09:46:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 543	5509 / 0	68,1	85,13
BERGALL PRODUCOES ARTISTICAS	AB05182576	HNA6251	04/07/2013	10:35:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA SAO PAULO, SN	7366/2	68,1	85,13
BERNARDO EUGENIO DAMIAO	AB05182450	BGV0970	22/07/2013	15:16:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
BERNARDO RODRIGUES ESPINDOLA	AB05183604	HMR1985	06/08/2013	15:14:00	RUA SAO PAULO COM SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2	68,1	85,13
BERNARDO RODRIGUES ESPINDOLA	AB05181365	HMR1985	23/07/2013	16:40:00	PRACA DOM CRISTIANO EM FRENTE Nº 300, SN	5452/1	102,15	127,69
BETHANIA MARIA DE FARIA	AB05182169	DQD8160	02/08/2013	09:53:00	RUA PARAIBA, 221	5550 / 0	68,1	85,13
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05182465	HLA0372	24/07/2013	15:45:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 800 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05181767	HAM1141	17/07/2013	13:10:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05181457	HLA0238	16/07/2013	10:30:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 630 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
BIOMIN BIOTECNOLOGIA S/A	AB05181472	HJA6099	19/07/2013	10:00:00	AVENIDA PARANA, 555	5568 / 0	102,15	127,69
BRENO AUGUSTO GREGORIO RODRIGUES	AB05183479	CSD3293	24/07/2013	17:45:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	7366/2	68,1	85,13
BRUCE HENRIQUE DOS SANTOS	AB05183258	GQL7288	06/08/2013	18:06:00	RUA GOIAS COM RUA BAHIA, SN	7366/2	68,1	85,13
BRUNA GRAZIELE DO COUTO	AB05183573	GLH7260	06/08/2013	08:36:00	RUA PERNAMBUCO COM RUA AMAZONAS, SN	7366/2	68,1	85,13
BRUNA LUIZA DE ARAUJO	AB05182199	GZJ7999	26/07/2013	10:13:00	RUA RIO DE JANEIRO, 395	5541/2	42,56	53,2
BRUNA LUIZA DE ARAUJO	AB05183231	GZJ7999	26/07/2013	09:35:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
BRUNO BECKER VIANA	AB05183007	HFC0907	02/08/2013	15:28:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 816	5550 / 0	68,1	85,13
BRUNO BECKER VIANA	AB05183485	HFC0907	29/07/2013	13:35:00	RUA GOIAS, 707	5541/2	42,56	53,2
BRUNO DA COSTA	AB05170550	HGZ4850	17/07/2013	13:15:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	68,1	85,13
BRUNO DIAS PEREIRA FERNANDES	AB05182214	GXK7829	23/07/2013	17:35:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 721	7366/2	68,1	85,13
CAMILA TUANY FARIA ANDRADE	AB05183385	HAG9146	01/08/2013	16:30:00	RUA MINAS GERAIS, 390	5541/2	42,56	53,2
CARLA B DA SILVA R DE OLIVEIRA	AB05183181	GYY6633	25/07/2013	15:31:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 521	6491 / 0	42,56	53,2
CARLA MARITSA DO CARMO	AB05181306	OPJ8548	18/07/2013	15:04:00	RUA MINAS GERAIS, 201	5541/2	42,56	53,2
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AB05182486	HMA5452	24/07/2013	15:20:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 466	5541/2	42,56	53,2
CARLOS ALVES DA SILVA	AB05183183	GRY0814	26/07/2013	18:59:00	RUA GOIAS, 466	5568 / 0	102,15	127,69
CARLOS ARNONE SANT ANA JUNIOR	AB05183216	HIP0024	02/08/2013	15:02:00	RUA GOIAS COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
CARLOS EDUARDO RIBEIRO	AB05182399	CEU1234	12/07/2013	17:25:00	RUA JOAQUIM NABUCO, 644	5460 / 0	68,1	85,13
CARLOS HUMBERTO MACHADO	AB05183077	KOC1752	22/07/2013	12:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 42	5541/2	42,56	53,2
CARLOS JOSE DOS SANTOS	AB05182217	OMC5590	24/07/2013	16:54:00	RUA MINAS GERAIS, 547	7366/2	68,1	85,13
CARLOS MIGUEL VALENTE MARINS	AB05177447	HMQ4274	04/07/2013	08:35:00	RUA ITAPECERICA, 413	7366/2	68,1	85,13
CARLOS RAFAEL GARCIA DE SOUZA	AB05183656	ICB5859	05/08/2013	16:20:00	RUA SAO PAULO, 662	5541/2	42,56	53,2
CARLOS ROBERTO FERREIRA	AB05175799	HMQ3726	05/07/2013	17:20:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, S/N	6050/1	153,23	191,54
CAROLINA RODRIGUES REIS	AB05182442	HMB4744	17/07/2013	15:34:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 919 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
CASA PRATA DISTRIBUIDORA LTDA	AB05179176	NYE6649	21/07/2013	09:57:00	AVENIDA AMAZONAS, 493	6050/1	153,23	191,54
CASA PRATA DISTRIBUIDORA LTDA	AB05183114	GXA7038	26/07/2013	17:49:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
CASSIO ROGERIO TAVARES	AB05181397	NHS6950	19/07/2013	15:22:00	RUA RIO DE JANEIRO, 321	5541/2	42,56	53,2
CELIO FERREIRA DINIZ	AB05182043	GXK1930	05/08/2013	15:50:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA	AB05181928	HCU3137	12/07/2013	13:06:00	RUA PERNAMBUCO COM RUA PIAUI, SN	6050/1	153,23	191,54
CHARLES ADOLFO DIAS	AB05181484	HGZ2405	16/07/2013	09:51:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 62	5541/2	42,56	53,2
CHARLES ADOLFO DIAS	AB05182289	HGZ2405	22/07/2013	12:58:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	5541/2	42,56	53,2
CHRISTIAN CORREA MIRANDA	AB05183221	HFH0065	05/08/2013	09:40:00	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	68,1	85,13
CHRISTIAN FERREIRA DA CRUZ	AB05182490	HAM0314	24/07/2013	18:11:00	RUA GOIAS COM SETE DE SETEMBRO, SN	6050/1	153,23	191,54
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB05182129	HEL9599	24/07/2013	09:28:00	RUA PERNAMBUCO, 581	5460 / 0	68,1	85,13
CIA SEG SEGURANA ELETRONICA LTDA	AB05183080	GZK1502	23/07/2013	11:58:00	RUA MINAS GERAIS, 791	5541/2	42,56	53,2
CIBELE CRISTINA RAMOS	AB05177771	GOR4742	30/07/2013	18:34:00	RUA GOIAS COM RIO GRANDE DO SUL, S/N	5185/1	102,15	127,69
CIRO SILVA	AB05183393	HBY5677	03/08/2013	12:00:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 543	5509 / 0	68,1	85,13
CLARA VALVERDE	AB05177787	EIQ8742	01/08/2013	17:04:00	RUA MINAS GERAIS, 510	5541/2	42,56	53,2
CLARITA MAGELA RIBEIRO MACEDO	AB05177735	HLW8946	25/07/2013	18:21:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO COM GOIAS, S/N	5185/2	102,15	127,69
CLAUDIA ADELITA OLIVEIRA PARIS	AB05178591	DVK4552	13/07/2013	08:25:00	RUA ENG BENJAMIM DE OLIVEIRA, 163	5568 / 0	102,15	127,69
CLAUDIA APAREC.FERREIRA DE FARIA	AB05181467	HLA1764	18/07/2013	10:05:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 499	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIA APAREC.FERREIRA DE FARIA	AB05181279	HLA1764	16/07/2013	09:35:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 504	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIANE CECILIA ROCHA RIBEIRO	AB05181390	HHN0808	17/07/2013	17:13:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	7366/2	68,1	85,13
CLAUDINEI DE RESENDE	AB05183079	GWS4501	23/07/2013	11:44:00	RUA MINAS GERAIS, 791	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIO DANIEL DE MOURA JUNIOR	AB05182044	GSI7317	22/07/2013	11:58:00	AV AUTORAMA COM VINICIUS DE MORAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
CLAUDIO DANIEL DE MOURA JUNIOR	AB05182045	GSI7317	22/07/2013	11:58:00	AV AUTORAMA COM VINICIUS DE MORAIS, SN	5185/1	102,15	127,69

CLAUDIO MARCELINO DA SILVA	AB05179925	HRL0343	13/07/2013	23:30:00	RUA JOSE GABRIEL MEDEF, 81	5380 / 0	68,1	85,13
CLAUDIO VIEIRA DE CASTRO	AB05175818	HBC2719	09/07/2013	15:41:00	RUA GOIAS, 1383	5541/1	42,56	53,2
CLAUDIONOR SILVA	AB05178528	HGI4443	26/07/2013	17:19:00	RUA MATO GROSSO, 909	7366/2	68,1	85,13
CLEBER COELHO DA ROCHA	AB05183004	HFU3754	29/07/2013	17:38:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 360	7366/2	68,1	85,13
CLEIDE DE FATIMA RIBEIRO	AB05181398	HMQ5537	19/07/2013	15:35:00	RUA RIO DE JANEIRO, 293	5541/2	42,56	53,2
CLEISON FABIANO AZEVEDO CHAGAS	AB05181574	NYC3458	11/07/2013	10:00:00	RUA BAHIA, 1460	5819/1	459,7	574,62
CLEONICE GRECO MAGALHAES GARCIA	AB05181454	OQB3933	15/07/2013	09:55:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 463	5541/1	42,56	53,2
CLEUSA PEREIRA DA SILVA	AB05182159	HMQ7594	25/07/2013	09:31:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 499	5541/2	42,56	53,2
CLEYDIRIANE VIEIRA FERNANDES	AB05178628	OLZ4951	19/07/2013	20:30:00	RUA PERNAMBUCO, 240	7048/1	153,23	191,54
CLEYDIRIANE VIEIRA FERNANDES	AB05178627	OLZ4951	19/07/2013	20:30:00	RUA PERNAMBUCO ESQ ANTONIO OLIMPIO MORAI, SN	6050/1	153,23	191,54
CODIL ALIMENTOS LTDA	AB05181455	HMK9892	12/07/2013	12:55:00	RUA GOIAS, 1409	5541/1	42,56	53,2
COMERCIAL SUPER KIT KATALAO LTDA	AB05181311	HMQ3042	18/07/2013	16:21:00	RUA MINAS GERAIS, 325	5541/2	42,56	53,2
COMERCIO E TECIDOS ANDRADE LTDA	AB05173621	HMQ4292	01/08/2013	10:15:00	RUA SERGIPE, 501	5460 / 0	68,1	85,13
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB05182588	HMQ5231	20/07/2013	10:30:00	RUA GOIAS, 1440	7366/2	68,1	85,13
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB05182272	OPJ0313	25/07/2013	10:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 184	5541/2	42,56	53,2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB05175827	OPT2358	10/07/2013	15:53:00	RUA RIO DE JANEIRO, 233	5185/1	102,15	127,69
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB05182203	HMQ5231	19/07/2013	14:24:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 432	7366/2	68,1	85,13
CONS INTERM SAUDE REG VALE ITAPE	AB05181456	HNH0303	15/07/2013	09:08:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 965	7366/2	68,1	85,13
CORREA VALERIO EV E BUFFET LTDA	AB05182319	GZY2849	17/07/2013	16:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 420	5541/4	42,56	53,2
CORRETORA ESTAC DE VEICULOS LTDA	AB05183256	OLV2418	06/08/2013	14:30:00	RUA PERNAMBUCO COM RUA MARANHAO, SN	7366/2	68,1	85,13
CORUJINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AB05178779	HAM2194	10/07/2013	12:55:00	RUA GOIAS, 622	5185/1	102,15	127,69
CRISTIANE APARECIDA C BATISTA	AB05183426	HAG5682	26/07/2013	15:56:00	RUA MINAS GERAIS, 370	5487 / 0	102,15	127,69
CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO	AB05183191	GRY3204	31/07/2013	16:10:00	AVENIDA 1° JUNHO, 179 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
CRISTIANE T DE SOUSA VAZ D COSTA	AB05182292	HBE8495	23/07/2013	12:30:00	RUA MINAS GERAIS, 725	7366/2	68,1	85,13
CRISTIANO ALVES DA SILVA	AB05180159	GLF5765	06/08/2013	14:28:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
CRISTIANO ANTONIO TIAGO	AB05181923	AIT1111	15/07/2013	17:12:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
CRISTINA LOPES FERNANDES	AB05181274	CHC5002	15/07/2013	10:07:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 52	5541/2	42,56	53,2
CRISTINA LOPES FERNANDES	AB05183078	CHC5002	22/07/2013	12:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 52	5541/2	42,56	53,2
CRISTYAN DE OLIV. COSTA E SILVA	AB05181326	JGF9948	13/07/2013	10:45:00	AVENIDA AMAZONAS, 473	5509 / 0	68,1	85,13
CYNARA COELHO SANTOS FERREIRA	AB05182046	HKC2104	05/08/2013	15:51:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 782 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
CYNTHIA CAMILA MENDES DE OLIVEIR	AB05183559	HJN6841	01/08/2013	15:30:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1061	5541/2	42,56	53,2
DANIEL DE FREITAS MESQUITA	AB05181329	HJE2384	16/07/2013	15:18:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 465	5541/2	42,56	53,2
DANIEL FABIO FANTINI	AB05182420	OQA4052	30/07/2013	10:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 807	5541/2	42,56	53,2
DANIEL FREITAS GONTIJO	AB05181443	HMZ6584	23/07/2013	16:35:00	PRACA DOM CRISTIANO, 296	5541/4	42,56	53,2
DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	AB05181956	OPV1475	11/07/2013	16:20:00	RUA GOIAS, 1263	7366/2	68,1	85,13
DANIEL GONCALO MACHADO	AB05181268	GTD1020	12/07/2013	09:31:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
DANIEL LARA PASSOS	AB05183009	HIP0631	05/08/2013	13:40:00	RUA PERNAMBUCO, 1151	5452/2	102,15	127,69
DANIELA DE FARIA ALVES	AB05182454	HGV1537	13/07/2013	09:50:00	RUA DO VESTUARIO, 162	7366/2	68,1	85,13
DANIELA ESTEVES	AB05179409	HGZ3724	24/07/2013	09:35:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1153	5185/1	102,15	127,69
DANIELA ESTEVES	AB05179408	HGZ3724	24/07/2013	09:35:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1153	6050/1	153,23	191,54
DANIELA GONTIJO DE SOUZA	AB05182267	HMQ4412	22/07/2013	10:25:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 690	5410 / 0	68,1	85,13
DANIELE ALVES DO NASCIMENTO	AB05182366	OOW4787	13/07/2013	11:16:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
DANIELLE FARIA MENDES	AB05181961	HLL4500	11/07/2013	18:26:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
DANILO DE ASSIS FERNANDES	AB05182456	HNP1715	18/07/2013	14:05:00	RUA PERNAMBUCO C/ANTONIO OLIMPIO MORAIS, SN	5207 / 0	42,56	53,2
DANUBIA APARECIDA CUNHA SANTOS	AB05171112	HBU4155	10/07/2013	16:10:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 356	5541/2	42,56	53,2
DAULY JOSE DA SILVA	AB05182171	HAM0859	03/08/2013	09:57:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 809	5452/1	102,15	127,69
DAVID JUNIO COELHO	AB05177762	HMW0946	30/07/2013	15:29:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 360	5185/1	102,15	127,69
DAYANE MENEZES NONATO	AB05181465	GZJ6240	17/07/2013	11:00:00	RUA GOIAS, 807	5541/2	42,56	53,2
DAYANE VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	AB05181307	OLV0761	18/07/2013	15:07:00	RUA MINAS GERAIS, 191	5541/2	42,56	53,2
DEBORAH ALVES DE OLIVEIRA	AB05181269	HBA3048	12/07/2013	10:43:00	AVENIDA PARANA, 555	5568 / 0	102,15	127,69
DEIVISON ALVES DE ALMEIDA	AB05182484	HAE0233	23/07/2013	15:37:00	RUA MINAS GERAIS, 350	5541/2	42,56	53,2
DEL SANTOS COMERCIO DE CONF.LTDA	AB05182400	HHQ1965	12/07/2013	17:35:00	RUA GOIAS, 110	7366/2	68,1	85,13
DELANO SANTIAGO PACHECO	AB05183039	HMQ3035	31/07/2013	15:46:00	RUA RIO DE JANEIRO, 279	5541/2	42,56	53,2
DELITON ANACLETO DE ARAUJO	AB05181396	KEO9062	19/07/2013	15:18:00	RUA RIO DE JANEIRO, 345	5541/2	42,56	53,2
DEMETRIO BENTO DA CRUZ	AB05181335	JFS4322	18/07/2013	14:48:00	RUA MINAS GERAIS, 173	5487 / 0	102,15	127,69
DENIS RIBEIRO SILVA	AB05181597	OOZ8885	11/07/2013	11:10:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 885	7366/2	68,1	85,13
DENISE SILVA OLIVEIRA	AB05177726	GRY2665	25/07/2013	14:53:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6	42,56	53,2
DEPOSITO BOM PASTOR LTDA	AB05181296	HCO0857	23/07/2013	18:27:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 234	7366/2	68,1	85,13
DEYVERSON CLAUDIO DE PAULA	AB05181249	GRY3314	19/07/2013	16:30:00	RUA GOIAS, 479	7366/2	68,1	85,13
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05178634	HJE6258	29/07/2013	12:55:00	RUA GOIAS, 740	7366/2	68,1	85,13
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05183459	HCU3191	29/07/2013	15:44:00	RUA GOIAS, 384 OPOSTO	5541/5	42,56	53,2
DIEGO MOISES SABINO	AB05183335	BNV5937	02/08/2013	11:13:00	AVENIDA JK OPOSTO A RODOVIARIA,	5452/1	102,15	127,69

					SN			
DIFERSUL LTDA ME	AB05178800	HNC5944	22/07/2013	11:50:00	RUA SAO PAULO COM AVENIDA PARANA, SN	7366/2	68,1	85,13
DIONISIO ANTONIO DA SILVA	AB05183381	JGX0696	01/08/2013	14:05:00	RUA PERNAMBUCO, 1243	5509 / 0	68,1	85,13
DIRCE MARIA DE SOUZA SALEH	AB05182060	HNB3159	22/07/2013	15:58:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 697	5541/2	42,56	53,2
DIVA APARECIDA PEREIRA	AB05181285	OLX1939	16/07/2013	10:20:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 645	5541/2	42,56	53,2
DIVINA MOVEIS E ELETRO LTDA	AB05181334	HDI7642	18/07/2013	14:10:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
DIVINA MOVEIS E ELETRO LTDA	AB05183033	OPJ2722	25/07/2013	16:47:00	RUA GOIAS, 228	5550 / 0	68,1	85,13
DIVINO DIAS DOS SANTOS	AB05183561	HBC1050	01/08/2013	16:34:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	7366/2	68,1	85,13
DIVINO RODRIGUES	AB05183082	GZA6095	23/07/2013	12:50:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 738	7366/2	68,1	85,13
DIVINOPOLIS VIDROS LTDA ME	AB05182441	OPB8700	17/07/2013	16:04:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 943 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
DIVIPAO LTDA.	AB05175821	GWS3789	09/07/2013	15:46:00	RUA GOIAS, 1409	5541/2	42,56	53,2
DOMINGUES BATISTA DOS SANTOS	AB05183502	HMK9108	29/07/2013	15:17:00	RUA CARATINGA, 19	6068/1	102,15	127,69
DONIZETH JOSE DE FARIA	AB05178773	GKK9102	15/07/2013	08:57:00	RUA GOIAS, 1330	5185/1	102,15	127,69
DORACY NOGUEIRA NETO DE JESUS	AB05181282	HAM0081	16/07/2013	09:50:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 530	5541/2	42,56	53,2
DORALICIO OTAVIANO DOS SANTOS	AB05183209	HDI7636	31/07/2013	15:28:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 496	7366/2	68,1	85,13
DOUGLAS JOSE P. ATHAYDE VIEIRA	AB05182281	GOZ8895	17/07/2013	18:13:00	RUA ESPIRITO SANTO COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
DOUGLAS NUNES SILVA	AB05183524	HCF2026	05/08/2013	10:16:00	RUA GOIAS, 361	5541/2	42,56	53,2
DOUGLAS SILVA ARAUJO	AB05183384	HDF3106	01/08/2013	16:50:00	RUA MINAS GERAIS, 471	5541/2	42,56	53,2
DOUGLAS WESLEY GOMIDES	AB05173624	GUW2580	03/08/2013	11:25:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 570	5541/2	42,56	53,2
DROGARTHUR LTDA - ME	AB05181367	DXH3505	23/07/2013	18:32:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
DULPHE PINTO DE AGUIAR NETO	AB05183520	HKJ0603	05/08/2013	09:10:00	RUA GOIAS, 172	5541/2	42,56	53,2
DVT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AB05183302	MQC5634	01/08/2013	12:10:00	PRACA DOM CRISTIANO, 10	6122 / 0	153,23	191,54
DVT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AB05183301	MQC5634	01/08/2013	12:08:00	PRACA DOM CRISTIANO, 36	5487 / 0	102,15	127,69
ECILENE TEIXEIRA DE AGUIAR	AB05183476	EDZ4222	24/07/2013	14:55:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 813	7366/2	68,1	85,13
ED E DISTR DE LIVROS APOLLO LTDA	AB05181175	GYS2414	12/07/2013	15:12:00	AVENIDA 1° JUNHO COM CEL JOAO NOTINI, SN	6050/1	153,23	191,54
EDEVALDO VIANA DA SILVA	AB05183036	GOA0661	31/07/2013	15:56:00	RUA RIO DE JANEIRO, 215	5541/2	42,56	53,2
EDIMAR LOURENCO DIAS	AB05183464	JEK3152	30/07/2013	16:52:00	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, 29	7366/2	68,1	85,13
EDIRLENE APARECIDA DA SILVA	AB05183016	GLF7652	06/08/2013	11:25:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 65	5541/2	42,56	53,2
EDLENE GONCALVES RIBEIRO	AB05181486	HHS4263	16/07/2013	09:37:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 62	5541/2	42,56	53,2
EDMUR PEREIRA LEMOS	AB05181275	HMQ3381	15/07/2013	10:09:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 62	5541/2	42,56	53,2
EDNA SUELI DA SILVA RODRIGUES	AB05181962	GLG4430	12/07/2013	14:51:00	RUA GOIAS, 962	7366/2	68,1	85,13
EDSON BATISTA LEMOS	AB05181438	HCG3674	15/07/2013	10:10:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71	5541/2	42,56	53,2
EDSON FERREIRA DE CARVALHO	AB05182127	GRY2742	19/07/2013	13:10:00	RUA ESPIRITO SANTO, 633	5460 / 0	68,1	85,13
EDSON GOMES SANTOS	AB05182448	GKX7854	22/07/2013	14:46:00	RUA SAO PAULO, 440	5541/2	42,56	53,2
EDSON GOMES SANTOS	AB05183451	GKX7854	24/07/2013	15:59:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1161	7366/2	68,1	85,13
EDSON MARTINS JUNIOR	AB05177746	GLF3456	29/07/2013	15:36:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1044	5541/2	42,56	53,2
EDSON MARTINS JUNIOR	AB05183435	GLF3456	29/07/2013	17:53:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 710	7366/2	68,1	85,13
EDSON RODRIGUES FERREIRA	AB05182492	GZB6425	25/07/2013	17:35:00	RUA GOIAS, 495	5541/4	42,56	53,2
EDUARDO ARAUJO	AB05181290	HMV9447	22/07/2013	15:30:00	RUA SAO PAULO, 666	5541/2	42,56	53,2
EDUARDO DE ASSIS	AB05178890	GZJ6338	02/08/2013	08:35:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RIO DE JANEIRO, SN	7366/2	68,1	85,13
EDUARDO HENRIQUE ISIDORO	AB05183104	HMA5093	26/07/2013	14:56:00	RUA GOIAS, 188	5550 / 0	68,1	85,13
EDUARDO HENRIQUE ISIDORO	AB05180520	HMA5093	15/07/2013	12:56:00	RUA SAO PAULO, 134	5541/2	42,56	53,2
EDUARDO HENRIQUE ISIDORO	AB05181401	HMA5093	15/07/2013	17:22:00	RUA SAO PAULO, 110	5541/2	42,56	53,2
ELAINE CRISTINA ALVES DE SOUSA	AB05181671	HGZ2545	13/07/2013	08:46:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
ELAINE CRISTINA MARQUES	AB05183028	HFS6091	22/07/2013	15:21:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
ELETRICA MINAS LTDA	AB05183582	GVO9538	06/08/2013	16:07:00	RUA RIO DE JANEIRO, 144	5487 / 0	102,15	127,69
ELETRO G MATERIAIS ELETRICOS LTDA	AB05183470	HCU0801	03/08/2013	11:45:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
ELIANE BARBO DE SOUZA	AB05181266	CAR4804	12/07/2013	09:29:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
ELIANE PATRICIA MACHADO	AB05182095	GYH7775	22/07/2013	15:13:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 327	5541/4	42,56	53,2
ELIAS COSTA	AB05182012	GUR5348	23/07/2013	12:55:00	RUA GOIAS, 1343	7366/2	68,1	85,13
ELIS SANTOS ATHOUGUIA	AB05182804	HDX5480	26/07/2013	18:53:00	ALAMEDA RIO PERDIDO, SN	5940/1	153,23	191,54
ELIS SANTOS ATHOUGUIA	AB05182806	HDX5480	26/07/2013	18:53:00	ALAMEDA RIO PERDIDO/ALAMEDA RIO DO PEIXE, SN	6050/2	153,23	191,54
ELISABET CORREA DE FARIA	AB05183456	OQF0841	29/07/2013	14:57:00	AVENIDA 1° JUNHO, 278	5541/4	42,56	53,2
ELISEU ALBETIN TEIXEIRA	AB05181295	HCU2659	23/07/2013	18:07:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
ELIZA KATARY DE MELO	AB05177737	GOA6624	29/07/2013	14:46:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 797	5738 / 0	153,23	191,54
ELIZANDRA CRISTINA RIBEIRO	AB05177776	GUV2810	31/07/2013	17:04:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS OPOSTO, S/N	5541/4	42,56	53,2
ELIZIANE HERINGER LEAL	AB05177794	HBS7445	03/08/2013	11:11:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 690	5185/1	102,15	127,69
ELOISIO JOSE RODRIGUES	AB05183328	GLG2331	29/07/2013	11:33:00	RUA GOIAS, 1370	5550 / 0	68,1	85,13
ELUCIANO RODRIGUES PEREIRA	AB05181459	GVP9581	16/07/2013	11:30:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 782	5185/1	102,15	127,69
EMELY DALDEGAN SILVA	AB05182056	HIK3637	22/07/2013	14:13:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
EMILIANE APARECIDA ASSUNCAO	AB05181462	HGZ4411	18/07/2013	10:10:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 522	5541/2	42,56	53,2
EMILIANE APARECIDA ASSUNCAO	AB05181280	HGZ4411	16/07/2013	09:40:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 522	5541/2	42,56	53,2
EMP. MUNICIPAL DE OB. PUB. E SER	AB05182146	GLT9977	27/07/2013	11:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 643	6564 / 0	153,23	191,54
ENIO FERREIRA DE MEDEIROS	AB05181407	HIP7040	18/07/2013	14:47:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1253	7366/2	68,1	85,13

ERICK ANTHONY AZEVEDO	AB05178897	JFV8409	03/08/2013	08:50:00	RUA GOIAS, 411	5185/1	102,15	127,69
ERIMAR SILVA	AB05178477	HAM3922	26/07/2013	08:05:00	RUA MESTRE RANGEL, 556	5185/1	102,15	127,69
ERIVAL GERALDO BATISTA	AB05183108	GWS3564	26/07/2013	15:56:00	RUA MINAS GERAIS, 158	5541/2	42,56	53,2
ERLI DONIZETTI DOS SANTOS	AB05177796	HKG8820	03/08/2013	11:23:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 690	5185/2	102,15	127,69
ESLY DE ALENCAR	AB05181899	GTY3564	13/07/2013	09:40:00	RUA GOIAS, 2501 OPOSTO	5509 / 0	68,1	85,13
ESTEVES E SILVA COMERCIO DE ELET	AB05178002	HCF6431	02/08/2013	11:23:00	AVENIDA JK, 1090	5550 / 0	68,1	85,13
ESVALDO JOSE RIBEIRO	AB05181230	GTF6352	16/07/2013	14:46:00	RUA GOIAS, 1441	5541/2	42,56	53,2
EUDA PEREIRA DE CARVALHO	AB05182498	HDS4243	30/07/2013	10:00:00	RUA PERNAMBUCO, 50	5541/4	42,56	53,2
EULER SAMARONE CORDEIRO	AB04964399	GZP0172	21/07/2013	16:52:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 321	5568 / 0	102,15	127,69
EVANDO JOSE MAIA DOS REIS	AB05183124	HLO6340	02/08/2013	10:58:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 614 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
EVANDRO BATISTA SOARES	AB05183101	HIH0959	24/07/2013	17:06:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 797	7366/2	68,1	85,13
EVANDRO FERREIRA FELICIO	AB05171123	HBC1608	16/07/2013	14:09:00	RUA GOIAS, 1227 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
EXTINCENTRO LTDA	AB05178778	MHX7510	09/07/2013	09:20:00	RUA PITANGUI COM ELISA PINTO DO AMARAL, SN	7366/2	68,1	85,13
FABIANA DE MOURA GOMES DALDEGAN	AB05183505	FRA3218	31/07/2013	16:39:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 762	5487 / 0	102,15	127,69
FABIANA DE MOURA GOMES DALDEGAN	AB05183714	FRA3218	06/08/2013	10:28:00	RUA SAO PAULO, 509	5541/2	42,56	53,2
FABIANA GREGORIO RODRIGUES MACHA	AB05177767	HII7117	30/07/2013	15:36:00	RUA CEL JOAO NOTINI COM ANTONIO O DE MORAIS, S/N	5185/1	102,15	127,69
FABIANE CORRADI BATISTA	AB05183026	HIP0050	22/07/2013	15:18:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
FABIANO DE SOUZA GONTIJO	AB05181351	HLA0478	16/07/2013	11:04:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 644	5541/2	42,56	53,2
FABIANO DIVINO CAMARGOS	AB05175812	HIE1855	09/07/2013	14:36:00	RUA GOIAS, 1429	5541/1	42,56	53,2
FABIANO GOMES DOS SANTOS	AB05178889	HDS4255	31/07/2013	08:05:00	AVENIDA ANTONIO FLORENTINO, 2999	7064 / 0	153,23	191,54
FABIO JOSE VARGAS	AB05181331	GRY1657	16/07/2013	15:20:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 527	5541/2	42,56	53,2
FABIO LUCAS DE FREITAS	AB05181763	HFK6671	16/07/2013	10:45:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 701	5541/2	42,56	53,2
FABIO SILVA DA COSTA	AB05182096	GVU6312	22/07/2013	15:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 101 OPOSTO	5509 / 0	68,1	85,13
FABRICIO HELENO SILVA SANTOS	AB05177792	GZW8397	01/08/2013	18:13:00	RUA GOIAS COM BAHIA, S/N	7366/2	68,1	85,13
FACIS FRANCO ADM E COR SEG E IMO	AB05181437	GTM4152	15/07/2013	09:50:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2	42,56	53,2
FARLANDES DE ALMEIDA GUIMARAES	AB05182702	GZP1277	16/07/2013	11:20:00	RUA SAO PAULO, 316	5541/1	42,56	53,2
FELIPE ALMEIDA TAVARES	AB05183034	JEG8633	26/07/2013	14:45:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2	68,1	85,13
FELIPE LOPES CUNHA	AB05181886	OMA0551	12/07/2013	09:57:00	RUA GOIAS, 933	5541/2	42,56	53,2
FERNANDA BERNARDES FARIA CAMPOS	AB05182291	HNF0302	23/07/2013	10:34:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA SAO PAULO, SN	7366/2	68,1	85,13
FERNANDA MACHADO MATTAR ROCHA	AB05183560	HHI4050	01/08/2013	15:06:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1066	7366/2	68,1	85,13
FERNANDA NOGUEIRA COURA ME	AB05182136	HMQ5223	25/07/2013	14:50:00	RUA GOIAS, 780	7366/2	68,1	85,13
FERNANDA PAULA IVO AMARANTE	AB05178056	GWP7338	05/08/2013	08:09:00	RUA PITANGUI COM CRISTOVAO TEIXEIRA, SN	7366/2	68,1	85,13
FERNANDO BATISTA SILVA	AB05177754	JNN6069	29/07/2013	17:45:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS COM RIO JANEIR, S/N	7366/2	68,1	85,13
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	AB05182058	HGZ4214	22/07/2013	15:51:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 741	5541/2	42,56	53,2
FERNANDO ELBERT SILVA	AB05181250	HOA2092	19/07/2013	16:38:00	RUA GOIAS, 479	7366/2	68,1	85,13
FERNANDO GOMES DE SOUZA	AB05181315	GZD6533	18/07/2013	18:07:00	RUA GOIAS, 1357	7366/2	68,1	85,13
FERNANDO HENRIQUE DE AL. FERREIRA	AB05182447	HDX6441	18/07/2013	15:26:00	RUA MINAS GERAIS, 201	5487 / 0	102,15	127,69
FERNANDO HENRIQUE DE AL. FERREIRA	AB05182133	HDX6441	24/07/2013	12:58:00	RUA GOIAS, 960	5541/6	42,56	53,2
FERNANDO LAUDARES	AB05183250	HFR6963	06/08/2013	10:15:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 833	5541/2	42,56	53,2
FLAVIA DE FARIA ALVIM	AB05177751	OLZ6487	29/07/2013	17:40:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS COM RIO JAN, S/N	7366/2	68,1	85,13
FLAVIA RACHID DO AMARAL	AB05183703	OPR8552	05/08/2013	10:41:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 399	5541/5	42,56	53,2
FLAVIO AUGUSTO DE MORAES	AB05181231	GYS8990	16/07/2013	14:49:00	RUA GOIAS, 1437	5541/2	42,56	53,2
FLAVIO DE PAIVA RODRIGUES	AB05180997	HJA6720	16/07/2013	15:20:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 688	5541/1	42,56	53,2
FORD LEASING S/A ARR.MERCANTIL	AB05183831	GRY2717	06/08/2013	11:51:00	AVENIDA AMAZONAS, 473	5509 / 0	68,1	85,13
FOUR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS L	AB05182149	OPZ9152	30/07/2013	11:50:00	AVENIDA AMAZONAS, 495	5550 / 0	68,1	85,13
FRANCISCO ALIPIO DE LACERDA	AB05183192	GZJ6649	31/07/2013	16:15:00	AVENIDA 1° JUNHO, 148	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO DONIZETTI CARVALHO JR	AB05177770	HCA9072	30/07/2013	17:50:00	RUA GOIAS, 841	7366/2	68,1	85,13
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA NETO	AB05181408	HDZ7992	18/07/2013	15:22:00	RUA PERNAMBUCO, 1227 OPOSTO	5541/1	42,56	53,2
FRANCISCO JOSE NETO	AB05177626	HMQ4221	24/07/2013	15:08:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 519	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO JOSE NUNES	AB05179736	HAA7467	03/07/2013	21:20:00	RUA JOSE MARIA CAMPOS, 30	6050/2	153,23	191,54
FREDERICO HENRIQUE NEVES	AB05183779	HBA3996	06/08/2013	11:05:00	RUA SAO PAULO, 430	5541/2	42,56	53,2
FREDERICO OLIVEIRA MACHADO	AB05181890	HLA0571	12/07/2013	11:09:00	RUA GOIAS, 737	5541/2	42,56	53,2
FREDERICO OZANAN RIBEIRO	AB05177760	HIE2001	30/07/2013	15:20:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 256	5541/2	42,56	53,2
FREDERICO SOARES XAVIER	AB05175806	EKQ6081	06/07/2013	10:56:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5185/2	102,15	127,69
GABRIELLA AMARAL DE PAULA VALERIO	AB05178630	HOG4715	18/07/2013	17:50:00	RUA SERGIPE ESQUINA COM AMAZONAS, SN	7366/2	68,1	85,13
GAIA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	AB05181434	HMQ5731	13/07/2013	11:30:00	RUA GOIAS, 550	5541/4	42,56	53,2
GEISA MACHADO PEREIRA SILVA	AB05175848	HMO8194	16/07/2013	17:42:00	RUA GOIAS, 1314	7366/2	68,1	85,13
GEISA MACHADO PEREIRA SILVA	AB05180518	HMO8194	12/07/2013	18:14:00	AVENIDA 1° JUNHO, 648	7366/2	68,1	85,13
GEMAQUINAS LTDA	AB05182138	HLA0480	25/07/2013	15:23:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 826	5541/2	42,56	53,2
GENI MARIA RAPOSO	AB05181931	HLA0180	16/07/2013	15:54:00	RUA SAO PAULO COM GETULIO VARGAS, SN	7366/2	68,1	85,13
GENI MARTA DOS SANTOS MOREIRA	AB05182499	GXD3993	30/07/2013	10:02:00	RUA PERNAMBUCO, 50	5541/4	42,56	53,2
GEOVANE MACHADO DE OLIVEIRA	AB03823517	GQB9584	28/07/2013	18:50:00	RUA PITANGUI, 180	5452/3	102,15	127,69
GEOVANI ALVES MOURA	AB05181772	HMQ6054	19/07/2013	09:58:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE	7366/2	68,1	85,13

					MORAIS, 546			
GERAIS EMPR.INVEST.E PART.LTDA	AB05181971	HIP0967	15/07/2013	14:14:00	AV GETULIO VARGAS COM CEL JOAO NOTINI, SN	7366/2	68,1	85,13
GERALDO ANTONIO TEIXEIRA	AB05178635	HMQ6699	29/07/2013	14:45:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 90	7366/2	68,1	85,13
GERALDO ANANIAS ALVARENGA	AB05181939	OLS1377	23/07/2013	15:40:00	RUA ESPIRITO SANTO, 525	5568 / 0	102,15	127,69
GERALDO ANTONIO ALVES	AB05181330	HFD1505	16/07/2013	15:19:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 527	5541/2	42,56	53,2
GERALDO ANTONIO FERREIRA	AB05183092	GQY4911	25/07/2013	09:16:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 498	5541/2	42,56	53,2
GERALDO DIONISIO DA SILVA	AB05183571	BOS4356	06/08/2013	11:04:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO FRANCISCO PEREIRA	AB05181419	GVU5549	20/07/2013	12:53:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	6050/1	153,23	191,54
GERALDO HONORIO GOMES	AB05181432	GQR1627	13/07/2013	11:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 550	5541/4	42,56	53,2
GERALDO MAGELA ALMEIDA PINTO	AB05181927	HHH3311	12/07/2013	08:52:00	RUA SAO PAULO COM SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2	68,1	85,13
GERALDO MAGELA ALMEIDA PINTO	AB05182469	HHH3311	29/07/2013	16:55:00	RUA GOIAS, 227	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO MAGELA GOMES	AB05182193	GPR3159	24/07/2013	10:38:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 802 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
GERSON ROBERTO MENDES	AB05183001	GKL8842	19/07/2013	14:50:00	AVENIDA 1° JUNHO, 225	5541/4	42,56	53,2
GESIANE ARANTES COSTA	AB05181000	HGK2379	18/07/2013	15:30:00	PRACA BENEDITO VALADARES LADO SAO PAULO, SN	5541/2	42,56	53,2
GIAM PATRICK FIRMIANO	AB05177740	DXC4931	29/07/2013	15:05:00	RUA PARAIBA, 429	5541/2	42,56	53,2
GILBERTO MARCOS ARAUJO RAMOS	AB05183428	HCL9072	26/07/2013	18:12:00	AVENIDA 1° JUNHO, 974 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
GILBERTO MARCOS ARAUJO RAMOS	AB05182054	HCL9072	20/07/2013	10:40:00	AVENIDA 1° JUNHO, 428	5541/4	42,56	53,2
GILBERTO NELSON LOPES	AB05181267	HDX5135	12/07/2013	09:30:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
GILMAR ARISTIDES FERREIRA	AB05183089	HCU3378	24/07/2013	11:38:00	AVENIDA 1° JUNHO, 278	5541/4	42,56	53,2
GILSON COELHO DE OLIVEIRA	AB05175849	NYB4682	16/07/2013	18:35:00	RUA GOIAS, 1314	5185/2	102,15	127,69
GILSON DIAS RIOS	AB05182204	NYC0023	19/07/2013	15:53:00	RUA RIO DE JANEIRO, 218	7366/2	68,1	85,13
GILZENE DINIZ VALE	AB05179482	GZJ6035	17/07/2013	13:25:00	RUA MINAS GERAIS, 32	5487 / 0	102,15	127,69
GIOVANNI ALVES FRANCO	AB05181372	JNO4393	26/07/2013	14:58:00	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1035	5568 / 0	102,15	127,69
GIOVANNI SILVA CORREA	AB05181869	HED8482	30/07/2013	12:15:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1030	7366/2	68,1	85,13
GLAUBER SILVA	AB05173625	KVL3578	03/08/2013	11:55:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 460	5541/2	42,56	53,2
GLAUCIA AMARAL QUADROS	AB05183580	HAM3676	03/08/2013	12:40:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1052	7366/2	68,1	85,13
GLEISON FERNANDES DA SILVA	AB05179917	GTO3166	08/07/2013	17:00:00	RUA GOIAS, 3070	7056/1	153,23	191,54
GLEYDSON CAMARGOS	AB05182275	GXT3239	26/07/2013	11:45:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
GLEYSSON DEL VEC TAV.GONCALVES	AB05183576	CFG3816	03/08/2013	10:48:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 484	5452/2	102,15	127,69
GLORIA PEREIRA DOS SANTOS	AB05183198	GLF1111	02/08/2013	17:03:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 943	5487 / 0	102,15	127,69
GONTIJO IND E COM DE MOVEIS LTDA	AB05183234	GLR5486	26/07/2013	10:05:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
GONTIJO IND E COM DE MOVEIS LTDA	AB05179129	GLR5486	18/07/2013	13:09:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 129	5541/1	42,56	53,2
GRACIELA ANGELICA DA CRUZ	AB05176943	GQE6301	25/07/2013	01:10:00	RUA SAO PAULO COM SETE DE SETEMBRO, SN	7048/1	153,23	191,54
GRAFFUS COMUNICACAO LTDA	AB05183112	HDF4031	26/07/2013	16:58:00	AVENIDA VINTE E UM ABRIL/MINAS GERAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
GRASIELE DIAS BARBOSA	AB05181891	HBL5166	12/07/2013	11:10:00	RUA GOIAS, 701	5541/2	42,56	53,2
GRAZIELE PEREIRA DA SILVA	AB05182140	GZJ7250	25/07/2013	15:36:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 795	5541/2	42,56	53,2
GUILHERME AUGUSTO SOUZA ROCHA	AB05181475	HFL4869	19/07/2013	11:37:00	RUA GOIAS, 1385	5541/1	42,56	53,2
GUILHERME CARVALHO LOPES	AB05181673	GXB6655	13/07/2013	09:28:00	AVENIDA 1° JUNHO, 534	7366/2	68,1	85,13
GUILHERME FERREIRA DECIMO	AB05179483	LNC6910	17/07/2013	13:50:00	RUA MINAS GERAIS, 32	5487 / 0	102,15	127,69
GUILHERME H M FERREIRA E OUTRO	AB05182282	DWT9967	18/07/2013	16:25:00	RUA CEARA COM SETE DE SETEMBRO, SN	5185/1	102,15	127,69
GUILHERME MEDEIROS ARAUJO	AB05183329	HAA8318	30/07/2013	09:52:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 794	5550 / 0	68,1	85,13
GUSTAVO FELIPE COSTA F.E SILVA	AB05182147	GOX6012	27/07/2013	12:10:00	RUA PERNAMBUCO/ANTONIO OLIMPIO MORAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
GUSTAVO GONCALVES RODRIGUES	AB05182064	HKE1505	22/07/2013	18:00:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	7366/2	68,1	85,13
GUTEMBERG LOPES DA SILVA	AB05181880	JHD4274	12/07/2013	09:40:00	RUA GOIAS, 1025	5541/2	42,56	53,2
HEBERTON DA SILVA	AB05183121	GQY0425	27/07/2013	12:30:00	RUA DONA HILDA, 21	5550 / 0	68,1	85,13
HEBERTON SANTOS FONSECA	AB05178004	OMH9544	03/08/2013	09:42:00	RUA ENG BENJAMIM DE OLIVEIRA, 161	5568 / 0	102,15	127,69
HELCIO ANACLETO TEIXEIRA	AB05183507	GUV2883	01/08/2013	15:03:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 181	5487 / 0	102,15	127,69
HELDER ANTONIO PRUDENTE	AB05181799	GQY0684	15/07/2013	15:03:00	AVENIDA 1° JUNHO, 587	5185/1	102,15	127,69
HELDER SOARES FAGUNDES	AB05181359	GUV4200	22/07/2013	14:22:00	RUA GOIAS, 77	5452/1	102,15	127,69
HELENA CELESTE LEMOS DE CAMARGOS	AB05182026	HLA1912	18/07/2013	09:44:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
HELENICE CORREA PAULO NOGUEIRA	AB05183151	BKF5843	31/07/2013	15:12:00	RUA RIO DE JANEIRO, 439	7366/2	68,1	85,13
HELI FERREIRA DUARTE	AB05179405	HDI7956	12/07/2013	17:30:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 903	6050/1	153,23	191,54
HELI FERREIRA DUARTE	AB05179407	HDI7956	12/07/2013	17:30:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 903	5185/1	102,15	127,69
HELOISA ANTONIA DE OLIVEIRA	AB04964346	GWZ2920	13/07/2013	19:00:00	RUA PERNAMBUCO, 523	5185/1	102,15	127,69
HELOISA HELENA RODRIGUES MACIEL	AB05183565	HOG4647	02/08/2013	16:17:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 885	7366/2	68,1	85,13
HELOISA REGINA AMORIM SILVA	AB05183388	HMW2044	01/08/2013	16:30:00	RUA MINAS GERAIS, 350	5541/2	42,56	53,2
HENRIQUE MOURAO ALVIM	AB05178755	GRH1030	09/07/2013	12:25:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
HENRIQUE PEDRO DE SOUZA	AB05182227	GLF5487	05/08/2013	13:30:00	RUA ESPIRITO SANTO, 561	5541/4	42,56	53,2
HERNANE DE ASSIS FERREIRA	AB05181957	OLX7318	11/07/2013	16:24:00	RUA GOIAS, 1263	7366/2	68,1	85,13
HERTON ANTUNES MODESTO DE FARIA	AB05181243	GZW1769	18/07/2013	18:06:00	RUA GOIAS, 421	7366/2	68,1	85,13
HIAGO DOUGLAS RESENDE CAPUTO	AB05181474	HDX5536	19/07/2013	11:32:00	RUA GOIAS, 1383	5541/1	42,56	53,2
HILTON DE AGUIAR	AB05176099	HLA0567	24/07/2013	13:25:00	RUA GABRIEL PASSOS, 12	7366/2	68,1	85,13
HILTON DE AGUIAR	AB05176100	HLA0567	24/07/2013	13:25:00	RUA GABRIEL PASSOS, 12	5185/1	102,15	127,69
HIRAN FERREIRA DOS SANTOS	AB05182188	HMQ3034	23/07/2013	12:50:00	RUA GOIAS, 682	7366/2	68,1	85,13
HOTEL J K LTDA ME	AB05180595	HKB8400	10/07/2013	17:18:00	RUA ESPIRITO SANTO, 525	5568 / 0	102,15	127,69

HUDSON MARTINS PAIM	AB05183076	GKK8293	22/07/2013	12:35:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 42	5541/2	42,56	53,2
HUMBERTO DA COSTA SILVA	AB05183211	GQP2309	30/07/2013	16:08:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 840	7366/2	68,1	85,13
IGOR REZENDE ALCANTARA	AB05181391	OPH7472	17/07/2013	18:44:00	RUA GOIAS, 1058	7366/2	68,1	85,13
ILUI CORREA PINTO	AB05181725	OLP1130	17/07/2013	09:03:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1240	7366/2	68,1	85,13
INES DA CONCEICAO FARIA	AB05183501	HGZ4130	26/07/2013	13:20:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 543	5509 / 0	68,1	85,13
INES DA CONCEICAO FARIA	AB05183203	HGZ4130	29/07/2013	15:30:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 445	5541/2	42,56	53,2
IRENE GUIMARAES MAIA CORDEIRO	AB05183338	GSI6824	02/08/2013	13:26:00	RUA ALMEIDA CAMPOS COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	5495 / 0	102,15	127,69
ISABEL CRISTINA LOPES DE SOUZA	AB05181234	HLA1108	16/07/2013	15:00:00	RUA GOIAS, 1383	5541/2	42,56	53,2
ISABELA FARIA MENDES	AB05181287	HMR1534	18/07/2013	09:40:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 522	5541/2	42,56	53,2
ISLAM RANIELLI ENES DE MORAIS	AB05176175	HDX5181	15/07/2013	18:00:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 1240	6050/2	153,23	191,54
ITALO SOUZA SANTOS	AB05181246	HBY5639	19/07/2013	15:05:00	RUA GOIAS, 541	5541/2	42,56	53,2
IVAN FRANCISCO DA SILVA	AB05181771	HMA5915	19/07/2013	09:33:00	RUA MATO GROSSO, 597	7366/2	68,1	85,13
IVAN LUCIANO OLIVEIRA	AB05182458	HLA0147	19/07/2013	16:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 614 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
IVONE MARIA SOARES DOS SANTOS	AB05183046	GYZ9721	05/08/2013	15:41:00	RUA MINAS GERAIS, 330	5541/2	42,56	53,2
IZAAC MESSIAS DE FREITAS CAMARGO	AB05177757	GTD1295	29/07/2013	18:14:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS COM RIO JANEIR, S/N	5185/2	102,15	127,69
IZABELA CRISTINA GUIMARAES TOMAZ	AB05182478	GWS1134	16/07/2013	11:36:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 737	5541/2	42,56	53,2
JAIME DA COSTA E SILVA	AB05181361	HGZ9178	22/07/2013	14:22:00	RUA GOIAS, 98	5452/1	102,15	127,69
JAIR COELHO	AB05183516	GZN2478	04/08/2013	07:30:00	RUA DO FERRO, 358	5487 / 0	102,15	127,69
JAIRO MILAGRE COUTO	AB05181321	GVU6152	19/07/2013	17:34:00	RUA FERNAO DIAS, 508	5550 / 0	68,1	85,13
JANAINA APARECIDA NASCIMENTO	AB05182092	HFH0165	19/07/2013	15:57:00	RUA RIO DE JANEIRO, 218	5541/2	42,56	53,2
JANAINA RESENDE DE ASSIS CARVALH	AB05181943	JIN6355	05/08/2013	18:00:00	RUA MINAS GERAIS, 1385	5487 / 0	102,15	127,69
JANE DONIZETE DE CASTRO	AB05178674	HLA0919	09/07/2013	07:48:00	RUA GOIAS, 2131	5185/1	102,15	127,69
JANE FONDA DUARTE	AB05183455	HFG4231	29/07/2013	14:50:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA SAO PAULO, SN	7366/2	68,1	85,13
JANETE SOARES SILVA	AB05181355	HGE3040	18/07/2013	12:11:00	RUA SAO PAULO COM AVENIDA SETE SETEMBRO, SN	7366/2	68,1	85,13
JAQUELINE CRISTINA MARTINS	AB05177630	HOJ2045	24/07/2013	15:25:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 457	5541/2	42,56	53,2
JDL MULTIMARCAS VEICULOS LTDA	AB05183701	OLP4023	05/08/2013	09:54:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6	42,56	53,2
JEFERSON LUIZ DUQUE	AB05181718	OPZ6318	17/07/2013	09:36:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 55	5509 / 0	68,1	85,13
JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA	AB05177768	OPC4643	30/07/2013	16:00:00	RUA PARAIBA, 410	5185/1	102,15	127,69
JESO MOACIR DE ALCANTARA	AB05182488	CEA9550	24/07/2013	15:36:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 431	5541/2	42,56	53,2
JESUS FERREIRA GONTIJO	AB05181496	HCU2205	17/07/2013	10:48:00	RUA PARAIBA, 122	5541/2	42,56	53,2
JESUS FRANCISCO RODRIGUES	AB05182373	GLG5963	25/07/2013	09:36:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
JESUS PEREIRA GONCALVES	AB05182057	HAM2980	22/07/2013	15:40:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 729	5185/2	102,15	127,69
JHENEFER RODRIGUES S. PASSOS	AB05179319	GQS4515	03/07/2013	19:08:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS COM RUA GOIAS, 425	6050/1	153,23	191,54
JOANA DARC DA SILVA	AB05177382	HCY3187	31/07/2013	13:03:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1	102,15	127,69
JOANA DARC DA SILVA	AB05177381	HCY3187	31/07/2013	13:00:00	AVENIDA JK, 1100	5452/1	102,15	127,69
JOANITA ALVES DOS SANTOS	AB05178491	HHF7918	30/07/2013	07:47:00	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO/RUA DO COBRE, SN	6050/1	153,23	191,54
JOAO APARECIDO GONCALVES PAIM	AB05183511	GKW9987	01/08/2013	18:38:00	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA COM PARANA, SN	5215/2	153,23	191,54
JOAO BAPTISTA RODRIGUES	AB05183334	HFA1928	02/08/2013	10:57:00	RUA ITAPECERICA, 555	5380 / 0	68,1	85,13
JOAO BATISTA CLEMENTINO	AB05181489	HAG9302	16/07/2013	11:52:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2	42,56	53,2
JOAO BATISTA DINIZ CAPANEMA	AB05181715	HCY0891	16/07/2013	12:38:00	RUA PARAIBA, 570 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
JOAO BATISTA DINIZ CAPANEMA	AB05178792	HCY0891	17/07/2013	10:05:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 25	5568 / 0	102,15	127,69
JOAO FERREIRA VAZ NETO	AB05171115	HGF2277	15/07/2013	15:50:00	RUA GOIAS, 1433	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO LUIZ SILVA	AB05182480	HMQ4145	18/07/2013	10:36:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 736	5541/2	42,56	53,2
JOAO MAURICIO BATISTA	AB05182294	NYC8585	26/07/2013	09:49:00	RUA GOIAS, 630 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
JOAO PAULO GOMES E CORDEIRO	AB05181395	HKP2188	18/07/2013	18:06:00	RUA GOIAS, 453	7366/2	68,1	85,13
JOAO PAULO SANTOS DE MORAIS	AB05181922	OPA6092	15/07/2013	15:09:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
JOAQUIM BATISTA DE OLIVEIRA	AB05181291	KFF5730	22/07/2013	15:35:00	RUA SAO PAULO, 666	5541/2	42,56	53,2
JOAQUIM MACHADO ENES	AB05181293	LPH5714	22/07/2013	18:45:00	RUA GOIAS COM AVENIDA PARANA, SN	7366/2	68,1	85,13
JOAQUIM SEVERINO DA SILVEIRA JUNIOR	AB05178588	HGZ2065	10/07/2013	13:35:00	RUA GUAPE COM RUA CASTRO ALVES, SN	7366/2	68,1	85,13
JOAQUIM SEVERINO DA SILVEIRA JUNIOR	AB05178587	HGZ2065	10/07/2013	13:35:00	RUA GUAPE COM RUA CASTRO ALVES, SN	5185/1	102,15	127,69
JOEL DE LARA TAVARES MARQUES	AB05175137	GUV4099	05/07/2013	16:45:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1139	5487 / 0	102,15	127,69
JOHN LENNON CONSOLACAO	AB05175947	JGF1334	14/07/2013	00:10:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 332	5487 / 0	102,15	127,69
JONATHAN CASSIANO DA FONSECA	AB05182583	HHD6247	12/07/2013	06:05:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA PARANA, SN	6050/1	153,23	191,54
JORDANA SILVA	AB05171119	HLS0646	15/07/2013	16:03:00	RUA GOIAS, 1409	5550 / 0	68,1	85,13
JORGE CANDIDO DE PAULO JUNIOR	AB05183345	LNK4169	06/08/2013	10:16:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
JORGE GONCALVES CORGOZINHO	AB05177728	GZV7400	25/07/2013	15:15:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	5541/2	42,56	53,2
JOSE ANJO DA SILVA	AB05183523	GMH8838	05/08/2013	09:45:00	RUA GOIAS, 219	5541/2	42,56	53,2
JOSE CARLOS EUFRASIO	AB05182367	HNI7126	13/07/2013	11:30:00	RUA GOIAS, 389	7366/2	68,1	85,13
JOSE DALDEGAN NETO	AB05182036	GWS3553	22/07/2013	10:36:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5541/2	42,56	53,2
JOSE DE REZENDE MENDONCA	AB05183564	GWS4565	06/08/2013	09:16:00	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, 254	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE EDUARDO MACHADO	AB05182145	BIP2004	26/07/2013	15:41:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 184	5541/2	42,56	53,2
JOSE EUSTAQUIO DE SOUSA	AB05181796	HMK9378	15/07/2013	14:05:00	RUA PERNAMBUCO, 1227 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
JOSE FERREIRA BARBOSA	AB05182016	HOX7203	26/07/2013	10:30:00	RUA MINAS GERAIS, 895 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
JOSE FRANCISCO DONIZETE	AB05183707	DFS8128	05/08/2013	13:18:00	RUA PERNAMBUCO, 342	5541/6	42,56	53,2
JOSE HELENO DOS SANTOS	AB05183230	HNJ9325	26/07/2013	09:30:00	RUA PARAIBA, 221	5550 / 0	68,1	85,13

JOSE HILTON DA COSTA	AB05183236	GXA7896	26/07/2013	12:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 216	5800 / 0	102,15	127,69
JOSE LUIZ ANDRADE GUIMARAES	AB05183109	HAE4388	26/07/2013	16:00:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA MINAS GERAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
JOSE MARCELO DANIEL	AB05181596	GYZ2228	11/07/2013	08:50:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 914	7366/2	68,1	85,13
JOSE MILTON DE AZEVEDO	AB05179570	GLF2271	07/07/2013	16:53:00	RUA PITANGUI, 130	5460 / 0	68,1	85,13
JOSE NILTON ALVES	AB05181768	HGZ2467	17/07/2013	13:11:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE PENIDO ROSA	AB05178907	HBC1936	25/07/2013	13:25:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 395	7366/2	68,1	85,13
JOSE RENATO INACIO SOARES	AB05182468	GWS1806	29/07/2013	15:00:00	AV SETE SETEMBRO COM ESPIRITO SANTO, SN	7366/2	68,1	85,13
JOSE RICARDO DA SILVA	AB05182085	GLG6352	18/07/2013	15:22:00	RUA SAO PAULO, 664 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
JOSE ROBERTO AMARO	AB05182315	GWS0687	17/07/2013	14:40:00	AVENIDA 1° JUNHO, 392	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE SALUSTIANO DOS SANTOS NETO	AB05181670	KGZ1689	13/07/2013	08:40:00	RUA GOIAS, 1310	7366/2	68,1	85,13
JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	AB05183005	HCU2068	02/08/2013	15:20:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 750	5541/2	42,56	53,2
JUARES SABINO DE CARVALHO	AB05183553	HAL8406	29/07/2013	15:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 477	5460 / 0	68,1	85,13
JUDITE FERREIRA DE VASCONCELOS	AB05182309	GMH6133	12/07/2013	09:00:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 145	5541/1	42,56	53,2
JULCINO CAMPOS DE SOUZA	AB05181413	GVT8837	20/07/2013	09:57:00	AVENIDA 1° JUNHO, 715	5550 / 0	68,1	85,13
JULIANA MARIA LIDUARIO	AB05182472	EBG2423	01/08/2013	15:47:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1062	7366/2	68,1	85,13
JULIANO REIS DA SILVA	AB05181764	HGO0595	16/07/2013	10:30:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 683	5541/2	42,56	53,2
JULIO CESAR DA SILVA	AB05177749	GWS1121	29/07/2013	15:41:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1062	5541/2	42,56	53,2
JULIO CESAR MARCIANO DA SILVA	AB05183045	HKW6179	05/08/2013	15:36:00	RUA MINAS GERAIS, 366	5541/2	42,56	53,2
JULIO CESAR RODRIGUES RESENDE	AB05181851	HGZ4068	12/07/2013	11:00:00	RUA SAO PAULO, SN	5541/2	42,56	53,2
JUNIVAINE GONCALVES DE OLIVEIRA	AB05182027	LPI0029	18/07/2013	09:48:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
JURACYR ALVES TERRA	AB05181431	HID9480	13/07/2013	10:10:00	RUA MINAS GERAIS, 655	5541/5	42,56	53,2
JURANDIR DE OLIVEIRA	AB05181463	GKK8643	17/07/2013	09:00:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 632	5541/2	42,56	53,2
JUVENIL DOS REIS DE CARVALHO	AB05182177	HIO3276	19/07/2013	10:45:00	RUA GOIAS, 1299	5541/2	42,56	53,2
JVM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AB05183340	GYG1635	05/08/2013	14:19:00	RUA GOIAS, 1409	5541/1	42,56	53,2
KAISER COELHO LEMOS	AB05183403	HIB6241	29/07/2013	16:00:00	RUA GOIAS, 1329	5541/2	42,56	53,2
KAREN DE CARVALHO TEIXEIRA	AB05181364	OMD7242	23/07/2013	15:22:00	RUA GOIAS, 825	5541/4	42,56	53,2
KARINY LADEIRA DE ANDRADE FRANCO	AB05183096	HDJ4885	26/07/2013	11:05:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 397	5541/5	42,56	53,2
KARLA CASSIA CHAVES	AB05178626	HJU5640	12/07/2013	16:15:00	ALAMEDA RIO DO PEIXE, 241	7366/2	68,1	85,13
KARLA DE SOUZA ALVES	AB05181461	HGZ2983	16/07/2013	13:26:00	AV SETE SETEMBRO COM RUA MINAS GERAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
KARLA DIAS FONTE BOA	AB05177750	HLA1285	29/07/2013	17:37:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS COM RIO JAN, S/N	5185/2	102,15	127,69
KEILA LOPES AZEVEDO DE OLIVEIRA	AB05182308	FAP4352	12/07/2013	08:45:00	RUA SERGIPE COM VINTE E UM DE ABRIL, SN	7366/2	68,1	85,13
KEILA MATUCK LUZ	AB05183111	NIQ2860	26/07/2013	16:49:00	RUA MINAS GERAIS, 509	7366/2	68,1	85,13
KEILA MATUCK LUZ	AB05183715	NIQ2860	06/08/2013	10:33:00	RUA SAO PAULO, 477	5541/2	42,56	53,2
KELISON CORREA SANTOS	AB05181897	HFA2212	13/07/2013	09:30:00	RUA GOIAS, 1300	5509 / 0	68,1	85,13
KENIA LEMOS GONTIJO	AB05182271	OPK0749	25/07/2013	10:25:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 172	5541/2	42,56	53,2
KENIO JOSE DIAS	AB05181485	HMQ5894	16/07/2013	09:54:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71	5541/2	42,56	53,2
KEZIA OLIVEIRA REIS	AB05174823	GSZ0661	17/07/2013	10:24:00	RUA GOIAS, 634	5568 / 0	102,15	127,69
KILDARE MADEIRA DE CASTRO	AB05179739	GMY1941	10/07/2013	18:06:00	RUA MATO GROSSO, 1741	6530 / 0	102,15	127,69
LAURA NOTINI RIBEIRAL	AB05182489	HNF1000	24/07/2013	17:55:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
LAYLLA CAROLINE DE MENDONCA	AB05182035	HMQ3268	22/07/2013	10:33:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 65	5541/2	42,56	53,2
LAZARA MARIA ALVES FERREIRA	AB05178904	HJR1713	23/07/2013	11:55:00	RUA MATO GROSSO ESQ COM ESPIRITO SANTO, SN	7366/2	68,1	85,13
LAZINA SILVA MARQUES	AB05183391	HEL9679	02/08/2013	14:35:00	RUA GOIAS, 1058	7366/2	68,1	85,13
LEILA SULAMITA BATISTA SILVA	AB05181446	KJR1128	24/07/2013	16:00:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 772	5541/2	42,56	53,2
LENIVANDA OLIVEIRA M BARBOSA	AB05181363	HLA0090	22/07/2013	15:59:00	ANTONIO OLIMPIO MORAIS COM RUA SAO PAULO, SN	6122 / 0	153,23	191,54
LEONARDO CAETANO DE CASTRO	AB05183122	NYF4421	29/07/2013	12:58:00	RUA GOIAS, 566	6050/1	153,23	191,54
LEONARDO DE OLIVEIRA NARCISO	AB05181593	HLA1609	08/07/2013	15:05:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 683	7366/2	68,1	85,13
LEONARDO DE SOUZA PINTO	AB05181765	HLA1437	16/07/2013	11:03:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 617	5541/2	42,56	53,2
LEONARDO GERALDO LEITE	AB05181893	HCU3801	12/07/2013	10:08:00	RUA GOIAS, 701	5541/2	42,56	53,2
LEONARDO GONTIJO	AB05182094	GUV2118	22/07/2013	15:11:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 327	5541/4	42,56	53,2
LEONARDO HENRIQUE BATISTA GONTIJ	AB05181882	HML2001	12/07/2013	09:42:00	RUA GOIAS, 1007	5541/2	42,56	53,2
LEONARDO MONTORRI FERREIRA	AB05182223	JEW2000	25/07/2013	17:21:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 829	6491 / 0	42,56	53,2
LIDERANCA VEICULOS LTDA	AB05181857	HLO8040	18/07/2013	07:28:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 80	7366/2	68,1	85,13
LIDERANCA VEICULOS LTDA	AB05182314	HLO8040	16/07/2013	10:50:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 584	5541/1	42,56	53,2
LIDERANCA VEICULOS LTDA	AB05181724	OMC3040	17/07/2013	08:44:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 279	7366/2	68,1	85,13
LILAS MARIA GONCALVES	AB05182343	JGL5268	16/07/2013	17:17:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 705	7366/2	68,1	85,13
LILIANE CHOUCAIR DE CARVALHO	AB05183519	NYD4091	05/08/2013	08:10:00	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0	68,1	85,13
LIVIA CARREGAL MENDES	AB05181668	HGK3415	12/07/2013	11:09:00	RUA GOIAS, 309	7366/2	68,1	85,13
LIVIA CARREGAL MENDES DE FREITAS	AB05182161	OQF1094	25/07/2013	09:42:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 554	5541/2	42,56	53,2
LORENCO AGUIAR	AB05181856	HLL3425	17/07/2013	09:25:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 95	7366/2	68,1	85,13
LORENY SOARES FERNANDES	AB05181860	HEM2107	18/07/2013	10:00:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 544	5541/2	42,56	53,2
LUCAS AMARAL MOREIRA	AB05181410	KJX6269	19/07/2013	14:55:00	RUA GOIAS COM RUA PARA, SN	7366/2	68,1	85,13
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	AB05179479	OMF5861	02/07/2013	14:15:00	RUA MINAS GERAIS, 55	7366/2	68,1	85,13
LUCAS RIVERSON DA COSTA	AB05177633	JFC5462	24/07/2013	18:05:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM GOIAS, S/N	6041/2	102,15	127,69
LUCAS RODRIGUES DOS	AB05181774	GZP8751	22/07/2013	10:05:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE	5541/2	42,56	53,2

SANTOS					MORAIS, 310			
LUCAS TADEU DE SA PINTO	AB05183343	HMA5584	06/08/2013	10:02:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
LUCIA DE FATIMA ALVES	AB05181478	OPZ5767	15/07/2013	09:59:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 42	5541/6	42,56	53,2
LUCIANA APARECIDA COSTA FERREIRA	AB05177635	OQE4081	24/07/2013	18:35:00	RUA RIO GRANDE DO SUL COM GOIAS, S/N	7366/2	68,1	85,13
LUCIANA DANTAS PINTO	AB05178835	CZD2327	17/07/2013	13:00:00	RUA ELDORADO, 65	5185/1	102,15	127,69
LUCIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	AB05181464	HMO0630	17/07/2013	09:40:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 721 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
LUCIANA GERALDA SILVA PARDINI	AB05181473	HEL9640	19/07/2013	10:43:00	RUA GOIAS, 1310	5541/2	42,56	53,2
LUCIANA RAMOS CARDOSO	AB05181248	LBK1408	19/07/2013	15:13:00	RUA GOIAS, 603	5541/2	42,56	53,2
LUCIANO ANTONIO DE O GABRIEL	AB05177733	GNW1006	25/07/2013	16:46:00	RUA MINAS GERAIS COM 1 DE JUNHO, S/N	5452/2	102,15	127,69
LUCIANO NUNES DOS SANTOS	AB05176507	GWG5822	13/07/2013	13:27:00	RUA ANTONIO CARLOS, 191	7056/1	153,23	191,54
LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	AB05182002	MOD3597	22/07/2013	09:45:00	RUA GOIAS, 566	5568 / 0	102,15	127,69
LUCIANO ROBERTO LUCAS	AB05183705	HES0672	05/08/2013	10:54:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 868	5541/1	42,56	53,2
LUCILAURA APARECIDA V. DE MORAES	AB05182403	GTQ6429	12/07/2013	15:02:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 664	5541/2	42,56	53,2
LUCILIA LEMOS DE ANDRADE	AB05171113	HMR0499	10/07/2013	16:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 324	5541/2	42,56	53,2
LUCIMAR APARECIDO L FERREIRA	AB05182134	CRC7108	24/07/2013	13:09:00	RUA GOIAS, 1108	5550 / 0	68,1	85,13
LUCIMAR DAS DORES V DE SOUSA	AB05183708	OPS7219	05/08/2013	13:39:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 463	5541/7	42,56	53,2
LUCIMAR DAS DORES V. DE SOUZA	AB05182198	GQQ9842	26/07/2013	10:10:00	RUA RIO DE JANEIRO, 395	5541/2	42,56	53,2
LUCIMAR GONCALVES DA COSTA	AB05182184	GXB5030	23/07/2013	10:50:00	RUA RIO DE JANEIRO, 112	5550 / 0	68,1	85,13
LUIS FERNANDO LA G CUSTODIO	AB05182360	HMA5015	12/07/2013	12:42:00	AVENIDA 1° JUNHO, 909	7366/2	68,1	85,13
LUIZ CARLOS DA SILVA	AB05181328	GPI7321	16/07/2013	15:17:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 445	5541/2	42,56	53,2
LUIZ DE ASSIS PENA DE SOUZA	AB05181599	NKW0945	11/07/2013	11:30:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 885	7366/2	68,1	85,13
LUIZ FERNANDO MARINHO VIANA	AB05183003	GTW0922	29/07/2013	17:10:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
LUIZ ITAMAR	AB05179922	GZJ6441	12/07/2013	15:07:00	RUA INHAPIM, 307	6050/2	153,23	191,54
LUIZA COIMBRA DE CARVALHO	AB05182481	HNQ1071	18/07/2013	10:46:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 736	5541/2	42,56	53,2
LUPAL LUCIANO PAPEIS LTDA	AB05182342	HCU3943	16/07/2013	14:34:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	7366/2	68,1	85,13
LUZIA DA SILVA LUCAS	AB05182102	HBU4613	23/07/2013	09:10:00	GETULIO VARGAS COM CEL JOAO NOTINI, SN	5452/2	102,15	127,69
MACIONE GONCALVES DIAS	AB05182305	GOA3786	10/07/2013	12:35:00	RUA SERGIPE, 349 OPOSTO	5568 / 0	102,15	127,69
MAGARETH APARECIDA ARAUJO	AB05182445	HJL7022	17/07/2013	16:22:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1081	7366/2	68,1	85,13
MAGAZINE FONTE BOA LTDA	AB05181379	HKQ1639	16/07/2013	17:44:00	RUA GOIAS, 1055	7366/2	68,1	85,13
MAGAZINE FONTE BOA LTDA	AB05178874	HMA5941	02/08/2013	07:05:00	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO/RUA DO COBRE, SN	7366/2	68,1	85,13
MAGNA VEIRIA MARTINS	AB05182007	GWZ2602	22/07/2013	12:55:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1066	5185/1	102,15	127,69
MAGNO DA SILVA	AB05182444	GYG1546	17/07/2013	15:38:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 883 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
MAINA DE FATIMA SOUSA	AB05179412	GOZ6421	24/07/2013	17:15:00	RUA MAURO LIMA DE ARAUJO, 151	5380 / 0	68,1	85,13
MAIS SOLUCOES DESEN SISTEMAS LTD	AB05180996	HLA1669	13/07/2013	09:52:00	RUA PERNAMBUCO COM RUA ESPIRITO SANTO, SN	7366/2	68,1	85,13
MARCELO APARECIDO GRACIANO	AB05183011	GYV6765	06/08/2013	11:00:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 21	5541/2	42,56	53,2
MARCELO CORREA GIANI	AB05175823	HAD0295	09/07/2013	18:00:00	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELO FONSECA VALERIO	AB05183326	GQY7613	29/07/2013	10:59:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
MARCELO GOMES DA SILVA	AB05182185	GSB9445	23/07/2013	11:09:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 76	5541/2	42,56	53,2
MARCELO VALADARES SILVA	AB05181775	NGB6746	22/07/2013	11:44:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 397	5541/5	42,56	53,2
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	AB05177786	HLP8436	01/08/2013	17:00:00	RUA MINAS GERAIS, 480	5541/2	42,56	53,2
MARCIA HELENA DE JESUS	AB05182211	GSB5113	23/07/2013	15:55:00	RUA MINAS GERAIS, 280 OPOSTO	5541/1	42,56	53,2
MARCIA HELENA ROD NOGUEIRA	AB05177484	HDX5833	30/06/2013	16:10:00	RUA SANTA CLARA, 430	7056/1	153,23	191,54
MARCIAL PEREIRA DE AQUINO	AB05183777	GWS3091	06/08/2013	08:53:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA PERNAMBUCO, SN	6050/1	153,23	191,54
MARCIO ALVES DE CARVALHO	AB05183577	GKZ4565	03/08/2013	09:03:00	RUA PITANGUI, 160	5452/1	102,15	127,69
MARCIO ASEVEDO DE OLIVEIRA	AB05180522	HKV1962	16/07/2013	10:29:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 787	5541/2	42,56	53,2
MARCIO DA COSTA RODRIGUES	AB05183390	GRN0044	02/08/2013	14:20:00	RUA GOIAS, 1286	7366/2	68,1	85,13
MARCIO HENRIQUES M DE SOUZA	AB05182584	HAC2070	12/07/2013	12:00:00	RIO GRANDE DO SUL COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AB05183508	GZF9158	01/08/2013	16:00:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 823	5541/2	42,56	53,2
MARCIO PARDINI QUEIROZ	AB05183277	OLU9229	02/08/2013	12:03:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 635	5193 / 0	153,23	191,54
MARCIONE QUADROS MIRANDA	AB05183184	GUV2567	29/07/2013	17:46:00	RUA PARAIBA, 225	7366/2	68,1	85,13
MARCO ANTONIO DA SILVA	AB05178917	HBC3023	27/07/2013	13:05:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
MARCO TULIO COUTO RODRIGUES	AB05177495	EBH0747	12/07/2013	19:20:00	AVENIDA JK, 1105	6050/1	153,23	191,54
MARCO WILSON ALVES	AB05183095	HES5409	25/07/2013	10:14:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 396	5541/2	42,56	53,2
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AB05181247	LPG7794	19/07/2013	15:06:00	RUA GOIAS, 541	5541/2	42,56	53,2
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	AB05181302	HJA6369	12/07/2013	10:03:00	AVENIDA 1° JUNHO, 391	5193 / 0	153,23	191,54
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	AB05183113	HJA6369	26/07/2013	17:00:00	AVENIDA VINTE E UM ABRIL/MINAS GERAIS, SN	5193 / 0	153,23	191,54
MARCOS CEZAR DOS SANTOS	AB05183214	HHF0289	01/08/2013	15:35:00	RUA GOIAS, 237	7366/2	68,1	85,13
MARCOS DOS SANTOS BRANDAO	AB05182144	GPG7333	26/07/2013	15:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 168	5541/2	42,56	53,2
MARCOS GONTIJO	AB05178770	HNT1950	11/07/2013	10:55:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM MINAS GERAIS, SN	6122 / 0	153,23	191,54
MARCOS LUIZ RIBEIRO	AB05182093	HIU4782	20/07/2013	11:36:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6	42,56	53,2

MARCOS ROGERIO GUIMARAES	AB05181314	HEI8890	18/07/2013	17:30:00	RUA GOIAS, 626	5568 / 0	102,15	127,69
MARCOS ROGERIO ROSA	AB05183569	JGB1643	06/08/2013	10:57:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
MARCOS VINICIUS MACHADO	AB05179559	OPW1277	30/06/2013	22:30:00	RUA PERNAMBUCO CRUZ SETE SETEMBRO, SN	6050/1	153,23	191,54
MARIA JOSE ALVIM C GONCALVES	AB05182098	HMQ4268	23/07/2013	15:58:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1166	5541/2	42,56	53,2
MARIA ANGELA DA SILVA	AB05183466	GXT2401	31/07/2013	17:18:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 531	5185/2	102,15	127,69
MARIA ANTONIA DE LEMOS COSTA	AB05181716	GVJ7116	15/07/2013	10:12:00	RUA SAO PAULO, SN	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA DA SILVA	AB05181424	DTP6293	23/07/2013	17:20:00	RUA PERNAMBUCO COM SETE DE SETEMBRO, SN	6050/1	153,23	191,54
MARIA APARECIDA DA SILVA ASSIS	AB05181452	HGM2440	12/07/2013	11:50:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1	153,23	191,54
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO	AB05176859	HFA2199	06/07/2013	16:20:00	RUA MARTINHO FERREIRA DO AMARAL, 10	7056/1	153,23	191,54
MARIA APARECIDA GERONIMO SOARES	AB05182497	HGZ4260	29/07/2013	09:51:00	RUA GOIAS, 896	7366/2	68,1	85,13
MARIA BERENICE SEIXAS DE PADUA	AB05175814	NHI0192	09/07/2013	15:00:00	RUA GOIAS, 1323	5541/2	42,56	53,2
MARIA CELIA BUENO DE SOUZA	AB05183330	GWS4651	30/07/2013	11:06:00	AVENIDA PARANA CONTRARIO AO Nº 602, SN	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA CELIA FERNANDES	AB05181433	HBC3145	13/07/2013	11:05:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5541/1	42,56	53,2
MARIA CEZAR RODRIGUES MAIA	AB05177731	GZA4420	25/07/2013	16:06:00	RUA SAO PAULO OPOSTO AO NUMERO 148, S/N	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA DA CONCEICAO MARIANO	AB05183480	GNO0167	24/07/2013	17:49:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	7366/2	68,1	85,13
MARIA DA FATIMA DINIZ	AB05182577	HBM9648	04/07/2013	11:05:00	RUA GOIAS, 1339	5541/4	42,56	53,2
MARIA DA GLORIA DE SOUZA	AB05183042	HCU1098	03/08/2013	11:02:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
MARIA DA SILVA CAMPOS	AB05183015	GZB6538	06/08/2013	11:20:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 65	5541/2	42,56	53,2
MARIA DAS DORES SILVA ARAUJO	AB05171114	BXU9187	15/07/2013	15:55:00	RUA GOIAS, 1409	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DAS GRACAS DUARTE	AB05178631	LNB8241	21/07/2013	11:20:00	PERNAMBUCO ESQ ANTONIO OLIMPIO MORAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
MARIA DAS GRACAS PEREIRA	AB05183180	HEU4350	25/07/2013	15:43:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 524	5541/2	42,56	53,2
MARIA DIONIZIA ALVES DALDEGAN	AB05181338	HFA1941	19/07/2013	16:38:00	AVENIDA PARANA, 555	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA DO CARMO FERREIRA JACINTO	AB05182300	BPI8661	31/07/2013	15:31:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 850 OPOSTO	5541/6	42,56	53,2
MARIA DO ROSARIO SILVA CALDEIRA	AB05182024	HMQ5562	26/07/2013	11:40:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA GERALDA VITOR DA SILVA	AB05181573	HLR4129	11/07/2013	08:50:00	RUA BAHIA COM AV DIVINO ESPIRITO SANTO, SN	5207 / 0	42,56	53,2
MARIA HELENA DE MELO FELISARDO	AB05181350	HCU1488	25/07/2013	09:30:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 555	5509 / 0	68,1	85,13
MARIA HELENA DIAS VIEIRA	AB05181595	JFS5696	09/07/2013	11:02:00	RUA MINAS GERAIS, 526	7366/2	68,1	85,13
MARIA HELENA LAUDARES COELHO	AB05182052	OPH3296	20/07/2013	09:57:00	AVENIDA 1° JUNHO, 200	5541/5	42,56	53,2
MARIA JOSE F VALERIO HENRIQUES	AB05182482	NYG3247	18/07/2013	11:13:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 736	5541/2	42,56	53,2
MARIA JOSE MARTINS	AB05179477	MPI0585	01/07/2013	15:17:00	RUA MINAS GERAIS, 15	5460 / 0	68,1	85,13
MARIA JOSE NUNES NAVES	AB05183117	HLA1840	27/07/2013	11:10:00	RUA GETULIO VARGAS COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
MARIA LETICIA RODRIGUES MESQUITA	AB05175815	GRY0115	09/07/2013	15:07:00	RUA GOIAS, 1299	5185/1	102,15	127,69
MARIA LUCIA PRAZERES CAMPOS	AB05181272	OPW1301	15/07/2013	09:47:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2	42,56	53,2
MARIA LUSIA DE MELO	AB05181937	HJA6224	19/07/2013	17:10:00	RUA GOIAS, 1284	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA MADALENA B DE ANDRADE	AB05181441	HBF3963	15/07/2013	12:05:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
MARIA MARTA X. CORGOSINHO SANTOS	AB04771219	GRZ6969	01/08/2013	13:49:00	RUA ARI PARREIRA BARBOSA, 610	7366/2	68,1	85,13
MARIA MATILDE PRADO GONCALVES	AB05183027	HFW1113	22/07/2013	15:20:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
MARIA NEUSA PARREIRA	AB05183458	AOC1250	29/07/2013	14:20:00	RUA DO ESTANHO COM RUA ESMERALDA, SN	7366/2	68,1	85,13
MARIA RACHEL ALVIM	AB05174699	GZN5327	02/07/2013	10:40:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 125	5541/1	42,56	53,2
MARIA ROSARIO DIAS	AB05183012	HBQ2808	06/08/2013	11:05:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 27	5541/2	42,56	53,2
MARIA SIMONE VAZ	AB05179236	GXB6569	24/07/2013	12:37:00	RUA JOSE TEODORO FERREIRA, 1551	7048/1	153,23	191,54
MARIA TEREZA COSTA GATO	AB05181125	HJA6510	12/07/2013	18:55:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
MARIANA LISBOA COELHO	AB05177631	HFR5731	24/07/2013	15:28:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 457	5541/2	42,56	53,2
MARIETA LOPES FERNANDES	AB05182172	GUV2312	25/07/2013	08:50:00	RUA PITANGUI, 150	5452/1	102,15	127,69
MARILENE FONTANA DE SOUSA	AB05182170	HAG1082	03/08/2013	11:20:00	RUA PITANGUI, SN	5452/3	102,15	127,69
MARINA ARAUJO	AB05181468	HDV9907	19/07/2013	11:20:00	AVENIDA PARANA, 459	7366/2	68,1	85,13
MARINETE MARIA SILVA	AB05182440	HLA1017	17/07/2013	16:04:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 965 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
MARISTELA DE ANDRADE	AB05181385	HMA5745	17/07/2013	16:06:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 943	5541/2	42,56	53,2
MARISTELA DE ANDRADE	AB05183196	HMA5745	02/08/2013	15:17:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 943	5541/2	42,56	53,2
MARIZE RENATA DE ANDRADE	AB05176856	HCU3958	03/07/2013	19:30:00	AV VINTE E UM ABRIL COM RUA MINAS GERAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
MARLENE ALVES DA ASSUNCAO	AB05183047	GQL7738	05/08/2013	15:42:00	RUA MINAS GERAIS, 324	5541/2	42,56	53,2
MARLENE DE JESUS SILVA	AB05181354	NYE4942	16/07/2013	11:41:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 771	5541/1	42,56	53,2
MARLENE TEREZINHA FARIA BARRETO	AB05183035	HAM0720	26/07/2013	17:02:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
MARLI FREITAS NUNES	AB05180516	HBL5830	12/07/2013	15:31:00	AVENIDA 1° JUNHO COM CEL JOAO NOTINI, SN	6050/1	153,23	191,54
MARLI LUCCHESI MOURAO C DE SOUZA	AB05181973	OPB3481	15/07/2013	15:39:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 822	5460 / 0	68,1	85,13
MARLON HENRIQUES CAMPOS	AB05183506	HAM3814	31/07/2013	16:35:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1340	5568 / 0	102,15	127,69
MARLUCIO DE OLIVEIRA	AB05177785	KVZ4355	01/08/2013	16:57:00	RUA MINAS GERAIS, 454A	5541/2	42,56	53,2
MARLY GOMES ALVARENGA	AB05182679	GUV3853	12/07/2013	15:00:00	RUA GOIAS, 98	5452/1	102,15	127,69
MARLY TEIXEIRA CARDOSO	AB05181450	GWH1066	26/07/2013	16:16:00	RUA MINAS GERAIS, 655	5541/5	42,56	53,2
MARNEY ANTONIO DA ROCHA	AB05182317	HLA1105	17/07/2013	15:35:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA RIO DE JANEIRO, SN	6050/1	153,23	191,54
MARYLENE KELLY TEIXEIRA	AB05181773	HGZ4332	22/07/2013	10:02:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE	5541/2	42,56	53,2

					MORAIS, 310			
MATEUS OTAVIANO C R DA SILVA	AB05181422	GRY0961	22/07/2013	14:57:00	RUA MINAS GERAIS COM RUA MATO GROSSO, SN	7366/2	68,1	85,13
MATEUS OTAVIANO C R DA SILVA	AB05181932	GRY0961	16/07/2013	15:38:00	AVENIDA PARANA, 460 OPOSTO	5568 / 0	102,15	127,69
MATHEUS ALMEIDA RABELO	AB05173623	HGZ4262	03/08/2013	10:55:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 602	5541/2	42,56	53,2
MAURICIO BORGES FARIA ME	AB05181196	HGB1700	12/07/2013	18:01:00	AVENIDA 1° JUNHO, 626	7366/2	68,1	85,13
MAURICIO BRASIL DE SOUZA	AB05182476	HCU2364	15/07/2013	14:09:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2	68,1	85,13
MAURO HENRIQUE COSTA	AB05181435	CNZ4894	12/07/2013	18:43:00	PRACA CANDIDES COM ANTONIO FLORENTINO, SN	5622/2	42,56	53,2
MAURO LIMA DE ASSIS	AB05181325	HER0841	22/07/2013	17:40:00	RUA MATO GROSSO, 217	6483 / 0	42,56	53,2
MAURO LUCIO DOS SANTOS	AB05182215	HMQ4423	24/07/2013	14:45:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, SN	5568 / 0	102,15	127,69
MAURO LUCIO DOS SANTOS	AB05183461	HLA0500	30/07/2013	14:43:00	RUA SERGIPE, 349 OPOSTO	5568 / 0	102,15	127,69
MAURO LUCIO SOARES	AB05181308	HKP2488	18/07/2013	15:11:00	RUA MINAS GERAIS, 173	5541/2	42,56	53,2
MAX LOCADORA DE V M E EQUIP LTDA	AB05183463	GZJ6827	30/07/2013	16:13:00	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, 29	7366/2	68,1	85,13
MESSIAS DE SOUZA MENEZES	AB05181278	KEV3883	15/07/2013	12:55:00	PRACA DOM CRISTIANO, 20	7366/2	68,1	85,13
METALURGICA VARB IND COMERC.LTDA	AB05182051	GWK7639	19/07/2013	17:00:00	RUA BAHIA COM RUA GOIAS, SN	5185/2	102,15	127,69
MF EQUIPAMENTOS GRAFICOS LTDA ME	AB05177326	HBC3521	13/07/2013	18:40:00	AVENIDA 1° JUNHO, 764	5738 / 0	153,23	191,54
MICHEL GERALDO DE MELO MAXIMIANO	AB05182372	HIC8902	24/07/2013	10:37:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
MICHELE ADRIANA PEREIRA	AB05178780	GRO7903	10/07/2013	13:20:00	RUA GOIAS, 622	5185/1	102,15	127,69
MILTA RODRIGUES SAO JOSE	AB05181286	HIM2933	17/07/2013	09:40:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 705	5541/2	42,56	53,2
MILTON BORGES ALVES	AB05181930	HAM2844	16/07/2013	15:32:00	AVENIDA PARANA, 555	5568 / 0	102,15	127,69
MIRIAM DA CONCEICAO DE SOUSA	AB05182589	HBW2268	20/07/2013	17:10:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1167	7366/2	68,1	85,13
MIRIAN APARECIDA MARCONDES SANTO	AB05181284	HMQ4407	16/07/2013	11:25:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 782	5541/2	42,56	53,2
MISAEL NUNES LEAO	AB05179913	HLS0653	05/07/2013	12:20:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
MISLENE APARECIDA R. MACHADO	AB05177634	HBC0078	24/07/2013	18:22:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM GOIAS, S/N	6041/2	102,15	127,69
MITRA DIOCESANA DE DIVINOPOLIS	AB05178494	OLS6241	30/07/2013	09:21:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1	153,23	191,54
MONICA CANDIDA PEREIRA DE CASTRO	AB05181283	JIT2456	16/07/2013	09:45:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 524	5541/2	42,56	53,2
MONICA GONCALVES	AB04972825	CMG4160	20/07/2013	20:15:00	PRACA DO MERCADO, 459	5738 / 0	153,23	191,54
MUDESTO ALVES DE LACERDA FILHO	AB05183827	AKP6211	06/08/2013	09:10:00	RUA GOIAS, 1388	5550 / 0	68,1	85,13
MYLLER DANIEL CURY	AB05181793	HBN3921	12/07/2013	15:13:00	AVENIDA 1° JUNHO, 428	5541/4	42,56	53,2
NADIA CRISTINA DA SILVA MELLO	AB05181383	KZR5860	16/07/2013	18:05:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
NADIA KARLA GASPARINO	AB05183102	GLF6610	24/07/2013	17:30:00	RUA MINAS GERAIS, 280	7366/2	68,1	85,13
NADIA MARIA VIEIRA BORGES	AB05181664	OLY8076	11/07/2013	09:28:00	AVENIDA 1° JUNHO, 932	5541/1	42,56	53,2
NADIA RODRIGUES MOREIRA	AB05182039	GVS4210	23/07/2013	11:08:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 65	5541/2	42,56	53,2
NAIR MARIA DOS SANTOS	AB05181853	HLZ7934	12/07/2013	11:05:00	RUA SAO PAULO, SN	5541/2	42,56	53,2
NAIR RAMOS DOS SANTOS	AB05173721	HIP0069	06/08/2013	09:18:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 875 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
NATHALIA SANTIAGO COSTA E SILVA	AB05181238	GOI4699	16/07/2013	17:19:00	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	68,1	85,13
NAVISA PARTICIP. E INVEST.LTDA	AB05182065	HLA1090	23/07/2013	15:01:00	RUA RIO DE JANEIRO, 242	7366/2	68,1	85,13
NAYARA CRISTIANE FERREIRA	AB05182132	GZW3095	24/07/2013	11:30:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
NAYARA FATIMA SOUKI	AB05182156	HMQ3403	22/07/2013	10:15:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 721 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
NAZIR PEREIRA GONTIJO	AB05183382	GLF9101	29/07/2013	15:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 54	7366/2	68,1	85,13
NEIDE DOS SANTOS RIBEIRO	AB05180521	HMQ4739	16/07/2013	10:21:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 815	5541/2	42,56	53,2
NEIDE HENRIQUES DE FARIA	AB05182139	HJD7774	25/07/2013	15:32:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 833	5541/2	42,56	53,2
NILBERTO ANTONIO ALVIM	AB05175810	HNT3208	09/07/2013	14:33:00	RUA GOIAS, 1437	5541/2	42,56	53,2
NILCIENE CRISTINA MELO FAGUNDES	AB05174785	HGZ2431	15/07/2013	12:21:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 432	5487 / 0	102,15	127,69
NILSA MARIA FERREIRA	AB05183207	HCW6242	29/07/2013	15:49:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5541/2	42,56	53,2
NILSON SOARES ALVES	AB05181667	HMJ7573	12/07/2013	10:02:00	AVENIDA 1° JUNHO, 391	7366/2	68,1	85,13
NIVALDO BATISTA SILVA	AB05182157	HKC6287	22/07/2013	10:45:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 758	5541/2	42,56	53,2
NOVO MILENIO TEXTIL LTDA	AB05183462	GZJ7890	30/07/2013	14:36:00	RUA SERGIPE, 349	7366/2	68,1	85,13
OBRAS ASSIST. ANT. FRED. OZANAN	AB05183332	GTY5270	01/08/2013	13:10:00	RUA OESTE DE MINAS, 2007	5550 / 0	68,1	85,13
OJASTE JOSE DALDEGAN	AB05177741	HDR5717	29/07/2013	15:09:00	RUA PARAIBA, 439	5541/2	42,56	53,2
OPA ORGANIZACOES PIONEIRO LTDA	AB05182436	HMQ4199	12/07/2013	15:15:00	RUA OESTE DE MINAS, 2061	7366/2	68,1	85,13
ORAMICIO JOSE PEREIRA	AB05175842	HLM4866	11/07/2013	16:53:00	RUA MATO GROSSO COM GOIAS, S/N	6041/2	102,15	127,69
ORLANDO DIAS NATIVIDADE	AB05180999	HDX6390	18/07/2013	14:25:00	RUA MINAS GERAIS, 813	7030/1	153,23	191,54
OSVALDO MARTINS SOARES	AB05183093	HMD3269	25/07/2013	09:25:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 530	5541/2	42,56	53,2
OSVANDO JOSE SANTOS	AB05182131	HBK4469	24/07/2013	10:39:00	RUA GOIAS, 172	5541/2	42,56	53,2
OTACILIO VICENTE DA SILVEIRA	AB05183084	CXX8760	24/07/2013	10:14:00	RUA GOIAS AO LADO DO N° 237, SN	5541/5	42,56	53,2
OZAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	AB05180597	GLX8646	11/07/2013	17:04:00	RUA PARA, 375 OPOSTO	5568 / 0	102,15	127,69
PABLO MAXIMO MOREIRA	AB05183481	HAM3525	24/07/2013	19:00:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1	153,23	191,54
PANIFICADORA MAFER LTDA	AB05180596	HMQ3072	13/07/2013	12:40:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1233	5592 / 0	68,1	85,13
PAPEIS VELHOS DIVINOPOLIS LTDA	AB05182419	GLG1134	30/07/2013	08:30:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
PARMA COM. SISTEMAS SEG.LTDA -ME	AB05182404	HLF9128	12/07/2013	18:04:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1101	7366/2	68,1	85,13
PATRICIA APARECIDA SANTOS ALVES	AB05183377	GOK6645	29/07/2013	15:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 49	5541/2	42,56	53,2
PATRICIA GUIMARAES SILVA	AB05183378	HKP3956	29/07/2013	15:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 45	5541/2	42,56	53,2
PATRICIA MEDEIROS AMARAL	AB05183557	HIP0310	31/07/2013	14:18:00	RUA GOIAS COM RUA AMAZONAS, SN	5185/1	102,15	127,69
PATRICIA NAIARA SILVA E SANTOS	AB05175809	GSG6752	09/07/2013	14:29:00	RUA GOIAS, 1388	5185/2	102,15	127,69
PATRICIA T. F. DE OL. MENEZES	AB05181406	OOV7979	17/07/2013	14:35:00	RUA ITAMBE, 417	5525 / 0	68,1	85,13

PAULA CAROLINA NUNES	AB05182585	OPG2460	16/07/2013	09:05:00	RUA PERNAMBUCO, 1210	7366/2	68,1	85,13
PAULINO ANTONIO DA SILVA	AB05183350	GZJ7234	06/08/2013	10:49:00	AVENIDA 21 DE ABRIL AO LADO Nº 850, SN	5541/1	42,56	53,2
PAULO BATISTA JUNIOR	AB05183525	GRR5841	05/08/2013	12:40:00	RUA GOIAS, 205	5541/2	42,56	53,2
PAULO BORGES DE ALENCAR SILVEIRA	AB05182011	HFN2277	23/07/2013	12:00:00	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO CESAR FERREIRA JUNIOR	AB05181245	GTA6858	19/07/2013	14:59:00	RUA GOIAS, 529	5541/2	42,56	53,2
PAULO CESAR GONCALVES	AB05182142	AUS0419	26/07/2013	15:43:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 168	5541/2	42,56	53,2
PAULO CESAR GONCALVES FERNANDES	AB05182483	HOH6460	23/07/2013	14:46:00	RUA GOIAS, 495	5541/4	42,56	53,2
PAULO E EDUARDO CANALIZACOES LTD	AB05183244	HMD9628	01/08/2013	14:21:00	RUA GOIAS, 77	5452/1	102,15	127,69
PAULO HENRIQUE SOUSA DE CASTRO	AB05177778	HBW3951	01/08/2013	15:07:00	RUA MINAS GERAIS, 510	5541/2	42,56	53,2
PEDRO HENRIQUE NEVES DA R MYRRHA	AB05182443	GXT3209	17/07/2013	15:37:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 907 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
PEDRO MAGALHAES DE FARIA	AB05177755	OOZ3113	29/07/2013	17:57:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS COM RIO JANEIR, S/N	7366/2	68,1	85,13
PEDRO PARDINI JUNIOR	AB05181309	GMS7214	18/07/2013	16:06:00	RUA MINAS GERAIS, 257	5541/2	42,56	53,2
PETERSON SAMPAIO PROCOPIO	AB05182269	NYC3497	22/07/2013	10:35:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 826	5541/2	42,56	53,2
PETRONIO ALVES TORRES E SILVA	AB05181388	GRY3049	17/07/2013	15:20:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 816	7366/2	68,1	85,13
PINTACOR INDUSTRIA QUIMICA LTDA	AB05182452	GZY3572	11/07/2013	15:45:00	AVENIDA 1° JUNHO, 391	5800 / 0	102,15	127,69
PIRATINIGA FERRAMENTAS LTDA	AB05182174	HOC8291	25/07/2013	08:50:00	RUA PITANGUI, 160	5452/1	102,15	127,69
PNEUMAC LTDA	AB05181228	HMR4020	15/07/2013	17:35:00	RUA GOIAS, 560	7366/2	68,1	85,13
POLIANE ROSIMAR DE O MASCARENHAS	AB05181227	HCU0922	15/07/2013	17:23:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 489	7366/2	68,1	85,13
POLIANE VITORIA DE OLIVEIRA	AB05179481	BZD7004	17/07/2013	13:00:00	RUA MINAS GERAIS, 92	5487 / 0	102,15	127,69
PONTO CON PONTO DA CONS LTDA	AB05183346	HMQ4354	06/08/2013	10:21:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
POSSIDONIO MORATO DE A JUNIOR	AB05181403	HOB1214	17/07/2013	14:57:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 931	5541/6	42,56	53,2
POSSIDONIO MORATO DE A JUNIOR	AB05181404	HOB1214	17/07/2013	15:00:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 931	5835 / 0	102,15	127,69
POSTO NICODEMOS LTDA	AB05182020	HJI4910	26/07/2013	11:15:00	RUA GOIAS, 1376	5509 / 0	68,1	85,13
PREFEITURA MUN. DE DIVINOPOLIS	AB05183255	HMN0398	05/08/2013	15:00:00	RUA PERNAMBUCO, 60	5541/5	42,56	53,2
PRISCILA FERNANDA ISRAEL CAMPOS	AB05183395	EDB1392	03/08/2013	11:45:00	RUA PERNAMBUCO, 555	5550 / 0	68,1	85,13
RADIO CASTELO BRANCO LTDA	AB05182028	GUV0024	18/07/2013	09:51:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
RAFAEL CEDRO AMARAL DA SILVA	AB05182009	CFE1354	23/07/2013	11:55:00	RUA ESPIRITO SANTO, 520 OPOSTO	5568 / 0	102,15	127,69
RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES	AB05179177	GTM4962	21/07/2013	16:13:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 60	7366/2	68,1	85,13
RAFAEL DIMAS DA SILVA	AB05183186	GXI0466	30/07/2013	16:32:00	RUA PARAIBA, 288	5541/2	42,56	53,2
RAFAEL EVANGELISTA SILVA	AB05183013	HCW7281	06/08/2013	11:08:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 39	5541/2	42,56	53,2
RAFAEL KUPIRA ERE DOS S.LAUAPITE	AB05181374	JHK9011	29/07/2013	10:06:00	RUA GOIAS, 77	5452/1	102,15	127,69
RAMSES MARTINS FERREIRA	AB05182143	GKK0708	26/07/2013	15:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 168	5541/2	42,56	53,2
RAPHAEL ABREU SEPULCRI	AB05181318	HMA5651	19/07/2013	18:42:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1431	5487 / 0	102,15	127,69
RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	AB05182100	HGZ3837	25/07/2013	14:35:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	5568 / 0	102,15	127,69
RAQUEL PRISCILA DE SOUSA	AB05175247	GWS2615	18/07/2013	15:55:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	7366/2	68,1	85,13
RAQUEL PRISCILA DE SOUSA	AB05183227	GWS2615	26/07/2013	11:50:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	7366/2	68,1	85,13
RAYMUNDO GOMES DA SILVA	AB05182408	GUX0439	16/07/2013	17:39:00	RUA GOIAS, 1058	6050/1	153,23	191,54
RAYNER PEREIRA ROCHA	AB05183658	HDF4508	05/08/2013	16:20:00	RUA SAO PAULO, 660	5541/2	42,56	53,2
RBM LOGISTICA LTDA	AB05182053	GPJ7292	20/07/2013	10:26:00	AVENIDA 1° JUNHO, 544	5541/4	42,56	53,2
RBM LOGISTICA LTDA	AB05181323	HHA7687	19/07/2013	17:58:00	RUA ESPIRITO SANTO, 274	5878 / 0	68,1	85,13
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05182128	HLA0489	23/07/2013	15:20:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1175	7366/2	68,1	85,13
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05182333	HGZ4346	12/07/2013	11:41:00	AVENIDA 1° JUNHO, 665	7366/2	68,1	85,13
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05183568	JGA4133	06/08/2013	10:52:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05183376	HCU3557	29/07/2013	15:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 61	5541/2	42,56	53,2
REFRASIL MONTAGEM E LOCACAO LTDA	AB05175804	OLZ5043	05/07/2013	19:16:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, S/N	6050/1	153,23	191,54
REGILAINE BARBARA DA SILVA	AB05182459	GUR4808	19/07/2013	17:05:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1173	7366/2	68,1	85,13
REGINA KATIA SILVA	AB05181900	GTD9600	13/07/2013	10:12:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 543	5509 / 0	68,1	85,13
REGINALDO APOLINARIO LAMEU	AB05181487	HCU2829	16/07/2013	09:43:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 62	5541/2	42,56	53,2
REGINALDO COSTA BARROSO	AB05181416	GOZ3592	20/07/2013	10:45:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
REISLA DELGADO FONTES	AB05181500	HJJ5115	18/07/2013	09:39:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
REISTAUBER ALVES DE LIMA	AB05181714	GWO2824	12/07/2013	22:14:00	RUA CEL JOAO NOTINI, SN	5568 / 0	102,15	127,69
RENAN ROCHA REZENDE	AB05177627	HCU2969	24/07/2013	15:13:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 467	5541/2	42,56	53,2
RENATA ALVARES DE ASSIS	AB05182335	HFH0911	12/07/2013	12:58:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 136	5541/2	42,56	53,2
RENATA GOMES TEIXEIRA SANTOS	AB05181297	OPE8554	23/07/2013	14:05:00	RUA GOIAS, 1325	7366/2	68,1	85,13
RENILTON PEREIRA DA SILVA	AB05178896	GRY0617	03/08/2013	08:45:00	RUA GOIAS, 411	5185/1	102,15	127,69
RENZO RAFAEL C. VASCONCELOS	AB05181342	GWS4791	23/07/2013	10:50:00	RUA MINAS GERAIS, 715	5541/2	42,56	53,2
REOBOTE AUTOMOVEIS LTDA ME	AB05179478	HEH0561	02/07/2013	11:28:00	RUA MATO GROSSO, 1601	7366/2	68,1	85,13
REYNALDO CAMPOS DA CUNHA	AB05175801	GTG6799	05/07/2013	19:12:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, S/N	6050/1	153,23	191,54
RICARDO INACIO BEZERRA	AB05181371	HJN3196	26/07/2013	14:41:00	RUA MINAS GERAIS, 1152	5487 / 0	102,15	127,69
RICARDO MAX DE MORAIS	AB05182152	GUY0195	17/07/2013	09:57:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 90	7366/2	68,1	85,13
RICARDO MAX DE MORAIS	AB05182126	GUY0195	19/07/2013	12:25:00	AVENIDA PARANA, 548 OPOSTO	5568 / 0	102,15	127,69

RICARDO WAGNER NOGUEIRA ALVES	AB05182018	GZQ7903	26/07/2013	10:10:00	RUA GOIAS, 1112	5509 / 0	68,1	85,13
RICHARD GONTIJO QUADROS	AB03691779	GMG3116	19/07/2013	04:25:00	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 3000	7234 / 0	68,1	85,13
RICHARDSON BATISTA CARVALHO	AB05181717	HNU1137	16/07/2013	13:24:00	RUA GOIAS, 1409	5460 / 0	68,1	85,13
RILELIS ROSANA OLIVEIRA ROCHA	AB05175847	GXO3571	16/07/2013	14:28:00	RUA GOIAS COM PARANA, S/N	5452/2	102,15	127,69
RINALDO DECIO DE FARIA	AB05183090	HBD9717	24/07/2013	13:32:00	RUA ESPIRITO SANTO, 246	5487 / 0	102,15	127,69
RINALDO MACIEL DE FREITAS	AB05175829	HIP0522	10/07/2013	16:04:00	RUA RIO DE JANEIRO, 227	5541/2	42,56	53,2
RIQUELME SUELY DE OLIVEIRA	AB05181294	HGX8734	22/07/2013	18:49:00	RUA GOIAS COM RUA PARANA, SN	7366/2	68,1	85,13
RISOMAR DA SILVA	AB05183119	GXC0506	27/07/2013	11:40:00	RUA PERNAMBUCO, 1257	5550 / 0	68,1	85,13
RITA DE CASSIA OL.LEAO SILVEIRA	AB05181449	HAM0377	25/07/2013	10:30:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5452/1	102,15	127,69
ROBSON FLAVIO RESENDE TAVARES	AB05183197	HCS0489	02/08/2013	15:25:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO LADO N° 919, SN	5541/2	42,56	53,2
ROCHESTER DE OLIVEIRA FONTES	AB05183233	GLH4173	26/07/2013	10:00:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
RODRIGO ALVES TONETI	AB05183043	NGX7766	03/08/2013	12:30:00	RUA GOIAS, 916	5185/2	102,15	127,69
RODRIGO CARVALHO DUARTE	AB05182222	OPM0996	25/07/2013	17:20:00	RUA RIO GRANDE DO SUL COM RUA SAO PAULO, SN	7366/2	68,1	85,13
RODRIGO CHAGAS ARANTES	AB05182464	HHS5010	23/07/2013	18:18:00	AVENIDA JK, 1715	5550 / 0	68,1	85,13
RODRIGO MENEZES	AB05177745	GXK9732	29/07/2013	15:31:00	RUA PARAIBA, 500	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO SEVERINO DA SILVA	AB05178852	HOC8636	18/07/2013	16:08:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 957	5720 / 0	102,15	127,69
RODRIGO SEVERINO DA SILVA	AB05178855	HOC8636	18/07/2013	16:08:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 957	7064 / 0	153,23	191,54
RODRIGO SILVEIRA ZALKOWITSCH	AB05177793	HMA5222	03/08/2013	10:39:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 690	7366/2	68,1	85,13
RODRIGO TIAGO GUSMAO	AB05181861	GUU6830	18/07/2013	10:35:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
ROGERIO BORGES AZEVEDO	AB05182182	HJA6819	19/07/2013	12:07:00	RUA SERGIPE COM RUA MATO GROSSO, SN	7366/2	68,1	85,13
ROGERIO GERALDO GONCALVES	AB05178592	HMB5371	13/07/2013	08:35:00	RUA ENG BENJAMIM DE OLIVEIRA, 163	5568 / 0	102,15	127,69
RONALDO DA SILVA	AB05182304	GWH4823	10/07/2013	12:30:00	RUA SETE DE SETEMBRO, 462	7366/2	68,1	85,13
RONALDO GOMES	AB05183709	OPR6730	05/08/2013	08:57:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 388	5738 / 0	153,23	191,54
RONALDO LUIZ GOMES	AB05178575	HNP1285	23/07/2013	08:25:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1050	7064 / 0	153,23	191,54
RONALDO LUIZ GOMES	AB05178877	HNP1285	23/07/2013	08:26:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA ITAPECERICA, SN	6050/1	153,23	191,54
RONARA DE MELO SOUSA	AB05182190	GYR3520	24/07/2013	10:24:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 832 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONC	AB05182178	JPE3729	22/07/2013	10:35:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 76	5541/2	42,56	53,2
ROSANA PEDROSA CAMPOS	AB05181491	HDM9770	16/07/2013	11:58:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1025	5541/2	42,56	53,2
ROSANGELA FERREIRA DA S ARAUJO	AB05183626	GQR3599	06/08/2013	15:35:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
ROSANGELA OLIVEIRA CAMPOS	AB05178845	OPO7046	22/07/2013	09:00:00	AVENIDA CASTRO ALVES, 1305	7366/2	68,1	85,13
ROSILENE ROCHA FERREIRA	AB05181873	HCU3570	01/08/2013	12:03:00	RUA PARAIBA, 301	5541/2	42,56	53,2
ROSIMEIRE GOMES DE LIMA	AB05181421	GSB5308	22/07/2013	14:52:00	RIO GRANDE SUL COM RIO DE JANEIRO, SN	7366/2	68,1	85,13
ROSIMEIRE MARQUES DE OLIVEIRA	AB05183031	GLF7733	24/07/2013	17:43:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
ROSSINI MARTIN AVELLAR	AB05182296	HJJ9740	30/07/2013	14:25:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI AO LADO N° 331, SN	5550 / 0	68,1	85,13
ROZANGELA APARECIDA LIMA	AB05181346	HFN7244	24/07/2013	16:10:00	AVENIDA AMAZONAS, 469	5509 / 0	68,1	85,13
RUBENS VICTOR	AB05182299	GWU1070	30/07/2013	14:55:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 341	5185/1	102,15	127,69
RUDA ALMEIDA LARA	AB05179343	HCG8615	06/07/2013	10:50:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2505	5185/1	102,15	127,69
RUILLON RAGNER COELHO SOUZA	AB05181377	HIA2096	15/07/2013	14:32:00	RUA SAO SEBASTIAO COM NOVA SERRANA, SN	6041/2	102,15	127,69
SALIM ZAIDAM	AB05183083	BNC4556	24/07/2013	09:28:00	RUA PERNAMBUCO, 581	5460 / 0	68,1	85,13
SANDER LUIZ PUGAS	AB05182208	GSM3551	22/07/2013	17:48:00	RUA GOIAS, 237	7366/2	68,1	85,13
SANDRA APARECIDA PINTO	AB05182059	DFP8828	22/07/2013	15:55:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 715	5541/2	42,56	53,2
SANJA MARIA DO AMARAL	AB05183521	OLY2642	05/08/2013	09:11:00	RUA GOIAS EM FRENTE AO N° 172, SN	5541/2	42,56	53,2
SARA LUCIA MOREIRA DE CERQUEIRA	AB05181381	HGS3322	17/07/2013	15:06:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 768	5541/2	42,56	53,2
SARA MIRIAN MENDES VILELA	AB05183193	HIP5096	31/07/2013	16:21:00	AVENIDA 1° JUNHO, 160	5541/2	42,56	53,2
SAVIO ALVARES DA SILVA	AB05177769	GWS3964	30/07/2013	16:02:00	RUA PARAIBA, 410	5541/2	42,56	53,2
SEBASTIAO ALPINO RODRIGUES	AB05182406	GQY1486	13/07/2013	10:03:00	RUA GOIAS, 384	7366/2	68,1	85,13
SEBASTIAO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AB05175819	DFP9570	09/07/2013	15:44:00	RUA GOIAS, 1409	5541/2	42,56	53,2
SEBASTIAO MENEZES FERREIRA	AB05183205	GYG5200	29/07/2013	15:41:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 465	5541/2	42,56	53,2
SEBASTIAO MIGUEL GUIMARAES	AB05182703	FOX1420	16/07/2013	12:00:00	RUA SAO PAULO, 316	5541/1	42,56	53,2
SELVA SERVICOS AMBIENTAIS E FLOR	AB05177730	HDV4645	25/07/2013	15:32:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 391	5185/1	102,15	127,69
SERGIO ALMEIDA SILVA	AB05182077	GYS1365	16/07/2013	15:46:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 700O OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
SERGIO GONCALVES CAMPOS	AB05178629	HAG1767	22/07/2013	08:15:00	RUA SERGIPE, 733	7366/2	68,1	85,13
SERGIO WANDERSON PEREIRA	AB05183555	GTV3231	31/07/2013	15:50:00	RUA RIO DE JANEIRO, 540	5541/2	42,56	53,2
SERGIO WYTON LIMA PINTO	AB05183252	HNN8213	03/08/2013	10:45:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 374	5541/2	42,56	53,2
SERVICON PROCESSAMENTO DE DADOS	AB05182288	OPM2317	22/07/2013	12:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 61	5541/2	42,56	53,2
SERVICON PROCESSAMENTO DE DADOS	AB05181881	OPM2317	12/07/2013	09:41:00	RUA GOIAS, 1025	5541/2	42,56	53,2
SHEILA APARECIDA CARDOSO	AB05180647	OPD6699	17/07/2013	11:02:00	RUA GOIAS, 699	7366/2	68,1	85,13
SILVANA PEREIRA DE CARV.TONACO	AB05181232	HCU0164	16/07/2013	14:52:00	RUA GOIAS, 1437	5541/2	42,56	53,2
SILVANA SAMARITANA S. D.DA COSTA	AB05182334	HHR7455	12/07/2013	11:43:00	AVENIDA 1° JUNHO, 663	7366/2	68,1	85,13
SILVANIO JOSE DA SILVA	AB05182088	HBQ5585	18/07/2013	16:59:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 688	5541/1	42,56	53,2
SILVIA DE ALMEIDA BARBOSA	AB05181281	GKL7938	16/07/2013	10:30:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 664	5541/2	42,56	53,2
SILVIO E BRUNO VIG ELETR LTDA	AB05182173	HZM2075	25/07/2013	08:50:00	RUA PITANGUI, 160	5452/1	102,15	127,69

SILVIO FERREIRA DE CARVALHO	AB05182316	HMQ5029	17/07/2013	15:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 522	5541/6	42,56	53,2
SIM0NE DE QUEIROZ MOR. TEIXEIRA	AB05183702	HCG1156	05/08/2013	10:34:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	5541/6	42,56	53,2
SIMONIDES PEREIRA QUADROS	AB05182040	GLM4785	23/07/2013	11:12:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5541/2	42,56	53,2
SINEZIO JOSE DA COSTA	AB05183044	CTA7124	05/08/2013	15:12:00	RUA MINAS GERAIS, 351	5541/2	42,56	53,2
SOLANGE ALVARES SANTOS	AB05183581	DVD3939	06/08/2013	16:54:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 756	7366/2	68,1	85,13
SOMASA IND.E COMERCIO LTDA	AB05178758	HCU2225	10/07/2013	12:40:00	RUA GOIAS, 566	7366/2	68,1	85,13
SORAYA CORDEIRO ANDRADE BRAZ	AB05182477	HIP0912	16/07/2013	11:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 677	5541/2	42,56	53,2
SORAYA MASCARENHAS MARQUES	AB05181340	GUV0056	23/07/2013	10:40:00	RUA MINAS GERAIS, 655	5541/5	42,56	53,2
STANLEY RODRIGO DO VALE	AB05182212	OQI3393	23/07/2013	15:57:00	RUA MINAS GERAIS, 280 OPOSTO	5541/1	42,56	53,2
SUELEI GUERRA DE PAULA	AB05183278	GXO3673	05/08/2013	15:52:00	AVENIDA 1° JUNHO, 44	5991 / 0	153,23	191,54
SUELI MARIA DA SILVA ARAUJO	AB05182451	HMQ4153	11/07/2013	14:05:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 470	7366/2	68,1	85,13
TATIANA PRISCILA RESEND.DE FARIA	AB05181199	GXO9103	16/07/2013	10:27:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 630	5541/2	42,56	53,2
TELMA ALVES GOMES FIGUEIREDO	AB05183106	HMA5578	26/07/2013	15:34:00	RUA MINAS GERAIS, 155 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
TEOTONIO DIAS DA SILVA FILHO	AB05182014	KZY1255	24/07/2013	13:30:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6041/2	102,15	127,69
THERENCE RESENDE CANTO	AB05179629	HNP1738	11/07/2013	23:00:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RIO DE JANEIRO, SN	6050/1	153,23	191,54
THIAGO GONTIJO VASCONCELOS	AB05181411	GWS3317	19/07/2013	15:50:00	RUA PERNAMBUCO COM RUA ESPIRITO SANTO, SN	7366/2	68,1	85,13
THIAGO RIBEIRO	AB05181797	HGY9624	15/07/2013	14:08:00	RUA PERNAMBUCO, 1227 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
THREE COLOR B TEXTIL LTDA	AB05181224	HFR7981	13/07/2013	12:05:00	RUA GOIAS, 406	7366/2	68,1	85,13
TIAGO ALVARES DE ASSIS	AB05182341	HGS5069	15/07/2013	16:01:00	PRACA DOM CRISTIANO, 36	7366/2	68,1	85,13
TIAGO ALVARES DE ASSIS	AB05182438	HII3322	17/07/2013	14:54:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 815	5541/2	42,56	53,2
TIAGO ALVARES DE ASSIS	AB05182462	HII3322	23/07/2013	16:55:00	RUA SAO PAULO, 843	7366/2	68,1	85,13
TORQUATO JOSE CERQUEIRA PIRES	AB05183098	GNW4461	27/07/2013	11:17:00	RUA GOIAS, 396	5550 / 0	68,1	85,13
TRANCID TRANSP COL C DE DIV LTDA	AB05181499	HBZ4718	17/07/2013	09:58:00	RUA MINAS GERAIS COM RUA PARA, SN	7366/2	68,1	85,13
TRANCID TRANSP.CIDADE DE DIVI.	AB05183118	HDI7652	27/07/2013	10:17:00	RUA GOIAS COM VINTE E UM DE ABRIL, SN	6050/1	153,23	191,54
TRANCID TRASNP. COL. CID.DIVIN.	AB05181316	HDI7382	18/07/2013	18:39:00	RUA GOIAS, 1300	5592 / 0	68,1	85,13
TRANSPORTADORA F.A.MACHADO LTDA	AB05181924	MVT3610	15/07/2013	15:31:00	RUA RIO DE JANEIRO, 238	5487 / 0	102,15	127,69
ULICEZIDIO DE OLIVEIRA MELO	AB05182154	HEL8583	18/07/2013	11:39:00	RUA RIO DE JANEIRO, 233	5487 / 0	102,15	127,69
UMBERTO JOAO DE R DAIMOND JUNIOR	AB05182017	HBU4187	26/07/2013	11:55:00	AVENIDA 1° JUNHO, 715	5509 / 0	68,1	85,13
UNITEC TELEFONIA E INF. LTDA	AB05182066	HMK9809	23/07/2013	15:08:00	RUA RIO DE JANEIRO, 242	5541/1	42,56	53,2
VAGNER DE MELO MARIANO	AB05181719	HFP4553	18/07/2013	09:45:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 432	5541/2	42,56	53,2
VALDEMAR MARTINS DO AMARAL	AB05181400	HJI5999	19/07/2013	15:44:00	RUA RIO DE JANEIRO, 237	5541/2	42,56	53,2
VALDETE GONCALVES DA SILVA	AB05175826	HAA9193	09/07/2013	18:36:00	RUA GOIAS, 1314	7366/2	68,1	85,13
VALDETE LEIDA MACHADO	AB05183602	HNJ9413	06/08/2013	14:45:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1052	5541/2	42,56	53,2
VALDIR PEDRO DOS SANTOS	AB05182084	GKV2542	17/07/2013	15:38:00	RUA RIO DE JANEIRO, 234	5487 / 0	102,15	127,69
VALDIRENE COSTA PEREIRA	AB05178776	HBP2517	09/07/2013	07:15:00	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 482	5738 / 0	153,23	191,54
VALERIA ANTONIA DUARTE SANTOS	AB05182004	GPK2846	22/07/2013	10:20:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 393	5541/2	42,56	53,2
VALQUIRIA APARECIDA FERREIRA	AB05175800	HGZ3596	05/07/2013	17:28:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, S/N	6050/1	153,23	191,54
VALQUIRIA APARECIDA RODRIGUES SI	AB05181934	KGF5129	17/07/2013	18:38:00	AVENIDA JK, SN	5371 / 0	68,1	85,13
VALTER DONIZETE BERNARDES	AB05179571	NYA4009	08/07/2013	20:37:00	RUA RIO DE JANEIRO, 975	5460 / 0	68,1	85,13
VANDA DUARTE LACERDA	AB05182361	HBA6460	13/07/2013	10:20:00	RUA MINAS GERAIS, 665	5185/1	102,15	127,69
VANDER ALVES DA CUNHA	AB05183469	HIP0777	01/08/2013	18:42:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA AMAZONAS, SN	6050/1	153,23	191,54
VANDERLEI JOSE DA SILVA	AB05183199	CAA9779	03/08/2013	08:43:00	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0	68,1	85,13
VANDERLEI RESENDE	AB05182285	HCJ5367	22/07/2013	10:36:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 337	5541/2	42,56	53,2
VANER LUCIA SANTOS COELHO	AB05175840	HNG1472	11/07/2013	16:37:00	RUA GOIAS, 1129	5185/1	102,15	127,69
VANIA GERCINA DA COSTA	AB05182087	HLJ4716	18/07/2013	15:50:00	RUA SAO PAULO LADO PRACA SANTUARIO, SN	5541/2	42,56	53,2
VANIA GONCALVES DA COSTA	AB05181382	HAG8600	17/07/2013	15:09:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 782	5541/2	42,56	53,2
VANIA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	AB05180650	HLQ0511	18/07/2013	10:55:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 664	5541/2	42,56	53,2
VANTUIR FERREIRA JUNIOR	AB05183219	HMK9955	05/08/2013	09:10:00	AVENIDA AMAZONAS, 473	5550 / 0	68,1	85,13
VERA LUCIA DE FARIA GARCIA	AB05182209	HHB5666	23/07/2013	15:40:00	RUA MINAS GERAIS, 317	5541/2	42,56	53,2
VERA LUCIA DE OLIVEIRA NEVES	AB05175134	HLA0649	05/07/2013	15:45:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1087	5185/1	102,15	127,69
VERAIDES MARIA DA COSTA	AB05182277	HGB8775	16/07/2013	15:40:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 432	5541/2	42,56	53,2
VIA EURO VEICULOS	AB05175850	HND9633	16/07/2013	18:38:00	RUA GOIAS, 1314	5185/1	102,15	127,69
VICENTE DE PAULA NEVES	AB05182457	HNS6331	19/07/2013	16:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 614 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
VICENTE LUCIO VALERIO	AB04970720	GOK1821	30/07/2013	09:08:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 101	5185/1	102,15	127,69
VICENTE LUCIO VALERIO	AB04970719	GOK1821	30/07/2013	09:07:00	AVENIDA JK COM SETE DE SETEMBRO, SN	6050/2	153,23	191,54
VILMA PEREIRA SANTOS	AB05181941	HKQ6544	01/08/2013	14:26:00	RUA GOIAS, 101	5550 / 0	68,1	85,13
VILMAR ROSA DE SOUZA	AB05175135	HBM8455	05/07/2013	16:03:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1131	5487 / 0	102,15	127,69
VITOR GOMES GONTIJO	AB05182363	HIY9030	13/07/2013	11:07:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
VIVIANE CRISTINA DE AZEVEDO	AB05183781	HIE2531	06/08/2013	11:49:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5509 / 0	68,1	85,13
WAGNER CAMPOS RAFAEL	AB05178489	GZC1966	29/07/2013	09:20:00	RUA ITAPECERICA, 319	6050/1	153,23	191,54
WAGNER NOGUEIRA VAZ DE M JUNIOR	AB05182005	HMQ5478	22/07/2013	10:25:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 368	5541/2	42,56	53,2

WALBER CARDOSO DA SILVA	AB05180514	HBS0995	12/07/2013	14:56:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
WALMIR ANTONIO SILVA	AB05178769	KLK9818	12/07/2013	10:20:00	RUA ELDORADO, 65	5550 / 0	68,1	85,13
WALTEZINHO NARCISO DA SILVA	AB05182358	HDJ0135	12/07/2013	11:35:00	AVENIDA 1° JUNHO, 396	7366/2	68,1	85,13
WANDER APARECIDO MACHADO	AB05181303	HLS0353	12/07/2013	12:30:00	AVENIDA 1° JUNHO COM ITAPECERICA, SN	6050/1	153,23	191,54
WANDERSON CAMPOS JUNIOR	AB05182344	HAM3491	16/07/2013	19:06:00	RUA RIO GRANDE DO SUL COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
WANIR JOSE DE FREITAS	AB05183241	GSO4148	27/07/2013	12:18:00	RUA PERNAMBUCO/ANTONIO OLIMPIO MORAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
WASHINGTON LUIZ RODRIGUES AFONSO	AB05180158	GSZ6343	06/08/2013	14:22:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
WEBER RODRIGUES BENEVENUTO	AB05177784	HMQ5968	01/08/2013	16:56:00	RUA MINAS GERAIS, 454A	5541/2	42,56	53,2
WEDSON VAZ DA SILVA	AB05182037	JEK2754	22/07/2013	10:39:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5541/2	42,56	53,2
WELITON SILVA GODOI	AB05180995	HDS3432	13/07/2013	08:50:00	RUA GOIAS, 1357	5738 / 0	153,23	191,54
WESLLEY RODRIGO FERREIRA	AB05183713	HDI4625	06/08/2013	09:53:00	RUA SAO PAULO, 349	5541/2	42,56	53,2
WEVERSON RODRIGO DA CRUZ	AB05182491	GZC1995	24/07/2013	18:02:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
WEVERTTON HENRIQUE DIAS	AB05181872	GON4429	01/08/2013	12:00:00	RUA PARAIBA, 311	5541/2	42,56	53,2
WILIAN ALVES DE OLIVEIRA	AB05179921	HFO2811	12/07/2013	15:12:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2450	5797 / 0	153,23	191,54
WILIAN ALVES DE OLIVEIRA	AB05171117	HFO2811	15/07/2013	15:50:00	RUA GOIAS, 1386	5550 / 0	68,1	85,13
WILLIAN CANDIDO VIEIRA	AB05181380	GNN9565	17/07/2013	14:06:00	RUA PERNAMBUCO, 1227	5550 / 0	68,1	85,13
WILLIAN CANDIDO VIEIRA	AB05183473	GNN9565	05/08/2013	11:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 230	5541/2	42,56	53,2
WILLIAN DINIZ	AB05183575	HDK9797	06/08/2013	10:12:00	RUA RIO DE JANEIRO, 321	7366/2	68,1	85,13
WILLIAN JOSE DE SOUSA	AB05181242	HMA5243	18/07/2013	16:54:00	AVENIDA 1° JUNHO, 322	7366/2	68,1	85,13
WILSON WANDER NUNES	AB05180648	HEW6284	17/07/2013	12:07:00	RUA PERNAMBUCO, 320	7366/2	68,1	85,13
WINDISON GOMES DE MELO	AB05179572	HNU9624	08/07/2013	13:02:00	RUA SETE DE SETEMBRO, 1261	5630 / 0	68,1	85,13
WLADIMIR HENRIQUE DE A MELO	AB05183570	OPT9394	06/08/2013	11:00:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
ZILDA SEBASTIANA PEDROSA REZENDE	AB05182345	HBJ9839	18/07/2013	14:20:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 360 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13

Divinopolis 04 de Outubro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A1727D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N°019/2013

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ABILIO SANTANA NETO	AB05189489	DXR7330	14/09/2013	09:52:00	AVENIDA 21 DE ABRIL COM RUA SAO PAULO, SN	7366/2
ABILIO SANTANA NETO	AB05189419	DXR7330	14/09/2013	09:52:00	AVENIDA 21 DE ABRIL COM RUA SAO PAULO, SN	6122 / 0
ABILIO SANTANA NETO	AB05189418	DXR7330	14/09/2013	09:52:00	AVENIDA 21 DE ABRIL COM SAO PAULO, SN	5185/1
ADAO JOSE DOS SANTOS	AB05189420	GQS5029	14/09/2013	11:24:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 531	5550 / 0
ADELAINE APARECIDA VILACA	AB05189407	HMQ5326	14/09/2013	09:48:00	RUA SAO PAULO, 462	5541/2
ADELMO MARQUES ALVES	AB05188991	AVY4926	09/09/2013	17:19:00	RUA RIO DE JANEIRO, 120	5550 / 0
ADILSON JOSE DE OLIVEIRA	AB05185051	OPB1448	05/09/2013	15:17:00	RUA PARAIBA, 121	5541/2
ADRIANA MARIA DE MELO CAMP0S	AB05188938	HIP0862	11/09/2013	10:35:00	RUA GOIAS, 682 OPOSTO	5541/2
ADRIANO SIQUEIRA E SILVA	AB05189960	OQI8130	13/09/2013	14:44:00	RUA TEOFILO PERENE, 18	5380 / 0
AGNALDO ALVES COELHO	AB05188586	HAM0164	12/09/2013	18:15:00	AVENIDA AMAZONAS, 407	7366/2
AGNALDO FREITAS MARTINS	AB05188014	JFH9313	14/09/2013	11:11:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/2
ALAN VIEIRA CORDEIRO	AB05188604	HMA5761	12/09/2013	15:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 314	5541/2
ALESSANDRA APARECIDA P ALMEIDA	AB05189965	HAV4605	14/09/2013	09:16:00	RUA GOIAS OPSTO AO 172, S/N	5541/2
ALESSANDRA LARANJO LOBATO	AB05189236	HLA0316	09/09/2013	14:35:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
ALEX HENRRIQUE ARAUJO	AB05185346	HLN7665	12/09/2013	12:27:00	RUA ESPIRITO SANTO COM RUA CEARA, SN	7366/2
ALEXANDRE DE OLIVEIRA RACHID	AB05183449	HLA4613	11/09/2013	15:48:00	RUA RIO DE JANEIRO, 657 OPOSTO	5541/2
ALLAN WERNECK SOUZA	AB05185422	JSI2162	09/09/2013	17:40:00	RUA RIO DE JANEIRO, 258	5487 / 0
ALTINO LOPES DO COUTO	AB05189866	JQR6035	19/09/2013	09:52:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 772	5541/2
ALZIRA ELIAS DE AZEVEDO	AB05189210	GZT1430	12/09/2013	10:17:00	AVENIDA 1° JUNHO, 200	5541/5
ALZIRA GONCALVES DOS REIS	AB05189671	HIP0977	06/09/2013	15:56:00	RUA PERNAMBUCO, 540	7366/2
AMADEU JOSE DE ARAUJO	AB05188783	HJA6759	06/09/2013	14:58:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 695	5487 / 0
AMADEU JOSE DE ARAUJO	AB05188782	HJA6759	06/09/2013	14:58:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 695	7366/2
ANA CAROLINA BENEDITO	AB05188810	JXK3558	11/09/2013	10:08:00	RUA PARAIBA, 430	5541/2
ANA CHRYSTINA DE SENNA BARCANTE	AB05185500	HGZ3209	14/09/2013	09:42:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 655	7366/2
ANA CRISTINA FERREIRA	AB05188638	HDR6252	14/09/2013	10:26:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5550 / 0
ANA FLAVIA SILVA MELO	AB05189046	DQK7106	09/09/2013	08:29:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 314	5541/2
ANA GABRIELA BATISTA SILVA	AB05189478	HJU6712	14/09/2013	09:40:00	RUA SAO PAULO, 425	5541/2
ANA PAULA RIBEIRO SILVA	AB05185486	HKJ6114	06/09/2013	15:34:00	RUA RIO DE JANEIRO, 530	5460 / 0
ANANIAS ANTENOR G ANDRADE	AB05185070	HGS0922	10/09/2013	16:11:00	RUA PARAIBA, 429	5541/2
ANANIAS ANTENOR G ANDRADE	AB05189101	HGS0922	14/09/2013	10:25:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061 OPOSTO	5541/2
ANDERSON AMERICO TAVARES	AB05189182	GUW1468	11/09/2013	08:13:00	RUA MARANHAO COM RUA GOIAS, SN	7366/2
ANDERSON VALERIO	AB05189216	HKI6010	16/09/2013	08:48:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
ANDRE BESSA CASIMIRO	AB05188526	HEJ2989	12/09/2013	14:10:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA BARBOSA	AB05189430	HBC3085	12/09/2013	12:13:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS/PERNAMBUCO, SN	6050/1
ANDREA DE JESUS R. DE PAULA	AB05185340	HDR2502	10/09/2013	10:31:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 543	5550 / 0
ANDREIA CRISTINA RIBEIRO ME	AB05184745	HEL9737	10/09/2013	15:38:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1277	5541/2
ANDREIA CRISTINA RIBEIRO ME	AB05189667	HEL9737	09/09/2013	14:53:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1288	5541/2
ANDREIA DE FREITAS BORBA	AB05188632	GRY3541	13/09/2013	14:40:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0
ANGELA CRISTINA CARDOSO	AB05188560	BUK2948	11/09/2013	16:18:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 269	5541/2
ANGELA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA	AB05188590	HCU2622	13/09/2013	14:41:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 782 OPOSTO	5541/2
ANNE MICHELLE DE CASTRO COSTA	AB05188998	DQX8205	11/09/2013	15:01:00	RUA SANTO ANTONIO, 465	5541/2
ANTERO LOPES DE ARAUJO	AB05188823	OPS2408	12/09/2013	10:28:00	AVENIDA GETULIO VARGAS AO LADO N° 189, SN	5541/1
ANTONIO CORREIA DA SILVA	AB05183438	GRY0590	09/09/2013	15:13:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
ANTONIO DE PAULA ASSIS	AB05189208	FAU2203	09/09/2013	12:07:00	RUA GOIAS, 167	5541/2
ANTONIO EUSTAQUIO CORREA	AB05188957	GQR1187	12/09/2013	08:39:00	RUA PERNAMBUCO, 10	5541/1
ANTONIO FERNANDES MARTINS	AB05173866	GPJ6727	14/09/2013	11:24:00	RUA SAO PAULO, 75	5487 / 0
ANTONIO GERALDO DE FREITAS	AB05188076	GVH2786	14/09/2013	09:44:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 352	5541/2
ANTONIO NELSON CARNEIRO	AB05189487	MSJ0070	14/09/2013	10:48:00	RUA SAO PAULO, 325	5541/6
APARECIDA DE FATIMA SILVEIRA	AB05189437	HCL4165	13/09/2013	10:48:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 705	5541/2
ARI FERREIRA DA SILVA	AB05188087	GPR4800	14/09/2013	10:56:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 504	5541/2
ARIELLE PEREIRA DOS SANTOS	AB05184746	HFR6085	10/09/2013	15:56:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1180	5541/2
ARLETE FURST GUIMARAES	AB05189149	GLG1589	09/09/2013	15:37:00	RUA PARAIBA, 164	5541/2
ARLINDA PATRICIA M. FERREIRA	AB05188789	GOH5790	09/09/2013	11:35:00	AVENIDA 1° JUNHO, 534	5541/4
ASS.MUN.M.REG.VALE ITAPECERICA	AB05185458	HMQ5764	06/09/2013	15:20:00	RUA MINAS GERAIS/AVENIDA GETULIO VARGAS, SN	6122 / 0
AUGUSTO VIEIRA BARBOSA	AB05189423	GYR2292	13/09/2013	13:06:00	RUA CASTRO ALVES, 341	7366/2
AULUS DE ARAUJO COSTA	AB05184588	GLF5317	09/09/2013	15:03:00	RUA SAO PAULO, 129	5541/2
BANCO ITAUCARD SA	AB05189661	HMQ3303	05/09/2013	17:19:00	RUA GOIAS, 1473	5568 / 0
BANCO ITAULEASING SA	AB05184579	GQR6646	05/09/2013	14:54:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4
BANCO ITAULEASING SA	AB05188566	HGZ4347	12/09/2013	15:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 360	5541/2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05184589	HFG5885	09/09/2013	15:06:00	RUA SAO PAULO, 129	5541/2
BECKHAUSER IND COM DE MALHAS LTD	AB05188874	GWF7061	11/09/2013	10:19:00	RUA PARAIBA, 489	5541/2
BENEDITO RIBEIRO	AB05189858	HKG5005	19/09/2013	09:15:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL OPOSTO AO 832, S/N	5541/2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05189691	HIP0877	09/09/2013	12:36:00	RUA PERNAMBUCO, 716	7366/2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05185319	HIP0877	05/09/2013	09:59:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 462	5541/2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05189212	HLA0238	12/09/2013	10:57:00	RUA MINAS GERAIS, 201	5541/2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05188559	HLA0985	11/09/2013	16:10:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 289	5541/2
BRENO RANGELL CARAVELLI DE OLIVEIRA	AB05189413	HLS0072	14/09/2013	10:24:00	RUA SAO PAULO, 666	5541/1
BRUNA LACERDA GOMES	AB05189217	GVP0474	16/09/2013	09:30:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
C.DE FORM.DE COND.CONSOLI LTDA	AB05185491	HLA0470	10/09/2013	09:03:00	AVENIDA 1° JUNHO, 625	7366/2
C.F.C. E ESC.DE TRANS.VIANA LTDA	AB05185187	OOW4965	06/09/2013	15:00:00	RUA GOIAS, 188 OPOSTO	5541/2
CAIO CESAR PEREIRA LIMA CARDOSO	AB05189664	HBY5587	06/09/2013	15:31:00	RUA PERNAMBUCO, 524	7366/2
CARLA DIAS MARQUES	AB05189862	GXP9700	19/09/2013	09:25:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL OPOSTO AO 806, S/N	5541/2
CARLOS ALEXANDRE DOS REIS SILVA	AB05189972	HDY0136	18/09/2013	17:17:00	RUA RIO DE JANEIRO COM ANTONIO OLIMPIO, S/N	6050/1
CARLOS EDUARDO PEREIRA	AB05185464	HAR6175	10/09/2013	15:49:00	RUA RIO DE JANEIRO/AVENIDA 1° JUNHO, SN	7366/2
CARLOS EDUARDO R DOS SANTOS	AB05183445	HHI2856	10/09/2013	10:26:00	RUA GOIAS, 962	7366/2
CARLOS MARTINS MALTA	AB05183447	HKT1690	11/09/2013	14:51:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 848	5541/3
CARLOS REGIS PEREIRA	AB05189976	HAG9108	19/09/2013	14:13:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 807	5541/1
CARMEN LUCIA DE MEIRELES LOPES	AB05188779	HNL9773	09/09/2013	08:53:00	AVENIDA 1° JUNHO, 269	7366/2
CATIA ALESSANDRA DA SILVA	AB05188006	HCU3705	10/09/2013	18:14:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	7366/2
CELIA MARIA BATISTA	AB05188594	DGJ8594	14/09/2013	10:06:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
CELIO GERALDO SIMOES	AB05183494	HCC7216	09/09/2013	15:20:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762	5541/2
CENI FARIA NONATO	AB05189444	HCU2504	13/09/2013	11:08:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 736	5541/2
CHRISTIAN RICARDO RAMOS DO AMARA	AB05188967	HAM1125	13/09/2013	10:56:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 753	5541/2
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB05188634	GSJ7336	14/09/2013	09:00:00	RUA BOM SUCESSO, 1360	5550 / 0
CIA SEG SEGURANCA ELETRONICA LTD	AB05184578	GPK8703	05/09/2013	14:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
CIBELE CRISTINA RAMOS	AB05188994	GOR4742	10/09/2013	14:15:00	RUA ESPIRITO SANTO, 525	5568 / 0
CIMCAL LTDA	AB05185497	OPI8708	11/09/2013	11:18:00	RUA SAO PAULO PROXIMO A IGREJA SANTUARIO, SN	5541/2
CITROTERRA LTDA	AB05189531	BKF7881	14/09/2013	09:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 305	5487 / 0
CLARA JANE DA FONSECA LIMA	AB05187271	GSH5080	06/09/2013	15:13:00	RUA PERNAMBUCO, 454	5541/2
CLAUDIO DOS SANTOS NETO	AB05188636	GYZ1676	14/09/2013	10:07:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 413	5541/2
CLAUDIO MARCELLO QUEIROZ LAREDO	AB05185068	HLG6825	10/09/2013	16:02:00	RUA PARAIBA, 410 OPOSTO	5541/2
CLAYTON DA SILVA BARROS	AB05189178	HKO8292	09/09/2013	10:25:00	RUA GOIAS, 915	5541/2
CLEBER GERALDO MARTINS	AB05188926	GUV4622	10/09/2013	10:32:00	RUA MINAS GERAIS, 470	5541/2
CLEIDE ANTONIA BARBOSA RACHID MENDES	AB05185420	HMQ4378	09/09/2013	17:40:00	RUA RIO DE JANEIRO, 258	5487 / 0
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB05189249	OPC0095	10/09/2013	15:35:00	RUA PERNAMBUCO, 595	5541/2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB05189015	OPC0095	06/09/2013	08:27:00	RUA PERNAMBUCO, 597	5541/2
CONG DAS IRMAS H DO S C DE JESUS	AB05188701	HMD6149	11/09/2013	18:41:00	RUA GOIAS, 313	5460 / 0
CONSTRUTORA PARDINI LTDA EPP	AB05178312	OLO8275	10/09/2013	11:14:00	AV DIV ESPIRITO SANTO/SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2
CONSUELO IMACULADA G PIMENTA	AB05188871	HBL5966	09/09/2013	09:32:00	RUA GOIAS, 331	5541/2
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	AB05181550	HGZ2367	09/09/2013	15:06:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1233	5541/2
CRISTIANO DE ALMEIDA R. PEREIRA	AB05189434	HBA9297	13/09/2013	09:28:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 368	5487 / 0
DANIEL CANDIDO DA SILVA	AB05188869	NYA0581	09/09/2013	08:39:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 360	5541/2
DANIEL FELIPE NOGUEIRA	AB05188807	HOC8310	09/09/2013	12:41:00	RUA PERNAMBUCO, 1211 OPOSTO	5541/4
DANIEL RODRIGUES REZENDE JUNIOR	AB05184743	OMF9344	10/09/2013	15:45:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1233	5541/1
DANIELA SILVA VILELA	AB05188872	HAM4624	11/09/2013	10:15:00	RUA PARAIBA, 463	5541/2
DARIO DE SOUZA	AB05185485	DNS8080	03/09/2013	14:43:00	RUA PERNAMBUCO, 250	5541/2
DAVIDSON RODRIGUES DE MORAIS	AB05189451	HKN1000	14/09/2013	09:45:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	7366/2
DECIO BENITO DE BARROS LIMA	AB05188956	GZJ6506	11/09/2013	10:35:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
DENIS APARECIDO DA SILVA	AB05184924	OPV9725	11/09/2013	10:05:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832 OPOSTO	5541/2

DENIS RIBEIRO SILVA	AB05188942	OOZ8885	12/09/2013	11:01:00	RUA GOIAS, 389	5541/5
DENISE CHAVES SILVA PALHARES	AB05188974	HJN0507	12/09/2013	12:24:00	RUA GOIAS, 172	7366/2
DENISE CRISTINA AMARAL MONTEIRO	AB05185369	GMV7572	14/09/2013	09:57:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 772	5541/2
DENIVALDO FARIA DE SOUZA	AB05188680	GQY9499	14/09/2013	10:25:00	AVENIDA 1° JUNHO, 534	5541/4
DENIZE APAREC DE MOURA BATISTA	AB05189530	HNG1475	11/09/2013	17:45:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA RIO DE JANEIRO, SN	6050/1
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05188973	HGZ2978	12/09/2013	11:59:00	RUA PERNAMBUCO, 1207	7366/2
DIEGO DANIEL CERQUEIRA VIEIRA	AB05188562	MPH2291	06/09/2013	17:20:00	RUA GOIAS, 1358	5487 / 0
DILMA OLIVEIRA DA S GONCALVES	AB05187272	HMQ4029	09/09/2013	15:50:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 910	5541/2
DIOGO ANDRADE VIEIRA	AB05189414	NLU9397	14/09/2013	10:35:00	RUA SAO PAULO, 342	5541/2
DIRCELIA POZZOLINI CARVALHO	AB05188995	HKQ6666	10/09/2013	15:28:00	RUA FRANCISCO FERREIRA LOPES, 15	5568 / 0
DISTRIBUIDORA DE MAN.BRASIL LTDA	AB05189424	HLA1421	13/09/2013	13:09:00	RUA CASTRO ALVES, 341	5185/1
DIVINO ALVES DOS PASSOS	AB05184580	HCL0030	05/09/2013	14:55:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5185/1
DIVINOPOLIS AGENCIA DE TURISMO L	AB05188730	HCX4354	10/09/2013	15:30:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 884 OPOSTO	5541/1
DIVIPRINT COM.DE MATER.DE ESCRIT	AB05189405	GZM9222	14/09/2013	09:39:00	RUA SAO PAULO, 425	5541/2
DJALMA NICODEMOS DA SILVA	AB05188797	HNK9909	10/09/2013	09:52:00	RUA MINAS GERAIS, 612	5541/2
DOUGLAS CUSTODIO GONCALVES	AB05188563	JEF1830	06/09/2013	17:46:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS/GOIAS, SN	6050/1
DOUGLAS WESLEY GOMIDES	AB05184581	GUW2580	05/09/2013	15:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	5541/2
EDILAINE RODRIGUES DE SOUSA	AB05189963	JPH3006	13/09/2013	15:38:00	RUA OESTE DE MINAS COM RUA RIO DE JANEIRO, S/N	5380 / 0
EDILSON ROBERTO DA SILVA	AB05184587	JLE0413	09/09/2013	14:53:00	RUA SAO PAULO, 131	5568 / 0
EDIMAR GONCALVES PEREIRA	AB05189229	HEL9502	05/09/2013	08:10:00	RUA SERGIPE, 568	5460 / 0
EDSON CARLOS CANDIDO GOMES	AB05188870	JGN2895	09/09/2013	09:31:00	RUA GOIAS, 331	5541/2
EDSON COSTA CORDEIRO	AB05185416	DRK7503	09/09/2013	15:19:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 946	5541/2
EDUARDO LIVIO DAIMOND	AB05178637	OLP5962	10/09/2013	13:51:00	RUA MATO GROSSO, 1296	7366/2
EDUARDO MONTEIRO BRAGA	AB05189584	HGD0004	06/09/2013	12:35:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	5185/1
EDUARDO MONTEIRO BRAGA	AB05189583	HGD0004	06/09/2013	12:35:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2
EDUARDO RACHID MENDES	AB05188561	GSR9393	06/09/2013	17:06:00	RUA PERNAMBUCO, 149	5401 / 0
EDVANE VIANA DE ALMEIDA	AB05189658	GVQ4614	05/09/2013	15:49:00	RUA GOIAS, 491	5487 / 0
ELDER ALVES DINIZ	AB05189481	GUV3541	14/09/2013	10:15:00	RUA SAO PAULO, 614 OPOSTO	5541/2
ELETRO G MATERIAIS ELETRICOS LTDA	AB05189433	HCU0801	13/09/2013	09:40:00	RUA PERNAMBUCO ESQUINA COM 21 DE ABRIL, SN	5185/1
ELETRO G MATERIAIS ELETRICOS LTDA	AB05189432	HCU0801	13/09/2013	09:39:00	RUA PERNAMBUCO, 444	5487 / 0
ELIANA CANDIDA R. DE OLIVEIRA	AB05189527	GQR2225	11/09/2013	16:45:00	RUA SAO PAULO, 131	7366/2
ELISABETH APARECIDA SILVA AMARAL	AB05185065	HMC1994	10/09/2013	15:23:00	RUA PARAIBA, 242	5541/2
ELIZABETE MARIA MARTINS	AB05185466	HMQ5530	13/09/2013	17:55:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	7366/2
ELLEN ARIADNE MENDES LIMA	AB05189716	HMA5965	05/09/2013	17:43:00	AVENIDA 1° JUNHO, 225	5541/4
ELTON APARECIDO DIAS	AB05173855	HCU2036	14/09/2013	10:25:00	RUA SAO PAULO, 129	5541/2
ENIO ANDRADE RABELO	AB05189493	HLC2486	14/09/2013	11:36:00	RUA SAO PAULO, 416	7366/2
ERICA GONCALVES RODRIGUES	AB05188875	HJA6675	11/09/2013	10:21:00	RUA PARAIBA, 501	5541/2
ESTER DE OLIVEIRA SANTOS	AB05188814	GLQ7120	11/09/2013	10:21:00	RUA PARAIBA, 500	5541/2
ESVALDO JOSE RIBEIRO	AB05184742	GTF6352	10/09/2013	15:37:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1289	5541/2
EUDER ANTONIO DE CARVALHO	AB05189411	HDV8070	14/09/2013	10:19:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
EUGENIO SILVA SANTOS	AB05185417	JGG9307	09/09/2013	15:19:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 946	5541/2
EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA	AB05189406	CTI9757	14/09/2013	09:42:00	RUA SAO PAULO, 411	5541/2
EVER ELEUTERIO GOMES DA SILVA ME	AB05189663	HCU0490	05/09/2013	17:45:00	RUA ENG BENJAMIM OLIVEIRA/PRACA RODOVIAR, SN	7366/2
EWERTON CHRISTIANO ALVES FARIA	AB05188013	GRY3786	14/09/2013	11:06:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/2
FABIANA ALVES ASSUNCAO MONTEIRO	AB05188790	HIR6964	10/09/2013	09:17:00	RUA MINAS GERAIS, 827	5541/2
FABIANE CORRADI BATISTA	AB05181549	HIP0050	09/09/2013	15:05:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1253	5541/2
FELIPE BELTRAO PEREIRA DE MOURA	AB05188806	GZJ7757	09/09/2013	11:18:00	RUA SAO PAULO, 134	7366/2
FELIPE MACIEL BECKER DA SILVA	AB05185490	GYX7389	10/09/2013	08:58:00	AVENIDA 1° JUNHO, 495	7366/2
FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA	AB05183444	GLY8643	10/09/2013	08:24:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 545	5550 / 0
FELIPE PARDINI FONTES	AB05188946	MPQ2282	13/09/2013	10:26:00	AVENIDA 1° JUNHO, 838	5541/2
FERNANDA ALVES MAIA	AB05189245	HCU0646	09/09/2013	16:00:00	RUA ALMEIDA CAMPOS DE FARIA, 145	5541/2
FERNANDA GONCALVES E SILVA	AB05188083	OPG2466	14/09/2013	10:31:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 564	5541/2
FERNANDA JULIA SANTOS	AB05189207	HMQ4448	09/09/2013	11:56:00	RUA GOIAS, 219	5541/2
FERNANDA LOPES DE ALCANTARA	AB05189859	NYE6394	19/09/2013	09:21:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL OPOSTO AO 832, S/N	5541/2
FERNANDA PAIM BRITO	AB05188796	HCU3117	10/09/2013	09:45:00	RUA MINAS GERAIS, 665 OPOSTO	5541/2
FERNANDA POZZOLINI CERQUEIRA	AB05189717	GWS0705	05/09/2013	18:04:00	RUA GOIAS COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	7366/2
FERRO VELHO DIVINOPOLIS LTDA	AB05188678	HHK0591	12/09/2013	17:43:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
FLAVIA RACHID DO AMARAL	AB05189329	OPR8552	16/09/2013	11:45:00	RUA MATO GROSSO COM RUA ITAPECERICA, SN	7366/2
FLAVIO CARREGAL	AB05189962	KHL2975	13/09/2013	15:33:00	RUA OESTE DE MINAS, ATRAS DO PRONTO SOCORRO, S/N	5568 / 0
FLAVIO LOPES DE NORONHA	AB05188777	DLL5887	06/09/2013	14:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	5541/2
FLAVIO LOPES DE NORONHA	AB05188866	DLL5887	09/09/2013	08:31:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 314	5541/2
FLAVIO RODRIGO DUARTE MARQUES	AB05189495	FBX9492	14/09/2013	11:41:00	RUA SAO PAULO, 416	7366/2
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	AB05188820	HET5551	11/09/2013	08:09:00	AVNIDA GETULIO VARGAS, 961	7366/2
FRANCISCO DONIZETTI CARVALHO JR	AB05183497	HCA9072	09/09/2013	18:02:00	RUA GOIAS, 777	7366/2
FRIGORIFICO GOIAS LTDA	AB05181544	CFQ2174	06/09/2013	14:03:00	RUA PERNAMBUCO, 50	5835 / 0
FRIGORIFICO GOIAS LTDA	AB05181543	CFQ2174	06/09/2013	14:02:00	RUA PERNAMBUCO, 50	5487 / 0
FUED ALI LAUAR	AB05189537	HIF3643	14/09/2013	10:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 135	5541/2
GABRIEL COELHO DE MOURA	AB05185470	KIR9374	14/09/2013	11:29:00	RUA PERNAMBUCO/ANTONIO OLIMPIO MORAIS, SN	5185/2
GEMAC INDUSTRIA E COM LTDA	AB05189410	JIH7643	14/09/2013	09:59:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 466	5460 / 0
GERALDO DE OLIVEIRA COSTA	AB05183493	HLJ3947	06/09/2013	13:00:00	RUA SERGIPE, 295	7366/2
GERALDO FERREIRA BRAZ	AB05189248	CMK0821	10/09/2013	15:20:00	RUA PERNAMBUCO, 555	5550 / 0
GERALDO HELENO DALDEGAN	AB05189668	OLX1472	09/09/2013	15:13:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO FRENTE AO 1227, SN	5541/2
GILBERTO J OLIMPIO DE MESQUITA	AB05189672	GXZ8736	06/09/2013	16:14:00	RUA PERNAMBUCO, 538	5185/1
GILBERTO LUCIO DUTRA	AB05188583	GTZ7407	11/09/2013	15:13:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5541/2
GILBERTO REIS DE ARAUJO	AB05185069	GVR2684	10/09/2013	16:06:00	RUA PARAIBA, 420	5541/2
GILBERTO ROCHA MACIEL	AB05188940	EDF0874	12/09/2013	10:37:00	RUA GOIAS, 495	5541/4
GILMAR FRANCISCO DA FONSECA	AB05188553	GQY9899	10/09/2013	15:36:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1076	5541/2
GILSON JOSE MARINHO	AB05189244	OLO1078	09/09/2013	16:00:00	RUA ALMEIDA CAMPOS DE FARIA, 145	5541/2
GILTON SEBASTIAO GUIMARAES	AB05188596	HAR4098	14/09/2013	10:30:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 993	5541/2
GIOVANE ANTONIO SILVA	AB05188018	LQC1073	14/09/2013	07:10:00	RUA ESPIRITO SANTO COM RUA PERNAMBUCO, SN	5932 / 0

GIOVANNI SILVA CORREA	AB05189206	HED8482	09/09/2013	10:57:00	RUA GOIAS, 347	5541/2
GISLENE APARECIDA F OLIVEIRA	AB05185052	HAR8574	05/09/2013	15:24:00	RUA PARAIBA, 167	5541/2
GIVALDO DOS SANTOS SILVA	AB05189240	GUK8756	09/09/2013	17:45:00	RUA PERNAMBUCO, 360	7366/2
GLADSTON SILVA DE ALMEIDA	AB05189689	HLA1659	09/09/2013	11:55:00	RUA PERNAMBUCO, 290	7366/2
GLAUCIA APARECIDA PIRES	AB05189552	HAM2955	12/09/2013	17:53:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
GLEIZIANE CRISTIANA DO R. COSTA	AB05189453	DPX3007	14/09/2013	11:06:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 830	5541/1
GRAZIELE PEREIRA DA SILVA	AB05185062	GZJ7250	09/09/2013	15:26:00	RUA MINAS GERAIS, 324	5541/2
GUADALUPE DINIZ TIBURCIO	AB05185322	GSW4581	06/09/2013	10:04:00	RUA PERNAMBUCO, 472	5541/2
GUILHERME CAMPOS MAIA RODRIGUES	AB05183496	HKB2829	09/09/2013	16:54:00	AVENIDA 21 DE ABRIL COM RIO DE JANEIRO, SN	6050/1
GUSTAVO DA COSTA BRUGNAROTO	AB05188873	HDS4950	11/09/2013	10:18:00	RUA PARAIBA, 483	5541/2
HANDEL ISOLANI MARQUES	AB05188731	NYA1065	10/09/2013	15:58:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 303	5541/2
HELENA MOURA LIMA	AB05189379	HMQ3058	16/09/2013	09:39:00	AVENIDA 1° JUNHO, 912	5541/2
HELIO RIBEIRO ALVES	AB05183495	HJK5341	09/09/2013	15:30:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772 OPOSTO	5541/2
HELLEN FLAVIA SANTOS MOREIRA	AB05188651	JOG9204	13/09/2013	14:43:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 327	5541/4
HERIVELTO HELENO DE OLIVEIRA	AB05188984	HFO2369	06/09/2013	11:20:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/4
HERMES ALVES PIMENTA JUNIOR	AB05188570	HKC5235	12/09/2013	15:27:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 349	5541/2
HUMBERTO PARDINI JUNIOR	AB05188552	HIP0439	10/09/2013	15:30:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1100	5541/2
HUMBERTO SOUSA COUTO	AB05189326	HNQ3230	14/09/2013	12:40:00	RUA GOIAS COM SETE DE SETEMBRO, SN	5185/1
IGOR REZENDE ALCANTARA	AB05189673	OPH7472	09/09/2013	15:08:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1233	7366/2
ILMA RIBEIRO NOGUEIRA	AB05189203	OPF5914	09/09/2013	09:03:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
IMPLANTAR SOL EM INF LTDA ME	AB05189247	OOW1834	10/09/2013	14:00:00	RUA ESPIRITO SANTO COM SERGIPE, SN	5185/1
INACIO AUGUSTO PEREIRA	AB05189554	OPJ8402	13/09/2013	15:23:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061 OPOSTO	5541/2
ISABELA CRISTINA DOS S.MEDEIROS	AB05188792	GZB9409	10/09/2013	09:29:00	RUA MINAS GERAIS, 782	5541/2
IVAN FRANCISCO DA SILVA	AB05178639	HMA5915	06/09/2013	17:14:00	RIO GRANDE DO SUL ESQUINA COM SAO PAULO, SN	7366/2
IVANETE CANDIDA SILVA	AB05188572	MMN5898	06/09/2013	18:18:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	6050/1
IZABEL DO CARMO PIZA SILVA	AB05185424	GZB6980	10/09/2013	15:45:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1253	5541/2
JAMEIA SOUSA ANDRADE DE MORAIS	AB05189148	HEM9270	09/09/2013	15:36:00	RUA PARAIBA, 145 OPOSTO	5541/2
JANAINA ANGELICA DE LACERDA	AB05188812	KGJ1262	11/09/2013	10:16:00	RUA PARAIBA, 488	5541/2
JANAINA KARLA DA SILVA BIONDINI	AB05188816	HMV8149	10/09/2013	08:54:00	AVENIDA PARANA ESQ RUA SANTO A DO MONTE, SN	7366/2
JANIO GONCALVES DOS SANTOS	AB05189218	HLU1934	16/09/2013	11:16:00	RUA MINAS GERAIS, 17	5460 / 0
JAQUELINE CRISTINA MARTINS	AB05185489	HOJ2045	10/09/2013	09:28:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
JEOVANE CUSTODIO DA SILVA.	AB05189045	GUV3590	06/09/2013	18:28:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
JOAO BATISTA DE SOUZA	AB05189211	GWB3211	12/09/2013	10:27:00	AVENIDA 1° JUNHO, 210	5541/6
JOAO BRUNO BENTO	AB05173865	GWF4884	14/09/2013	10:07:00	RUA OESTE DE MINAS, 2007	7366/2
JOAO MAIA GOMES	AB05189183	OQL4965	13/09/2013	10:47:00	AVENIDA 1° JUNHO, 410	5541/4
JOAO VICENTE RODRIGUES	AB05188571	HJA6344	12/09/2013	15:33:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 351	5541/2
JOAQUIM EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	AB05189659	HDI7891	05/09/2013	16:21:00	RUA RIO DE JANEIRO COM OESTE DE MINAS, SN	5568 / 0
JOAQUIM VIANA DE CAMARGOS FILHO	AB05189050	HMD7118	09/09/2013	08:38:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 360	5541/2
JOEL BRUNO MARTINS	AB05188805	CEX4603	09/09/2013	11:11:00	RUA SAO PAULO, 131	5568 / 0
JOSE AILTON SANTO	AB05188015	GMK2626	14/09/2013	11:15:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/2
JOSE ANTONIO DE LACERDA	AB05189657	GRY3808	05/09/2013	15:42:00	AVENIDA PARANA ESQUINA COM RUA GOIAS, SN	5568 / 0
JOSE ANTONIO TONACO PINTO	AB05185343	HJT1247	11/09/2013	11:25:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 543	5550 / 0
JOSE APARECIDO DE LIMA	AB05185415	HGZ3137	09/09/2013	15:10:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 946	5541/2
JOSE BATISTA DA CRUZ	AB05185072	KHC4383	10/09/2013	17:09:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO/RIO DE JANEIRO, SN	6050/1
JOSE BENICIO RODRIGUES	AB05173859	HMQ5980	14/09/2013	11:05:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/2
JOSE CARLOS FERREIRA	AB05189181	HBC2002	10/09/2013	09:51:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 441	7366/2
JOSE EURICIO DA SILVA	AB05189532	GLG1061	14/09/2013	10:05:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 397	5541/5
JOSE EUSTAQUIO ALVES	AB05189695	GLI4514	11/09/2013	08:11:00	AVENIDA GETULIO VARGAS/RUA SAO PAULO, SN	7366/2
JOSE GERALDO ALVES OLIVEIRA	AB05184750	HMA5927	11/09/2013	14:10:00	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0
JOSE GERALDO ALVES OLIVEIRA	AB05178309	HMA5927	10/09/2013	12:25:00	RUA ELDORADO, 100	5550 / 0
JOSE GERALDO DA SILVA	AB05189485	HDD4196	14/09/2013	10:35:00	RUA SAO PAULO, 346	5541/2
JOSE HENRIQUE RAFAEL RIBEIRO	AB05185498	HGL7681	12/09/2013	09:38:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 885 OPOSTO	5550 / 0
JOSE HENRIQUE RAMALHAO	AB05185190	HFX4887	11/09/2013	08:59:00	AVENIDA 1° JUNHO, 302	5541/2
JOSE LOUREIRO DOS SANTOS JUNIOR	AB05189497	NXX5055	14/09/2013	12:00:00	RUA SAO PAULO, 425	5487 / 0
JOSE LOUREIRO DOS SANTOS JUNIOR	AB05189496	NXX5055	14/09/2013	11:53:00	RUA SAO PAULO, 416	7366/2
JOSE MARIA COELHO SILVA	AB05185364	GYG4659	11/09/2013	14:12:00	RUA BAHIA, 711	5452/1
JOSE MARIA DA FONSECA	AB05185418	MRB5130	09/09/2013	15:19:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 946	5541/2
JOSE MARIA MODESTO	AB05189415	GWS4163	14/09/2013	10:44:00	RUA SAO PAULO, 334	5541/2
JOSE MAURILIO GONC.DE OLIVEIRA	AB05188725	HCG8432	09/09/2013	15:16:00	RUA PARAIBA, 501	7366/2
JOSE NICOLAU DOS REIS	AB05188950	LJU9288	13/09/2013	10:57:00	AVENIDA 1° JUNHO, 698	5541/2
JOSE RAFAEL DE ANDRADE	AB05188975	HJE5600	12/09/2013	12:54:00	RUA POUSO ALEGRE, 34	7366/2
JOSE RAIMUNDO DIMAS	AB05188733	HMQ4245	10/09/2013	16:03:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 303	5541/2
JOSE RENATO SILVA	AB05189718	OPT7172	09/09/2013	15:22:00	RUA PERNAMBUCO, 555	5550 / 0
JOSE WILSON GONCALVES	AB05173861	GKV2800	14/09/2013	10:02:00	RUA OESTE DE MINAS COM RIO DE JANEIRO, SN	5568 / 0
JOYCE CRISTINA DA SILVA	AB05188953	HCN2766	09/09/2013	12:42:00	RUA PERNAMBUCO, 1211 OPOSTO	5541/4
JUAREZ CARLOS EVO	AB05188077	KCS3522	14/09/2013	09:49:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 366	5541/2
JULIANA SILVA FREITAS	AB05184737	CHS0490	02/09/2013	12:22:00	RUA SAO PAULO, 1420	7366/2
JULIANA SILVA FREITAS	AB05184736	CHS0490	02/09/2013	12:23:00	RUA SAO PAULO, 1420	5487 / 0
JULIANO FERREIRA AMARAL	AB05188629	HNR8805	11/09/2013	15:55:00	AVENIDA 1° JUNHO, 314	5541/2
JULIANO FERREIRA AMARAL	AB05188528	HNR8805	12/09/2013	14:47:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0
JULIO CESAR MARCIANO DA SILVA	AB05185468	HKW6179	14/09/2013	10:59:00	RUA PERNAMBUCO/ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	7366/2
JUSSARA ALVES CAEIRO	AB05188554	EKV1405	11/09/2013	15:10:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 76	5541/2
KARINA CLAUDIA RODRIGUES	AB05178311	GRV5741	10/09/2013	12:25:00	RUA ELDORADO, 112	5550 / 0
KARINA MAIA FLORES	AB05188992	HMS7909	09/09/2013	17:54:00	AVENIDA 1° JUNHO, 550	5541/4
KARLA DE SOUZA ALVES	AB05178304	HGZ2983	10/09/2013	08:10:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1035	5185/1
KASSIUS LEANDRO M SIMOES	AB05188582	GLB9292	11/09/2013	15:09:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 65	5541/2
KATIA KELEN DA COSTA	AB05189104	GPR2022	14/09/2013	10:40:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, SN	5541/2
KFK MOVEIS LTDA	AB05185060	HGZ4119	09/09/2013	15:01:00	RUA MINAS GERAIS, 293	5541/2
KLEBERTE LOPES	AB05189970	GSI8622	16/09/2013	17:52:00	AVENIDA AUTORAMA, 600	5185/1
KOQUELUXO INDUST.E COMERCIO LTDA	AB05189239	HJU6172	09/09/2013	14:45:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1045 OPOSTO	5541/2
LANCHES HERMES LTDA	AB05185421	HAG9933	09/09/2013	17:40:00	RUA RIO DE JANEIRO, 258	5487 / 0
LARISSA CRISTINA DA SILVA	AB05189973	CAG3099	18/09/2013	18:26:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 764	5452/2

LAURA MENDES MAGALHAES V GOMES	AB05188778	OOV2251	06/09/2013	14:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 310	5541/2
LEANDRO DEMETRIO DE OLIVEIRA	AB05189974	GSW1255	19/09/2013	14:01:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 749	5541/6
LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	AB05188952	HIQ5039	09/09/2013	12:41:00	RUA PERNAMBUCO, 1211 OPOSTO	5541/4
LEANDRO MAIA DA SILVA	AB05188740	OMH6956	13/09/2013	14:21:00	RUA GOIAS, 543	5541/1
LEILA GONZAGA DA COSTA	AB05188983	HMQ5462	06/09/2013	10:45:00	RUA PARAIBA, 121	5541/2
LENILDA MARIA DE OLIVEIRA	AB05189377	HIE1981	16/09/2013	09:27:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1050	5541/2
LEONARDO DA SILVA	AB05185413	GTW4845	09/09/2013	15:10:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 974	5541/2
LEONARDO KRISTOFERSON MARQUES	AB05188781	GWS2903	09/09/2013	10:20:00	AVENIDA 1° JUNHO, 128	5541/2
LEONARDO SILVA	AB05189238	OQL0714	09/09/2013	14:35:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1015 OPOSTO	5541/2
LEONEL AMARAL GONTIJO	AB05189214	HGZ3919	12/09/2013	11:04:00	RUA MINAS GERAIS, 191	5541/2
LIDERANCA VEICULOS LTDA	AB05181545	HLO8040	06/09/2013	16:15:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1240	5487 / 0
LIDIA MARIA BORGES CARVALHO	AB05187274	HMQ4235	10/09/2013	14:36:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 744	7366/2
LILIAM GOMES COUTINHO	AB05184735	GWS4255	02/09/2013	12:22:00	RUA SAO PAULO, 1420 OPOSTO	5487 / 0
LILIANE APARECIDA R RAMOS	AB05188868	GUP0873	09/09/2013	08:35:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 314	5541/2
LILIANE APARECIDA TAVARES	AB05189873	GXB7676	19/09/2013	10:24:00	RUA BENEDITO VALADARES OPOSTO AO NUMERO 84, S/N	5541/2
LIVIA GIOVANARDI MASCARENHAS	AB05188676	GWS3405	11/09/2013	14:58:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061 OPOSTO	5541/2
LIVIA MELO NERY	AB05188745	NYA8332	14/09/2013	11:02:00	RUA RIO DE JANEIRO, 555	5541/1
LORENA MARCONDES DE FARIA	AB05188589	HMA5635	13/09/2013	14:25:00	RUA GOIAS CRUZAMENTO COM 21 DE ABRIL, SN	6491 / 0
LORENCO AGUIAR	AB05189539	HLL3425	14/09/2013	12:25:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 135	7366/2
LOURIVAL BERNARDINO FILHO	AB05185423	GMM7459	10/09/2013	15:42:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1276	5541/2
LOURIVAL BERNARDINO FILHO	AB05181547	GMM7459	09/09/2013	14:52:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1277	5541/2
LUANA ROCHA PAULO	AB05189534	GWS1212	14/09/2013	10:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 199	5541/2
LUCAS GIANINI PEREIRA	AB05188804	HMO8358	09/09/2013	10:46:00	RUA BAHIA, 538	7366/2
LUCAS RIBEIRO SANTOS	AB05188821	GWG2788	11/09/2013	10:36:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	7030/1
LUCAS RIBEIRO SANTOS	AB05188955	GWG2788	11/09/2013	10:26:00	RUA PARAIBA, 430	5541/1
LUCAS RIBEIRO SANTOS	AB05187275	GWG2788	10/09/2013	14:48:00	RUA SAO PAULO, 654	5541/1
LUCIMAR APARECIDO RODRIGUES	AB05173863	JTB4628	14/09/2013	10:03:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
LUIS CARLOS MARTINS	AB05188602	GXM7099	10/09/2013	16:09:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1161	7366/2
LUIS CARLOS TAVARES FERREIRA	AB05188630	HBL5778	11/09/2013	18:07:00	RUA SAO PAULO, 1416	5487 / 0
LUIZ FRANCA	AB05173858	GYI8240	14/09/2013	10:58:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/2
LUIZ FRANCISCO RESENDE DE MELO	AB05188089	GRM1255	14/09/2013	11:16:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 678	5541/2
LUIZ MARCIO FERREIRA SILVA	AB05184921	HMY2176	06/09/2013	08:30:00	RUA PERNAMBUCO, 574	5541/2
MAILSON MOREIRA SANTOS	AB05188964	GYA4618	11/09/2013	12:56:00	RUA SERGIPE, 914	7366/2
MAIS SOLUCOES DESEN SISTEMAS LTD	AB05188788	HLA1669	09/09/2013	11:30:00	AVENIDA 1° JUNHO, 420	5541/4
MARCELINO ANTUNES DA SILVA	AB05189687	HLY0722	10/09/2013	10:49:00	RUA GOIAS, 1339	5541/4
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	AB05189143	HNZ5359	05/09/2013	10:05:00	RUA PARAIBA, 553	5541/4
MARCELO COELHO ROCHA	AB05188739	GWH0639	12/09/2013	14:48:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	7366/2
MARCELO DE OLIVEIRA	AB05188937	HGF6182	11/09/2013	10:00:00	RUA GOIAS, 495	5541/4
MARCIA VIVIANE DA COSTA	AB05189528	OLT4583	11/09/2013	16:50:00	RUA SAO PAULO, 134	5541/5
MARCIO DIAS BARBOSA	AB05188798	GSG1300	10/09/2013	10:00:00	RUA MINAS GERAIS, 612	5541/2
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	AB05189500	HML4237	14/09/2013	12:24:00	RUA MINAS GERAIS, 551	5185/1
MARCO TULIO RODRIGUES DE SOUSA	AB05189980	DBK8648	20/09/2013	18:28:00	AVENIDA AMAZONAS, 1204	7366/2
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	AB05188824	GZR8577	12/09/2013	10:01:00	RUA GOIAS, 1151	5738 / 0
MARCOS BRENIO GUIMARAES DOS REIS	AB05188985	BMI9706	06/09/2013	11:28:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/4
MARCOS MONOEL DE FARIA	AB05188606	HMQ4066	12/09/2013	15:25:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 349	5541/2
MARIA APARECIDA DA SILVA ASSIS	AB05188581	HGM2440	11/09/2013	14:50:00	RUA GOIAS, 172	5550 / 0
MARIA APARECIDA FREITAS SILVA	AB05189235	AEO3168	09/09/2013	15:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 48	5185/1
MARIA CELIA DE ASSIS SANTANA	AB05188934	HJA6540	10/09/2013	11:46:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 369	7366/2
MARIA CELIA DE SOUZA ANDRADE	AB05189964	KFG5073	14/09/2013	09:13:00	RUA GOIAS OPSTO AO 172, S/N	5541/2
MARIA DA LUZ SILVA LEAO	AB05189179	GLG7813	09/09/2013	10:30:00	RUA GOIAS, 925	5541/2
MARIA DA PENHA ALVES	AB05185350	HIP0941	14/09/2013	09:39:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 344	5541/2
MARIA DAS NEVES BUENO	AB05185321	GSI3760	06/09/2013	09:55:00	RUA PERNAMBUCO, 559	5550 / 0
MARIA DE FATIMA BARRETO TEIXEIRA	AB05189144	HMQ3124	06/09/2013	10:20:00	RUA SAO PAULO, 148 OPOSTO	5568 / 0
MARIA DE SOUZA CAMARGOS	AB05189246	HGJ3341	10/09/2013	14:00:00	RUA ESPIRITO SANTO COM SERGIPE, SN	7366/2
MARIA DO CARMO DUARTE RODRIGUES	AB05189145	JNZ1672	06/09/2013	10:40:00	AVENIDA PARANA, 555	5568 / 0
MARIA FLORIDA RIBEIRO CARVALHO	AB05189867	HAA8999	19/09/2013	10:03:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL OPOSTO AO 800, S/N	5541/2
MARIA HELENA DA SILVA CORREA	AB05185493	HJW0064	11/09/2013	09:57:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/5
MARIA HELENA DE MORAIS	AB05189404	JEU0151	14/09/2013	09:35:00	RUA SAO PAULO, 457	5541/2
MARIA IVAILDES GOMES SOARES	AB05185344	HMD5740	11/09/2013	11:25:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 543	5550 / 0
MARIA LUCIA DE BARROS V. ROCHA	AB05189213	HMQ4676	12/09/2013	11:00:00	RUA MINAS GERAIS, 201	5541/2
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FARIA	AB05189250	MTG5222	10/09/2013	15:35:00	RUA PERNAMBUCO/SETE DE SETEMBRO, SN	6050/1
MARIA MADALENA B DE ANDRADE	AB05188086	HBF3963	14/09/2013	10:51:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 526	5541/2
MARIA NEUZA LEMOS DE SOUZA	AB05188633	GKU5665	13/09/2013	15:25:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 570	5541/2
MARIA OLIVIA CUNHA T. DE MORAES	AB05189491	HLS0990	14/09/2013	11:13:00	RUA SAO PAULO, 416	7366/2
MARIA POLICENA COSTA DA SILVA	AB05189721	EEJ0585	11/09/2013	15:52:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
MARIANNA SOUZA SILVA	AB05189967	HJA6457	14/09/2013	10:10:00	RUA GOIAS, 543	5541/2
MARINA GUIMARAES DE MORAES	AB05183439	GRB7406	09/09/2013	16:10:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 248	5541/2
MARIO LUCIO SOARES	AB05185457	HCU2293	05/09/2013	14:00:00	RUA ESPIRITO SANTO, 518	7366/2
MARISA HELENA DOS SANTOS	AB05189480	HMA5906	14/09/2013	10:08:00	RUA SAO PAULO AO LADO DO N° 597, SN	5541/2
MARLENE MARIA COSTA	AB05188746	GWP3510	16/09/2013	09:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1166	5541/2
MARLETE ALVES DOS SANTOS	AB05185342	HGZ4314	11/09/2013	10:53:00	RUA GOIAS, 47	5452/1
MARLI DE AZEVEDO DE O.SANTOS	AB05189538	OMC9331	14/09/2013	10:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 135	5541/2
MARLI ALZERINA DOS SANTOS	AB05188565	HGS5350	12/09/2013	14:54:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 360	5541/2
MARLI ALZERINA DOS SANTOS	AB05188567	HGS5350	12/09/2013	15:09:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 360	5231/2
MARLI ALZERINA DOS SANTOS	AB05188954	HGS5350	09/09/2013	12:59:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 360	5541/2
MARLON RUSSO SBAMPATO	AB05189498	HOA5199	14/09/2013	12:15:00	RUA MINAS GERAIS, 551	7366/2
MARLON SANTOS PRADO	AB05189870	OQC0926	19/09/2013	10:16:00	RUA BENEDITO VALADARES OPOSTO AO NUMERO 96, S/N	5541/2
MARMORARIA UNIAO LTDA	AB05185456	GOR7688	05/09/2013	14:50:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 558	7366/2
MARY PENA DOS SANTOS MOURA	AB05189589	HLG3361	11/09/2013	09:15:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 933 OPOSTO	5550 / 0
MATHEUS MICHELINI PARDINI ARAUJO	AB05188817	HFS3135	10/09/2013	10:12:00	RUA PERNAMBUCO, 320	7366/2
MAURICIO GONCALVES PINTO	AB05185462	KFC7674	09/09/2013	18:05:00	RUA GOIAS COM RUA ESPIRITO SANTO, SN	6483 / 0
MAURICIO GONTIJO DE SA	AB05189442	HLA1718	13/09/2013	10:41:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
MAURICIO JORGE BRASIL	AB05188801	GRR9802	09/09/2013	09:31:00	RUA GOIAS, 361	5541/2
MAURICIO VIEIRA MAGALHAES ME	AB05185066	HCU0571	10/09/2013	15:54:00	RUA PARAIBA, 410 OPOSTO	5541/2
MAURO SERGIO DE OLIVEIRA	AB05188079	HBS8463	14/09/2013	09:55:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 368	5541/2
MAX JULIO NAKAMURA	AB05189409	GRY2752	14/09/2013	10:15:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2

MEIRIELLE DE FATIMA X. PEDROSA	AB05188564	DID3915	06/09/2013	18:03:00	RUA ESPIRITO SANTO COM PERNAMBUCO, SN	5959/3
MELISSA GRAZIELLE MORAIS	AB05189582	HHY8491	06/09/2013	10:10:00	RUA OESTE DE MINAS, 2007	5550 / 0
MESSIAS JUSTINO CARNEIRO	AB05189431	MQD3916	12/09/2013	11:56:00	RUA GOIAS ESQUINA COM GETULIO VARGAS, SN	6050/1
METALURGICA VARB IND COMERC.LTDA	AB05188726	GWK7639	09/09/2013	18:48:00	AVENIDA AMAZONAS, 469	5509 / 0
MICHELLE CAMPOS DOS SANTOS	AB05173854	HIK7230	14/09/2013	10:17:00	RUA SAO PAULO, 131	5568 / 0
MILTON DO ROSARIO CASTRO	AB05188605	LCC6654	12/09/2013	15:07:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	5541/6
MILTON FRANCISCO DOS SANTOS	AB05184582	KID2994	05/09/2013	15:02:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	5541/2
MINAS AUTOZERO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AB05185341	OQD0200	10/09/2013	12:10:00	RUA GOIAS AO LADO DO N° 1473, SN	5568 / 0
MIRIAN FATIMA DE SOUZA	AB05188802	HGY8726	09/09/2013	09:34:00	RUA GOIAS, 381	5541/1
MISAEL CELESTINO BARBOSA	AB05185099	HMN1476	09/09/2013	13:57:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1162	5487 / 0
MOACIR COELHO	AB05189863	HIH0090	19/09/2013	09:35:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1
MOIZES IZAIAS OLIVEIRA	AB05188010	HBI0009	14/09/2013	10:50:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/2
MONT MOVEIS LTDA	AB05188963	GZL2881	11/09/2013	10:15:00	RUA PARAIBA, 483	7030/2
NABIA RESENDE DE MIRANDA CASTRO	AB05173860	LBE6927	14/09/2013	11:08:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/2
NATALINO VIANA NETO	AB05188556	GWZ3999	11/09/2013	15:19:00	AVENIDA GETULIO VARGAS EM FRENTE N° 59, SN	5541/2
NAVARRO MIGUEL MARQUES JUNIOR	AB05188958	HMQ6196	11/09/2013	08:29:00	RUA GOIAS, 1388	7366/2
NEIDE BARBOSA FARIA	AB05188787	OLV3255	09/09/2013	11:15:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4
NEIDE CAMARGOS GONTIJO MOREIRA	AB05188965	HCU1966	13/09/2013	10:51:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 729	5541/2
NEUSA BIBIANA DE SENA	AB05188981	HBY2710	06/09/2013	10:33:00	RUA PARAIBA, 190	5541/2
NICOLE CRISTINA ALVES FERREIRA	AB05183443	GLY5258	09/09/2013	17:06:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
NIVALDO MACHADO ROCHA JUNIOR	AB05178640	HJA6994	06/09/2013	17:16:00	RIO GRANDE DO SUL ESQUINA COM SAO PAULO, SN	7366/2
NORBERTO JOSE PEREIRA	AB05185496	HMQ3721	11/09/2013	11:03:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2
NORDOM BRUM DE PAULA	AB05189021	HAM3714	13/09/2013	15:59:00	RUA GOIAS, 1384	6483 / 0
NORONHA & VALADAO EMP LTDA ME	AB05188966	HIB3234	13/09/2013	10:54:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 737	5541/2
ODILON CAMPOS TAVARES	AB05188749	HIP0216	16/09/2013	07:16:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1098	5541/2
OMAR MEDEIROS CRUZ DE SA	AB05189237	GUV4955	09/09/2013	14:35:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 993	5541/2
ORGANIZACAO ELIN LTDA-ME	AB05189486	OPC8374	14/09/2013	10:40:00	RUA SAO PAULO, 342	5541/2
ORZELINA PEREIRA DA SILVA	AB05188679	HCU0416	12/09/2013	17:55:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
OSCAR PEREIRA DA SILVA NETO	AB05189378	HCU2769	16/09/2013	09:35:00	AVENIDA 1° JUNHO, 974	5541/2
OTEMAR ANTONIO DOS SANTOS	AB05185463	HCU1684	10/09/2013	15:50:00	RUA RIO JANEIRO/ANTONIO OLIMPIO MORAIS, SN	7366/2
PABLO DAVIDSON RIBEIRO	AB05189242	OPB8606	09/09/2013	16:00:00	RUA ALMEIDA CAMPOS DE FARIA, 172	5541/2
PATRICIA DA SILVA MENDONCA	AB05185189	OLY3941	10/09/2013	09:36:00	RUA GOIAS, 557	7366/2
PATRICIA OLIVEIRA PEREIRA	AB05189666	HGZ3757	09/09/2013	14:43:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1298	5541/2
PAULO CESAR DOS SANTOS	AB05188601	HCU2145	10/09/2013	16:05:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1161	5541/2
PAULO CESAR GONCALVES	AB05189536	AUS0419	14/09/2013	10:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 159	5541/2
PAULO HENRIQUE FONSECA DIAS	AB05189445	HMA5983	13/09/2013	11:12:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 706	5541/2
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JULIO	AB05189421	OPQ1053	14/09/2013	11:25:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 531	5550 / 0
PAULO ROBERTO DRUMMOND GONCALVES	AB05178313	NYC0708	10/09/2013	12:12:00	RUA CASTRO ALVES/MARQUES DE OLINDA, SN	7366/2
PAULO ROBERTO RAMOS JUNIOR	AB05189693	HNY7800	11/09/2013	08:24:00	DIVINO ESPIRITO SANTO/RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2
PEDRO DOS PASSOS	AB05184749	GTY6151	10/09/2013	16:52:00	RUA RIO GRANDE DO SUL PROXIMO N° 1034, SN	5460 / 0
PEDRO HENRIQUE ALVES	AB05189868	HWE2489	19/09/2013	10:04:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL OPOSTO AO 800, S/N	5541/2
PERICLES HAZANA MARQUES JUNIOR	AB05185074	HIP5793	11/09/2013	15:42:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 366	5185/1
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS	AB05189232	HLF2668	05/09/2013	10:50:00	RUA SAO PAULO, 134	5487 / 0
RAFAEL MOURA	AB05188637	JOG9807	14/09/2013	10:25:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5550 / 0
RAFAELA OLIVEIRA DE LIMA	AB05189427	HLR6070	12/09/2013	11:09:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
RAIMUNDO PEREIRA	AB05188959	GUV1368	12/09/2013	11:04:00	PRACA DOM CRISTIANO, 92	5541/6
RAPHAEL FRANCISCO DE P.JUNIOR	AB05185194	HIP0894	11/09/2013	13:12:00	RUA GOIAS, 1330	5541/2
RAQUEL ANDRADE DA SILVA	AB05184922	GYA5745	11/09/2013	09:20:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
RAQUEL HELENA SILVA PIRES	AB05189483	GNT7208	14/09/2013	10:19:00	RUA SAO PAULO, 660 OPOSTO	5541/2
RAQUEL MARTA REIS SOUZA	AB05185096	HJT4483	06/09/2013	14:15:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
RAYNER YURI DE SOUZA FIUZA	AB05188818	OLS8555	11/09/2013	08:33:00	RUA ESPIRITO SANTO, 561	5541/4
REGIENIO VIANA	AB05188593	OMH7634	14/09/2013	10:05:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
REGINALDA MARIA DOS SANTOS	AB05189869	OPS9230	19/09/2013	10:09:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL OPOSTO AO 800, S/N	5541/2
REGINALDO APOLINARIO LAMEU	AB05188595	GSE2534	14/09/2013	10:10:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1015	5541/2
REJANE BORBA AMARAL DE RESENDE	AB05189201	OOV8114	06/09/2013	09:51:00	RUA PERNAMBUCO, 585	5541/2
RENATA FELICIANO GOMES	AB05188979	DSX9688	06/09/2013	10:11:00	RUA PARAIBA, 221	5550 / 0
RENATO GARCIA DA COSTA JUNIOR	AB05188592	HIA5599	13/09/2013	15:01:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2
REPRESENTACOES COM.JAREL LTDA	AB05188795	GXY3702	10/09/2013	09:41:00	RUA MINAS GERAIS, 703	5541/2
RICARDO EDUARDO MAQUINE	AB05188972	HLA1796	14/09/2013	09:27:00	RUA SAO PAULO, 487	5541/2
RICARDO MARCIELI SOARES	AB05189958	GYO0394	12/09/2013	17:54:00	RUA RIO GRANDE DO SUL COM GOIAS, S/N	7366/2
RICARDO ROBERTO BARBOSA DE ALMEI	AB05188970	HEO3409	13/09/2013	11:15:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 694	5541/2
ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA	AB05188631	HBC1901	12/09/2013	15:40:00	RUA PERNAMBUCO, 1080	5541/4
ROBERTO MOREIRA	AB05185061	HCO8807	09/09/2013	15:19:00	RUA MINAS GERAIS, 310	5541/2
ROBERTO OLIVEIRA SILVA	AB05188677	GOA3841	11/09/2013	15:01:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
ROBSON FERNANDES VIANA	AB05189479	GWJ6561	14/09/2013	09:46:00	RUA SAO PAULO, 430	5541/2
RODRIGO GONCALVES CARNEIRO	AB05188734	HNB7992	10/09/2013	17:20:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1183	5967 / 0
ROGERIO ANTONIO DIMAS	AB05189586	HDX5962	10/09/2013	08:50:00	RUA PARAIBA, 553	5541/4
ROGERIO DE ARAUJO FERREIRA JR	AB05189494	EBE6771	14/09/2013	11:27:00	RUA SAO PAULO, 416	7366/2
ROGERIO G. DA SILVA CARVALHO	AB05189670	GUC9730	09/09/2013	15:51:00	AVENIDA SETE SETEMBRO FRENTE AO N° 1173, SN	5541/2
ROGERIO RODRIGUES BRAGA	AB05189401	HBJ5569	13/09/2013	09:14:00	RUA TEOFILO PERENE/OSVALDO MACHADO GONTI, SN	5380 / 0
ROLANDO MENEZES FERREIRA	AB05189694	HDI7718	11/09/2013	09:23:00	DIVINO ESPIRITO SANTO/OSVALDO M GONTIJO, SN	5452/2
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONC	AB05188557	JPE3729	11/09/2013	15:46:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	5452/6
ROSA MARIA DINIZ PEREIRA	AB05188791	HIJ0999	10/09/2013	09:23:00	RUA MINAS GERAIS, 771	5541/2
ROSA MARIA DOS SANTOS	AB05189484	HLY9355	14/09/2013	10:30:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2
ROSANA DE CASSIA DUARTE	AB05188627	HMQ4346	09/09/2013	15:40:00	RUA PERNAMBUCO, 1210	5541/4
ROSANGELA DE FATIMA FERREIRA MILEIB	AB05183440	OMC1107	09/09/2013	16:04:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 272	7366/2
ROSARIA DE MORAIS	AB05189535	GUV1236	14/09/2013	10:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 199	5541/2
ROSELINE DE PAULA MILAGRES	AB05189961	OQC4263	13/09/2013	15:21:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 534	5541/2

ROSIMEIRE COUTO OLIVEIRA	AB05188527	HFW2442	12/09/2013	14:12:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
ROSIMEIRE DE NAZARE CUNHA	AB05188825	HCL2101	12/09/2013	09:44:00	RUA OURO FINO ESQ GOVERNADOR MAGA.PINTO, SN	7366/2
SANDRA MARA RIBEIRO AZEVEDO	AB05189439	GTM4373	13/09/2013	10:53:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 737	5541/2
SANJA MARIA DO AMARAL	AB05188555	OLY2642	11/09/2013	15:15:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 65 OPOSTO	5541/2
SAULO NUNES GUIMARAES	AB05188735	AHJ6502	12/09/2013	13:55:00	AVENIDA AMAZONAS, 473	5550 / 0
SEBASTIAO AFONSO FILHO	AB05188081	HFH8496	14/09/2013	10:01:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 370	5541/2
SEBASTIAO SALAZAR XAVIER	AB05185345	GGG6644	11/09/2013	11:39:00	AVENIDA PARANA, 555	5550 / 0
SERGIO ALEXSANDRO GONCALVES	AB05189975	HJQ2209	19/09/2013	14:08:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 827	5541/5
SERGIO ALEXSANDRO GONCALVES	AB05188982	HJQ2209	06/09/2013	10:39:00	RUA PARAIBA, 181	5541/2
SILVALERIA SILVA CAETANO	AB05189416	GNM1749	14/09/2013	10:45:00	RUA SAO PAULO, 349	5541/2
SILVANA DIAS DOS SANTOS RAUSCH	AB05189477	HMQ4098	14/09/2013	09:37:00	RUA SAO PAULO, 453	5541/2
SILVANA PINTO GONTIJO	AB05189553	HOC8824	12/09/2013	18:07:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
SILVIA AUGUSTA BADARO RIBEIRO	AB05189440	HCL6060	13/09/2013	10:54:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 753	5541/2
SILVIO HENRIQUE SILVEIRA	AB05188989	HMO9637	09/09/2013	14:35:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 327	5541/4
SIMONE DE MELO GONCALVES	AB05189429	NYG7304	12/09/2013	12:01:00	RUA PERNAMBUCO, 1221 OPOSTO	5541/4
SINARA NEIVA DE ALMEIDA FERREIRA	AB05185098	HFW9811	06/09/2013	17:32:00	AVENIDA PARANA, 1098	7366/2
SIRLENE MARIA ALVES FONSECA	AB05188813	HLA0114	11/09/2013	10:18:00	RUA PARAIBA, 488	5541/2
SOCRATES SANTOS	AB05189861	HLA0477	19/09/2013	09:24:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL OPOSTO AO 806, S/N	5541/2
SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA	AB05184741	HCU3025	09/09/2013	15:31:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 882	5541/2
SOLO CONSTRUCAO E EMP LTDA EPP	AB05189044	OPG9998	06/09/2013	17:19:00	AVENIDA PARANA, 1021	7366/2
STENYO MAIA CARVALHO	AB05188785	GSF6474	09/09/2013	10:54:00	AVENIDA 1° JUNHO, 165	5541/2
STRAUSS FUNDACOES LTDA	AB05189660	HAM2222	05/09/2013	17:08:00	AVENIDA 1° JUNHO, 620	5487 / 0
SUELEM MACHADO VIEIRA	AB05189233	HMQ4602	06/09/2013	11:10:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 977	7366/2
SUELI APARECIDA DINIZ DA SILVA	AB05188635	HFW4204	14/09/2013	10:05:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 405	5541/2
TATIANA DE FATIMA DE JESUS	AB05188799	HAM2902	10/09/2013	10:05:00	RUA MINAS GERAIS, 510	5541/2
TELMA APARECIDA R. FAGUNDES	AB05185467	HLA3322	13/09/2013	18:10:00	RUA GOIAS COM RIO GRANDE DO SUL, SN	6122 / 0
TEREZINHA MARIA FONSECA RABELO	AB05185370	HCU3123	14/09/2013	10:03:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 772	5541/2
THAIS RODRIGUES OLIVEIRA SILVA	AB05188793	OPT2204	10/09/2013	09:34:00	RUA MINAS GERAIS, 703 OPOSTO	5541/2
THIAGO ALBERTO RIBEIRO	AB05188012	BPE7158	14/09/2013	11:02:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/2
THIAGO GOMES MENDONCA	AB05188576	GWR3943	09/09/2013	18:28:00	RUA MATO GROSSO CRUZ COM RUA GOIAS, SN	6041/2
TIAGO GUILHERME DA SILVA	AB05184744	HOC8627	10/09/2013	15:48:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1233 OPOSTO	5541/1
TULIO GRECO GARCIA	AB05188794	HHS9988	10/09/2013	09:39:00	RUA MINAS GERAIS, 715	5541/2
VALDEVINO PEREIRA DE FREITAS	AB05189234	HCW5155	09/09/2013	14:00:00	RUA SERGIPE, 349 OPOSTO	5568 / 0
VALMIR CAETANO DE MIRANDA	AB05185097	GTK8615	06/09/2013	14:20:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
VANDA DA SILVA TAVARES	AB05188990	HNX8353	09/09/2013	15:24:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 827	5380 / 0
VARDINEI JOSE DOS SANTOS	AB05188944	HCY7462	12/09/2013	11:15:00	RUA GOIAS, 361	5541/2
VICTOR SOUZA E SILVA	AB05189049	HGV5535	09/09/2013	08:34:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	5541/2
VITOR HUGO FAGUNDES JARDIM	AB05188867	GYM9505	09/09/2013	08:32:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 314	5541/2
VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO	AB05183441	HBE0621	09/09/2013	14:53:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366	7366/2
VRC EMPREEND.E PARTICIPACOES LTD	AB05189150	GQY1154	09/09/2013	15:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 870	5487 / 0
VRC EMPREEND.E PARTICIPACOES LTD	AB05188741	GQY1154	13/09/2013	14:50:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 791	5487 / 0
WAGNER DEMETRIO DOS SANTOS	AB05188986	CFO0815	09/09/2013	14:01:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
WALBER VITOR DA SILVA	AB05185488	HBG9246	09/09/2013	15:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 309	5541/2
WALMIR JOSE COSTA	AB05189482	HDR6546	14/09/2013	10:17:00	RUA SAO PAULO, 650 OPOSTO	5541/2
WANDA DA CONCEICAO DOS SANTOS	AB05188092	HEM2091	14/09/2013	11:36:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
WANDERLY MIGUEL	AB05188808	HKG9996	09/09/2013	12:42:00	RUA PERNAMBUCO, 1211 OPOSTO	5541/4
WANTUIR MASCARENHAS JUNIOR	AB05188819	OLZ6510	11/09/2013	08:30:00	AVENIDA AMAZONAS, 500	7366/2
WASHINGTON LUIZ DE MENDONCA	AB05189864	OMC5735	19/09/2013	09:37:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1
WELITON MORAIS DOS SANTOS	AB05189428	GRW3677	12/09/2013	11:11:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
WELLINGTON ORCINO DA SILVA	AB05185465	HGZ2820	10/09/2013	16:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4
WELLITON GONCALVES FERREIRA	AB05189490	HBC1362	14/09/2013	10:04:00	RUA SAO PAULO, 422	7366/2
WESLEY PAULO ROSA	AB05188587	LWL6207	12/09/2013	18:34:00	AVENIDA 1° JUNHO ESQ COM MINAS GERAIS, SN	6050/1
WILLIAN MORATO REGINO	AB05189000	GZM8086	11/09/2013	15:09:00	RUA DO ROSARIO, 41	5541/2
WILLIAN RANGEL GARCIA	AB05188929	CLA7080	10/09/2013	10:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 389	7366/2
YURI DUARTE	AB05185349	HOE9044	13/09/2013	12:39:00	ANTONIO OLIMPIO MORAIS/DIV ESPIRITO SANT, SN	7030/4
YURI DUARTE	AB05185348	HOE9044	13/09/2013	12:39:00	ANTONIO OLIMPIO MORAIS/DIV ESPIRITO SANT, SN	7366/2
ZAUGMA D.DE CASSIA C. OLIVEIRA	AB05184734	GVV9572	06/09/2013	13:12:00	RUA BAHIA, 642	5460 / 0

Divinopolis 04 de Outubro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:38870179

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 020/2013

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desd	Valor c/desconto	Valor s/desconto
ADALBERTO RODRIGUES DA FONSECA	AB05177753	HMD2240	29/7/2013	17:33:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS COM RIO JANEIR, S/N	5185/1	102,15	127,69
ADRIANA CARRARA PEIXOTO	AB05177775	GSW5682	31/7/2013	17:02:00	RUA RIO DE JANEIRO	5185/1	102,15	127,69

					COMANT OLIMPIO DE MORAIS, S/N			
ADRIANA JOAQUINA ALVES FERREIRA	AB05183229	HDC2210	26/7/2013	11:55:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
ADRIANO DE JESUS SANTOS	AB05178865	OPY0252	29/7/2013	11:09:00	AVENIDA JK, 1110	5819/1	459,7	574,62
AIRTON PEREIRA DA LUZ	AB05183002	EIA1288	26/7/2013	17:40:00	RUA GOIAS, 1357	7366/2	68,1	85,13
ALAIN CARLOS DE JESUS	AB05179179	HKL6279	26/7/2013	21:39:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 610	6050/1	153,23	191,54
ALESSANDRA APARECIDA DO CARMO	AB05183558	GPP1885	31/7/2013	17:41:00	RUA MINAS GERAIS, 772	7366/2	68,1	85,13
ALESSIO DA SILVA BATISTA	AB05182362	GQD3482	13/7/2013	10:41:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6	42,56	53,2
ALEXANDRE MENDES CARVALHO	AB05183431	HLN8399	30/7/2013	15:16:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 695	7366/2	68,1	85,13
ALINE CRISTINA DE ARAUJO	AB05183100	HCS9540	30/7/2013	15:20:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
ALLAN VIANA BATISTA	AB05177779	GWS0683	1/8/2013	15:09:00	RUA MINAS GERAIS, 531	5541/2	42,56	53,2
ANA MARIA AMORIM RESENDE	AB05182339	GXC0587	16/7/2013	14:47:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5541/2	42,56	53,2
ANA PAULA ALVES DA SILVA	AB05183030	HMQ6888	23/7/2013	15:29:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
ANDERSON LUIS FERNANDES	AB05177781	HMS4417	1/8/2013	15:18:00	RUA MINAS GERAIS, 470	5185/1	102,15	127,69
ANDREA CRISTINA COSTA	AB05183430	HBJ9724	30/7/2013	15:13:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 695	7366/2	68,1	85,13
ANGELINA MORAIS BATISTA	AB05183399	GYI5111	3/8/2013	11:15:00	RUA PERNAMBUCO, 60	5541/5	42,56	53,2
ANNA ELISA ALVES DA SILVA	AB05177790	GQR3166	1/8/2013	17:30:00	RUA MINAS GERAIS, 895	7366/2	68,1	85,13
ANTONIA DAS DORES SILVA LARA	AB05181470	ONB4673	19/7/2013	10:00:00	RUA GOIAS, 1380	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO BENEDITO DE FARIA	AB05182061	KCC8781	22/7/2013	16:07:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 687	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS DA SILVA	AB05181488	HNH8890	16/7/2013	10:49:00	AVENIDA 1° JUNHO, 224	5541/1	42,56	53,2
ANTONIO FRANCISCO PINTO	AB05181373	GVU7621	29/7/2013	10:06:00	RUA GOIAS, 58	5452/1	102,15	127,69
ANTONIO TARCISIO DE MIRANDA	AB05183097	CTI7304	26/7/2013	12:28:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
ANTONIO XAVIER RIBEIRO	AB05183392	GZV4643	2/8/2013	15:10:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 276	5487 / 0	102,15	127,69
APARECIDA BATISTA DE ASSUNCAO	AB05182218	HHY3932	25/7/2013	15:31:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 782	5541/2	42,56	53,2
ARY MONTEIRO	AB05183397	HHB0439	3/8/2013	11:45:00	RUA PERNAMBUCO, 555	5550 / 0	68,1	85,13
AUGUSTO LOPES DA SILVA	AB05181276	EPR4628	13/7/2013	10:55:00	RUA MINAS GERAIS, 220	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB05182371	HLZ3425	24/7/2013	10:26:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05181494	HIO9218	16/7/2013	13:09:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
BEL MINAS LTDA ME	E100005778	HDF8829	23/9/2013			5002 / 0	102,15	127,69
BEM VIVER EMPREENDIMENTOS LTDA-E	E100005794	OPM6082	23/9/2013			5002 / 0	42,56	53,2
BENEDITA MARLI RIBEIRO	AB05182421	HDB0672	30/7/2013	10:47:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 803	5541/2	42,56	53,2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05183454	NXZ3383	26/7/2013	16:25:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6	42,56	53,2
BRINCANDO E EDUCANDO EVENTOS LTD	AB05182219	NYE4492	25/7/2013	15:35:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 768	5541/2	42,56	53,2
CAMILLA ANGELICA OLIVEIRA SILVA	AB05183401	DTT5319	29/7/2013	15:13:00	AVENIDA GETULIO VARGAS/RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
CARLOS CESAR GOMES MOURAO	AB05183154	NYD9423	2/8/2013	10:26:00	RUA PERNAMBUCO COM ESPIRITO SANTO, SN	7366/2	68,1	85,13
CARLOS EDUARDO BONALUME MARTINS	AB05182013	EJA8246	24/7/2013	12:45:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6041/2	102,15	127,69
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	AB05181412	EGA7871	20/7/2013	09:31:00	AVENIDA 1° JUNHO, 410	5541/4	42,56	53,2
CETA CENTRO EVANGELICO TRANSCULT	E100005784	HJC4953	23/9/2013			5002 / 0	153,23	191,54
CHRISTIANO DE SOUZA LISBOA	AB05181940	GXS1151	30/7/2013	14:37:00	RUA SERGIPE, 184	5487 / 0	102,15	127,69
CLEYDSON DA PAIXAO SOUZA	AB05183452	OPJ9760	25/7/2013	15:15:00	AVENIDA DO VESTUARIO, 200 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
CLISOL PRODUCTS LTDA	AB05183202	ERD0421	26/7/2013	10:41:00	RUA RIO DE JANEIRO, 451	5541/2	42,56	53,2
CLOCK SERVICE MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA	AB05183380	FHB8515	29/7/2013	15:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71	7366/2	68,1	85,13
COMERCIO E REPRES. CECOTI LTDA	E100005786	HLV2760	23/9/2013			5002 / 0	102,15	127,69
CPO ENGENHARIA LTDA	E100005776	HBR4931	23/9/2013			5002 / 0	153,23	191,54
CRISTIANO DINIZ SILVA	AB05183554	GTP2680	31/7/2013	15:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 530	5541/2	42,56	53,2
DAIANA CRISTINA P MAGALHAES	AB05183189	HLK6543	31/7/2013	15:42:00	AVENIDA 1° JUNHO, 200	5541/5	42,56	53,2
DEIVDI GERALDO FARIA07175599633	AB05177772	OLS6676	31/7/2013	15:20:00	RUA RIO DE JANEIRO COM A. OLIMPIO DE MORAIS, S/N	5185/1	102,15	127,69
DEIVSON RODRIGUES VIANA	AB05182467	HJC1172	26/7/2013	18:30:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 965	7366/2	68,1	85,13
DENILES DOS REIS PEREIRA	AB05183552	JGP5493	26/7/2013	10:53:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	6050/1	153,23	191,54
DINA ARAUJO SENA	AB05182368	AMO3123	13/7/2013	12:07:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
DISPARADA TECIDOS LTDA	AB05177766	HIH0593	30/7/2013	15:35:00	RUA CEL JOAO NOTINI COM ANTONIO O DE MORAIS, S/N	5185/2	102,15	127,69
DORIMAR FRANKLIN DE OLIVEIRA	AB05181301	OQE1932	13/7/2013	09:38:00	AVENIDA 1° JUNHO, 543	5185/1	102,15	127,69
EDGAR APARECIDO DOS SANTOS	AB05183383	GWS2579	29/7/2013	17:25:00	VINTE E UM DE ABRIL COM RUA SERGIPE, SN	7366/2	68,1	85,13
EDGAR GERALDO DE OLIVEIRA	AB05178834	HAK0287	17/7/2013	12:10:00	PRACA DOM CRISTIANO, SN	5193 / 0	153,23	191,54
EDMAR LEMOS BATISTA	AB05183099	GUI2934	27/7/2013	11:33:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
EDMUNDO ALVES DA SILVA	AB05183153	HLU8040	2/8/2013	13:28:00	RUA ALMEIDA CAMPOS COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	5495 / 0	102,15	127,69
EDSON SANTOS MUNIZ DAS GRAÇAS	AB05179413	HIK6208	25/7/2013	22:00:00	RUA ITAMARANDIBA, 227	5738 / 0	153,23	191,54
EDUARDO BRAULIO DE SOUZA	AB05182325	HLA0872	19/7/2013	10:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5509 / 0	68,1	85,13

ELIANA RABELO DE MELO	AB05183243	BGP9313	1/8/2013	14:24:00	RUA GOIAS, 77	5550 / 0	68,1	85,13
ELIANE BENTO MARTINS	AB05181436	HLB3122	15/7/2013	08:45:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1081	5541/2	42,56	53,2
ELIANE NUNES NOGUEIRA QUEIROZ	AB05183427	OMH4603	26/7/2013	17:15:00	RUA PERNAMBUCO, 631	7366/2	68,1	85,13
ELIZANGELA GONTIJO DE AMORIM	AB05181460	OLZ3952	16/7/2013	11:35:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
ELSON ANTONIO BORGES	AB05177783	GZO0357	1/8/2013	16:33:00	RUA MINAS GERAIS, 375	5541/2	42,56	53,2
ELTON ARAUJO DE SOUZA	AB05181353	GXA2129	16/7/2013	11:39:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 768	5541/6	42,56	53,2
ENYS DALVA MARQUES	AB05182268	HGP4094	22/7/2013	10:30:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 685	5541/2	42,56	53,2
EUCAR VEICULOS E SERVICOS LTDA	AB05183457	OQH1793	29/7/2013	15:09:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
EXPRESSO S E LTDA	AB05183333	GVP0352	2/8/2013	10:08:00	RUA GOIAS, 495	5487 / 0	102,15	127,69
FABIANO LOPES	AB05183185	HAM2665	29/7/2013	18:00:00	RUA PARAIBA COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
FABIO ALESSANDRO BATISTA DE CARVALHO	AB05182312	GUG5140	15/7/2013	09:50:00	RUA GOIAS, 1216	5185/1	102,15	127,69
FABIO PEREIRA SANTOS	AB05182200	JEL7886	26/7/2013	10:40:00	RUA RIO DE JANEIRO, 451	5541/2	42,56	53,2
FERNANDO MOREIRA LOPES	AB05177743	HAK5672	29/7/2013	15:25:00	RUA PARAIBA, 501	5541/2	42,56	53,2
FGP SERVICOS LOGISTICOS	E100005789	HNS5825	23/9/2013			5002 / 0	102,15	127,69
FLAVIO DONIZETE	AB05183242	BWT5636	1/8/2013	14:25:00	RUA GOIAS, 77	5550 / 0	68,1	85,13
GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	AB05181998	BZC8997	12/7/2013	15:30:00	RUA GOIAS, 933	5541/2	42,56	53,2
GIOVANI SANTOS RIBEIRO	AB05181875	GWS2999	2/8/2013	09:53:00	RUA PARAIBA, 121	5550 / 0	68,1	85,13
GRECIA ZANETTI MENEZES COUTINHO	AB05181402	MSV6173	16/7/2013	15:40:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 163	5541/2	42,56	53,2
GUILHERME HENRIQUE FERREIRA	AB05181997	OMA0357	12/7/2013	14:56:00	RUA GOIAS, 1015 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
GUILHERME MESSIAS DE OLIVEIRA	AB05178898	DTY2209	3/8/2013	09:08:00	RUA GOIAS, 411	5185/1	102,15	127,69
GUIMARAES VEICULOS LTDA	AB05183218	HOE8947	2/8/2013	16:40:00	RUA GOIAS, 325	5550 / 0	68,1	85,13
HERICK SAVIONE	AB05182202	OPR9576	19/7/2013	17:13:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 850	5541/1	42,56	53,2
IDENIR SOARES RODRIGUES	AB05175813	OPO0829	9/7/2013	14:38:00	RUA GOIAS, 1429	7366/2	68,1	85,13
IGREJA PENTEC FAMIL JESUS CRISTO	AB05182307	HGR3509	12/7/2013	08:20:00	RUA ESPIRITO SANTO, 244	7366/2	68,1	85,13
IRENE LUCENA DA SILVA	AB05181222	JJH1247	13/7/2013	10:06:00	RUA GOIAS, 417	5193 / 0	153,23	191,54
IRENE LUCENA DA SILVA	AB05182407	JJH1247	13/7/2013	10:10:00	RUA GOIAS, 389	5185/1	102,15	127,69
ISMAEL DE LIMA GUIMARAES	AB05183556	DLG6503	31/7/2013	13:57:00	RUA ESPIRITO SANTO, 246	7366/2	68,1	85,13
JACIARA APARECIDA CAPUTO	AB05181386	HML6792	17/7/2013	16:09:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 951	5541/2	42,56	53,2
JAIR FERREIRA DE MORAES	AB05183237	HDR9792	27/7/2013	10:29:00	RUA GOIAS, 682 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
JAKELINE LEIZE DA SILVA	AB05183213	GWH0731	30/7/2013	14:53:00	RUA GOIAS COM RUA BAHIA, SN	7366/2	68,1	85,13
JANAINA FATIMA DINIZ	AB05181669	HAE3403	12/7/2013	13:15:00	RUA MINAS GERAIS COM RUA MATO GROSSO, SN	6181 / 0	102,15	127,69
JANAINA PATRICIA DE SOUZA	AB05179130	GQY7126	22/7/2013	18:00:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 161	5541/1	42,56	53,2
JESSICA TAMIRES DE OLIV. C. MELO	AB05179655	JKA0099	3/7/2013	15:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1187	5460 / 0	68,1	85,13
JOAO BATISTA G DE SOUZA	AB05182479	NYF8627	18/7/2013	10:31:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 708	5541/2	42,56	53,2
JOAO DONIZETE BORGES	AB05182029	BMU1775	19/7/2013	10:37:00	RUA GOIAS, 1205	5541/2	42,56	53,2
JOAO MARIANO FELIX	AB05182081	NPP8096	17/7/2013	15:06:00	AVENIDA 1° JUNHO, 544	5541/4	42,56	53,2
JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO	AB05181451	JGL9005	12/7/2013	09:15:00	RUA GOIAS, 496	7366/2	68,1	85,13
JOSE AGNALDO DE OLIVEIRA	AB05181870	GSC7351	1/8/2013	11:30:00	RUA PARAIBA, 241	5541/2	42,56	53,2
JOSE FRANCISCO BARBOSA	AB05181919	KQL2863	12/7/2013	15:06:00	AVENIDA VINTE E UM ABRIL, 646 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
JOSE GERALDO GONCALVES	AB05181867	HFN0385	30/7/2013	09:49:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE MARIA MONTEIRO	AB05182348	HAM1357	18/7/2013	17:19:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
JOSYANNE REZENDE VIEIRA MAIA	AB05182083	HMQ4460	18/7/2013	15:20:00	RUA SAO PAULO, 666 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
JULIO CESAR FARIA	AB05183152	JIA6190	31/7/2013	15:18:00	RUA RIO DE JANEIRO, 451	7366/2	68,1	85,13
JUSSARA ALVES RAPOSO MARTINS	AB05177764	HGO3776	30/7/2013	15:32:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 360	5541/2	42,56	53,2
KIRON COMUNICACOES E MARK LTDA	AB05173622	HMU6727	2/8/2013	11:55:00	RUA RIO DE JANEIRO, 631	7366/2	68,1	85,13
LAIRCE LACERDA	AB05183103	GZK7001	25/7/2013	16:35:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA SAO PAULO, SN	6050/1	153,23	191,54
LEONARDO APOLINARIO LIMA	AB05183201	EKY4755	26/7/2013	09:30:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
LIBERIO BATISTA LEITE	AB05182416	HKJ8218	25/7/2013	10:23:00	AVENIDA 1° JUNHO, 396	5550 / 0	68,1	85,13
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AB05183038	OMC6373	31/7/2013	15:34:00	RUA RIO DE JANEIRO, 293	5541/2	42,56	53,2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AB05178866	OMC6373	29/7/2013	12:28:00	RUA ELDORADO COM AVENIDA JK, SN	6050/1	153,23	191,54
LONDE& SIMOES CONSTR. LTDA-ME	E100005788	HMY5903	23/9/2013			5002 / 0	102,15	127,69
LUCAS TALLES ALVES MENEZES	AB05182311	GZJ8949	12/7/2013	11:25:00	RUA GOIAS/ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
LUCIA DE FATIMA DE S. ESPINDOLA	AB05182225	LNN4594	26/7/2013	14:50:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 995	7366/2	68,1	85,13
LUCIANO BORGES DE SOUZA	AB05182493	OLV7203	27/7/2013	10:56:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
LUCIMAR LINO	AB05182423	HDF3228	1/8/2013	09:41:00	AVENIDA 1° JUNHO, 225	5541/4	42,56	53,2
LUCIMARA MARIA SIQUEIRA	AB05183331	GXM7322	1/8/2013	13:08:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA NEVES	AB05183433	HHP6213	30/7/2013	15:46:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 687	5541/2	42,56	53,2
LUIZ CARLOS CORSINO DE MELO	AB05175843	HPI1706	11/7/2013	17:11:00	RUA MATO GROSSO COM GOIAS, S/N	6041/2	102,15	127,69
LUIZ HENRIQUE DE CASTRO	AB05178840	HFK9558	19/7/2013	10:48:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
M&M RENT A CAR LTDA	E100005793	OLZ2007	23/9/2013			5002 / 0	459,7	574,62
MAC SUPERMERCADO LTDA	AB05183006	HNC0628	2/8/2013	15:24:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 760	5541/2	42,56	53,2
MAGNO HENRIQUE CALAZANS	AB05183226	HDC2753	26/7/2013	11:47:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13

MARCELO MARCO MENDONCA	AB05183120	GVQ2484	29/7/2013	09:14:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 554	7366/2	68,1	85,13
MARCELO MOISES CUNHA	AB05183510	MUH6760	1/8/2013	18:11:00	ANTONIO OLIMPIO MORAIS COM RUA SAO PAULO, SN	5452/2	102,15	127,69
MARCIO LEMES	AB05182221	BYO3528	25/7/2013	15:49:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 750	5541/2	42,56	53,2
MARCO AURELIO DA SILVEIRA	AB05182346	GYR3651	18/7/2013	14:17:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	AB05183190	JIT0747	31/7/2013	15:55:00	AVENIDA 1° JUNHO, 191 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
MARCOS ANTONIO SILVA	AB05183188	GTZ5725	30/7/2013	16:50:00	RUA PARAIBA, 329 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
MARCOS MARTINS FAGUNDES	AB05181960	GQR6934	11/7/2013	18:15:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
MARCUS JOSE DA SILVA ANGELO	AB05177797	HFW0329	3/8/2013	12:28:00	RUA GOIAS, 682	5568 / 0	102,15	127,69
MARGARETE DE LOURDES FONSECA SALDANHA	AB05177742	GVU7702	29/7/2013	15:21:00	RUA PARAIBA, 477	5541/2	42,56	53,2
MARIA DE FATIMA ALCANTARA RODRIGUES	AB05183304	KEH3510	1/8/2013	13:08:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DO CARMO CABRAL	AB05180649	HJI8400	18/7/2013	10:10:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 537	7366/2	68,1	85,13
MARIA INES DE FARIA	AB05171121	GLG1154	17/7/2013	15:55:00	RUA GOIAS, 639	5541/4	42,56	53,2
MARIA JOSE FERREIRA NASCIMENTO	AB05183400	HLZ4671	3/8/2013	11:20:00	AV 1° JUNHO COM RUA PERNAMBUCO, SN	6050/1	153,23	191,54
MARIA LUCIA MARTINS DOS SANTOS	AB05182090	HKJ8355	19/7/2013	15:33:00	RUA RIO DE JANEIRO, 292	5541/2	42,56	53,2
MARIA REGINA SILVEIRA	AB05180523	GVG9982	16/7/2013	10:32:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 794	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA ROSA FERREIRA	AB05177795	HJV3100	3/8/2013	11:19:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 690	7366/2	68,1	85,13
MARIA SAO PEDRO DE O.RAMOS	AB05181859	GXP0930	20/7/2013	11:33:00	RUA MINAS GERAIS, 299	7366/2	68,1	85,13
MARILENE MORALES BRANDALISE	AB05182293	ASO6019	23/7/2013	12:58:00	RIO GRANDE DO SUL COM RUA MINAS GERAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
MASTER TRASP E LOC E MAQ LTDA	AB05183563	JBZ1010	2/8/2013	16:15:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 885	7366/2	68,1	85,13
MAURICIO APARECIDO DA SILVA	AB05181337	GUW0406	18/7/2013	18:17:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 545	5509 / 0	68,1	85,13
MAURO CESAR A. GONCALVES	AB05182375	HNS5923	25/7/2013	13:10:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
MAURO QUINTINO RIBEIRO	AB05182324	HGZ2901	19/7/2013	10:20:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 194	5541/1	42,56	53,2
MAYCOLL LUCAS MENDES DA SILVA	AB05180994	HJY5522	12/7/2013	19:55:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 60	5568 / 0	102,15	127,69
MEGALOG LOGISTICA E TRANSP. LTDA	AB05183235	HKW5747	26/7/2013	10:12:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
MEIRE ANTONIA DOS S. OLIVEIRA	AB05182160	GVE6575	25/7/2013	09:40:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 560	5541/2	42,56	53,2
MICHELE GONCALVES DE OLIVEIRA	AB05183086	MQM9736	24/7/2013	10:35:00	RUA GOIAS, 188	5550 / 0	68,1	85,13
MINAS GERAIS TEL E INFORMAT LTDA	AB05182495	HAD9167	27/7/2013	11:31:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
MINAS MIDIA LTDA	E100005791	MRT1793	23/9/2013			5002 / 0	42,56	53,2
MITRA DIOCESANA DE DIVINOPOLIS	AB05183239	GSW8381	27/7/2013	09:58:00	RUA GOIAS, 593	7366/2	68,1	85,13
MR DE MEDEIROS IMUNIZACAO DE PRAGAS ME	AB05178492	KPK4816	30/7/2013	07:53:00	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO/RUA DO COBRE, SN	6050/1	153,23	191,54
NAYARA DE OLIVEIRA SILVA ROMEIRO	AB05183482	OPC5880	25/7/2013	16:45:00	RUA SERGIPE, 257	5460 / 0	68,1	85,13
NAZARINA NEVES DE SOUSA	AB05177734	GMG8854	25/7/2013	17:16:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 298	5185/1	102,15	127,69
NEIVA CONCEICAO PEDROSA GUSSEN	AB05183432	HJW0338	30/7/2013	15:41:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 622	5541/2	42,56	53,2
NELMA FRANCA RAMOS	AB05181442	HFC4229	15/7/2013	12:30:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/4	42,56	53,2
NORMA RODRIGUES NUNES DE SENNA	AB05183437	HBJ8197	30/7/2013	16:26:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 750	5550 / 0	68,1	85,13
OLIVEIRA DOS S CARVALHAES ME	E100005790	HOA5028	23/9/2013			5002 / 0	68,1	85,13
OURO VERDE T E L S/A	AB05177761	AUI8138	30/7/2013	15:24:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 284	7366/2	68,1	85,13
OVIDIA RIBEIRO DE SOUZA	AB05181874	JSR3415	1/8/2013	12:30:00	RUA PARAIBA, 289	5541/2	42,56	53,2
OXIMIL OXIGENIO M GERAIS LTDA	AB05183032	GXW2314	25/7/2013	15:57:00	RUA SERRA DO CRISTAL, 416 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO PIMENTA	AB05183238	KOW5588	27/7/2013	10:39:00	RUA GOIAS, 637	5541/4	42,56	53,2
PEDRO ANTONIO MARCIANO	AB05181292	HEM1919	22/7/2013	18:42:00	RUA GOIAS COM AVENIDA PARANA, SN	7366/2	68,1	85,13
PEDRO DOS REIS	AB05182032	KDF4560	18/7/2013	10:39:00	RUA SERGIPE, 179	5720 / 0	102,15	127,69
PEDRO JOSE DA SILVA	AB05183351	HBW9759	1/8/2013	15:56:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 822	5541/2	42,56	53,2
PEDRO JOSE ESTEVES JUNIOR	AB05177744	OOZ1909	29/7/2013	15:26:00	RUA PARAIBA, 501	5541/2	42,56	53,2
PEDRO PAULO RIBEIRO	AB05183179	HOF2157	25/7/2013	15:23:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 524	5541/2	42,56	53,2
PITANGUI AREIA LTDA	AB05179131	GYE1001	25/7/2013	09:00:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 201	5541/1	42,56	53,2
PLANEJAR TRANSPORTES LTDA	AB05179916	NYF7379	8/7/2013	10:15:00	RUA MINAS GERAIS, 1050	7366/2	68,1	85,13
PREF MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	AB05181313	HMG5824	18/7/2013	17:10:00	RUA MINAS GERAIS COM RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2	68,1	85,13
PREF MUNICIPAL PEDRA INDAIA	AB05177752	HLF3068	29/7/2013	17:30:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS COM RIO JANEIR, S/N	7366/2	68,1	85,13
PREF.MUNIC.DE ONCA DO PITANGUI	AB05182163	HLF1863	30/7/2013	09:49:00	RUA 23 DE NOVEMBRO PROXIMO AO N° 349, SN	5550 / 0	68,1	85,13
PREF.MUNIC.DE PEDRA DO INDAIA	E100005787	HMN9708	23/9/2013			5002 / 0	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIP DE IGARATINGA	AB05182162	HMK0212	30/7/2013	09:48:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 349	5550 / 0	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI	AB05181864	HLF3939	30/7/2013	09:47:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 355	5550 / 0	68,1	85,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	AB05181865	HKQ3617	30/7/2013	09:48:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 355	5550 / 0	68,1	85,13
RAMON HENRIQUE SANTANA	AB05182078	GXW0223	17/7/2013	14:33:00	AVENIDA 1° JUNHO, 200	5541/5	42,56	53,2
ROBERTO MARTINS DA SILVA	AB05178633	HDH1964	29/7/2013	12:51:00	RUA GOIAS, 740	7366/2	68,1	85,13
RODRIGO LUIZ DE FARIA	AB05182168	GUS5893	2/8/2013	11:11:00	AVENIDA BOM SUCESSO, 1976	7366/2	68,1	85,13
SADIA SA	AB05177739	MKB0665	29/7/2013	15:03:00	RUA PARAIBA, 410	5541/2	42,56	53,2
SEBASTIAO EUZEBIO PEREIRA	AB05179726	EPV3116	29/6/2013	20:07:00	RUA JOAO ESTEVES, 279	5460 / 0	68,1	85,13
SHEILA RISI MOREIRA	AB05182412	HMO2246	19/7/2013	15:47:00	RUA GOIAS, 389	5541/5	42,56	53,2
SILVIO ELEUTERIO DA COSTA	AB05183434	HGF0599	29/7/2013	17:42:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 710	7366/2	68,1	85,13
SIMONE REGINA DA SILVA	AB05177738	GYZ5473	29/7/2013	15:00:00	RUA PARAIBA, 410	5541/2	42,56	53,2
SPAL IND BRAS DE BEB SA	AB05182022	HCL5280	26/7/2013	11:30:00	RUA OESTE DE MINAS COM RIO DE JANEIRO, SN	5568 / 0	102,15	127,69
TALES MARTINS GONCALVES	AB05183228	HJJ8787	26/7/2013	11:52:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
THAIS NUNES DE CASTRO	AB05179703	HGF0362	11/7/2013	08:53:00	RUA DUARTE, 221	7366/2	68,1	85,13
THAIS NUNES DE CASTRO	AB05179702	HGF0362	11/7/2013	08:53:00	RUA DUARTE, 221	6050/2	153,23	191,54
THALES PEREIRA DE SOUSA	AB05181863	HCY4902	30/7/2013	09:47:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 355	5550 / 0	68,1	85,13
TOK RETOK R REPAROS LTDA ME	AB05183110	HCS9815	26/7/2013	16:28:00	AVENIDA 1° JUNHO, 474	5185/1	102,15	127,69
TRANS-AREIA DUARTE LTDA	E100005774	GNX1162	23/9/2013			5002 / 0	68,1	85,13
TRANSPORTADORA MOISES LTDA ME	AB05182466	GSW0614	23/7/2013	18:48:00	RUA GOIAS COM SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2	68,1	85,13
VALDEMIR CAMPOS DE BRITO	AB05183088	DLP1917	24/7/2013	10:25:00	RUA GOIAS, 172 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
VALDIRENE APARECIDA SILVA DE OLI	AB05183509	HFA1155	1/8/2013	18:00:00	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	68,1	85,13
VALTER LUCENA MIRANDA	AB05181722	GML3354	18/7/2013	10:31:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5509 / 0	68,1	85,13
VANIA MARIA VASCONCELOS	AB05175838	HBJ5029	11/7/2013	16:20:00	RUA GOIAS, 1270	7366/2	68,1	85,13
VIRGINIA DE MORAIS TOLENTINO	AB05183215	HAV5713	1/8/2013	17:22:00	RUA GOIAS COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
VIZZARA IND E COM DE MODA LTDA	E100005775	GSP8242	23/9/2013			5002 / 0	68,1	85,13
WALASE RODRIGUES SILVA	AB05177758	HBA2963	30/7/2013	14:56:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 116	5185/2	102,15	127,69
WHITE MARTINS GASES IND LTDA	E100005780	HFE2069	23/9/2013			5002 / 0	68,1	85,13
WILLIAM DOUGLAS GOMES	AB05182166	GTK6438	2/8/2013	11:16:00	AVENIDA BOM SUCESSO, 533	5550 / 0	68,1	85,13
WILLIAN DE ASSIS GONTIJO	AB05177782	HLG0019	1/8/2013	15:31:00	RUA GOIAS, 421	7366/2	68,1	85,13

Divinopolis 04 de Outubro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:551B5AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 020/2013

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
1	ADILSON WASHINGTON GRECO	AB05184923	HID5163	11/9/2013	10:55:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832 OPOSTO	5541/2
2	ALESSANDRO PEREIRA DIAS	AB05189488	HKT1344	14/9/2013	10:51:00	RUA SAO PAULO, 349	5541/2
3	ALICE SILVA PORTELA	AB05188968	JPK9254	13/9/2013	10:56:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 753	5541/2
4	ANA CRISTINA DA SILVA	AB05189441	HMQ7088	13/9/2013	10:59:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 753	5541/2
5	ANALIANE OLIVEIRA DE S FONSECA	AB05188729	HNX4124	10/9/2013	15:19:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366	5541/2
6	ANDREA HELENA CARNEIRO GONDIM	AB05189529	OPX3200	11/9/2013	17:40:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA RIO DE JANEIRO, SN	6050/1
7	ANESIO FRANCISCO DE PAULA	AB05185414	GWH0976	9/9/2013	15:10:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 946	5541/2
8	ANTONIA DOS SANTOS GOLFETO	AB05188949	MTA7460	13/9/2013	10:54:00	AVENIDA 1° JUNHO, 698	5541/2
9	ARMANDO LUCIO DE AVELAR	AB05188603	HIC2038	12/9/2013	14:59:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS AO LADO N° 290, SN	5541/2
10	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	AB05188932	EGW3706	10/9/2013	11:18:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
11	BANCO ITAULEASING SA	AB05188980	HLZ3425	6/9/2013	10:30:00	RUA PARAIBA, 194	5541/2
12	BANZAI VEICULOS E PECAS LTDA	AB05185499	HGB2961	13/9/2013	14:12:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	5541/6
13	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05188011	HFC0077	14/9/2013	10:56:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/2
14	BLESS INF E PROC DE DADOS LTDAME	AB05188681	HEO7188	14/9/2013	10:27:00	AVENIDA 1° JUNHO, 534	5541/4
15	BRENO CARLOS SILVA	AB05188584	JGV5223	11/9/2013	15:20:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 21	5541/2
16	BRENO NUNES DE OLIVEIRA	AB05188580	OPD0049	10/9/2013	18:34:00	RUA GOIAS, 653	5541/3
17	BRUNO AUGUSTO SILVA COUTINHO	AB05188962	HEL1211	12/9/2013	11:07:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
18	CAMILA RAMALHO FERREIRA	AB05185324	HNX6746	6/9/2013	10:12:00	RUA PERNAMBUCO, 613	7366/2
19	CARLOS ALEXANDRE SANTOS MELO	AB05189860	HBJ5647	19/9/2013	09:23:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL OPOSTO AO 806, S/N	5541/2
20	CELIA ALVES MODESTO	AB05188999	OPH1124	11/9/2013	15:06:00	RUA DO ROSARIO, 41	5541/2
21	CELIA APARECIDA TIBURCIO	AB05183446	HIC4380	10/9/2013	11:08:00	RUA GOIAS, 1024	7366/2
22	CELIO JOSE DE OLIVEIRA	AB05178638	GXC0421	6/9/2013	16:42:00	RIO GRANDE DO SUL ESQUINA COM SAO PAULO, SN	7366/2

23	CHESTER MAXIMO DOS SANTOS	AB05185469	DTP0224	14/9/2013	11:22:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS/PERNAMBUCO, SN	5185/2
24	CLAUDINEI XAVIER RIBEIRO	AB05188682	KGF4434	14/9/2013	10:30:00	AVENIDA 1° JUNHO, 544	5541/4
25	CRISTINA DE SOUZA SIQUEIRA	AB05181548	HMA7470	9/9/2013	14:53:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1277	5541/2
26	DALVANI RODRIGUES	AB05188001	HFH7265	10/9/2013	17:58:00	RUA GOIAS COM RIO GRANDE DO SUL, SN	6050/2
27	DALVANI RODRIGUES	AB05188002	HFH7265	10/9/2013	18:00:00	RUA GOIAS COM RIO GRANDE DO SUL, SN	6394/4
28	DANIEL EUSTAQUIO DOS SANTOS	AB05188684	HDM0275	14/9/2013	10:38:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0
29	DANILO AUGUSTO ALVES DE FARIA	AB05188529	HCA5343	13/9/2013	15:20:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 485	5541/2
30	DARCI ANTONIO DAS CHAGAS	AB05189422	CCN3258	13/9/2013	10:01:00	RUA PERNAMBUCO COM 21 DE ABRIL, SN	7366/2
31	DENIS ANDERSON ATANAZIO	AB05188931	KML7124	10/9/2013	11:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
32	DENVER LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AB05188736	GSV3486	12/9/2013	14:20:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 421	5541/2
33	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05188090	HDR6395	14/9/2013	11:31:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
34	DIEGO DE SOUZA	AB05188732	GOZ9085	10/9/2013	16:00:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 303	5541/2
35	DOUGLAS TRINDADE DE BRITO	AB05188933	OPL7710	10/9/2013	11:23:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
36	ELIVALDO BATISTA DOS REIS	AB05184586	GMS8113	9/9/2013	14:51:00	RUA SAO PAULO, 131	5568 / 0
37	ELIZETE LOPES MEDEIROS PEREIRA	AB05188588	GYK6916	13/9/2013	14:00:00	RUA PERNAMBUCO, 1193	5550 / 0
38	ELVIO MARQUES DA SILVA	AB05185371	OLP8800	14/9/2013	10:35:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 718	5541/2
39	FAGNER ANDRE DA SILVA	AB05189499	GSJ9450	14/9/2013	12:21:00	RUA MINAS GERAIS, 551	7366/2
40	FELIPE HALIO FERREIRA	AB05185075	GZS9736	11/9/2013	16:09:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 872	5185/1
41	FERNANDO AUGUSTO PEREIRA	AB05184925	GPR4738	14/9/2013	10:20:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061 OPOSTO	5541/2
42	FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA	AB05178310	EDY6203	10/9/2013	12:25:00	RUA ELDORADO, 112	5550 / 0
43	FLAVIA MARIA DA FONSECA	AB05188737	HJW0284	12/9/2013	14:39:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 544	5541/2
44	FLAVIA SOARES DA SILVA	AB05183450	HNC1190	11/9/2013	15:59:00	RUA RIO DE JANEIRO, 530	5541/2
45	FLAVIANE ALMEIDA GUIMARAES	AB05189966	OPV5156	14/9/2013	09:31:00	RUA GOIAS COM PRIMEIRO DE JUNHO, S/N	6050/1
46	FLAVIO MARTINS TEIXEIRA	AB05189722	HDF4609	11/9/2013	16:03:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
47	FLORESCENA M.G.O.GONCALVES	AB05185428	HIM3110	29/8/2013	11:15:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 804	5541/2
48	GEORGINA PENNA COSTA	AB05173857	OLT0594	14/9/2013	10:53:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/2
49	GILBUES LOCADORA DE VEICULOS LTD	AB05188748	HKS5704	16/9/2013	08:58:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0
50	GIOVANE RODRIGUES BARBOSA	AB05189591	OQK2827	11/9/2013	10:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 615	5541/4
51	GUIMARAES R REPRESENTACOES LTDA	AB05188091	HFH0233	14/9/2013	11:33:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
52	GUSTAVO MAGNO BERNARDES SANTOS	AB05188551	HCG1410	10/9/2013	15:25:00	AVENIDA 1° JUNHO FRENTE AO N° 1131, SN	5541/2
53	HELIO AUGUSTO CLEMENTE	AB05189215	HCA2867	12/9/2013	11:12:00	RUA MINAS GERAIS, 155	5541/2
54	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AB05189872	HFN7042	19/9/2013	10:22:00	RUA BENEDITO VALADARES OPOSTO AO NUMERO 88, S/N	5541/2
55	IDEVALDO LUCAS QUEIROZ DE CASTRO	AB05189590	NKI3809	11/9/2013	09:40:00	RUA PARAIBA, 553	5541/4
56	ISAAC LOPES GARCIA	AB05188941	HMQ6893	12/9/2013	10:43:00	RUA GOIAS, 495	5541/4
57	ISABELA MARIA MONTICELLI CARVALHO	AB05189723	EEP2956	11/9/2013	16:03:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
58	ITAMETAIS INDUST D FUNDICAO LTDA	AB05189555	HIP8882	13/9/2013	15:24:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061 OPOSTO	5541/2
59	JACIARA APARECIDA CAPUTO	AB05185495	HML6792	11/9/2013	10:56:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 772 OPOSTO	5541/2
60	JADIR LOPES DE ARAUJO	AB05189492	HID2666	14/9/2013	11:33:00	RUA SAO PAULO, 416	7366/2
61	JADIR LOPES DE ARAUJO	AB05189403	HID2666	14/9/2013	09:33:00	RUA SAO PAULO, 479	5541/2
62	JAILSON MANOEL DA SILVA	AB05189719	LOM4394	6/9/2013	15:30:00	AVENIDA 1° DE JUNHO, 534	5541/4
63	JELLISON DO CARMO SILVA	AB05188568	GSC7954	12/9/2013	15:16:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 360	5541/2
64	JOAO BATISTA LOPES	AB05188009	GXZ2860	14/9/2013	10:45:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/2
65	JOAO LUCIANO SANTANA	AB05185191	HMT5983	11/9/2013	08:56:00	AVENIDA 1° JUNHO, 302	5541/2
66	JOAO PAULO SANTIAGO DUARTE	AB05185347	GVU7058	13/9/2013	12:38:00	ANTONIO OLIMPIO MORAIS/DIV ESPIRITO SANT, SN	7366/2
67	JOEL GARBAZA E SILVA	AB05173856	CQK6393	14/9/2013	10:37:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5568 / 0
68	JOSE DOMINGOS ALVES CAMPOS	AB05189417	GPX0371	14/9/2013	10:47:00	RUA SAO PAULO, 349	5541/2
69	JOSE DONIZETE FERREIRA	AB05189476	HIH0229	14/9/2013	09:33:00	RUA SAO PAULO, 471	5541/2
70	JOSE GERALDO DE ANDRADE	AB05189017	GZV6842	10/9/2013	15:15:00	AVENIDA PARANA, 555	5568 / 0
71	JOSE SEVERINO RIBEIRO DA SILVA	AB05189587	HGG7753	10/9/2013	10:40:00	RUA GOIAS, 1339	5541/4
72	JOSE WOLNE DOS SANTOS	AB05188815	GVS8849	11/9/2013	10:24:00	RUA PARAIBA, 410	5541/2
73	JOSIANE GONCALVES DE SOUZA	AB05185059	HMG6517	9/9/2013	14:51:00	RUA MINAS GERAIS, 257	5541/2
74	JOSIMAR GERALDO RODRIGUES	AB05189436	GYA1973	13/9/2013	10:46:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 677	5541/2
75	JOUBERT FURTADO	AB05185188	JFN0708	6/9/2013	17:33:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 679	5487 / 0
76	JUDS BOUTIQUE LTDA ME	AB05188683	OLP5536	14/9/2013	10:35:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0
77	JULIA BRASIL MACIEL	AB05185056	EKX6030	5/9/2013	17:42:00	RUA ITAPECERICA COM PARANA, SN	5835 / 0
78	JULIA BRASIL MACIEL	AB05185058	EKX6030	5/9/2013	17:42:00	RUA ITAPECERICA COM PARANA, SN	5193 / 0
79	JULIA BRASIL MACIEL	AB05185054	EKX6030	5/9/2013	17:40:00	RUA ITAPECERICA COM PARANA, SN	5495 / 0
80	JULIA BRASIL MACIEL	AB05185055	EKX6030	5/9/2013	17:42:00	RUA ITAPECERICA COM AVENIDA PARANA, SN	5185/1
81	LAIS OLIVEIRA B.S.TIRADENTES	AB05183442	NYG1988	9/9/2013	16:18:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 303	5541/2
82	LAVEPI LTDA	AB05178308	OMC4100	10/9/2013	12:23:00	RUA ELDORADO, 111	5550 / 0
83	LAZARO DE FATIMA RIBEIRO	AB05189446	GWS9709	13/9/2013	11:28:00	RUA GOIAS, 325	7366/2
84	LAZARO GABRIEL DUARTE	AB05188997	JGT9770	11/9/2013	14:51:00	RUA SANTO ANTONIO, 456	5541/2
85	LAZARO JOSE DE OLIVEIRA	AB05188084	NHK3297	14/9/2013	10:37:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 554	5541/2
86	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA	AB05189968	GRY1011	14/9/2013	10:10:00	RUA GOIAS, 541	5541/2
87	LEILANE CRISTINA DO NASCIMENTO	AB05189452	GSZ9128	14/9/2013	10:18:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	7366/2
88	LELIA ROCHA PINHO TAVARES	AB05188935	HIB6074	11/9/2013	09:28:00	RUA GOIAS, 172 OPOSTO	5541/2
89	LENIR CHAVES PORTELA	AB05185487	OEU2205	9/9/2013	15:25:00	RUA RIO DE JANEIRO, 258	5541/2
90	LFO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AB05188577	OQM1774	10/9/2013	15:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 534	5541/4
91	LUCELIO CARVALHO VIANA	AB05184748	HIP7496	10/9/2013	16:10:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1154	5541/2
92	LUCIANE RODRIGUES LINO ALVES	AB05188971	GXO2925	14/9/2013	09:26:00	RUA SAO PAULO, 487	5541/2

93	LUCIANO ANTONIO GUARDIANO	AB05184747	JPD0687	10/9/2013	15:58:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1180	5541/2
94	LUCIMAR ALVES DE OLIVEIRA	AB05185192	GZJ8697	11/9/2013	09:30:00	AVENIDA 1° JUNHO, 410	5541/4
95	M & M RENT A CAR LTDA	AB05185368	HHY8493	13/9/2013	15:09:00	RUA PERNAMBUCO, 188	5541/2
96	M&M RENT A CAR LTDA	AB05189412	OOV9947	14/9/2013	10:19:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
97	MAGDA MARIA DUARTE COSTA ALVES	AB05185430	HNC1123	31/8/2013	12:10:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
98	MARCOS MODESTO SILVA	AB05189243	GXC0631	9/9/2013	16:00:00	RUA ALMEIDA CAMPOS DE FARIA, 142	5541/2
99	MARGARETE DE LOURDES FONSECA SALDANHA	AB05189147	GVU7702	9/9/2013	14:39:00	RUA PARAIBA, 501	5541/2
100	MARIA ALICE DE BRITO GONTIJO	AB05189380	HET4550	16/9/2013	10:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 910	5541/2
101	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AB05185366	HNN6280	11/9/2013	16:05:00	RUA PARAIBA, 289	5541/2
	MARIA APARECIDA FERNANDES	AB05188948	NYC5786	13/9/2013	10:41:00	AVENIDA 1° JUNHO, 744	5541/2
	MARIA DE LOURDES DE C DANTAS	AB05185459	MOB3466	6/9/2013	15:48:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 458	7366/2
	MARIA EMILIA CARVALHO DE MACEDO	AB05188085	GWF8593	14/9/2013	10:46:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 534	5541/2
	MARIA GUIMARAES BERTOLDO	AB05189438	JPP5125	13/9/2013	10:51:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 729	5541/2
	MARIA VALDETE DELFINO SOUZA	AB05185064	HMT5348	9/9/2013	15:37:00	RUA MINAS GERAIS AO LADO N° 325, SN	5541/2
	MARINA MOREIRA GONTIJO	AB05188800	HZA2154	10/9/2013	10:20:00	RUA MINAS GERAIS, 498	5541/2
	MEDLEY COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	AB05188501	EPN8512	12/9/2013	14:28:00	RUA GOIAS, 739	7366/2
	MIGUEL JOSE DE ANDRADE JUNIOR	AB05185073	OOY9804	11/9/2013	15:47:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
	NELMA EUSTAQUIA LOPES C DO CARMO	AB05188927	JPM2100	10/9/2013	10:38:00	RUA MINAS GERAIS, 454	5541/2
	NELSON PEREIRA DE BRITO ME	AB05189692	HAD0809	11/9/2013	09:19:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 933 OPOSTO	5550 / 0
	OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES E PRESTADORA	AB05189230	EJZ7300	5/9/2013	11:35:00	RUA SAO PAULO, 131	5568 / 0
	ORLINDA FERREIRA DA SILVA	AB05185484	HOD3223	3/9/2013	14:39:00	RUA PERNAMBUCO, 250	5541/2
	PAULO ROBERTO DA COSTA	AB05189047	HJU9198	9/9/2013	08:32:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 314	5541/2
	PEDRO COELHO AMARAL	AB05188088	GZA9959	14/9/2013	11:05:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 610	5541/2
	PH TRANSP. E CONSTRUCOES LTDA	AB05184590	HNJ8010	11/9/2013	15:04:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 850 OPOSTO	5541/6
	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	AB05181546	GZF7665	9/9/2013	14:00:00	RUA MATO GROSSO CRUZ COM RUA GOIAS, SN	6041/2
	PREF.MUNIC.PEDRA DO INDAIA-MG	AB05189979	HLF3329	20/9/2013	15:01:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
	PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB05188502	HKJ3229	12/9/2013	14:15:00	RUA GOIAS COM SETE DE SETEMBRO, SN	5193 / 0
	RENATA IRACEMA APARECIDA MACHADO	AB05188078	GNN1998	14/9/2013	09:52:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 366	5541/2
	RENIER CORREA FREITAS	AB05189688	HOA7324	10/9/2013	11:01:00	AVENIDA PARANA, 460	5541/4
	RENILTON SOARES DE ARAUJO	AB05188579	HLW5996	10/9/2013	15:40:00	AVENIDA 1° JUNHO, 410	5541/4
	ROGERIO VIEIRA DE ARAUJO	AB05188943	HMY0977	12/9/2013	11:09:00	RUA GOIAS, 361	5541/2
	RONALDO DA SILVA GONCALVES	AB05189725	HKJ0916	13/9/2013	15:20:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061 OPOSTO	5541/2
	ROSANA RODRIGUES	AB05188558	GVU5602	11/9/2013	16:05:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 289	5541/2
	ROSANE DO AMARAL SILVA	AB05188811	NYB0112	11/9/2013	10:12:00	RUA PARAIBA, 436	5541/2
	RRX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	AB05188628	OMH9209	11/9/2013	15:50:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4
	SANDRA COSTA SAMPAIO	AB05189977	NYF8045	19/9/2013	14:23:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA MINAS GERAIS, S/N	6050/1
	SERGIO HENRIQUE BOLINA RODRIGUES	AB05188960	HMF3032	12/9/2013	11:06:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
	SHEILA CRISTINA MACHADO MALTA	AB05185338	HJB0365	5/9/2013	15:11:00	RUA PARAIBA, 122	5541/2
	SIDNEI APARECIDO SOARES	AB05188947	GYZ7783	13/9/2013	10:37:00	AVENIDA 1° JUNHO, 764	5541/2
	SINVAL GONCALVES NUNES	AB05188750	HNC0881	16/9/2013	09:20:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1080	5541/2
	TABOCAS PARTICIP E EMP.S.A	AB05188591	OPN2690	13/9/2013	15:00:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 800 OPOSTO	5541/2
	TRANSRESIDUOS JULU LTDA ME	AB05188004	GQG1335	10/9/2013	17:52:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	7366/2
	VALDEIR DOS SANTOS	AB05188939	CRN8926	12/9/2013	10:30:00	RUA GOIAS, 543	5541/2
	VENISSIA F EUZEBIO	AB05187270	MPN4142	9/9/2013	15:42:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 908	5541/2
	VIANNA TELECOMUNICACOES LTDA	AB05183448	OMC7355	11/9/2013	15:40:00	RUA RIO DE JANEIRO, 603	5541/2
	VIRGINIA DIAS ALVES	AB05185071	HIP2271	11/9/2013	14:35:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
	WAGNER RESENDE AVELAR	AB05185363	KKY7263	6/9/2013	15:01:00	RUA SAO PAULO, 114	5541/2
	WALISON ALADIN DE SOUZA	AB05188597	NBT7022	14/9/2013	12:17:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 412	5487 / 0
	WEMERSON DONIZETTI COSTA	AB05188987	GYN9819	9/9/2013	14:09:00	RUA GOIAS, 228	5550 / 0
	WIRLEY ALVES ARANTES	AB05188080	EVN6116	14/9/2013	09:57:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 368	5541/2

Divinopolis 04 de Outubro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C588240A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
BALANÇO FINANCEIRO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Av. Salmeron, 255 CNPJ.: 23.535.271/0001-47 Localidade: Pirapora - MG.			RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO Período: AGOSTO de 2013		
RECEITAS	R$	R$	DESPESAS	R$	R$

Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias			Despesas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias		
Receitas Correntes		844.411,86	Despesas Correntes		728.362,14
Receitas Patrimoniais	4.197,49		Pessoal e Enc. Sociais	402.379,09	
Receitas de Serviços	825.524,82		Outras Desp. Correntes	324.716,05	
Outras Rec. Correntes	14.689,55		**Despesa de Capital**		1.267,00
			Investimentos	1.267,00	
			Transferências Financeiras Concedidas		125.000,00
			Transferências Financeiras	125.000,00	
Extra-Orçamentária		125.256,65	**Extra-Orçamentária**		125.673,10
Consignações	125.256,65		Consignações	125.673,10	
Saldo do mês anterior		680.703,63	Saldo mês seguinte		671.336,90
Bancos Conta Movimento	104.669,20		Bancos Conta Movimento	107.104,98	
Aplicação Financeira	576.034,43		**Aplicação Financeira**	564.231,92	
TOTAL GERAL		1.650.372,14	**TOTAL GERAL**		1.650.372,14

ELABORADO POR:	VISTO POR:	APROVADO POR:
Vilma Alves Siega Silva Resp.Seção de Contabilidade CRC-MG: 064629/02	Juciara M. O. Bernardes Gerente Financeiro Corecon 6563-3	Eng.º Helder Freire Cardoso Diretor do SAAE/Pir-MG CREA 53103/D

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:F2BE0A45

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto CNPJ: 23.535.271/0001-47 LOCALIDADE: Pirapora-MG.		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95 Mês/ano: Agosto/2013			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	844.411,86	100,00	7.262.922,04	100,00
1000.00.00	**Receitas Correntes**	844.411,86	100,00	7.262.922,04	100,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	4.197,49	0,50	30.231,92	0,42
1600.00.00	Receitas de Serviços	825.524,82	97,76	7.099.148,16	97,75
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	14.689,55	1,74	133.541,96	1,84
2000.00.00	**Receita de Capital**	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa	728.362,14	86,26	5.888.250,88	81,07
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	727.095,14	86,11	5.799.800,88	79,85
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	402.379,09	47,65	3.441.779,49	47,39
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	324.716,05	38,45	2.358.021,39	32,47
4.0.00.00.00	**Despesa de Capital**	1.267,00	0,15	88.450,00	1,22
4.4.00.00.00	Investimentos	1.267,00	0,15	88.450,00	1,22
	Saldo Geral (superávit/déficit)	116.049,72	13,74	1.374.671,16	18,93

Vilma Alves Siega Silva Resp.Seção de Contabilidade CRC-MG: 064629/02	Juciara M. O. Bernardes Gerente Financeiro Corecon 6563-3	Eng.º Helder Freire Cardoso Diretor do SAAE/Pir-MG CREA 53103/D

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:360381C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS EM SETEMBRO/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG – CNPJ: 18.188.219/0001-21							
CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS EM SETEMBRO/2013							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	1	01/09/2013	31/08/2014	R$ 2.215,20	0325/2012	Pregão eletrônico	PRORAD - Consultores em Radioproteção S/S Ltda
TA	2	02/09/2013	21/02/2014	R$ 68.937,25	0017/2013	Pregão presencial	J S A Mineração Ltda
C	2013.09-001	02/09/2013	31/12/2013	R$ 439,60	0288/2013	Dispensa	Raimax Internet Ltda
C	2013.09-002	02/09/2013	31/12/2013	R$ 4.079,98	0267/2013	Pregão eletrônico	Via Lumen´s Audio, Vídeo e Informática Ltda
C	2013.09-003	02/09/2013	02/09/2014	R$ 5.094,85	0258/2013	Pregão eletrônico	Ativa Médico Cirúrgica Eireli
C	2013.09-004	02/09/2013	02/09/2014	R$ 7.565,40	0258/2013	Pregão eletrônico	Vale Comercial Ltda
C	2013.09-005	02/09/2013	02/09/2014	R$ 7.373,66	0258/2013	Pregão eletrônico	Med Center Comercial Ltda
C	2013.09-006	02/09/2013	02/09/2014	R$ 3.646,50	0258/2013	Pregão eletrônico	Hospfar Indústria e Com. de Produtos Hospitalares Ltda
C	2013.09-007	03/09/2013	03/09/2014	R$ 3.950,00	0277/2013	Pregão presencial	CH Dedetizadora Ltda
C	2013.09-008	04/09/2013	04/09/2014	R$ 1.050,00	0264/2013	Pregão eletrônico	Espaço Vida Com. e Dist. de Produtos Nutricionais Ltda
C	2013.09-009	04/09/2013	04/09/2014	R$ 5.835,00	0272/2013	Pregão eletrônico	Lance Confecção e Comércio de Insignias Ltda - ME
C	2013.09-010	05/09/2013	05/09/2014	R$ 25.700,00	0263/2013	Pregão eletrônico	Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda
C	2013.09-011	06/09/2013	06/09/2014	R$ 3.158,00	0274/2013	Pregão eletrônico	CIRURGICA SAO JOSE LTDA
C	2013.09-012	09/09/2013	09/09/2014	R$ 23.520,00	0271/2013	Pregão eletrônico	Moisés Hamerski - ME
C	2013.09-013	09/09/2013	09/09/2014	R$ 2.629,50	0275/2013	Pregão eletrônico	Xands Vision Publicidade Ltda - ME
C	2013.09-014	11/09/2013	11/09/2014	R$ 15.599,40	0280/2013	Pregão eletrônico	Edival de Matos Bacelar - ME
C	2013.09-015	11/09/2013	11/09/2014	R$ 14.723,00	0276/2013	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
TA	2	11/09/2013	15/01/2014	R$ 3.737,50	0447/2012	Pregão presencial	Posto Santa Felicidade Ltda.
TA	1	12/09/2013	13/08/2014	R$ 805,00	0239/2013	Pregão eletrônico	Vianova Equipamentos para Sinalização Ltda
C	2013.09-016	13/09/2013	31/12/2013	R$ 3.150,00	0285/2013	Pregão presencial	Wagner José da Silva
TA	1	13/09/2013	13/12/2013	R$ 0,00	0156/2013	Tomada de Preços	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	8	16/09/2013	31/12/2013	R$ 41.224,00	1392/2009	Pregão presencial	Ecosul Ltda
C	2013.09-017	16/09/2013	31/12/2013	R$ 139,98	0279/2013	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	1	17/09/2013	24/05/2014	R$ 8.462,32	0164/2013	Pregão presencial	Pneusul Ltda

TA	1	17/09/2013	24/05/2014	(R$ 6.552,00)	0164/2013	Pregão presencial	Space Info & Móveis para Escritório Ltda - ME
TA	13	17/09/2013	17/11/2013	R$ 138.743,08	0366/2010	Concorrências	Vina Equipamentos e Construções Ltda.
TA	1	19/09/2013	31/12/2013	R$ 1.100,00	0220/2013	Pregão presencial	Liberty Medical Produtos Hospitalares Ltda.
C	2013.09-018	23/09/2013	23/09/2014	R$ 5.750,00	0286/2013	Pregão eletrônico	Espaço Vida Com. e Dist. de Produtos Nutricionais Ltda
C	2013.09-019	23/09/2013	23/09/2014	R$ 7.820,00	0286/2013	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda ME
C	2013.09-020	26/09/2013	26/09/2014	R$ 150.000,00	0287/2013	Dispensa	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
TA	3	26/09/2013	31/12/2013	R$ 15.000,00	0133/2012	Dispensa	Esporte Clube São Lourenço
TA	2	30/09/2013	31/12/2013	_	1388/2007	Concorrências	Mendes e Silva
TA	2	30/09/2013	31/12/2013	_	1388/2007	Concorrências	Barraca Nhá Chica
TA	2	30/09/2013	31/12/2013	_	1388/2007	Concorrências	José Ricardo Mendes
TA	2	30/09/2013	31/12/2013	_	1388/2007	Concorrências	Pedro Nunes da Silva
TA	2	30/09/2013	31/12/2013	_	1842/2007	Dispensa	Wesley de Souza
TA	2	30/09/2013	31/12/2013	_	1842/2007	Dispensa	Peixaria São Lourenço
TA	2	30/09/2013	31/12/2013	_	1842/2007	Dispensa	Mendes e Silva
TA	2	30/09/2013	31/12/2013	_	1842/2007	Dispensa	Adega Tchê
C	2013.09-021	30/09/2013	30/09/2014	R$ 1.949,00	0289/2013	Pregão eletrônico	Minas Ferramentas Ltda

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C1654871

